



Relatório de Gestão e Contas do Ano de 2019

27 de fevereiro de 2020

[Versão aprovada pelo Conselho de Administração na sua reunião de 27 de fevereiro de 2020]

Nota Prévia	7
Parte A - Relatório de Gestão da Águas do Norte, S.A.....	9
Mensagem do Presidente.....	10
Quem Somos	12
A Missão, a Visão e os Valores.....	12
A Missão.....	12
A Visão.....	12
Os Compromissos.....	12
Os Valores Éticos	13
Descrição, Atividade e Presença.....	14
A Cadeia de Valor	16
A Estrutura Acionista, a Estrutura Organizacional e os Órgãos Sociais	18
A Estrutura Acionista.....	18
A Estrutura Organizacional.....	18
Os Órgãos Sociais.....	19
A Carteira de Participações e as Sucursais	20
A Carteira de Participações.....	20
As Sucursais.....	20
A Síntese de Indicadores.....	21
Os Indicadores Económicos e Financeiros.....	21
Os Reconhecimentos, os Prémios e as Certificações	23
Os Destaques do Ano e os Principais Acontecimentos.....	24
Administrativa e Financeira.....	24
Investimento	25
Exploração.....	28
As Linhas Estratégicas.....	34
As Orientações Estratégicas.....	34
Os Deveres e Responsabilidades da Administração.....	35
As Políticas.....	35
O Enquadramento	39

A Envolvente	39
A Regulação.....	48
Regulação da interface com o utilizador	50
O Sistema Multimunicipal	51
O Sistema de Águas.....	54
A Sustentabilidade	57
O Enquadramento.....	57
A Estratégia de Sustentabilidade 2017/2020.....	57
Os Stakeholders ou as Partes Interessadas.....	59
Deveres especiais de prestação de informação	59
Sistema de Controlo Interno e Controlo do Risco.....	59
A Atividade Operacional.....	64
Investimento	64
Barragens.....	64
Exploração.....	65
Sustentabilidade Empresarial.....	70
Laboratório	76
Sistemas e Tecnologias de Informação	78
Compras e Logística.....	81
Gestão do Capital Humano.....	83
Financeira.....	95
Investigação e Desenvolvimento & Inovação.....	96
Eventos Posteriores ao Fecho.....	97
Cumprimento das Orientações Legais	97
Perspetivas Futuras.....	110
Considerações Finais	112
Proposta de Aplicação de Resultados	113
Anexo ao Relatório.....	114
Parte B - Contas do Exercício de 2019.....	115
Demonstrações Financeiras do Exercício de 2019	116
Demonstração da Posição Financeira.....	116
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral.....	118
Demonstração das Alterações do Capital Próprio	119

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'FR' and 'JC'.

Demonstração dos Fluxos de Caixa	120
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes.....	120
Notas às Demonstrações Financeiras.....	122
1. Atividade económica da Águas do Norte, S.A.	122
2. Políticas contabilísticas.....	125
2.1. Bases de apresentação.....	125
2.2 Atividades reguladas	132
2.3 Ativos fixos tangíveis.....	135
2.4 Ativos intangíveis	136
2.5 Locações	136
2.6 Instrumentos financeiros.....	139
2.7 Hierarquia do justo valor	144
2.8 Inventários.....	145
2.9 Caixa e equivalentes de caixa	145
2.10 Imparidade de ativos não financeiros.....	145
2.11 Capital.....	145
2.12 Dividendos a pagar	146
2.13 Subsídios do Governo.....	146
2.14 Provisões, ativos e passivos contingentes.....	146
2.15 Imposto sobre o Rendimento	147
2.16 Rédito de contratos com clientes.....	147
2.17 Trabalhos para a própria entidade	149
2.18 Gastos e perdas.....	149
2.19 Eventos subsequentes.....	149
3. Políticas de gestão do risco financeiro	149
4. Estimativas e julgamentos.....	154
5. Comparabilidade.....	156
6. Resultados Negócio.....	157
7. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9.....	159
8. Ativos intangíveis.....	160
9. Ativos fixos tangíveis e Ativos Sob Direito de Uso.....	160
10. Outros ativos financeiros.....	161

Handwritten notes in blue ink, including a large signature and the letters 'BA' and 'HR'.

12. Desvio de recuperação de gastos.....	163
13. Outros ativos não correntes.....	164
14. Inventários.....	164
15. Clientes Total e Ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral	164
16. Estado e outros entes públicos.....	169
17. Outros ativos correntes	169
18. Caixa e bancos.....	169
19. Capital	170
20. Provisões.....	172
21. Passivos da Locação	172
22. Empréstimos.....	173
23. Fornecedores e outros passivos não correntes.....	174
24. Acréscimos de custos para investimentos contratuais	174
25. Subsídios	175
26. Fornecedores.....	175
27. Outros passivos correntes	176
28. Imposto sobre o rendimento	176
29. Vendas.....	177
30. Prestação de serviços.....	177
31. Serviços de construção	178
32. Custo das vendas.....	178
33. Fornecimentos e serviços externos.....	179
34. Gastos com pessoal.....	179
35. Depreciações, amortizações e reversões do exercício.....	180
36. Provisões e reversões do exercício.....	180
37. Perdas por imparidade e reversões do exercício.....	180
38. Outros gastos e perdas operacionais.....	181
39. Gastos financeiros.....	181
40. Outros rendimentos e ganhos operacionais.....	182
41. Rendimentos financeiros.....	182
42. Transações e saldos com entidades relacionadas (Grupo Águas de Portugal).....	183
43. Compromissos	183

Handwritten notes and signatures in blue ink:
 A large blue checkmark is drawn over the right side of the page.
 There are several initials and signatures in blue ink, including what appears to be "J" and "R" near the top right, and "R" near the bottom right.

44. Ativos e passivos contingentes.....	188
45. Informações exigidas por diplomas legais.....	192
46. Rendimento garantido.....	193
47. Informação relevante.....	196
Parte C - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.....	199
Introdução	200
Relatório das Atividades Operacionais	200
Investimento.....	200
Clientes.....	204
Exploração.....	208
Sustentabilidade Empresarial.....	210
Contas Operacionais – Alta.....	213
Demonstração da Posição Financeira.....	213
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral.....	215
Demonstração das Variações do Capital Próprio.....	216
Demonstração dos Fluxos de Caixa	217
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes.....	218
Parte D - Sistema de Águas da Região do Noroeste.....	219
Relatório das Atividades Operacionais.....	220
Introdução	220
Sistemas Municipais.....	220
Investimento.....	225
Exploração.....	228
Sustentabilidade Empresarial.....	238
Contas Operacionais – Baixa.....	241
Demonstração da Posição Financeira.....	241
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral.....	243
Demonstração das Variações do Capital Próprio.....	244
Demonstração dos Fluxos de Caixa	245
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes.....	245
Parte E - Pareceres do Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas	247

Nota Prévia

O Relatório e Contas de 2019 da Águas do Norte, S.A. está organizado em cinco partes:

- **Parte A** - Relatório de Gestão da Sociedade
- **Parte B** - Contas da Sociedade
- **Parte C** - Atividades e Contas da *alta*, referente à concessão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal
- **Parte D** - Atividades e Contas da *baixa*, referente à parceria do Sistema de Águas da Região do Noroeste
- **Parte E** - Pareceres de Conselho Fiscal e Certificação Legal de Contas

Desta forma pretende-se evitar a repetição de informação redundante, bem como, efetuar uma análise segregada da atividade da alta e da baixa, para dar resposta às necessidades e expectativas dos diversos *stakeholders* da Sociedade e às obrigações contratuais de apresentação autónoma das *contas operacionais* destas duas atividades.

A análise do exercício do ano de 2019 da Águas do Norte, S.A. deve igualmente contemplar o Relatório do Governo Societário do Ano de 2019, que é apresentado em documento específico e autónomo.

Os valores são apresentados em euros (EUR) salvo indicação explícita em contrário.

FR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and the initials "H2."

Parte A -

Relatório de Gestão da Águas do Norte, S.A.

Mensagem do Presidente

Caros acionistas e parceiros,

Nos termos dos estatutos e da legislação aplicável vem o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2019.

Durante o ano de 2019, a Águas do Norte, S.A. deu continuidade ao modelo organizativo já implementado nos anos anteriores, apostado em proporcionar uma estrutura direcionada para a eficiência interna e a melhoria sustentada dos serviços prestados aos Utilizadores do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.

Neste ano, a Águas do Norte, S.A., alcançou um volume de negócios de 119,6 milhões de euros, tendo concluído o exercício com um resultado líquido positivo de 5.208.557 euros.

O ano de 2019 fica marcado pelo registo contabilístico de um Desvio de Recuperação de Gastos positivo, de natureza excedentária (Superavit Tarifário) no valor de 1.561.793 euros.

A Qualidade da Água fornecida no ano assentou num grau de conformidade de 99,8%, dando continuidade a um patamar de excelência no desempenho da empresa neste domínio.

No que concerne à conformidade das Águas Residuais tratadas, o grau de cumprimento foi de 99,8%, superior ao registado em 2018, que demonstra o compromisso assumido nos níveis de eficiência máxima na recolha e tratamento dos efluentes pelas ETAR.

Em relação aos volumes faturados, registou-se no sistema em alta em 2019 uma distribuição de 72,8 milhões de m³ de água e de 77,8 milhões de m³ de águas residuais. No que respeita à parceria da baixa os volumes faturados foram de 3 milhões de m³ em água e de 4,7 milhões de m³ na prestação de serviços de águas residuais.

O investimento total realizado em 2019 foi de 22,7 milhões de euros em empreitadas, nas componentes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, e de 2,5 milhões de euros em outros investimentos. Salienta-se neste domínio que a construção de novas infraestruturas tem vindo, ao longo dos anos, a diminuir e os investimentos têm sido mais orientados para garantir o bom estado funcional dos ativos da empresa passando da fase de expansão e construção dos sistemas, que agora gerimos, para uma nova era de gestão de ativos.

É por isso de destacar durante este ano a obtenção da certificação para o Sistema de Gestão de Ativos, conforme a norma NP EN ISSO 55001. A certificação obtida permite que a gestão dos ativos seja efetuada numa lógica de criação de valor, garantindo um equilíbrio entre o custo, o risco e o desempenho ao longo do seu ciclo de vida, através da disponibilização de recursos, da otimização dos processos e apoio à tomada de decisão nos investimentos, bem como da melhoria contínua da eficiência do próprio sistema.

Dando cumprimento ao compromisso assumido no sentido da melhoria contínua no âmbito da respetiva gestão e desempenho, a Águas do Norte manteve durante o ano de 2019 a certificação do seu sistema de gestão nos referenciais da Segurança e Responsabilidade Social, (NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015; OHSAS 18001:2007 e SA 8000:2014), bem como manteve e alargou o âmbito da acreditação do Laboratório de Análises no referencial NP EN ISO/IEC 17025.

Foi também dado desenvolvimento ao Sistema de Gestão de Energia (NP EN ISO 50001:2012), com a manutenção e extensão do âmbito, do qual perfazem já 12 instalações com maior consumo de energia e que representam 43,8% do consumo total da empresa.

Ainda durante este ano a empresa obteve a certificação energética da frota de serviço como medida de boa gestão energética, com a classificação de B.

A Águas do Norte, com o empenho dos seus colaboradores das várias áreas funcionais, foi distinguida em 2019 com os seguintes prémios:

- "Prémio PEPE" no âmbito do Plano de Eficiência e Produção de Energia do Grupo AdP;
- Prémio AdP 100% Inovação, Projeto SOPHIA, no decurso das X Jornadas de Engenharia;
- Menção Honrosa nos prémios Tubos de Ouro, uma iniciativa integrada no Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e Saneamento (ENEG), distinguiu a Águas do Norte na categoria "Melhor Estratégia de Reabilitação e Renovação de Ativos"

No que respeita ao endividamento, pese embora não tenhamos atingido nesta rubrica os resultados esperados, em virtude de não se ter concretizado com o BEI a transação dos acordos celebrados com os municípios, importa registar uma redução de 6,9 milhões de euros na dívida total da empresa.

O exercício de 2020 trará dificuldades e desafios cada vez mais exigentes. Estamos no entanto convictos de que esse exercício se fará sem prejuízo da qualidade do serviço que vem sendo prestado, ainda com significativas melhorias a nível da eficiência operacional e com fortes expectativas de recuperar o nível de redução do endividamento que não foi atingido em 2019.

Com a apresentação do nosso relatório e contas de 2019, importa um agradecimento e reconhecimento especial aos nossos colaboradores pelos sucessos alcançados no exercício em análise, em particular pela qualidade do serviço prestado, mas sobretudo pelo comprometimento de cada um para alcançar as metas de eficiência traçadas.

Expressamos igualmente o agradecimento aos nossos acionistas e clientes, por constituírem a motivação para fazermos mais e melhor, pela confiança depositada e por nos fazerem ver a importância que representa a Águas do Norte no território em que se insere.

A todos os fornecedores, empreiteiros, consultores e prestadores de serviços pela partilha continuada de soluções que nos permitem melhorar continuamente.

Ao Fundo Ambiental e ao POSEUR pela constante colaboração e pela participação financeira que muito contribuiu para os resultados apresentados.

A todas as empresas do grupo pela permanente partilha de experiências e de conhecimento, em particular às cindidas Águas do Douro e Paiva e SimDouro.

Por último, importa prestar o devido o agradecimento a todos os elementos que integram os órgãos sociais da Sociedade, bem como à Entidade Reguladora e às Tutelas do Ambiente e das Finanças pela permanente cooperação e rigor com que acompanham o trabalho da empresa.

Vila Real, 27 de fevereiro de 2020


José Luís Machado do Vale
Presidente do Conselho de Administração

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Quem Somos

A Missão, a Visão e os Valores

A Missão

Conceber, construir, explorar e gerir o Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e o Sistema de Águas da Região do Noroeste, num quadro de eficiência e sustentabilidade económica, social e ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico da região.

A Visão

Ser uma empresa de referência nacional no setor da água em termos de qualidade do serviço público prestado e um parceiro ativo para o desenvolvimento da região onde se insere.



A Visão da Águas do Norte, S.A.

Os Compromissos

Sendo a Águas do Norte, S.A. uma empresa integrada no Grupo Águas de Portugal – grupo empresarial Português técnica e economicamente forte e de elevada competência e eficácia, instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nos domínios do setor do ambiente – assume, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, a promoção da (a) universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, (b) sustentabilidade do setor e (c) proteção dos valores ambientais.

A administração da Águas do Norte, S.A., empresa pública detida pela Águas de Portugal (maioritariamente) e pelos Municípios que integram o Sistema Multimunicipal, tem plena consciência da importância do seu papel e das suas responsabilidades no cumprimento das metas nacionais e comunitárias estabelecidas no setor da água, nomeadamente, no que respeita ao abastecimento de água para consumo humano e ao tratamento de águas residuais urbanas.

A sustentabilidade na utilização dos recursos naturais e a preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas são valores fundamentais do Grupo Águas de Portugal assumidos integralmente pela Águas do Norte, S.A..

A administração da Empresa, consciente que a produção e distribuição de água potável e a recolha e tratamento das águas residuais representam um serviço essencial à comunidade, considera prioritário garantir uma prestação dos serviços públicos contratualizados dentro das exigências legais em vigor, bem como assegurar a sua regularidade e continuidade.

Para isso, a sua atuação rege-se por uma conceção, construção e operação das instalações e processos que desenvolve de modo responsável, de forma a garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactos negativos e a prevenção da poluição decorrente da sua atividade, assim como, dos riscos para os seus trabalhadores.

A ação da Águas do Norte, S.A. fundamenta-se, ainda, na defesa das condições ambientais, no equilíbrio ecológico, na segurança do processo visando um desenvolvimento sustentado, através do cumprimento dos requisitos das normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2012, OHSAS 18001:2007 e SA 8000:2014, do cumprimento da legislação e regulamentos de Qualidade, de Segurança e Saúde no Trabalho, de Ambiente e de Responsabilidade Social aplicável à Empresa.

O Laboratório da Águas do Norte, S.A. – com a unidade laboratorial de Areias de Vilar – está acreditado (NP EN ISO/IEC 17025), para a realização de ensaios físico-químicos, microbiológicos e amostragem em águas. Para além de metodologias de melhoria contínua quer a nível técnico quer de gestão, esta acreditação visa também credibilizar o controlo efetuado à qualidade do produto.

Os objetivos do Grupo Águas de Portugal são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas.

Nesse contexto, conforme resulta do Decreto-Lei n.º 113/2013, de 3 de outubro, compete exclusivamente ao Ministério do Ambiente, enquanto ministério setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política setorial a prosseguir, com base na qual as empresas públicas desenvolvem a sua atividade;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da respetiva atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva concretização.

As orientações da tutela setorial ao grupo AdP devem ser igualmente replicadas, com as devidas adaptações, às empresas que o integram, como é o caso da Águas do Norte, S.A..

Os Valores Éticos

Os colaboradores da Águas do Norte, S.A., no desempenho das suas funções e no âmbito das suas competências, deverão pautar a sua ação pelo respeito e cumprimento integral dos valores anteriormente definidos, considerando:

Espírito de Servir | Agir com zelo e dedicação no cumprimento da missão do serviço público;

Excelência | Atuar de forma perseverante, procurar sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico, contribuir para a otimização dos processos que conduzam ao aumento da eficácia e da eficiência, e atuar com espírito de iniciativa, tendo em vista a melhoria contínua;

Integridade | Seguir um comportamento de práticas anticorrupção e suborno, adotar práticas que evitem conflitos de interesses, garantir a confidencialidade e sigilo profissional e seguir comportamentos não discriminatórios;

Responsabilidade | Agir com justiça e equidade, adotar atitudes e medidas que promovam o desenvolvimento sustentável, respeitar as normas e convenções respeitantes aos direitos dos trabalhadores, não tomar atitudes ou ter comportamentos que prejudiquem a empresa, combater situações que possam pôr em causa a imagem e o prestígio da empresa, desenvolver uma consciência ambiental, de segurança e de responsabilidade social, e partilhar conhecimento e informação;

Rigor | Ser coerente e consequente na prática dos valores e princípios, cumprir e fazer cumprir a legislação, as normas, os manuais e os regulamentos internos, decidir com isenção, equidade e objetividade, ser transparente nos processos, nas decisões e na difusão dos critérios, e proteger o património da empresa;

Transparência | Garantir a integração e o relacionamento transparente e constante, adotar estratégias e desenvolver ações em sintonia com elevados padrões de ética e divulgar, interna e externamente, a sua política da empresa.

Os colaboradores da Águas do Norte, S.A. regem-se pelos seguintes princípios de atuação:

- Respeito e proteção dos direitos humanos,
- Respeito pelos direitos dos colaboradores e colaboradoras,
- Respeito pela igualdade do género;
- Luta contra a corrupção,
- Erradicação de todas as formas de exploração,
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias,
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente, e
- Contribuição ativa para o desenvolvimento sustentável.

Handwritten notes in blue ink:
 KA
 HO
 BK
 H2

Descrição, Atividade e Presença

A Águas do Norte, S.A.

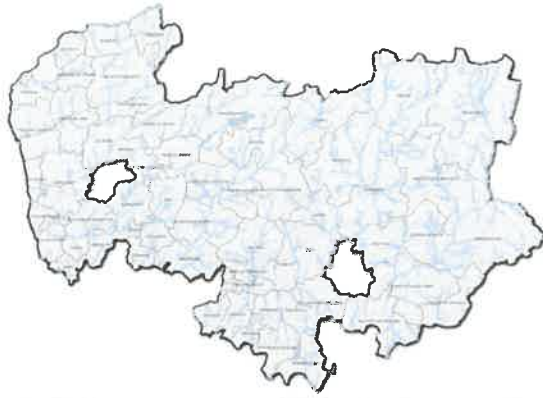
A Sociedade Águas do Norte, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, passou em 2017 por um processo de cisão, ao abrigo do Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, dando origem à criação de um novo sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e o novo sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, em ambos os casos por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, por sua vez criado por agregação de sistemas através do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio - sem prejuízo da manutenção do próprio sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

Neste enquadramento, o ano de 2017 concretizou a referida cisão, produzindo efeitos em termos contabilísticos e fiscais a 1 de janeiro de 2017.

Enquadrada com a sua nova realidade, a Sociedade Águas do Norte, S. A. mantém como objeto social a exploração e gestão:

- a) Do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal (Sistema Multimunicipal), criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do referido decreto-lei;
- b) Do Sistema de Águas da Região do Noroeste, (Sistema de Águas) sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado de parceria estabelecida entre o Estado e municípios celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de abril.

A Águas do Norte, S.A. tem assim sob sua responsabilidade a gestão de dois sistemas, um multimunicipal de *alta* e um municipal de *baixa*, sendo a primeira empresa do país em que existe uma verticalização da atividade nestes moldes.



O Sistema Multimunicipal, criado pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no Sistema Multimunicipal, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

O Sistema Multimunicipal assim criado resultou da agregação de dois sistemas multimunicipais, extintos na mesma data, designadamente:

- a) - Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás -os -Montes e Alto Douro, criado pelo Decreto-Lei n.º 270 -A/2001, de 6 de outubro;
- b) - Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de abril;

O Sistema Multimunicipal integra como utilizadores os seguintes municípios:

- a) No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Alfândega da Fé, Alijó, Arcos de Valdevez, Armamar, Boticas, Bragança, Caminha, Celorico de Basto, Chaves, Esposende, Fafe, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Macedo de Cavaleiros, Melgaço, Mesão Frio, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Monção, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Paredes de Coura, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Trofa, Valença, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Flor, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Foz Côa, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vinhais;
- b) No abastecimento de água, os municípios de Barcelos, Maia;
- c) No saneamento de águas residuais os municípios de Amarante, Amares, Cabeceiras de Basto, Felgueiras, Guimarães, Lousada, Terras de Bouro, Vila Verde e Vizela.

Com base no disposto no n.º 2 da Cláusula 1.ª do Contrato de Concessão, a Águas do Norte, S.A. sucedeu em todos os direitos e obrigações das concessionárias dos sistemas referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que foram extintas nos termos do referido Decreto-Lei, incluindo na titularidade de quaisquer autorizações, licenças e concessões relativas à utilização de recursos hídricos e no exercício de atividades acessórias ou complementares e nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, designadamente contratos de trabalho, contratos de cedência de pessoal, contratos de prestação de serviços, contratos de financiamento, contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas, incluindo as infraestruturas do sistema integrado de despoluição do vale do Ave, o contrato de concessão para a exploração e gestão do sistema integrado de despoluição do vale do Ave celebrado com a Tratave – Tratamento de Águas Residuais do Ave, S. A., os contratos de operação e manutenção de infraestruturas, contratos de gestão dos sistemas municipais que hajam sido celebrados por essas concessionárias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, e, sem prejuízo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, quaisquer contratos de fornecimento e de recolha celebrados.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'B' and 'R'.



A Águas do Norte, S.A. sucedeu, igualmente, à Águas do Noroeste, S.A., na exploração e gestão do Sistema de Águas, em resultado da celebração de contrato de parceria pública, entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, em 5 de julho de 2013, e da celebração de contrato de gestão entre o Estado, os referidos municípios e a Águas do Noroeste, S.A., em 26 de julho de 2013.

Com esta parceria a Águas do Norte, S.A. assegura o abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas em *baixa* aos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães e de saneamento a Fafe, Santo Tirso e Trofa. Com esta atividade, a Águas do Norte, S.A. garante de forma regular, contínua e eficiente, a prestação de serviços de água e a construção e/ ou renovação das redes em *baixa*, a mais de 80.000 clientes. A área dos 8 municípios abrangidos pelo Sistema de Águas é de 1.654 km² e a população de 300 mil habitantes, três por cento da população portuguesa.

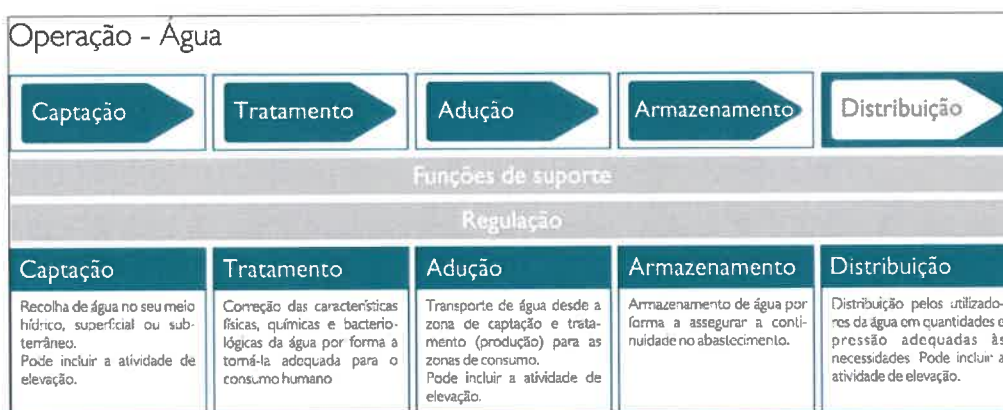
Os Estatutos

Os Estatutos da Águas do Norte, S.A. foram publicados pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, conjugada com a Declaração de Retificação n.º 35/2015 publicada no Diário da República, 1.ª série, de 27 de julho de 2015, e foram alterados pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

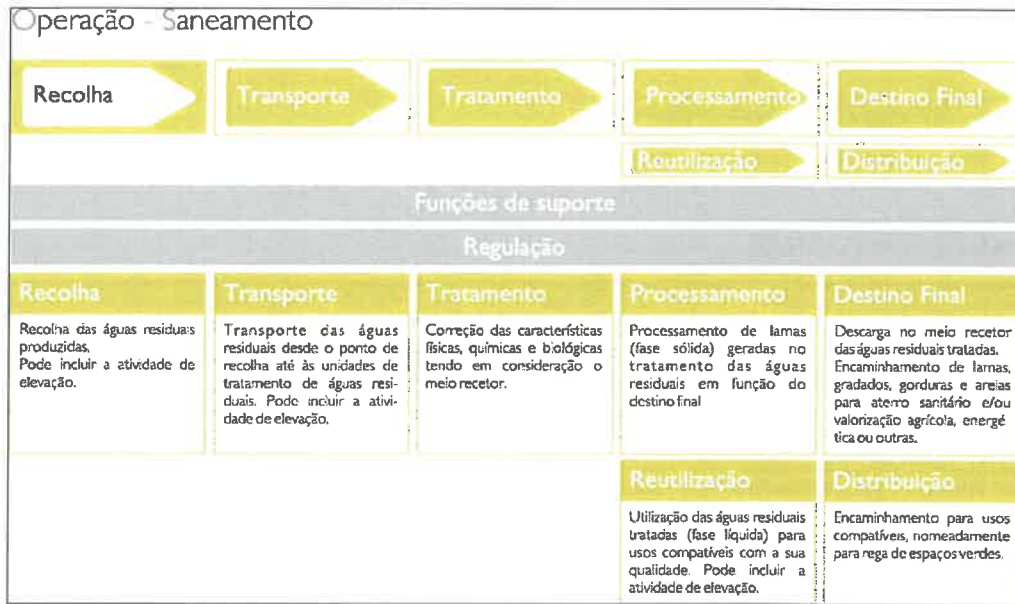
A Cadeia de Valor

Ainda que a Operação seja a nossa atividade mais visível, a Águas do Norte, S.A. atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo, quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Nas representações gráficas abaixo apresentadas expomos a visão sistémica da cadeia de valor do negócio – para o abastecimento de água e para o saneamento de águas residuais –, bem como a especificação das atividades de operação.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a star symbol and several illegible signatures.



A Estrutura Acionista, a Estrutura Organizacional e os Órgãos Sociais

Handwritten notes in blue ink:
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 de.

A Estrutura Acionista

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447.º e do n.º 4 do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que a Águas do Norte, S.A., é uma sociedade de direito privado e capitais públicos detida pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, com uma participação correspondente a 68,73% do capital social, e por um conjunto de Municípios que totalizam uma participação de 31,27%.

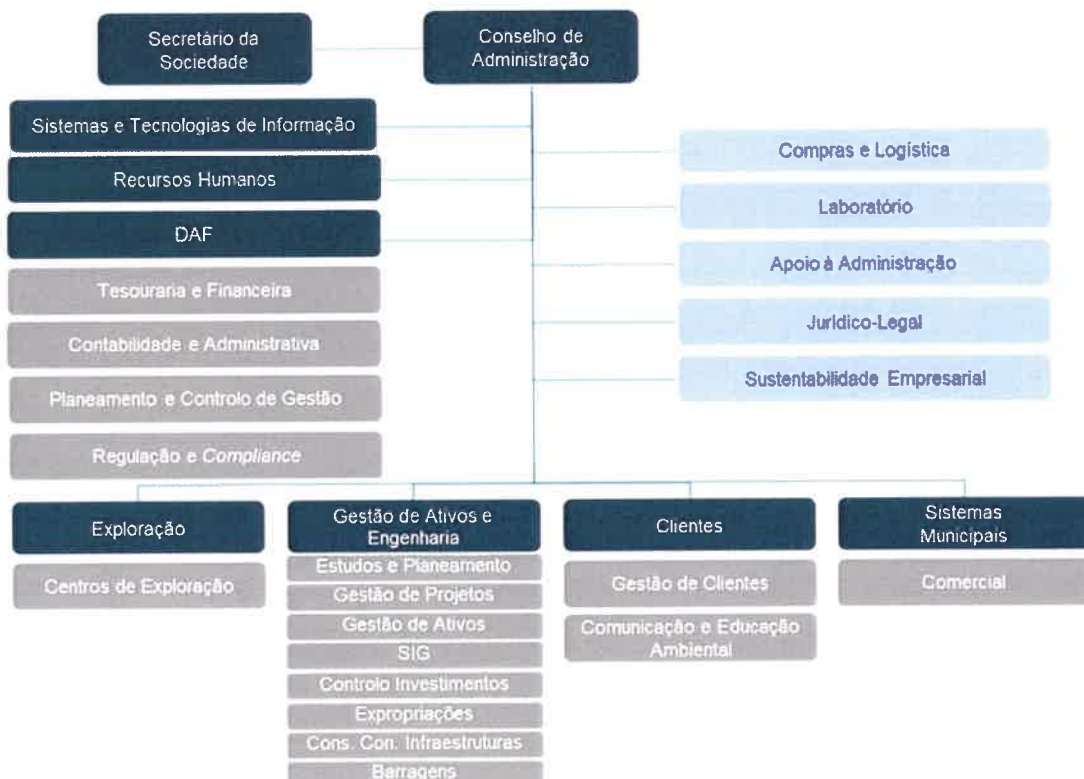
O capital social estatutário da Águas do Norte, S.A. é constituído por 111.061.732 ações, de valor nominal igual a 1,00 EUR (um euro), nominativas e assumindo exclusivamente a forma escritural, sendo 97.812.177 da categoria A e 13.249.555 da categoria C (Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro).

A informação detalhada sobre este ponto pode ser consultada na Parte B deste R&C, em concreto na Nota 19

A Estrutura Organizacional

Para o desenvolvimento da sua missão, a Águas do Norte, S.A. organizou internamente os seus recursos em diversos órgãos funcionais que, no final de 2019, tinham a seguinte representação.

Organograma da Águas do Norte, S.A.



O modelo organizacional baseia-se nos seguintes vetores de atuação:

- Filosofia de orientação para o cliente, assegurando proximidade aos Municípios e aos utilizadores municipais, garantindo a melhor qualidade do serviço público prestado, implementando e desenvolvendo as valências associadas a uma direção de clientes;
- Concentração das áreas de suporte (administrativos, financeiros e de apoio), garantindo a não duplicação de funções e tarefas, na procura da eficiência e do aproveitamento das sinergias geradas com vista à maximização da relação gasto / benefício;
- Reforço da importância do capital humano maximizando as capacidades dos colaboradores através da criação de uma direção de recursos humanos;
- Desenvolvimento do modelo organizacional para a gestão do sistema multimunicipal que possibilite a articulação com o modelo a implementar para a *baixa*, conjugando direções com unidades funcionais baseadas em departamentos e áreas, que possibilite a adequada segregação de gastos e de proveitos por unidade de negócio e por área de atividade, respeitando as responsabilidades e tarefas comuns e próprias.

Sobre esta macroestrutura a Águas do Norte, S.A. aplica a sua matriz territorial, por via da existência da sua sede em Vila Real e dos polos de Barcelos e Guimarães.

Relativamente às áreas operacionais, o modelo desenvolve-se com base nas seguintes premissas:

- Integração dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, maximizando economias de gama;
- Integração territorial do sistema multimunicipal e integração vertical com os sistemas municipais, maximizando economias de escala;
- Reorganização territorial dos centros de operação e de manutenção, com base nos centros existentes nas empresas agregadas, com responsabilidades e tarefas comuns e próprias por unidade de negócio e atividade;
- Modelo que possibilite a prestação de serviços de manutenção à unidade de negócios da *baixa*, aproveitando, sempre que possível, as potenciais economias de escala;
- Modelo que possibilite a segregação de gastos por atividade e, quando ocorra, por unidade de negócio.

Os Órgãos Sociais

A 31 de dezembro de 2019 os membros dos órgãos sociais (eleitos na Assembleia Geral de 12 de dezembro de 2018), eram os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Mesa da Assembleia-Geral	Presidente	Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, José Maria Cunha Costa
	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes
	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Órgão	Cargo	Membro	Nome do Titular	
Conselho de Administração	Presidente	Executivo	José Luís Machado do Vale	
	Vice-Presidente	Executivo	Fernanda da Conceição Abreu Lacerda	
	Vogais	Executivo		Manuel António Cordeiro Moras
		Executivo		Filipe José Araújo da Silva
		Executiva		Cristiana da Costa Barbosa
		Não Executivo		Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues
		Não Executivo		Presidente da Assembleia Municipal da Maia, António Gonçalves Bragança Fernandes

Conselho Fiscal

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Conselho Fiscal	Presidente	Maria Albertina Barreira Rodrigues
	Vogais	Carlos Manuel de Jesus e Sousa de Araújo Ribeiro
		Nuno Miguel Linhares da Silva
	Vogal Suplente	Maria das Dores Sousa Silva

Revisor Oficial de Contas

Assim, à data de 31 de dezembro de 2019 o Revisor Oficial de Contas em funções desde da sua nomeação na Assembleia Geral ocorrida em 22 de julho de 2019, era o seguinte:

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Revisor Oficial de Contas	Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. com inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 , representada pelo Dr. João Rui Fernandes Ramos, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1333
	Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737

Comissão de Vencimentos

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Comissão de Vencimentos	Presidente	Carla da Conceição Afonso Correia
	Vogais	Paulo Jorge Pinto da Silva
		Fernando Gonçalves

A Carteira de Participações e as Sucursais

A Carteira de Participações

O capital social estatutário da Águas do Norte, S.A. é constituído por 111.061.732 ações, de valor nominal igual a 1,00 EUR (um euro), nominativas e assumindo exclusivamente a forma escritural, sendo 97.812.177 da categoria A e 13.249.555 da categoria C (Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro).

A Administração Central do Grupo AdP, através da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., detém uma participação correspondente a 68,73% do capital social e os Municípios, na sua totalidade, detém uma participação de 31,27% do capital social.

Refira-se, ainda, que os titulares dos Órgãos Sociais da Águas do Norte, S.A. não detêm quaisquer ações e obrigações emitidas pela Águas do Norte, S.A., nem são, direta ou indiretamente, titulares de participações sociais qualificadas noutras entidades.

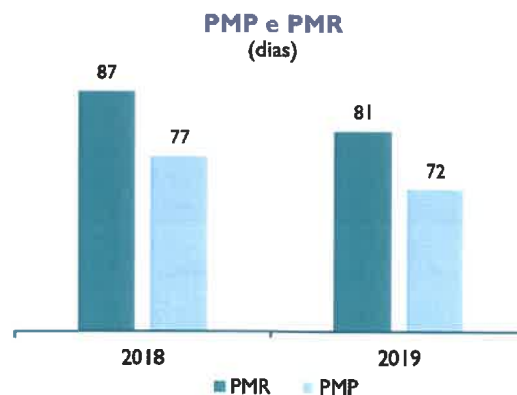
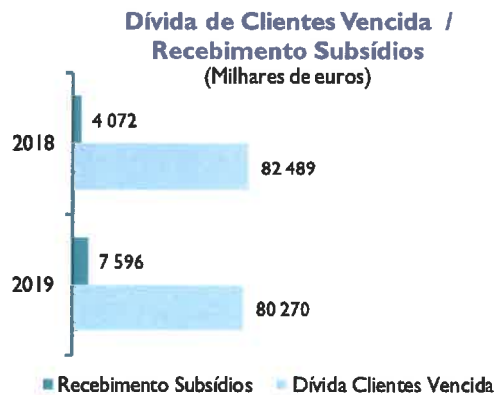
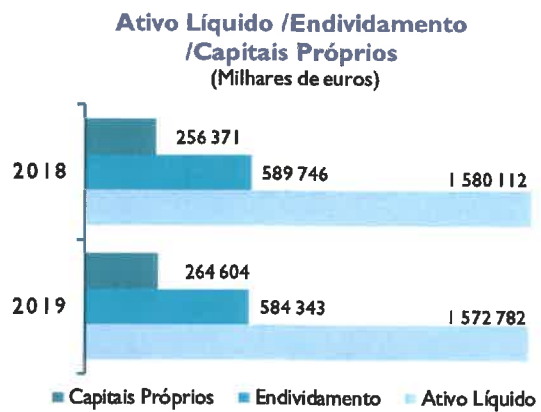
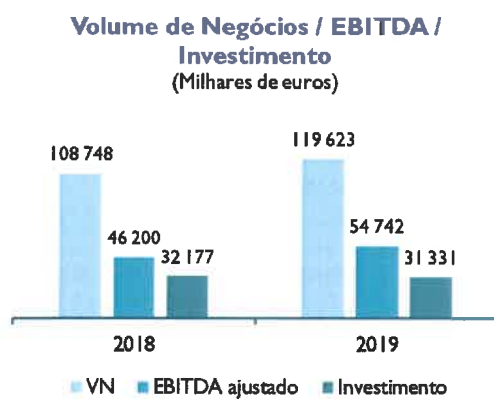
As Sucursais

A Águas do Norte, S.A. não tem qualquer sucursal no território nacional ou no estrangeiro.

A Síntese de Indicadores

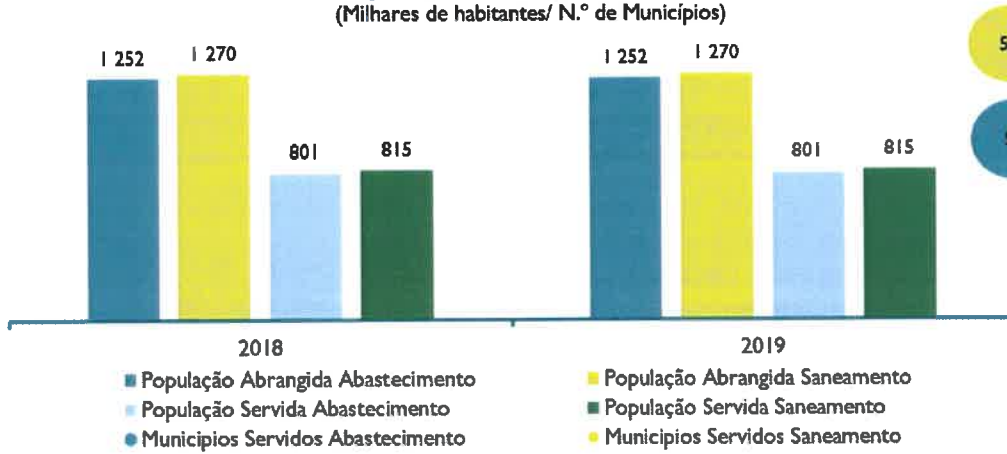
Nas páginas seguintes são apresentados um conjunto de indicadores – económico e financeiros e de atividade - com o objetivo de espelhar de forma rápida a Águas do Norte, S.A. no ano de 2019.

Os Indicadores Económicos e Financeiros

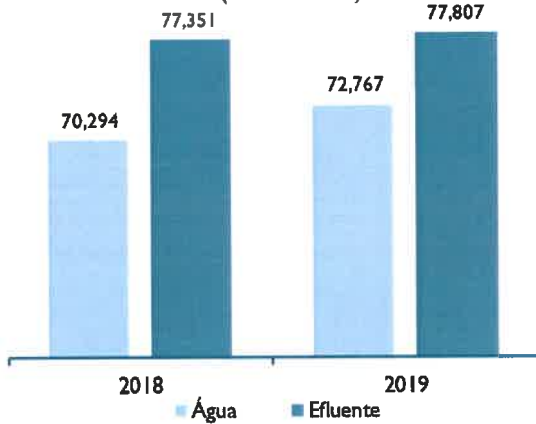


Os Indicadores de Atividade

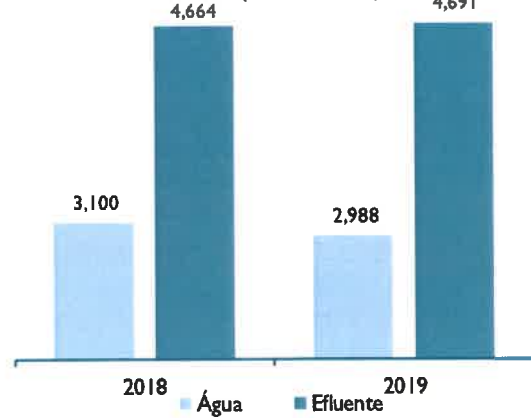
População Abrangida e Servida
(Milhares de habitantes/ N.º de Municípios)



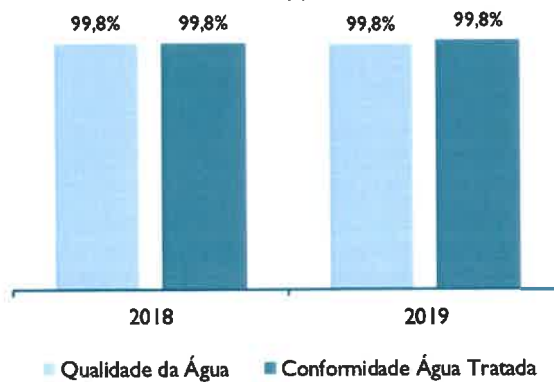
Volumes Faturados - Alta
(Milhões de m³)



Volumes Faturados - Baixa
(Milhões de m³)



Qualidade da Água e Conformidade de Água Tratada
(%)



Os Reconhecimentos, os Prémios e as Certificações

Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social

Dando cumprimento ao compromisso assumido por esta empresa, no sentido da melhoria contínua no âmbito da respetiva gestão e desempenho, a Águas do Norte, S.A. obteve em 2019 a certificação para o Sistema de Gestão de Ativos

A certificação agora obtida permite que a gestão dos ativos seja efetuada numa lógica de criação de valor, garantindo um equilíbrio entre o custo, o risco e o desempenho ao longo do seu ciclo de vida, através da disponibilização de recursos, da otimização dos processos e apoio à tomada de decisão nos investimentos, bem como da melhoria contínua da eficiência do sistema de gestão de ativos,

Esta certificação agora atribuída pela SGS é o reconhecimento do trabalho e esforço desenvolvido ao longo último ano, tendo culminado em dezembro 2019, com a obtenção da Certificação do Sistema de Gestão de Ativos, conforme a norma NP EN ISO 55001.

A Águas do Norte, S.A. manteve durante o ano de 2019 a certificação do seu sistema de gestão nos referenciais da Segurança e Responsabilidade Social, (NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015; OHSAS 18001:2007 e SA 8000:2014). As certificações abrangem a totalidade das instalações na sua atividade em alta. As auditorias de acompanhamento foram realizadas por entidade externa certificadora, a SGS Portugal.

A Águas do Norte, S.A. viu mais uma vez comprovada a capacidade do seu Sistema de Gestão de Energia (NP EN ISO 50001:2012), com a manutenção e extensão da fronteira, perfazendo um total de 12 instalações com maior consumo de energia maiores representam 43,8% do consumo total da AdNorte, dados 2019.

A manutenção destas certificações constituiu o reconhecimento do forte compromisso da Águas do Norte, S.A. com o desenvolvimento sustentável dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, e evidenciou, junto dos clientes, acionistas e restantes partes interessadas, que as políticas, valores e as melhores práticas de gestão estão eficazmente implementadas na organização, desde o primeiro dia da sua atividade.

No ponto da atividade operacional, é analisada de forma mais detalhada o trabalho executado e os projetos desenvolvidos pela área da Sustentabilidade Empresarial ao longo de 2019.

Os Destaques do Ano e os Principais Acontecimentos

Administrativa e Financeira

A Direção Administrativa e Financeira (DAF), ao longo do ano de 2019, atenta às exigências de um setor marcado pelo envolvimento e relacionamento, quer com as tutelas, do Ambiente e das Finanças, quer com o Regulador, consolidou o processo de reorganização interna, operado no final de 2018, pautando a sua atuação pelo compromisso de dar uma resposta eficaz aos desafios impostos por este enquadramento, bem como pela manutenção de uma adequada capacidade de resposta às exigências da própria organização.

A celebração, no primeiro semestre, de um conjunto de Acordos de Regularização de Dívida com a possibilidade da sua cedência ao BEI, para recebimento da totalidade do seu valor, no montante da ordem dos 33,5 milhões de euros, deixava prever que a Águas do Norte, S.A. pudesse, no seguimento desse encaixe, concretizar uma significativa diminuição do seu endividamento, no entanto esta cedência não se concretizou, não obstante, o ano fica marcado por um importante trabalho ao nível da gestão da tesouraria, que permitiu aumentar de forma significativa o recebimento de subsídios face ao ano anterior, contribuindo este, de forma decisiva, quer para a diminuição do prazo médio de pagamentos, quer para a continuação do caminho da redução do nível de endividamento da empresa.

No processo contabilístico, foi possível continuar e melhorar a segregação contabilística entre as atividades da alta e da baixa, concretizar a implementação do processo de integração diária e automática da faturação da baixa, bem como concretizar vários registos e adaptações tendo em conta a conformidade em relação ao normativo internacional de contabilidade, com destaque para a adoção e transição para a IFRS 16, implementada no exercício de 2019.

Na vertente fiscal, recorda-se que a Águas do Norte, S.A. se encontra inserida na Unidade de Grandes Contribuintes, merecendo por isso um acompanhamento especial pela Autoridade Tributária, tendo esta realizado, entre fevereiro e julho de 2019, uma ação inspetiva ao Dossier Fiscal de 2017. Nos demais aspetos fiscais o ano decorreu com normalidade, sem registo de incidências significativas de assinalar.

Na área administrativa, salienta-se a melhoria registada, em particular no que toca à reorganização do arquivo físico, com a conclusão da reorganização do arquivo físico existente no armazém de Vila Real e com a reorganização iniciada no arquivo de Areias de Vilar, considerando a receção e concentração nesta localização dos arquivos existentes nas anteriores instalações de Viana do Castelo e de Guimarães, encontrando-se esta reorganização em fase de concretização bastante avançada, prevendo-se a sua conclusão no início de 2020.

Na vertente de planeamento e controlo, a melhoria do processo de report interno, permitiu otimizar os prazos de disponibilização da informação de gestão, bem como aumentar o leque de informação a disponibilizar a outras áreas da empresa, nomeadamente em matéria de controlo orçamental. De referir ainda, durante o ano de 2019, a preparação de três orçamentos, uma nova versão do PAO 2019, submetida em julho, e duas versões do PAO 2020, bem como o início do processo de Balanced Scorecard a implementar em 2020.

As exigências ao nível do enquadramento regulatório e do setor empresarial do estado, obrigaram também a uma atenta e reforçada ação na vertente de compliance e de relacionamento com entidades externas, sendo de destacar a auditoria realizada pela ERSAR sobre o tema das Atividades Acessórias e Complementares.

O ano de 2019 fica marcado pela registo contabilístico de um Desvio de Recuperação de Gastos positivo, de **natureza excedentária (Superavit Tarifário)**.

Investimento

No que respeita ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, durante o ano de 2019, deu-se continuidade a um conjunto de ações e tarefas caracterizadas pela elaboração e aprovação dos estudos e projetos, pelo lançamento dos concursos para a construção de infraestruturas programadas no Contrato de Concessão e pela construção das mesmas.

No que respeita à componente de abastecimento de água, destacam-se as intervenções importantes na área de abrangência do SAA de S. Jorge, nomeadamente a ligação deste a origens existentes (Bertiandos, Neiva e Trovela, em Ponte de Lima), uma vez que estas não garantem produtividade/qualidade da água em alguns períodos do ano, proporcionando, igualmente, a interligação entre o SAA S. Jorge e SAA Areias de Vilar. Destaque, ainda, para a continuação das intervenções na área de abrangência do SAA de S. Jorge, que permitirão a ligação das redes municipais (Arcos de Valdevez e Viana do Castelo) de abastecimento de água ao sistema em alta.

No âmbito das Barragens, importa referir o início da «Empreitada de instalação de comportas no descarregador de cheias da Barragem de Pretarouca», alvo de cofinanciamento de 1 milhão de euros por parte do Fundo Ambiental, no âmbito do qual também foi apresentada uma candidatura ao abrigo do Aviso n.º 12768/2019 «Adaptar o território às alterações climáticas – Concretizar P-3AC», abrangendo a empreitada «PRC_0227/2018_ADD - Reabilitação das Barragens de Salgueiral e Vale Ferreiros».

Ainda no final do ano de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 160/2019, de 24 de outubro de 2019, no qual é atribuída a gestão das infraestruturas hidráulicas dos aproveitamentos do Azibo, bem como todos os bens e meios afetos e necessários à operação, exploração, manutenção e gestão das respetivas infraestruturas comuns a todas as utilizações de usos principais existentes ou futuras, nos termos definidos no Decreto – Lei n.º 311/2007, de 17 de setembro, à Águas do Norte, S.A.,

No ano de 2019 na componente de saneamento de águas residuais em alta, destaca-se a conclusão das empreitadas de execução dos sistemas interceptores associados ao município de Lousada, que permitirão não só o aumento de cobertura, como também a desativação das PITAR de Vilar de Torno e Figueiras e uma EEAR que se encontrava sob gestão municipal; o arranque da Beneficiação da Estação Elevatória da Preguiça (SAR Mirandela); o arranque do Sistema Elevatório do Rio Ave (Retorta, Vila do Conde); a conclusão dos interceptores de Chapa e Telões e início da fase de arranque das respetivas ETAR.

De destacar, igualmente, a adjudicação da empreitada de execução da ETAR de Terras de Bouro, no município de Terras de Bouro, no valor de cerca de 1,2 milhões de euros e com o prazo de execução de 280 dias. Com a execução desta infraestrutura, que vai servir cerca de 1.778 habitantes equivalentes, a Águas do Norte, S.A. pretende resolver os problemas de tratamento de águas residuais em várias freguesias do município de Terras de Bouro, sendo agora disponibilizada a uma parte significativa da população residente a possibilidade de usufruir de um adequado serviço público de saneamento de águas residuais, o que permitirá uma melhoria significativa da sua qualidade de vida e a preservação do meio ambiente.

No final do ano de 2019, procedeu-se, ainda, à 1.ª renovação dos contratos associados à EGA-O0361 – Empreitada Geral de Construção/Reparação de infraestruturas da Águas do Norte, S.A., Lote A – Trás-os-Montes e Alto Douro e Lote B – Minho. Estes contratos pretendem “acelerar” as respostas da gestão de ativos e engenharia face às necessidades de menor complexidade, cujos projetos/estudos possam ser executados “in house”.

Dar nota, igualmente, da apresentação de uma candidatura apresentada no âmbito Eixo Prioritário I «Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores» e na tipologia de intervenção «Eficiência Energética nas infraestruturas públicas», no âmbito do Aviso POSEUR-03-2019-31. A Candidatura visa a implementação de projetos de gestão e racionalização energética que contemplem a implementação de medidas de eficiência energética, ativas e passivas, promovendo ainda a utilização de energias renováveis para autoconsumo no Edifício Administrativo da ETA de Areias de Vilar, contribuindo para a execução do Programa Eco.AP (Programa de Eficiência Energética na Administração Pública) e do PNAEE (Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética) e para a consequente redução da despesa com a energia.

Ainda, ao abrigo do POSEUR, foi apresentada a Candidatura na qual está integrada a intervenção «AR-0479 – Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Mondim de Basto», em resposta ao Aviso-Convite POSEUR-12-2019-33 «Investimentos para resolução problemas poluição urbana de massas de água, bem como para fecho de sistemas de SAR, em 2 concelhos». O objetivo da Candidatura consiste em garantir o tratamento adequado do efluente gerado na sede do concelho de Mondim de Basto e freguesias limítrofes e respetivo encaminhamento do mesmo efluente para a ETAR de Britelo e posterior desativação da ETAR municipal de Mondim de Basto.

Importa, ainda, destacar a conclusão do primeiro contrato, alvo de uma renovação, associado ao levantamento do estado/condição dos interceptores integrados aos municípios, que inclui a inspeção dos mais críticos, possibilitando a sua reabilitação assente em critérios objetivos.

Por último, e não menos importante, dando cumprimento ao compromisso assumido pela empresa, no sentido da melhoria contínua no âmbito da gestão e desempenho, a Águas do Norte, S.A. obteve a certificação para o Sistema de Gestão de Ativos.

A certificação agora obtida, que teve como fronteiras o Subsistema de Abastecimento de Água de Areias de Vilar e o Subsistema de Saneamento de Águas Residuais de Vila Real, permite que a gestão dos ativos seja efetuada numa lógica de criação de valor, garantindo um equilíbrio entre o custo, o risco e o desempenho ao longo do seu ciclo de vida, através da disponibilização de recursos, da otimização dos processos e apoio à tomada de decisão nos investimentos, bem como da melhoria contínua da eficiência do sistema de gestão de ativos,

Durante o mês de dezembro de 2019, realizou-se a auditoria de concessão da certificação do Sistema de Gestão de Ativos da Águas do Norte, S.A., por uma entidade externa certificadora, sendo que a equipa auditora considerou que o Sistema de Gestão de Ativos implementado nesta empresa cumpria com todos os requisitos normativos e legais aplicáveis, bem como os determinados pela organização, e está efetivamente implementado e mantido, sendo eficaz e permite conduzir ao cumprimento dos objetivos e à realização da política da Águas do Norte, S.A..

O resultado positivo alcançado nesta auditoria, foi determinado pelo não registo de qualquer não conformidade, tendo sido apenas registadas oportunidades de melhoria.

Esta norma, cujo âmbito da certificação abrange a conceção, construção, exploração e a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, vai permitir:

- Aumentar a performance dos ativos;
- Garantir o equilíbrio entre custo, risco e desempenho, ao longo do ciclo de vida dos ativos;
- Assegurar a disponibilidade e fiabilidade da informação de suporte à tomada de decisão;
- Melhorar o serviço prestado aos clientes e aumentar a confiança das partes interessadas da organização.

Esta certificação agora atribuída pela SGS é o reconhecimento do trabalho e esforço desenvolvido ao longo último ano, tendo culminado em dezembro 2019, com a obtenção da Certificação do Sistema de Gestão de Ativos, conforme a norma NP EN ISO 55001.

No âmbito do Sistema de Águas da Região do Noroeste, o ano de 2019, destaca-se pela aprovação de mais onze candidaturas submetidas em resposta aos Avisos POSEUR-12-2017-05 e POSEUR-12-2018-18, do POSEUR – Portugal 2020, a que corresponde um custo total de investimento aprovado de 8,6 milhões de euros e montante de contribuição do Fundo de Coesão de 4,3 milhões de euros, adicionalmente às quarenta candidaturas que se encontram em execução.

De destacar, igualmente, que as candidaturas aprovadas pelo POSEUR, em 2019, dizem respeito a investimentos a executar nos Municípios de Arouca, Baião, Cinfães e Fafe, ao abrigo do Protocolo de Delegação de Execução de Investimentos de Expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, nas quais assumem o montante da contrapartida nacional, à exceção das candidaturas POSEUR-03-2012-FC-001087 - Intervenções na rede de abastecimento de água em “baixa” do Vale do Leça – Santo Tirso (SAA Areias de Vilar) e POSEUR-03-2012-FC-001254 - Intervenções nos sistemas de abastecimento de água com o objetivo de controlo e redução de perdas - Sistema de Águas da Região do Noroeste.

A candidatura POSEUR-03-2012-FC-001087 - Intervenções na rede de abastecimento de água em “baixa” do Vale do Leça – Santo Tirso (SAA Areias de Vilar) resulta da integração do Sistema de Abastecimento de Águas ao Vale do Leça, no Município de Santo Tirso, na Parceria do Sistema de Águas da Região do Noroeste, concretizada em 2019.

No que respeita à candidatura POSEUR-03-2012-FC-001254 - Intervenções nos sistemas de abastecimento de água com o objetivo de controlo e redução de perdas - Sistema de Águas da Região do Noroeste Salienta-se que esta candidatura, com um custo total de 3,4 milhões de euros, tem como objetivo o controlo e redução das perdas de água no Sistema de Águas da Região do Noroeste, sendo uma prioridade para a Águas do Norte, SA.

Ainda, ao abrigo do POSEUR, foram apresentadas duas Candidaturas, em resposta ao Aviso-Convite POSEUR-12-2019-33 «Investimentos para resolução problemas poluição urbana de massas de água, bem como para fecho de sistemas de SAR, em 2 concelhos», ao abrigo do Protocolo de Delegação de Execução de Investimentos de Expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais a celebrar com o Município de Celorico de Basto. As

Candidaturas têm como objetivo a resolução de problemas de poluição urbana de massas de água, bem como o fecho de sistemas de saneamento de águas residuais.

Ainda durante o ano, deu-se continuidade ao conjunto de ações e de tarefas que vinham sendo desenvolvidas no ano transato, as quais foram caracterizadas pela elaboração e aprovação dos estudos e projetos, pelo lançamento de procedimento de contratação pública para a construção de infraestruturas e pela construção das mesmas, estando grande parte destas infraestruturas incluídas nas candidaturas aprovadas pelo POSEUR.

Em 2019, na componente de saneamento de águas residuais, destaca-se o arranque dos trabalhos para construção da estação de tratamento de águas residuais de Espadanedo, no Município de Cinfães, e das fossas sépticas em Guarda, Pardinhas e Travanca, no Município de Amarante, bem como o início das empreitadas singulares que têm como objetivo a construção de pequenas extensões que visam a adesão ao sistema de saneamento. Salienta-se ainda, pela conclusão das empreitadas de construção das redes de drenagem de águas residuais nas freguesias de Cepelos no Município de Amarante, São Cristóvão de Nogueira, no Município de Cinfães, Monte Córdova, Refojos de Riba de Ave e Reguenga, no Município de Santo Tirso e Revelhe no Município de Fafe.

Relativamente à componente de abastecimento de água, destaca-se o início das empreitadas singulares que têm como objetivo a construção de pequenas extensões que visam a adesão ao sistema de abastecimento de água.

Salienta-se ainda, o início dos trabalhos da empreitada EB0372 - Empreitada geral de substituições/renovações de infraestruturas do Sistema de Águas da Região do Noroeste – Lotes A, B e C, que visa dar resposta às necessidades operacionais dos sistemas municipais afetos à Parceria e suprimir eventuais incumprimentos legais, no âmbito da qualidade e ambiente. Durante o ano de 2019, procedeu-se à reabilitação dos leitos peculadores da ETAR de Chãos da Ribeira (Cinfães) e renovação de redes de abastecimento de água numa extensão de 15,3 km, nos Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Cinfães e Celorico de Basto e redes de drenagem de águas residuais numa extensão de 0,7 km, nos Municípios de Arouca, Baião, Cinfães e Santo Tirso.

Por último, o início da prestação de serviços relativa ao Levantamento Cadastral das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento dos Concelhos de Arouca, Baião e Cinfães.

Ainda durante o ano de 2019, desenvolveu-se a aplicação **SIGAME** com o principal objetivo de incentivar a atualização do cadastro físico das infraestruturas da empresa, disponibilizando uma aplicação de registo de sugestões a todos os colaboradores, para que possam apresentar as sugestões que entendam oportunas através de um smartphone, tablet ou computador. Esta aplicação permite ainda a consulta e visualização do cadastro físico das infraestruturas, através de um portal e de uma aplicação móvel.

Para promover a disponibilidade de terrenos necessários à construção de infraestruturas, de propriedade privada, durante o ano de 2019 foram instruídos junto da Secretaria de Estado do Ambiente e da Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, 17 processos de constituição de servidões administrativas e 3 processos de expropriação, totalizando 265 parcelas de terreno.

No mesmo período foram despachados e publicados em Diário da República 14 processos de declaração de utilidade pública urgente, abrangendo 202 parcelas de terreno.

No âmbito do direito privado celebraram-se 226 contratos de indemnização amigável, por expropriação ou constituição de servidões administrativas, continuando a apresentar-se uma percentagem a rondar os 90% para a resolução de indemnizações amigáveis.

Realizaram-se 18 escrituras notariais de aquisição de terrenos e 13 registos de constituição de ónus de servidões administrativas.

Para a execução de novas infraestruturas elaboraram-se 29 processos de expropriação/servidão, com um total de 154 parcelas de terreno de propriedade privada, em que se inclui a identificação das parcelas, a inventariação da respetiva descrição e inscrição matricial, titularidade e avaliação das indemnizações.

Exploração

Centros de Exploração Integrados no Sistema Multimunicipal

Ao longo do ano de 2019 os processos relacionados com a exploração decorreram de acordo com os modelos implementados, mantendo a resposta adequada aos clientes e a qualidade de serviço exigida.

Como síntese dos acontecimentos mais marcantes podemos referir:

A – Abastecimento de Água

Centro de Exploração do Alto Tâmega Douro Norte AA

- Início de fornecimento de água nos pontos de entrega de Montalegre, Penedones e Aldeia Nova do Barroso, Subsistema de Abastecimento de Água do Alto Rabagão, concelho de Montalegre;
- Início de fornecimento de água nos pontos de entrega de Soutelo e Loivos, Subsistema de Abastecimento de Água do Alto Rabagão, concelho de Chaves;
- Instalação de fibra ótica entre a captação na albufeira do Sordo e a ETA do Sordo para melhorar e fiabilizar as comunicações entre ambas as infraestruturas;
- Reforço de potência do posto de transformação da Estação Elevatória de Ribeira d'Élos, permitindo o funcionamento em paralelo da terceira bomba da estação elevatória, sem recurso a grupo gerador, e, ainda, o reforço do abastecimento à zona norte do concelho Régua e ao concelho de Mesão Frio;
- Acompanhamento, ensaios e comissionamento das obras relativas à empreitada de beneficiação do Subsistema de Abastecimento de Água do Sordo que permitirá garantir os volumes necessários de abastecimento de água às zonas a jusante do Reservatório de Fontes aliviando a pressão da demanda sobre o sistema adutor nos ramos de Fontes a Barqueiros e Fontes a Loureiro;
- Renovação do sistema de filtração da ETA do Sordo com substituição dos difusores danificados e enchimento com nova areia calibrada por filtro, melhorando significativamente a eficiência do processo de filtração;
- Fornecimento e instalação do Espessador de Lamas e Beneficiação da Torre de Neutralização de Cloro na ETA do Sordo;
- Consolidação do início de exploração do Subsistema de Abastecimento de Água do Arcossó, abastecendo em contínuo todos os pontos de entrega do município de Valpaços. Foi concluído o novo Ponto de Entrega do Cabeço que permitiu aumentar a área servida pelo Subsistema de Arcossó no concelho de Valpaços;
- Implementação de medidas de eficiência energética, incluindo a parametrização automática do comando horário do funcionamento da Estação Elevatória Águas Frias integrada no Subsistema de Abastecimento de Água do Arcossó e das Estações Elevatórias Vassal, Argeriz e Argemil que fazem parte do Subsistema de Abastecimento de Água do Rabaçal.
- Alargamento do fornecimento de água a Provesende (Sabrosa) por via do ponto de entrega do Vilela.

Centro de Exploração do Douro Sul

- Modelação do Subsistema de Abastecimento de Água do Vilar com vista à implementação de um programa de modelação dinâmica de bombagem para incrementar a eficiência energética;
- Certificação energética da ETA de Vilar pela norma ISO 50001;
- Melhoria da copa da ETA de Vilar, melhorando as condições de trabalho dos colaboradores;
- Início da substituição de autómatos do Subsistema de Abastecimento do Vilar por equipamentos mais avançados e com possibilidade de atuação remota;
- Reabilitação dos filtros da ETA de Vilar;

- Melhoria do sistema de tiragem térmica de ar no edifício de bombagem da ETA de Lumiares e isolamento dos quadros elétricos com vista à redução do desgaste por oxidação.

Centro de Exploração do Cávado Ave

- Exploração da Estação Elevatória de Barradas com recurso a *bypass* permitindo a obtenção de poupanças de energia na ordem dos 73 mil euros anuais;
- Exploração e otimização do funcionamento do Reservatório de Beiriz com vista à otimização da central hidroelétrica aí existente;
- Ensaio e início de exploração da Estação Elevatória de Casais com utilização dos variadores de velocidade obtendo-se uma poupança energética superior a 62 mil euros apenas durante o segundo semestre de 2019;
- Início de exploração do Reservatório da Junqueira;
- Início do abastecimento à freguesia de Bastelo, com colocação em funcionamento da conduta gravítica e a criação do ponto de entrega de Bastelo;
- Início do abastecimento às freguesias de Borba da Montanha e Agilde, concelho de Celorico de Basto, a partir do Reservatório RQ14-Arnozela;
- Alteração hidráulica na conduta elevatória de ligação do Reservatório RQ1 ao RQ8 e na câmara de manobras do Reservatório RQ8, com criação de uma ligação direta ao Reservatório de Revelhe. Com esta alteração, desativaram-se as captações de Revelhe, sendo o reservatório de Revelhe incluído no Subsistema de Abastecimento de Água da Queimadela;
- Início do abastecimento a parte da freguesia de Serzedelo, Póvoa de Lanhoso, por ligação ao Subsistema de Abastecimento de Água do Rabagão, com a criação do ponto de entrega RR7 Serzedelo;
- Beneficiação da ETA de Areias de Vilar por via da instalação de novos ozonizadores;
- Instalação de Filtro Prensa na ETA de Areias de Vilar com vista à otimização do processo de desidratação de lamas.

Centro de Exploração do Minho Lima AA

- Arranque de novas áreas de atendimento de abastecimento de água (Barroselas em Viana do Castelo e Sudoeste em Arcos de Valdevez);
- Criação na ETA de S. Jorge de um parque de secagem de lamas para reduzir os custos com a deposição de lama a destino final;
- Certificação em Energia ISO 50001 na Captação de Touvedo e na ETA de S. Jorge;
- Cobertura da telegestão e alarmística em 95% das infraestruturas exploradas;
- Proteção lateral da linha líquida da ETA Lapela evitando o crescimento de algas;
- Reabilitação das células dos Reservatórios de Castelo e Picoto que apresentavam fissuras significativas.

Centro de Exploração da Terra Fria Terra Quente

- Reabilitação dos filtros de areia da ETA de Vinhais;
- Beneficiação do reservatório R2 da Marvilha, do Subsistema de Abastecimento de Água do Azibo;
- Beneficiação de uma das células do Reservatório R0 - Eixos, integrante do sistema de reforço do Subsistema de Abastecimento de Água do Azibo;
- Instalação de unidade autónoma no ponto de entrega de Vale Salgueiro do Subsistema de Abastecimento de Água de Aguieiras para monitorização do nível do reservatório e envio de alarmes.

R
DR
DR
DR

Centro de Exploração da Terra Quente Douro Superior

- Substituição da Câmara de Perda de Carga no sistema adutor do Subsistema de Abastecimento de Água da Camba com vista à redução de perdas de água;
- Substituição dos portões dos diversos edifícios na ETA do Arroio que se encontravam degradados;
- Instalação de uma plataforma no acesso à zona superior dos flotadores na ETA do Arroio e na ETA da Ferradosa, diminuindo os riscos dos trabalhadores.

B – Saneamento de Águas Residuais

Centro de Exploração do Alto Tâmega Douro Norte

- Desativação de uma linha dos reatores biológicos, substituição da instrumentação de controlo de arejamento e substituição de todos os difusores da linha em exploração na ETAR de Peso da Régua;
- Otimizações processuais na ETAR de Vila Real que permitiram reduzir os custos de energia da instalação de forma muito significativa;
- Recuperação da operacionalidade de dois cogeneradores de 22 kW, tendo sido iniciada a produção de energia com obtenção de uma autossuficiência de 7%;
- Remodelação dos espaços operacionais e sociais da ETAR de Vila Pouca de Aguiar, com a construção de uma sala de apoio à refeição, remodelação dos balneários e construção de uma oficina;
- Foram instaladas e operacionalizadas novas sondas de monitorização analítica mais fiáveis para controlo de processo de 11 ETAR, com intuito de otimizar os consumos de energia.

Centro de Exploração do Douro Sul

- Beneficiação no espaço de refeitório da ETAR de Lamego;
- Realização de estudo de rendimento energético na ETAR de Lamego com implementação do controlo de arejamento por período tarifário e instalação de sonda experimental de controlo de amónia para sua interligação e otimização do processo de arejamento;
- Início da obra de montagem dos cestos de gradagem das estações elevatórias do Subsistema de Saneamento de Vilar;
- Beneficiação e alteração de funcionamento da Estação Elevatória de Chão de Adegas (ETAR Cambres) com vista a incrementar a eficiência energética das bombas de elevação;
- Construção dos passadiços sobre os decantadores na ETAR de Lamego, exigência de segurança para permitir manutenção da caleira de água tratada e órgãos associados.

Centro de Exploração do Minho Interior

- Realização de trabalhos de beneficiação geral dos parafusos de Arquimedes da ETAR de Serzedo e respetivas camaras de betão. Para além da beneficiação geral, melhorou-se o desempenho da etapa de elevação;
- Instalação e operacionalização de sondas multiparamétricas para monitorização de 12 ETAR;
- Conclusão dos trabalhos de reformulação da Estação Elevatória de Arcos em Arcos de Valdevez;
- Conclusão dos trabalhos de desativação das ETAR compactas da Malheira e Pedreira (Amares) e sua ligação ao Subsistema de Saneamento do Cávado-Homem.
- Desativação da Fossa Sética de Neves em Rendufe (Amares);
- Alteração do tratamento terciário na ETAR de Serzedo no sentido de eliminar etapa de flotação por se revelar etapa ineficiente, resultando daí poupanças energéticas;

- Instalação de duas baterias de painéis fotovoltaicos nas ETAR de Monção e de Valença com uma potência total instalada de 103,4 kW;
- Substituição de 100 lâmpadas por iluminação LED em algumas instalações e que tem permitido uma maior racionalização dos consumos energéticos sendo expectável uma poupança energética que rondará os 43.200 kWh anuais;
- Otimização dos processos de digestão anaeróbia nas ETAR com o objetivo de incrementar a produção de biogás e a redução da produção de lamas. Implementação de estratégias conducentes ao objetivo: aumento da temperatura dos digestores anaeróbios e realização de ensaios de codigestão recorrendo a fontes de alimentação externa (efluentes de elevada carga orgânica);
- Certificação Energética pela norma ISO 50001 na ETAR de Serzedo.

Centro de Exploração do Minho Litoral

- Exploração da ETAR de Penices em condições adversas como resultado da ligação de efluentes industriais fortemente poluídos;
- Recurso a sistemas de desidratação de lamas por geotubo com vista ao reforço da desidratação de lamas nas ETAR da Gelfa e Penices;
- Incremento da autossuficiência energética da ETAR do Ave como resultado de uma otimização do sistema de cogeração;
- Beneficiação parcial do Sistema Intercetor de S. Romão do Neiva;
- Desativação da ETAR compacta de Santa Luzia a 30/09/2019;
- Realização de obras de beneficiação dos balneários e oficina da ETAR da Gelfa;
- Vistoria às estações elevatórias dos subsistemas de saneamento operados em regime de *outsourcing* durante o 2º e 3º trimestre de 2019.

Centro de Exploração da Terra Fria Terra Quente

- Substituição das bombas de recirculação de lamas da ETAR de Bragança com melhorias no processo de tratamento;
- Substituição das estruturas metálicas interiores dos dois espessadores da ETAR de Bragança;
- Substituição dos RAC da Estação Elevatória da Av. da República em Mirandela e das Estações Elevatórias EE05 Nogueira e EE06 Castro de Avelãs do Subsistema de Saneamento de Bragança.

Centro de Exploração da Terra Quente Douro Superior

- Beneficiação da sala de refeições na ETAR de Torre de Moncorvo.

Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (SIDVA)

- Realização de auditorias externas (por entidade competente) de avaliação do estado de conservação e funcionamento dos equipamentos mecânicos, hidráulicos e elétricos instalados nas ETAR de Agra I e II, Lordelo, Rabada e Serzedelo I e II, com o objetivo de avaliar as práticas de conservação e manutenção implementadas pela Concessionária do Sistema;
- Vistorias técnicas de acompanhamento da correção das anomalias e deficiências, que se traduziu numa melhoria do estado de conservação das instalações, estruturas e equipamentos metálicos;
- Construção de um descarregador de tempestade no Intercetor de Couros (integrado no Subsistema de Saneamento de Serzedelo), com o objetivo prioritário de minimizar o impacto causado pelo transbordo descontrolado de efluentes na caixa de visita do referido sistema intercetor que recebe os efluentes da bacia de drenagem das redes de saneamento do núcleo urbano da cidade de Guimarães.

Atividades de Suporte à Exploração dos Sistemas

A contratação de bens e serviços é uma atividade essencial para suportar os exigentes desafios da exploração dos sistemas, nomeadamente no âmbito da elaboração de peças procedimentais e respetiva tramitação, bem como da gestão dos processos administrativos conducentes à celebração de contratos.

Neste domínio, importa destacar:

1) Continuidade de vários contratos decorrentes de concurso públicos, nomeadamente:

- Prestação de serviços de Operação e Manutenção de um conjunto de Subsistemas do Alto e Baixo Minho Interior e Douro Interior;
- Prestação de serviços de Fiscalização e Exploração de Subsistemas pertencentes ao Sistema de Águas da Região do Noroeste;
- Prestação de serviços de Limpeza e Manutenção de Espaços Verdes;
- Prestação de serviços de Transporte de Água em Autotanque;
- Prestação de serviços de Controlo de Pragas (desratização e desbaratização);
- Fornecimento de Reagentes necessários aos processos de tratamento em ETA e ETAR, nomeadamente de Gases Industriais (CO₂, O₂ e N), Floculantes, Sulfato de Alumínio, Policloreto de Alumínio, Carvão Ativado, Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio, Coagulantes Orgânicos e Cloreto Férrico;
- Prestação de serviços de Manutenção de Serralharias nas Infraestruturas da Águas do Norte, S.A.;
- Prestação de serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de Dióxido de Cloro e Doseamento de Cloro;
- Prestação de serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de Ozonização da Águas do Norte, S.A.;
- Prestação de serviços de Manutenção de Equipamentos de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração;
- Prestação de serviços de Reparação e Conservação de Equipamentos Eletromecânicos;
- Prestação de serviços para Alteração de Sistemas de Automação e Supervisão;
- Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Centrífugas da Águas do Norte, S.A.;
- Execução de Ramais em Baixa Tensão para as Instalações Elétricas da Águas do Norte, S.A.;
- Empreitada de Reparação de Pavimentos nos Municípios servidos pelo Sistema de Águas da Região do Noroeste;
- Aquisição de Contadores de Caudal e Equipamentos de Comunicação e Registo no Sistema de Águas da Região do Noroeste com vista ao combate a perdas e infiltrações;
- Prestação de serviços de Instalação, Substituição e Retirada de contadores de água;

2) Abertura de vários procedimentos de concurso público nomeadamente:

- Aquisição de Serviços de Diagnóstico Energético, Fornecimento e Instalação de Baterias de Condensadores para Correção do Fator Potência;
- Empreitada de Execução de Instalações Elétricas no Município de Celorico de Basto;
- Aquisição e Instalação de Equipamentos para Integração de Dados na Ferramenta KISENSE;
- Aquisição de Sistema de Gestão de Eficiência Energética do Subsistema de Areias de Vilar;
- Aquisição de Serviços para Implementação do Sistema de Telegestão nas Redes Municipais;
- Aquisição e Instalação de Medidores de Caudal para os Reservatórios de Ponte de Lima e Ponte da Barca;
- Aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração da AdN;

- Aquisição de Serviços de Instalação de Contadores de Caudal e Equipamentos de Comunicação e Registo;
- Aquisição de Serviços de Instalação de Válvulas Redutoras de Pressão;
- Aluguer de Máquina com Manobrador para os Centros de Exploração de Baião e de Celorico de Basto;
- Aquisição de Sistemas de Gradagem para Infraestruturas do Centro de Exploração do Alto Tâmega/Douro Norte AR;
- Desmantelamento, Demolição e Valorização dos Equipamentos Obsoletos da Antiga ETA de Amarante;
- Aquisição de Serviços de Beneficiação de Estações Elevatórias do SAR de Vilar/Sernancelhe;
- Beneficiação do Sistema de Filtração da ETA do Sordo;
- Aquisição de Serviços de Instalação de Contadores de Caudal e Equipamentos de Comunicações e Registo para Arouca e Cinfães;
- Aquisição de Meio Filtrante para as Infraestruturas do SARN;
- Aquisição de Oxigénio Líquido para a ETAR de Viana do Castelo – Cidade;
- Aquisição de Serviços de Limpeza e Desobstrução com Viatura Hidroaspiradora na Área de Intervenção da AdN;
- Aquisição e Instalação de um Sistema de Arejamento para a ETAR de Bragança;
- Concurso Público para Aquisição de Serviços de Operação e Manutenção das ETAR, EE e Fossas Séticas Coletivas do SARN;
- Aquisição de Serviços de Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios de Água dos Subsistemas de Abastecimento da Águas do Norte, S.A.;
- Aquisição de Serviços de Gestão de Lamas de ETAR;
- Aquisição de Serviços de Transporte de Lamas de ETAR;
- Aluguer Operacional de Viaturas para Limpeza e Desobstrução na Área de Intervenção do SARN;
- Aluguer de Máquina com Manobrador para os Municípios de Arouca, Cinfães e Amarante;
- Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupos Geradores de Emergência da Águas do Norte, S.A..

No que se refere a atividades associadas à gestão dos sistemas destacam-se os seguintes pontos:

- Otimização das ferramentas de gestão operacional (Navia e Aquaman) no pressuposto da sua interligação com as plataformas de contabilidade analítica e de gestão documental, com resultados ao nível dos prazos decorrentes das necessidades aquisitivas e permitindo uma análise integrada ao universo de compras da Direção de Exploração;
- Desenvolvimento contínuo de melhorias da aplicação informática de gestão da operação para efeitos de faturação dos volumes de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, bem como a implementação de novas funcionalidades deste *software*;
- Foram substituídos equipamentos de controlo operacional no sentido de uniformizar tecnologias para determinações analíticas, unificar a informação e otimizar a monitorização da qualidade do serviço prestado;
- Formação em amostragem a todos os Técnicos Operativos da Direção de Exploração e certificação de vários técnicos responsáveis pela recolha de amostras no âmbito do controlo legal;
- Desenvolvimento dos Planos de Segurança da Água (PSA) da Águas do Norte, S.A..

As Linhas Estratégicas

As Orientações Estratégicas

A estratégia delineada para 2018-2020 assumida pelo Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. rumo à sustentabilidade empresarial assenta nos seguintes vetores:

- Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objetivos nacionais para o setor da água e do ambiente
 - ✓ Assegurando a prossecução das políticas sectoriais que enquadram a sua atividade,
 - ✓ Implementando estratégias que possibilitem assegurar a qualidade, continuidade e equidade no acesso aos serviços públicos de abastecimento de água e se saneamento de águas residuais, e
 - ✓ Promovendo a melhoria da qualidade de vida e das condições de saúde pública das populações que servimos;
- Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do sistema multimunicipal
 - ✓ Prosseguindo a promoção da eficiência na prestação dos serviços e a implementação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade económica e financeira das operações, e
 - ✓ Promovendo a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes, numa prudential gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- Promover a sustentabilidade na utilização de recursos naturais
 - ✓ Desenvolvendo ações que visem a preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a promoção de soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água,
 - ✓ Contribuindo para o desenvolvimento sustentável, desenvolvendo as soluções de aproveitamento dos ativos e recursos endógenos, de racionalização de consumos energéticos e de redução ou compensação de emissões, e
 - ✓ Contribuindo para a preservação do património natural e ambiental, em harmonia com a requalificação ambiental dos recursos hídricos existentes na região onde se insere;
- Implementar uma estratégia para o desenvolvimento socioeconómico da região
 - ✓ Contribuindo para a qualificação das competências humanas e empresariais regionais na área dos recursos hídricos, nomeadamente através da dinamização do mercado dos prestadores de serviços nas atividades de engenharia, operação e manutenção, e
 - ✓ Desenvolvendo uma estratégia integrada e de parceria de I&D, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio;
- Desenvolver uma cultura de grupo na empresa concessionária do sistema multimunicipal
 - ✓ Implementando uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva da empresa empresarial que integra, e
 - ✓ Assegurando uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

Para desenvolvimento deste tema, sugere-se a consulta do Relatório de Sustentabilidade de 2019, através do qual a Águas do Norte, S.A. partilha junto das suas Partes Interessadas o desempenho atingido nas vertentes do desenvolvimento sustentável.

Os Deveres e Responsabilidades da Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. tem em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, que relativamente ao exercício de funções executivas prevê as seguintes obrigações:

- Cumprir os objetivos da empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.
- Considerar as medidas e as ações que venham a ser emanadas pelo Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. em particular aquelas que resultem de orientações da tutela setorial.

Os membros do Conselho de Administração devem ainda promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento da empresa e, consequentemente, do setor e da Águas do Norte, S.A.. Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A., estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

As Políticas

A Águas do Norte, S.A., assumindo o compromisso de contribuir ativamente para a promoção de políticas públicas e dos objetivos nacionais no domínio do setor da água, para o desenvolvimento sustentado dos serviços de águas, para a gestão dos recursos disponíveis no País e num quadro de respeito integral dos requisitos legais e normativos, compromete-se a antecipar, a avaliar e a promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores e colaboradoras, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Os Princípios do Sistema de Responsabilidade Empresarial

A Águas do Norte, S.A. coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com todas as partes interessadas, implementando uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

Satisfação do Cliente e das outras Partes Interessadas - Manter a satisfação do cliente e das outras Partes Interessadas, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias, com vista à melhoria do serviço público prestado aos consumidores.

Motivação dos/as colaboradores/as - Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e das colaboradoras, através da adequação e atualização de competências, sensibilização, formação e condições de trabalho, fomentando o seu envolvimento, responsabilidade individual e criatividade.

Igualdade de género – Garantir uma política de igualdade de género, reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais, e de conciliação das obrigações profissionais e familiares, implementando políticas e práticas flexíveis de organização do trabalho, que promovam o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional, promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos e implementar as melhores práticas de promoção da igualdade, como fator de desenvolvimento e um contributo ativo para a evolução das Sociedades.

Eficiência dos Processos - Dotar a região de infraestruturas capazes de garantir a missão da empresa, procurando um constante aperfeiçoamento e inovação em todas as fases e processos, adotando soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da empresa:

- ✓ Assegurar a otimização dos processos procurando garantir a qualidade, a segurança e a continuidade da prestação do serviço público, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactos ambientais e riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes graves com substâncias perigosas utilizadas, das lesões, dos ferimentos e dos danos para a saúde dos colaboradores e colaboradoras, ou outros que trabalhem em nome ou ao serviço da Águas do Norte, S.A. e da comunidade envolvente;
- ✓ Assegurar a disponibilidade de informação e dos recursos necessários ao cumprimento dos objetivos e metas, os quais visam a utilização mais eficiente da energia e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, e assegurar a aplicação de critérios de eficiência energética na conceção e aquisição de produtos e serviços, quando economicamente viável;
- ✓ Respeitar integralmente todos os requisitos legais, normativos e outros que a Águas do Norte, S.A. subscreva.

Desenvolvimento Sustentável - Apostar nas vertentes económica, social e ambiental, cumprindo toda a legislação e requisitos aplicáveis, assim como as expectativas das partes interessadas, promovendo um modelo de organização que permita o desenvolvimento sem prejudicar as necessidades das gerações futuras.

Compromissos Sociais - Cumprir com os requisitos da Norma SA8000, respeitando a liberdade, dignidade e promovendo a valorização dos colaboradores e restantes partes interessadas, não permitindo nenhum tratamento rude ou desumano, recusando o trabalho infantil, valorizando a liberdade na relação de trabalho, a liberdade de associação e representação e a igualdade de oportunidades, promovendo a segurança e a higiene, prevenindo a ocorrência de lesões, ferimentos e danos para a saúde e assegurando o cumprimento da legislação laboral, nomeadamente no que concerne a horários de trabalho e remunerações, assim como o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe os mesmos valores.

Melhoria Contínua e Inovação - Apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão da Águas do Norte, S.A. nas vertentes de qualidade, ambiente, energia, segurança e responsabilidade social.

Transparência e Comunicação - Adotar uma postura de transparência comunicando e partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos e o desempenho atingido nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento da região em que se insere, a Empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

A Política de Sustentabilidade

A Águas do Norte, S.A. tem a Sustentabilidade no seu negócio. É com o compromisso para com as gerações atuais e futuras que desenvolve a sua atividade, de interface com a sociedade e o ambiente, contribuindo para a resolução de questões que melhoram a vida das populações.

A administração e os colaboradores da Águas do Norte, S.A. obrigam-se ao exercício de práticas que contribuem para o progresso e bem-estar nas comunidades e para a requalificação ambiental da região, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo de forma decisiva para a sustentabilidade ambiental, económica e social.

A Política de Responsabilidade Social

Importa, ainda, referir que no domínio da Responsabilidade Social, a estratégia da Águas do Norte, S.A. assenta em duas vertentes:

- ✓ Uma interna relacionada com a gestão dos recursos humanos, a higiene, a segurança e saúde no trabalho, a gestão da mudança e a gestão do impacto ambiental;

- ✓ Uma externa que envolve a rede das comunidades locais, os clientes e fornecedores, os acionistas e investidores e a gestão ambiental.

Estas duas vertentes interagem e resumem as áreas de atuação social responsável da Empresa, o seu comportamento para com os colaboradores e o ambiente e o seu relacionamento com os fornecedores e clientes e com a comunidade em geral.

As Orientações Estratégicas Gerais

Para além do cumprimento de outras orientações que vierem a ser determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, a administração da Águas do Norte, S.A., sem prejuízo da sua autonomia de gestão, deve:

- Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que lhe permita melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistentes, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito (sistemas de informação e controlo de riscos).

A administração da Águas do Norte, S.A., na qualidade de empresa do Setor Empresarial do Estado, deverá ainda:

- Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética;
- Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- Adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado.

A administração da Águas do Norte, S.A. está obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção-Geral de Finanças, Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

As Orientações Estratégicas Específicas

A administração da Águas do Norte, S.A., no quadro da missão definida deverá ainda no presente mandato (2018 – 2020):

- Aprofundar a colaboração com os Municípios, nomeadamente através de:
 - ✓ Identificação de alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;

- ✓ Adoção de medidas conducentes à participação dos parceiros municipais nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento.
- Promover o desenvolvimento regional, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - ✓ Na concretização dos destaques de sistemas multimunicipais;
 - ✓ Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais;
 - ✓ Na constituição e, ou participação em centros de competência funcionando em rede e em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais.
- Assegurar elevada eficiência, a partir do reforço da natureza empresarial e incentivo aos seus quadros, alinhando-o com os desafios do setor, designadamente:
 - ✓ Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo para melhorar a afetação de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação numa base comparável e consistente;
 - ✓ Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
 - ✓ Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
 - ✓ Realização e implementação de plano de gestão de energia com certificação pela norma NP EN ISO 50001.
- Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança, atentos os antecedentes e os desafios de mudança em presença, designadamente de natureza estrutural e cultural.
- Assegurar a gestão das infraestruturas, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos desafios das alterações climáticas e segurança, através designadamente:
 - ✓ Definição da política de gestão de infraestruturas;
 - ✓ Integração, nas principais decisões de gestão organizacional, das funções de conceção, construção e manutenção;
 - ✓ Consolidação do conhecimento das infraestruturas;
 - ✓ Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
 - ✓ Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
 - ✓ Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
- Assegurar um efetivo envolvimento da empresa na implementação de medidas de proteção ambiental multissetoriais.
- Capitalizar as competências e capacidades disponíveis para a implementação de projetos nacionais.

No âmbito das relações com o grupo Águas de Portugal, a administração da Águas do Norte, S.A., obriga-se ainda a:

- Adotar e executar a política de relacionamento entre as empresas participadas e o centro corporativo da AdP aprovada para o grupo.
- Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação e colaboração com a estrutura do Centro Corporativo e com outras empresas do grupo Águas de Portugal, com vista a:
 - ✓ Implementar uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do grupo AdP;
 - ✓ Assegurar uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

○ Enquadramento

A Envoltente

Contexto Macroeconómico¹

Global

O crescimento mundial em 2019 está estimado em aproximadamente 2,4% (ligeiramente inferior ao ano 2018 – 3%), em resultado do crescimento verificado na Europa e na Ásia. As projeções de crescimento para 2020 e 2021 situam-se em 2,5% e 2,6%, respetivamente, as quais refletem uma continuada redução na taxa de crescimento das economias avançadas e das economias emergentes.

A incerteza sobre o impacto do *Brexit* e da evolução do comércio internacional, nomeadamente por resultado da negociação dos acordos internacionais em curso pelos Estados Unidos, condicionam as perspetivas.

Zona do Euro

Após um fraco crescimento no segundo e terceiro trimestres de 2019, o crescimento real do PIB deverá permanecer moderado no curto prazo. Os indicadores de sentimento económico declinaram, refletindo principalmente a fraqueza contínua no comércio global em ambiente de incertezas globais contínuas (relacionadas ao aumento do protecionismo, desaceleração na China e um *Brexit* sem acordo). No entanto, os indicadores mais recentes sobre a indústria mostra alguma estabilização, enquanto o sentimento no setor da construção e a confiança do consumidor demonstrou mais resiliência e a situação do mercado de trabalho permanece favorável. A moderação do crescimento real do PIB, de 1,2% em 2019 para 1,4% em 2022, é explicada sobretudo pela crescente escassez da oferta de mão de obra em alguns países e por condições financeiras um pouco menos favoráveis ao longo do horizonte de projeção. A inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) ascendeu a 1,2% e deverá aumentar gradualmente até 1,6% em 2022.

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2019 são os seguintes:

	Estimativa 2019	Ano 2018
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	2,0%	2,4%
Taxa crescimento Consumo Privado	2,3%	3,1%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	0,3%	1,2%
Taxa de desemprego	6,3%	7%
Taxa de juro OT 10 Anos	0,76%	1,84%

Segundo com as projeções do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá prosseguir uma trajetória de crescimento da atividade, embora em desaceleração. As projeções para o crescimento do PIB em Portugal (1,7% em 2020, 1,6% em 2021 e 1,6% em 2022) encontram-se globalmente alinhadas com as publicadas para o conjunto da área do euro pelo Banco Central Europeu (BCE).

Handwritten blue notes and signatures on the right margin of the page.

Após um crescimento significativamente superior ao da atividade em 2017 e 2018, o comércio internacional deverá apresentar no horizonte de 1 projeção uma evolução mais próxima da do PIB mundial, implicando uma relativa estabilidade do crescimento da procura externa dirigida a Portugal em 2019-21. As restantes principais variáveis de enquadramento externo também deverão apresentar uma evolução relativamente favorável em 2020-22, não obstante o expectável início do processo de normalização suave da política monetária na área do euro.

As projeções assentam num cenário de desaceleração do consumo privado da formação bruta de capital fixo, num contexto de aumento do rendimento disponível, da melhoria progressiva das condições de trabalho e de condições favoráveis ao financiamento.

Durante o período em análise, o Banco de Portugal antecipa um crescimento da taxa de inflação até 1,4% entre 2020 e 2022.

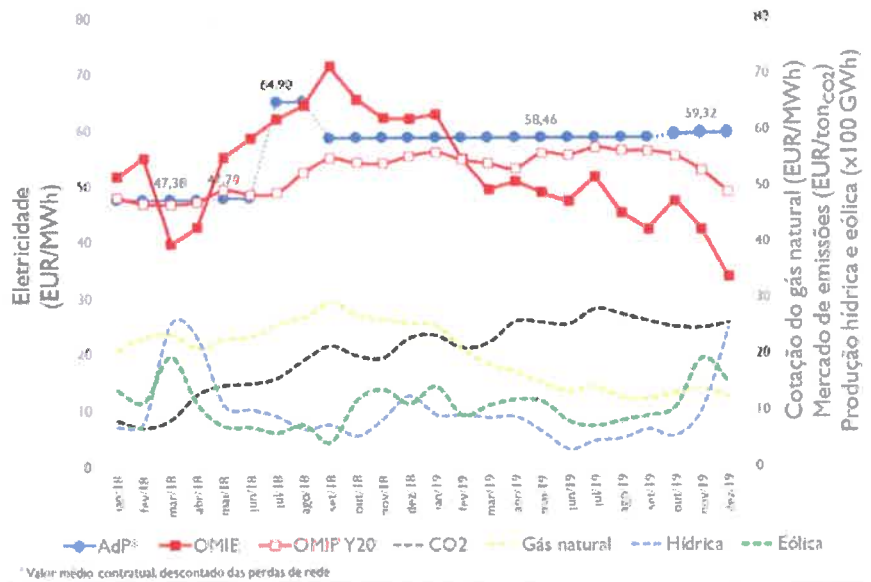
No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2022 e a manutenção da média ponderada das taxas de rentabilidade nominais das obrigações de dívida pública a dez anos, em 0,4%, em 2019; 0,3%, em 2020; 0,4% em 2021; e 0,6% em 2022. O Banco de Portugal prevê a estabilidade da taxa de juro implícita da dívida portuguesa, ligeiramente abaixo dos 3%.

A energia no Grupo AdP - Preços e consumos

No ano de 2019 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE), atingiu 47,87 €/MWh (foi de 57,45 €/MWh em 2018). Esta descida face a 2018 resulta de vários fatores combinados, de onde se destacam o efeito da descida continuada do preço do gás natural e da descida das cotações do mercado de emissões de CO₂, uma e outra com principal incidência a partir da segunda metade do ano.

Recorda-se que o valor médio registado em 2018 correspondia ao valor mais elevado desde 2008, e que aquela subida resultou do efeito combinado do aumento das cotações do petróleo e do mercado de emissões de CO₂ que, face a 2017 apresentaram um aumento de 30% e 149%, respetivamente.

A produção renovável, componente endógena que influencia a cotação da eletricidade, foi em 2019 cerca de 8% inferior à verificada em 2018, apenas teve impacto nos mercados nos últimos 2 meses do ano, onde a produção média mensal foi 76% superior à média de 2019.



¹ Fontes: FMI World Economic Outlook; European Commission Economic Outlook; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

Esta redução da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhada nos mercados diários europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Varição da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	2019/ 2018
Portugal	-17%
Alemanha	-15%
França	-21%

A variação dos preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2020, teve um ritmo inverso, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Varição da cotação média da energia elétrica (mercado de futuros)	2019/ 2018
Portugal	+9%
Alemanha	+14%
França	+11%

No ano de 2019, o consumo nacional foi de 50.345 GWh, inferior em 0,2% face a 2018. O consumo foi satisfeito em 49% com produção de origem renovável, ligeiramente inferior aos 52% verificados em 2018. A produção térmica, entre 2018 e 2019, apresentou um crescimento de 15% no gás natural e de 3% na cogeração, enquanto a produção com base em carvão reduziu-se em 54%. O saldo com o exterior foi importador em 7% do consumo, ao contrário do verificado em 2018 que teve um saldo exportador de 5%. Em termos meteorológicos, a temperatura média de 2019 foi 1,3°C superior a 2018, o que terá ajudado a reduzir as necessidades de consumo por aquecimento, enquanto o índice de produtividade hidroelétrica baixou de 1,05 em 2018 para 0,81 em 2019, com impacto na produção hídrica que se reduziu em 25% entre os dois anos.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso as empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante a fixação das Tarifas de Acesso a Redes (TAR) pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes, são incluídos os custos de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do *deficit* tarifário e as convergências tarifárias regionais.

Sem embargo, em 2019 manteve-se a dinâmica de descida das TAR - 2018 foi o 1.º ano dos últimos 5 em que se verificou uma redução das TAR - correspondente a -12,0% face a 2018, quando aplicados à estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP.

Contudo, importa referir, esta redução não se irá manter em 2020, uma vez que as TAR voltaram a ser fixadas com um incremento médio de +1,2% para todos os níveis de tensão, quantificando-se num crescimento médio de +1,5% face a 2019, quando aplicados à estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP (sendo as TAR cerca de metade do preço da energia final, o seu efeito será de aproximadamente +0,7% no crescimento médio do custo global).

Em termos de custos de energia para as empresas do Grupo AdP, o valor médio global em 2019 foi cerca de 102,86 €/MWh (foi de 105,36 €/MWh em 2018), correspondendo a uma redução média de -2,4% face a 2018, representando o custo de aquisição de energia 61% (*versus* 55% em 2018). Os valores médios de aquisição de energia nos mercados foram de 62,55 e 58,27 €/MWh, para 2019 e 2018, respetivamente (+7,3%).

Refira-se que os valores apresentados têm por base valores reais de consumo até novembro - alta tensão (AT), média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN) -, com extrapolação até ao final de 2019.

Os custos totais da energia elétrica em 2019, para além de refletirem a descida das TAR incluem também a redução excecional da potência contratada que, conseguida em 2018, teve aplicação plena no decurso do exercício de 2019.

Para o ano de 2020 (contratado até 31 de dezembro de 2020, com exceção da BTN que foi contratada até 31 de dezembro de 2021), o valor médio deverá situar-se em torno dos 103,60 €/MWh (*versus* 102,86 €/MWh em 2019), o que representa um aumento de +0,7% face ao ano anterior, praticamente influenciado pela subida das TAR fixadas para 2020.

O valor médio de aquisição de energia nos mercados de 62,30 €/MWh, que comparando com o valor de 62,55 €/MWh em 2019, representa um decréscimo médio de -0,4%.

Os valores estimados para 2020 tiveram como base a atual estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP, pelo que eventuais alterações no perfil terá efeitos no preço médio da energia, por empresa e no Grupo.

Registo ainda para os consumos de energia. De acordo com os dados recolhidos, ainda preliminares, o consumo de energia em 2019 deverá aumentar em 1,6% face ao verificado em 2018 (728,7 GWh), que associado ao ligeiro aumento da atividade no abastecimento de água e no saneamento de águas residuais registados nas empresas do Grupo AdP (+0,5%), deverá induzir um ligeiro ajustamento do consumo específico face ao registado em 2018 (0,6580 kWh/m³).

Destaque para a produção própria de energia, seja para injeção na rede elétrica seja para autoconsumo. Os dados preliminares de 2019 permitem perspetivar uma produção de mais de 33 GWh/ano (+8,6%), em linha com o aumento de produção registada em 2018 (30,4 GWh/ano). Em termos de autossuficiência energética, o Grupo AdP atingiu cerca de 4,5% do seu consumo total de energia. Em termos de emissões de CO₂, a produção própria de energia possibilitou uma redução de 15.644 toneladas, representando uma redução de -4,4% face a 2018.

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2019, os 127 veículos 100% elétricos que integram a frota de serviço do Grupo AdP (com 1.430 viaturas) percorreram mais de 2 milhões de km, tendo evitado o consumo de mais de 173 mil litros de combustíveis de origem fóssil, que representa uma redução de 582,7 barris equivalentes de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de 57,5% (-85,1 tep), e o consumo elétrico foi de 293 MWh. Importa referir que, em termos de emissões de CO₂, a redução alcançada foi de 326 toneladas, representando uma redução de -70,3%.

Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, que se espera vir a acontecer gradualmente ao longo dos próximos anos, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

Tal como verificando anteriormente, continua a não ser possível prever a variação do preço da energia elétrica para os próximos anos – o mercado de aquisição de energia para os próximos anos tem vindo a apresentar uma descida importante em função da produção registada a partir da energia eólica –, mantêm-se as incertezas e as fortes dependências dos preços em função da variação da economia mundial e das origens de produção no setor.

Acrescem os efeitos que as alterações legislativas, nacionais e comunitárias, terão sobre o preço final da energia elétrica e sobre as quais não se torna possível perspetivar o seu efeito direto.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e o condicionam, e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável passará necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas,
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia,
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados.

Em 2019, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, I de julho de 2019, foi aprovado o Roteiro para Neutralidade Carbónica (RCM 2050), que estabelece como objetivo a redução de emissões de GEE para Portugal entre 85 % e 90 % até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45 % e 55 % até 2030, e entre 65 % e 75 % até 2040, em relação a 2005.

Aquela RCM estabelece, ainda, um conjunto de vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono, dos quais se destacam:

- a) Descarbonizar a produção de eletricidade, eliminando a produção de eletricidade a partir do carvão até 2030 e prosseguindo com a total descarbonização do sistema electroprodutor até 2050, apostando nos recursos endógenos renováveis;

- b) Concretizar a transição energética, aumentando muito significativamente a eficiência energética em todos os setores da economia, apostando na incorporação de fontes de energia renováveis endógenas nos consumos finais de energia, promovendo a eletrificação e ajustando o papel do gás natural no sistema energético nacional;
- c) Descentralizar e democratizar a produção de energia de forma progressiva e dando relevo ao papel do consumidor enquanto parte ativa do sistema energético;
- e) Descarboxonar a mobilidade, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarboxonização das frotas, apoiando soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade multimodal, ativa, partilhada e sustentável, bem como a mobilidade elétrica e outras tecnologias de zero emissões, ...;
- f) Promover a transição energética na indústria, a incorporação de processos de produção de baixo carbono e as simbioses industriais, promovendo a inovação e a competitividade;
- i) Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo, abandonando o modelo económico linear e transitando para um modelo económico circular e de baixo carbono;
- m) Tornar a fiscalidade um instrumento da transição para a neutralidade, prosseguindo com a eliminação dos subsídios prejudiciais ao ambiente, reforçando a aplicação da taxa de carbono e promovendo uma maior tributação sobre o uso dos recursos, reciclando as receitas para a descarboxonização e transição justa;
- n) Redirecionar os fluxos financeiros para a promoção da neutralidade carbónica, fomentando designadamente o desenvolvimento de um quadro favorável ao financiamento sustentável e um maior envolvimento do sistema financeiro, bem como a respetiva monitorização;
- r) Promover uma transição justa e coesa, que valorize o território, crie riqueza, promova o emprego e contribua para elevar os padrões de qualidade de vida em Portugal.

Nesse sentido merece destaque o projeto relativo ao desenvolvimento de Estudo de Implementação de Neutralidade Energética do Grupo AdP (e, por consequência, a neutralidade carbónica), com base em deliberação da Comissão Executiva da AdP SGPS, que tem como princípios:

- A neutralidade energética a considerar não deve ser apenas a energia elétrica consumida nas instalações operacionais, mas toda a energia elétrica consumida em todas as instalações (operacionais e não operacionais, quer seja ativos regulados ou não regulados), no país e no estrangeiro, bem como a energia elétrica consumida nas atividades da responsabilidade das empresas do Grupo fora de Portugal;
- Os objetivos não passam apenas pela produção própria de energia elétrica, tendo, igualmente e em primeiro lugar, a ambição de redução do consumo de energia, aproveitando a oportunidade para promover a utilização de soluções mais eficientes aproveitando o ciclo de renovação de ativos que se aproxima em muitas infraestruturas;
- As fontes de produção devem ser baseadas num *mix*, considerando essencialmente sistemas baseados em solar fotovoltaica, solar térmica, eólica, hídrica e cogeração a biogás, procurando maximizar produção;
- Deve-se maximizar o escoamento de produção para autoconsumo (evitando ao máximo a utilização da rede), privilegiando soluções de autossustentabilidade energética;
- Devem ser previstas soluções de *storage* de energia, retirando partido de infraestruturas existentes do Grupo AdP, alterando a filosofia de exploração das mesmas, tal como sucede com os atuais reservatórios dos sistemas de abastecimento;
- Devem ser dimensionadas e orçamentadas as intervenções, por empresa e em agregado, determinadas a TIR, o VAL e demais parâmetros pertinentes, bem como o cronograma provisional, considerando, como prioritários, os projetos com TIR mais elevada e com maior nível de autoconsumo;
- Devem ser calculados os valores de redução de emissões de CO₂ que este projeto proporciona, bem como o valor, em euros, dessa redução para Portugal;
- Deve ser aproveitada a oportunidade para aprofundar matérias como a coesão territorial, uma vez que o Grupo AdP tem, desde sempre, essa estratégia no seu ADN, como é também uma das suas missões.

Este importante projeto de desenvolvimento, que teve o seu início em janeiro de 2020, constituirá uma ferramenta relevante para o Grupo AdP e para Portugal, que através de uma importante redução dos consumos energéticos e de um

aumento da produção própria de energia, contribuirá decisivamente para que o grupo atinja em 2030 a meta de redução de 50% das emissões de GEE medidas em 2010 com que se comprometeu com as Nações Unidas, por via da *United Nations Global Compact* - subscrito a 6 de novembro de 2019 -, e o país alcance os objetivos ambiciosos de neutralidade carbónica em 2050 constantes do Roteiro para a Neutralidade Carbónica.

○ Setor

○ setor a nível mundial²

A água tangencia todos os aspetos do desenvolvimento e está ligada à maioria dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Contudo, uma série de desafios — lacunas no acesso a água e saneamento, a rápida urbanização e o crescimento populacional, a poluição, os impactos climáticos e padrões de crescimento que fazem uso mais intensivo da água — tornam a insegurança hídrica numa das maiores ameaças ao progresso económico, ao alívio da pobreza e ao desenvolvimento sustentável.

Para que exista segurança hídrica à escala mundial, é necessário melhorar a gestão dos recursos, facilitar o acesso universal a água e saneamento, e otimizar o uso dos recursos hídricos na agricultura. Urge criar resiliência através de sistemas que possam resistir melhor aos extremos climáticos e, ao mesmo tempo, abordar a fragilidade existente em países com escassez de água.

A falta de acesso a (melhores) serviços de abastecimento e saneamento impõe grandes custos à sociedade, designadamente nas regiões mais pobres. Mesmo nas regiões em desenvolvimento e desenvolvidas, onde existe acessibilidade, os serviços são caracterizados por má gestão, financiamento desadequado e baixos níveis de investimento. Pouquíssimas empresas no setor a nível mundial cobrem o nível de custos operacionais necessário e apenas algumas conseguem fazer face ao serviço da dívida contraída.

Apesar do reconhecimento da importância da água para o desenvolvimento, segundo o Banco Mundial, um grande número de países indicaram não ter financiamento suficiente para atingir as metas nacionais estabelecidas relativamente ao acesso a água potável. As incertezas provocadas pela política económica e pelas alterações climáticas exponenciam os desafios que se colocam nesta matéria.

Ajudar os países a alcançar maior inclusão e sustentabilidade no setor da água, pressupõe investimentos nas instituições que promoverão a construção e/ou a melhoria das infraestruturas existentes, apostando na acessibilidade universal ao serviço e na gestão eficiente dos recursos.

Com o objetivo de assegurar o financiamento de investimentos determinantes para alcançar a meta da segurança hídrica mundial, tem sido promovidas várias iniciativas e estabelecidas parcerias a nível global:

- *World Bank Water Global Practise*, que constitui o novo Plano Estratégico lançado pelo Banco Mundial em 2019 na prossecução da meta do ODS6 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável no setor da Água) baseado na: i) sustentabilidade dos recursos hídricos, ii) acessibilidade e iii) resiliência dos sistemas;
- *Global Water Security & Sanitation Partnership (GWSP)*, através da qual se criou um fundo financeiro constituído por diversos doadores;
- *2030 Water Resources Group (2030 WRG)* destinado a apoiar as reformas governamentais mais urgentes com o objetivo de assegurar a gestão sustentável dos recursos hídricos a longo prazo, bem como o crescimento económico dos respetivos países;

² Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdobserver.org>

O abastecimento e o saneamento em Portugal³

A crescente disponibilidade dos serviços de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais urbanas em todo o território nacional, acompanhada da melhoria da qualidade e preços acessíveis constitui um importante fator de desenvolvimento do país do ponto de vista da saúde pública, qualidade e segurança para a vida das famílias portuguesas, bem como da sustentabilidade ambiental.

O setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

Nos últimos anos tem-se verificado uma evolução significativa no setor e a maior parte da população portuguesa tem acesso um bom serviço de água e saneamento.

Panorama Nacional

Abastecimento de Água

9,6 milhões de habitantes servidos
 96% de alojamentos servidos
 192 litros: consumo médio diário de água por habitante
 Tarifa média ponderada: 0,4985€/m³
 Indicador água Segura em Portugal Continental (alta): 99,70%

Saneamento de Águas Residuais

8,6 milhões de habitantes servidos com drenagem
 85% de alojamentos servidos
 8,5 milhões de habitante servidos com tratamento
 84% de alojamentos servidos com tratamento
 1,7 milhões de m³ de águas residuais tratadas diariamente
 Tarifa média ponderada: 0,5296€/m

Dados RASARP 2018 - ERSAR

Constituindo o instrumento estratégico para o setor no sentido de promover junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional, e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor, continua em execução o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014–2020: PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face. Em novembro de 2019 realizou-se a sexta reunião da Comissão Permanente da Seca, onde foi avaliado o ponto de situação meteorológico, hidrológico e regadio público, bem como das medidas que têm vindo a ser implementadas à evolução da seca. Foi acordada a constituição de dois grupos de trabalho para elaboração das bases do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo e Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve, integrando os organismos da administração e os setores mais representativos em cada região.

³ Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, 1.ª série

O Grupo AdP

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º 16/2017 de 1 de fevereiro e 34/2017 de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

O Grupo AdP – Águas de Portugal é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais.

Detido maioritariamente pelo Estado, o Grupo constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo AdP atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização.

Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

Destaque para a gestão da energia, constituindo uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Promovendo ainda uma redução de encargos associados.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no PEPE – Plano de Eficiência e de Produção de Energia, efetivou-se a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida no Grupo.

Quanto à gestão dos aproveitamentos hidráulicos, foi criado um grupo de trabalho para a gestão de barragens, que visa desenvolver um modelo sustentável de integração da gestão destes ativos (atualmente geridos pela APA, Agência Portuguesa do Ambiente) nas atividades das diversas empresas subsidiárias, que culminou com a publicação do Decreto-Lei n.º 160/2019 de 24 de outubro que procede à escolha das entidades gestoras e aprova as condições e os termos especiais dos contratos de concessão de atribuição da gestão de infraestruturas hidráulicas.

O Grupo AdP trabalha ainda em estreita colaboração com os municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu *know how* no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações, destacando-se em julho de 2019 a assinatura do contrato de parceria entre o Estado Português e os Municípios Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira. A Águas do Alto Minho iniciou a sua atividade operacional em 1 de janeiro de 2020.

Através do Despacho 63212/2019, de 10 de julho, dos Ministros do Ambiente e da Transição Energética e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, a AdP Energias foi designada como a entidade concessionária da exploração e gestão do novo sistema integrado de tratamento e valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais que terá como responsabilidade a realização dos estudos técnicos e económico-financeiros necessários à criação de um novo serviço público destinado ao tratamento e à valorização destes efluentes.

Dando continuidade às políticas de eficiência ambiental, foi publicado o Decreto-Lei 119/2019 de 21 de agosto que define a estratégia e os objetivos nacionais quanto à água para reutilização. Durante o ano de 2020 o Grupo AdP levará a cabo um conjunto de iniciativas no sentido de dar cumprimento à estratégia definida em matéria de reutilização.

O Grupo AdP, através da AdP SGPS, é membro do *User Board* do CLIM2POWER, projeto de investigação que estabelece uma ponte entre o conhecimento científico complexo baseado em modelos, traduzindo dados climáticos em informação de suporte à gestão operacional de centrais de geração de energia.

O desenvolvimento de capacidades e competências do Grupo AdP no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

A Águas de Portugal (AdP) reafirma o seu empenho na transição para uma economia de baixo carbono com a subscrição do compromisso "Business Ambition for 1.5°C" da *United Nations Global Compact*, que visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e contribuir para a sustentabilidade do planeta.

Destaque ainda para o facto da Águas de Portugal estar, pela primeira vez, representada no *board* da *Water Europe*, plataforma europeia dedicada à promoção e divulgação de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação no setor da água.

A Regulação

Enquadramento Regulatório

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, que podem incluir para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais. Este setor é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As entidades gestoras que compõem o Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessão e delegação) e nos segmentos "alta" (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM) e parceria Estado-Autarquias) e "baixa" (EPAL e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor da água.

As entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente no que diz respeito à regulação ambiental.

Regulação Económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, parceria e gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicável, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade com as tarifas contratuais e verifica a conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicável, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas do exercício.

O Grupo AdP manteve em 2019 a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Durante o ano de 2019, o Grupo AdP continuou a manter a sua participação no âmbito das consultas públicas promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira.

Destaca-se, a este propósito a participação na consulta pública relativa à proposta de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA) e respetivo Documento Complementar n.º 1, em março de 2019, cujo procedimento se iniciou em 14 de dezembro de 2018 pela ERSAR.

Este importante regulamento constituirá uma ferramenta muito relevante para o setor das águas, em matéria de regulação económica e na sustentabilidade económica e financeira das entidades gestoras, bem como em matéria de equidade tarifária e eficiência de preços.

Em 2019, continuou-se a desenvolver trabalhos de revisão dos diplomas-base dos sistemas de titularidade estatal (Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto) e dos sistemas de titularidade municipal (Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto), trabalhos estes que continuam em curso. Instrumentos muito relevantes no quadro de definição dos regulamentos tarifário e de qualidade de serviço.

Sistema Multimunicipal

A entidade gestora Águas do Norte, S.A. pertencente ao universo do Grupo AdP, que é um sistema multimunicipal, exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em "alta".

As tarifas e os rendimentos tarifários em "alta" praticados pela Águas do Norte, S.A. são fixados pela ERSAR, sendo calculadas com base nos encargos eficientes aceites por esta entidade.

Para a Águas do Norte, S.A. as tarifas e os rendimentos tarifários encontram-se estabelecidos para o primeiro período tarifário no decreto-lei de constituição e respetivo contrato de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas e dos rendimentos tarifários com base na taxa de inflação (IHPC).

Com o processo de agregação dos sistemas, em 2015, foi criado um mecanismo de corredor tarifário, a componente tarifária acrescida (CTA), que veio a ser reforçado nos processos de cisão ocorridos em 2017. Estes mecanismos estão atualmente estabelecidos entre os sistemas do litoral e do interior, para ambos os serviços. A CTA do primeiro período tarifário ficou estatuída via diplomas de constituição dos sistemas beneficiários, sendo a sua atualização monitorizada pela ERSAR.

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São ainda considerados encargos tarifário a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

Durante o ano de 2019, as tarifas e os rendimentos tarifários aplicadas na faturação pela Águas do Norte, S.A. foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR em 2018.

O contrato de concessão determina que a rendibilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3 %, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos.

Em 2019, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 0,75%.

O diploma constituinte da agregação do SMM, Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, estabelece a metodologia de registo e de recuperação dos DRG, tendo sido determinado um período máximo de geração adicional de DRG até 10 e um período máximo de reintegração destes ativos (ou passivos) até 25 anos. De acordo com esta metodologia em 2040, o saldo atual dos DRG registado nas contas da Águas do Norte, S.A. estará recuperado.

Durante o ano de 2019, a ERSAR procedeu à análise e aprovação do DRG da Águas do Norte, S.A. Tendo por base o DRG bruto, determinados pela ERSAR, em 28 de março de 2019, não se verificaram encargos não aceites por aquela entidade reguladora.

Em 31 de dezembro de 2019 estavam registados, nas contas da Águas do Norte, S.A., cerca de 230 milhões de euros de DRG de natureza deficitária, decorrentes das atividades do sistema multimunicipal.

Parcerias Estado-Autarquias

A entidade gestora Águas do Norte, S.A. pertencente ao universo do Grupo AdP, que é um sistema municipal, exerce, através de contrato de gestão, a atividade de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em "baixa", celebrados no contexto de parcerias entre o Estado e as autarquias.

Esta parceria rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

A Águas do Norte, S.A. está sujeita a regulação da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e à supervisão da Comissão de Parceria – entidade criada ao abrigo do contrato de parceria outorgado, constituída por representantes do Estado e por representantes das autarquias, cuja missão é exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

As tarifas em "baixa", nos termos do contrato de gestão, que compreendem uma componente fixa e uma componente variável, são estabelecidas a preços constantes e por períodos quinquenais. A atualização das tarifas é efetuada anualmente nos termos dos respetivos contratos. À Comissão de Parceria está atribuída a responsabilidade de aprovar estas tarifas e à ERSAR a responsabilidade pela emissão de parecer não vinculativo.

Esta entidade gestora é regulada por custos eficientes aceites, que incluem os gastos operacionais de exploração e manutenção do seu sistema, as amortizações do investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

Durante o ano de 2019, as tarifas aplicadas na faturação pela Águas do Norte, S.A foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e aprovadas pela Comissão de Parceria.

O contrato de parceria determina que a rendibilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT (Obrigações do Tesouro).

Em 2019, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 0,75%.

Os contratos da Águas do Norte, S.A estabelecem que têm direito ao registo e à recuperação dos DRG gerados, por via tarifária, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração contratual dos capitais próprios para o ano.

Em 31 de dezembro de 2019, estavam registados nas contas da Águas do Norte, S.A. cerca de 30 milhões de euros de DRG de natureza deficitária, decorrentes das atividades do sistema municipal.

Regulação da Qualidade do Serviço

A Águas do Norte, S.A. está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação anual tendo por base indicadores em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em novembro de 2019, foi divulgado o volume 1 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pela entidade gestora, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2018.

Regulação da Qualidade da Água para Consumo Humano

A Águas do Norte, S.A. que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a Águas do Norte, S.A. deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a Águas do Norte, S.A. implementa o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

A 05 de dezembro e a 10 de dezembro de 2018 o PCQA 2019 relativo à atividade da alta e o PCQA 2019 relativo à atividade da baixa, da Águas do Norte, S.A., foram aprovados pela ERSAR. No âmbito destes PCQA aprovados, em 2018 foram efetuadas 24.114 análises, tendo sido detetados incumprimentos aos valores paramétricos, 28 na alta e 69 na baixa, o que evidencia um bom desempenho da empresa, com uma percentagem de cumprimento de 99,77% na alta e de 99,21% baixa.

Os resultados do controlo da qualidade da água nos pontos de entrega e na torneira do consumidor realizado pelas entidades gestoras são também incluídos no RASARP.

Em setembro de 2019, foi publicado e divulgado o volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2018, cujo acesso é público.

Regulação da interface com o utilizador

A Águas do Norte, S.A., está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela entidade reguladora. Para esse efeito a Águas do Norte, S.A., dispõe de livro físico de reclamações. Também é disponibilizado no sítio da internet da Águas do Norte, S.A., o livro de reclamações eletrónico.

O Negócio

A Sociedade Águas do Norte, S. A. criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, tem como objeto social a exploração e gestão do:

- a) Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal (Sistema Multimunicipal), criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do referido decreto-lei;
- b) Sistema de Águas da Região do Noroeste, (Sistema de Águas) sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado de parceria estabelecida entre o Estado e municípios celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de abril.

Nos pontos seguintes, e por atividade, são identificadas as principais responsabilidades da Sociedade assumidas contratualmente, nomeadamente em termos de construção, gestão e exploração, bem como os critérios para a fixação, revisão e atualização das tarifas aplicadas aos utilizadores.

O Sistema Multimunicipal

O Sistema Multimunicipal, criado pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no Sistema Multimunicipal, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

O Sistema Multimunicipal integra como utilizadores 63 municípios, dos quais 54 para a atividade de abastecimento de água e 61 para a atividade de tratamento de águas residuais.

A área abrangida pelo Sistema Multimunicipal é de 17.931 km², 19% da área de Portugal continental, e presta serviços de abastecimento de água e/ou de tratamento de águas residuais a 1,3 milhões de habitantes que corresponde a cerca de 13% da população continental.

O conteúdo da concessão (Cláusula 1.ª) compreende:

- ✓ O concedente atribuiu à concessionária, nos termos do presente contrato e do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal (adiante designado por sistema), criado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas naquele contrato;
- ✓ A concessionária sucede em todos os direitos e obrigações das concessionárias dos sistemas referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que são extintas nos termos do referido Decreto-Lei, incluindo na titularidade de quaisquer autorizações, licenças e concessões relativas à utilização de recursos hídricos e no exercício de atividades acessórias ou complementares e nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, designadamente contratos de trabalho, contratos de cedência de pessoal, contratos de prestação de serviços, contratos de financiamento, contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas, incluindo as infraestruturas do sistema integrado de despoluição do vale do Ave, o contrato de concessão para a exploração e gestão do sistema integrado de despoluição do vale do Ave celebrado com a Tratave – Tratamento de Águas Residuais do Ave, S. A., os contratos de operação e manutenção de infraestruturas, contratos de gestão dos sistemas municipais que hajam sido celebrados por essas concessionárias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, e, sem prejuízo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, quaisquer contratos de fornecimento e de recolha celebrados;
- ✓ O sistema tem a configuração constante do projeto global constante do contrato de concessão, designado por projeto global do sistema, abrangendo a área do sistema integrado de despoluição do vale do Ave, e pode ter as

adaptações técnicas que o seu desenvolvimento aconselhar e pode ser desenvolvido por fases, e as áreas abrangidas pelo projeto global do sistema encontram-se definidas naquele contrato;

- ✓ Nas áreas abrangidas pelo sistema, pode o concedente, com fundamento em razões ponderosas de natureza técnica e ou económica, autorizar a manutenção de sistemas alternativos de abastecimento de água e/ou de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, para utilizadores de áreas geográficas delimitadas, de pequena dimensão, estando o utilizador municipal e/ou o município utilizador obrigado à imediata desativação dos sistemas alternativos logo que ultrapassadas as razões justificativas da sua manutenção.

O objeto da concessão (Cláusula 2.ª) inclui:

- ✓ A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público, bem como a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e de efluentes industriais, bem como a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas e o respetivo tratamento e rejeição, que cumpram o disposto no regulamento de exploração relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente;
- ✓ O objeto da concessão compreende ainda o seguinte:
 - A concessão, a construção, a instalação, a aquisição ou outro meio previsto para a afetação e a extensão, nos termos do projeto global constante do Anexo I, das infraestruturas e instalações necessárias à captação, ao tratamento e ao abastecimento de água para consumo público dos utilizadores e à recolha, ao tratamento e à rejeição dos efluentes domésticos, urbanos e industriais canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição, incluindo condutas e coletores, estações elevatórias, estações de tratamento de água para consumo público e estações de tratamento de águas residuais;
 - A aquisição ou outro meio previsto para a afetação, a instalação e a extensão de todos os equipamentos necessários à captação, ao tratamento e ao abastecimento de água para consumo público dos utilizadores e à recolha, ao tratamento e à rejeição de efluentes domésticos, urbanos e industriais canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição;
 - A conservação, a reparação, a renovação, a manutenção, a adaptação e a melhoria das infraestruturas, instalações e equipamentos previstos nas alíneas anteriores, que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público e de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis;
 - O controlo dos parâmetros de qualidade da água fornecida e dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados, bem como da qualidade da água dos meios receptores em que os mesmos sejam descarregados.

Em termos de serviço público (Cláusula 7.ª), a concessão abrange:

- ✓ A concessão tem por objetivo garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.
- ✓ A concessionária deve garantir durante todo o prazo da concessão o cumprimento dos objetivos relativos à adequação da interface com o utilizador, sustentabilidade da gestão do serviço e de sustentabilidade ambiental, que reflitam os pressupostos do EVEF em vigor, quando aplicável.

A Cláusula 17.ª do contrato de concessão define os critérios para a fixação das tarifas e que passam por:

- ✓ As tarifas são fixadas de forma a assegurar a proteção dos interesses dos utilizadores, a gestão eficiente do sistema, o equilíbrio económico e financeiro da concessão, a estabilidade tarifária, a acessibilidade social dos serviços, a recuperação ou repercussão dos desvios de recuperação de gastos e dos ajustamentos de encargos e as condições necessárias para a qualidade do serviço durante e após o termo da concessão;
- ✓ A fixação das tarifas obedece aos seguintes critérios:
 - Assegurar, dentro do período da concessão, a amortização do montante efetivo do investimento inicial a cargo da concessionária, bem como a amortização do ativo intangível e ativo fixo tangível das concessionárias dos sistemas

referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, considerado como investimento inicial, deduzido das participações e dos subsídios a fundo perdido;

- Assegurar a manutenção, reparação e renovação de todos os bens e equipamentos afetos à concessão;
- Assegurar a amortização tecnicamente exigida de eventuais novos investimentos de expansão, modernização ou renovação do sistema especificamente incluídos nos planos de investimento autorizados, deduzido das participações e subsídios a fundo perdido;
- Atender ao nível de gastos necessários para uma gestão eficiente do sistema e à existência de receitas não provenientes das tarifas;
- Permitir a cobertura dos encargos financeiros anuais decorrentes do modelo de financiamento da concessionária por capitais alheios, bem como os decorrentes de garantias e avais a prestar a terceiros;
- Assegurar a recuperação dos desvios de recuperação de gastos existentes ou determinados nas sociedades concessionárias extintas;
- Assegurar a recuperação dos desvios de recuperação de gastos que se gerarem no âmbito da concessão até ao termo do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário;
- Assegurar a recuperação dos ajustamentos de encargos que se gerarem no âmbito da concessão a partir do segundo subperíodo do terceiro período tarifário;
- Assegurar a recuperação dos encargos que legalmente impendam sobre a atividade concessionada, nomeadamente os de natureza tributária, os resultantes do funcionamento da entidade reguladora do setor e da comissão de acompanhamento da concessão;
- Assegurar uma adequada remuneração dos capitais próprios da concessionária.

Em termos tarifários, o contrato de concessão (Cláusula 18.ª) estabelece que:

- ✓ As tarifas a aplicar aos utilizadores no primeiro e segundo períodos tarifários são as previstas e definidas no contrato de concessão, a preços constantes de 2015, atualizadas para o ano da sua aplicação de acordo com as variações médias anuais do índice harmonizado de preços no consumidor;
- ✓ As tarifas a aplicar no terceiro período tarifário são aprovadas pela entidade reguladora do setor, nos termos da lei e regulamentação aplicáveis, devendo a concessionária apresentar para o efeito, até 30 de abril do ano anterior ao início do subperíodo em que vão vigorar, um projeto tarifário devidamente detalhado e justificado quanto aos rendimentos estimados e aos gastos previsionais de exploração, de investimento e financeiros, por atividade, para o período subsequente de 5 (cinco) anos;
- ✓ A entidade reguladora deve pronunciar-se sobre o projeto tarifário referido no número anterior até 30 de setembro;
- ✓ O projeto tarifário quinquenal deve proceder à revisão dos pressupostos técnicos e económico e financeiros constantes do contrato de concessão, e as tarifas propostas devem permitir a cobertura integral dos gastos das atividades concessionadas, em cenário de eficiência produtiva de acordo com os critérios previamente definidos com a entidade reguladora do setor.

O Sistema de Águas

A Águas do Norte, S.A. sucedeu, igualmente, à Águas do Noroeste, S.A., na exploração e gestão do Sistema de Águas, em resultado da celebração de contrato de parceria pública, entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, em 5 de julho de 2013, e da celebração de contrato de gestão entre o Estado, os referidos municípios e a Águas do Noroeste, S.A., em 26 de julho de 2013.

Com esta atividade, a Águas do Norte, S.A. garante de forma regular, contínua e eficiente, a prestação de serviços de água e a construção e/ou renovação das redes em *baixa*, a mais de 80.000 clientes. A área dos 8 municípios abrangidos pelo Sistema de Águas é de 1.654 km² e a população de 300 mil habitantes, correspondendo a cerca de 3% da população portuguesa.

Em termos contratuais (cláusula 4.ª do contrato de gestão), o Sistema de Águas compreende:

- ✓ Nas áreas territoriais definidas na solução técnica global constituída pelos Anexos ao Contrato de Gestão, os Municípios Parceiros atribuem à Águas do Norte, S.A. (também designado por Entidade Gestora da Parceria ou EGP), em regime de exclusivo, a exploração e a gestão dos serviços de águas, as quais devem ser realizadas pela EGP nos termos do contrato de gestão, do contrato de parceria e da legislação aplicável;
- ✓ Os Municípios não podem praticar quaisquer atos que possam, direta ou indiretamente, prejudicar o direito de exclusivo territorial atribuído à EGP, designadamente a utilização, no âmbito definido na solução técnica global, de captações de água para consumo humano, públicas ou privadas, bem como de sistemas coletivos de disposição de águas residuais domésticas de responsabilidade municipal;
- ✓ O Sistema tem a configuração constante da solução técnica global constante do contrato de gestão, que compreende as infraestruturas a construir e a renovar pela EGP e a ceder pelo Municípios. A solução técnica pode ser objeto de adaptações técnicas durante o período de vigência da Parceria, a efetuar através de revisões quinquenais;
- ✓ Os sistemas municipais que integram o Sistema são constituídos pelas infraestruturas, identificadas nos anexos referidos nos números anteriores, cuja operacionalidade concorre técnica e fisicamente de forma direta para a prestação dos serviços de águas aos utilizadores finais, nelas se incluindo, com a extensão e limites que decorrem dos referidos anexos, os equipamentos e mecanismos a construir pela EGP e funcionalmente afetos ao Sistema.

A exploração e gestão dos serviços (cláusula 5.ª) de águas abrange:

- ✓ A exploração e gestão dos serviços de águas compreende a distribuição de água para consumo público e a recolha de águas residuais urbanas aos utilizadores finais. Compreende ainda a captação e o tratamento de água e o tratamento e rejeição de efluentes nas infraestruturas identificadas, desde que, em qualquer caso, fora do âmbito geográfico definido nos sistemas multimunicipais que os Municípios integrem;
- ✓ O conjunto de infraestruturas referido no contrato pode ser ampliado por acordo entre as Partes, desde que existam razões de interesse público que o justifiquem;
- ✓ A atividade referida no n.º 1 abrange também:
 - A conceção, o projeto e a construção das infraestruturas necessárias à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema, incluindo a respetiva extensão, reparação, renovação e manutenção, de acordo com as exigências técnicas aplicáveis e nos termos da solução técnica global;
 - A aquisição, a manutenção e a renovação de todas as infraestruturas e instalações necessários à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema;
 - O controlo dos parâmetros de qualidade da água para consumo humano distribuída e ou dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas ou entregues às entidades gestoras em *alta*, ou, quando aplicável, tratadas, bem como, nesse caso, dos meios recetores em que sejam descarregadas;
- ✓ A atividade referida pode ser efetuada diretamente pela EGP ou por terceiros, sem prejuízo da sua responsabilidade perante os Parceiros, mediante a celebração de contratos de concessão da exploração e da gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema (designada por concessão de centros de exploração), nos termos admitidos pelo Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, desde que obtido o parecer favorável dos

Municípios cujas áreas territoriais estejam em causa, através da realização procedimento contratual nos termos do Código dos Contratos Públicos;

- ✓ A EGP pode exercer outras atividades, ainda que materialmente idênticas à atividade relativa à Parceria, de natureza complementar ou acessória, para as quais esteja técnica e funcionalmente habilitada.

Em termos tarifários, os critérios definidos (cláusula 26.ª) são os seguintes:

- ✓ As tarifas a praticar em qualquer dos períodos tarifários correspondem a tarifas necessárias, que se definem como sendo as tarifas que permitem a recuperação anual de todos os gastos anuais associados à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema e assegurar a sustentabilidade económico-financeira da EGP no âmbito das atividades relativas à Parceria, e a qualidade dos serviços;
- ✓ A recuperação anual de todos os gastos devidos com a exploração e a gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema referida no número anterior compreende, para além de outros, o montante correspondente aos valores mínimos garantidos ou às tarifas aplicadas aos caudais de água e efluentes medidos ou estimados devidos pelos Municípios nos termos dos contratos de concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, do sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul da área do Grande Porto e do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto;
- ✓ O valor das tarifas a suportar pelos utilizadores finais deve ser progressivamente uniformizado até ao termo do período de convergência tarifária, tendo por base os princípios que determinam as trajetórias de convergência definidas no contrato de gestão;
- ✓ O período de convergência tarifária compreende várias fases e tem em conta as áreas territoriais dos Municípios, iniciando-se com a uniformização da estrutura tarifária, e culminando com a igualdade nos valores das tarifas em cada escalão, de acordo com a trajetória das tarifas médias, vertida no contrato de gestão.

As tarifas visam:

- ✓ Assegurar, dentro do prazo de vigência do presente Contrato:
 - A amortização do investimento inicial a cargo da EGP, deduzido das participações e subsídios a fundo perdido, bem como, nos mesmos termos, a amortização do investimento de renovação, reabilitação e substituição;
 - A amortização tecnicamente exigida de eventuais novos investimentos de expansão ou modernização do Sistema especificamente incluídos nos planos de investimento, deduzido das participações e subsídios a fundo perdido;
- ✓ Assegurar a manutenção, a reparação e a renovação tecnicamente exigida de todas as infraestruturas afetas à Parceria;
- ✓ Assegurar os encargos com as tarifas ou os valores mínimos garantidos às concessionárias dos sistemas multimunicipais de que os Municípios sejam utilizadores;
- ✓ Assegurar os encargos necessários à exploração e à gestão eficiente dos serviços de águas relativos ao Sistema, designadamente os obrigatórios, nos termos da lei ou da regulamentação aplicáveis, e os da prestação dos serviços de administração, gestão e assistência técnica;
- ✓ Assegurar a retribuição aos Municípios;
- ✓ Assegurar uma remuneração anual efetiva adequada dos capitais investidos por via da presente Parceria;
- ✓ Assegurar o pagamento de prestações pecuniárias aos concessionários dos centros de exploração, quando aplicável e nos termos dos correspondentes contratos;
- ✓ Assegurar a recuperação dos encargos decorrentes do financiamento;
- ✓ Assegurar a recuperação de desvios de recuperação de gastos provenientes do primeiro período tarifário;
- ✓ Os gastos referidos devem incluir a parcela dos gastos comuns às atividades prosseguidas pela EGP, devendo, para esse efeito, ser objeto de adequada imputação a cada uma das atividades, em função da sua afetação.

A estrutura tarifária (Cláusula 25.ª) deve obedecer a:

- ✓ Os tarifários a aplicar pela EGP em cada um dos Municípios devem ter a mesma estrutura tarifária, e sem prejuízo das tarifas devidas pela prestação de serviços auxiliares, a estrutura tarifária compreende o seguinte:
 - Uma componente fixa;
 - Uma componente variável;
- ✓ A componente fixa a que se refere o número anterior corresponde ao valor necessário para, tendencialmente e em função do número de utilizadores, recuperar, em cada exercício, os gastos da EGP associados à disponibilização dos serviços e que não variam em função do número de utilizadores, designadamente os gastos com estrutura, recursos humanos ou investimento;
- ✓ A componente variável corresponde ao valor unitário aplicável em função do nível de utilização do serviço, em cada intervalo temporal, visando recuperar, em cada exercício, os gastos da EGP não recuperados através da componente fixa, incluindo a remuneração devida aos acionistas.

O modo de fixação, atualização e revisão das tarifas (Cláusula 27.ª) compreende:

- ✓ As tarifas aplicadas durante o período de convergência tarifária são as que resultam da aplicação do modelo definido no contrato de gestão e são objeto de atualização anual pela EGP, nos termos do disposto naquele contrato;
- ✓ As tarifas para os subperíodos tarifários subsequentes ao período de convergência tarifária são revistas quinquenalmente, aplicando-se no segundo subperíodo tarifário as tarifas resultantes da primeira revisão quinquenal, e são objeto de atualização anual;
- ✓ No âmbito do processo de revisão quinquenal das tarifas, a EGP procede a uma revisão obrigatória do EVEF em vigor, estabelecendo a trajetória tarifária e os objetivos de gestão do subperíodo tarifário subsequente;
- ✓ Os projetos tarifários quinquenais são submetidos pela EGP à Comissão de Parceria, acompanhados da pronúncia da entidade reguladora sobre a conformidade do tarifário com a regulamentação e legislação em vigor;
- ✓ A Comissão de Parceria só pode rejeitar um projeto tarifário apresentado pela EGP se o mesmo violar regras imperativas de fixação de tarifas previstas no contrato de gestão, no contrato de parceria ou na legislação aplicável.

A Sustentabilidade

É com um compromisso para com as gerações atuais e futuras que o Grupo AdP desenvolve a sua atividade de interface entre a sociedade e o ambiente contribuindo para a resolução de questões que melhoram a qualidade de vida das populações.

As atividades de abastecimento de água e de tratamento e valorização de águas residuais são fundamentais para o desenvolvimento económico, social e ambiental.

Sustentando a sua atuação num compromisso de promoção da melhoria do capital natural e humano em benefício das populações atuais e das gerações futuras, o Grupo AdP integra a Sustentabilidade nos alicerces da sua estratégia de gestão e como potenciadora da criação de valor para todas as partes interessadas.

Continuámos a dar passos largos no combate às alterações climáticas, apostámos forte na inovação e na economia circular, e continuámos empenhados nas políticas sociais sempre alinhados com o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. A destacar este ano o forte contributo do Grupo AdP na ajuda humanitária a Moçambique no âmbito das calamidades provocadas pelos Ciclones IDAI e Kenneth. Respondemos na primeira hora com a missão de apoiar as autoridades Moçambicanas no restabelecimento do fornecimento de água potável às populações das zonas afetadas. Também numa iniciativa conjunta com a EDP, SIC Esperança e Grupo Lusíadas e com o apoio de todos os colaboradores do Grupo enviámos 5000 mochilas Esperança com bens essenciais que permitiu apoiar cerca de 25000 Moçambicanos. No final do ano reunimos ainda 1000 mochilas com material escolar.

A Águas do Norte, S.A. enquanto empresa pertencente ao universo AdP, desenvolve uma gestão sustentável dos recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado a melhores tarifas para a comunidade, e antecipando os novos desafios, em especial os decorrentes das alterações climáticas.

Nesse sentido, destacamos alguns dos principais acontecimentos de 2019:

- Manutenção da certificação de um Sistema de Gestão da Energia (NP EN ISO 50001) para as instalações da ETA Areias de Vilar e da ETAR Vila Real e extensão da fronteira para mais 10 instalações;
- Obtenção da certificação no Sistema de Gestão de Ativos (NP EN ISO 55001) para os subsistemas de abastecimento de Água de Areias de Vilar e Subsistema de Águas Residuais de Vila Real;
- Implementação de um sistema de certificação energética da frota de serviço como medida de boa gestão energética, mas igualmente para cumprimento do Plano de Eficiência e de Produção de Energia do Grupo AdP e da candidatura apresentada ao projeto de mobilidade elétrica do Fundo Ambiental.

○ Enquadramento

A Estratégia de Sustentabilidade 2017/2020

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP tem por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e trabalhadoras/es, com a comunidade e com as demais partes interessadas. No plano operacional, identificaram-se os principais desafios e definiram-se os principais compromissos do Grupo AdP em matéria de sustentabilidade.

Simbiose com Ambiente

Princípio: Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- ✓ Conservar e valorizar as massas de água
- ✓ Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos

- ✓ Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- ✓ Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Princípio: Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- ✓ Garantir a ecoeficiência da empresa



Simbiose com os Acionistas e Clientes

Princípio: Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- ✓ Garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- ✓ Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão da empresa
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Princípio: Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- ✓ Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- ✓ Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- ✓ Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

Simbiose com os Colaboradores

Princípio: Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how da empresa

Compromissos:

- ✓ Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- ✓ Garantir a igualdade de oportunidades
- ✓ Garantir a segurança e saúde no trabalho
- ✓ Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- ✓ Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

Simbiose com a Comunidade

Princípio: Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- ✓ Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- ✓ Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- ✓ Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico.
- ✓ Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.

Os Stakeholders ou as Partes Interessadas

A Águas do Norte, S.A. está consciente das suas responsabilidades enquanto empresa prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.



Deveres especiais de prestação de informação

A Águas do Norte, S.A., cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

Sistema de Controlo Interno e Controlo do Risco

"Controlo Interno é um processo efetuado pelo Conselho de Administração, gestão e outro pessoal de uma entidade, projetado para fornecer **garantia razoável** em relação ao alcance de objetivos relacionados a operações, relatórios e conformidade." COSO 2013

A Águas do norte, S.A. e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam atenção a temáticas como o controlo interno, a gestão dos riscos, a fraude, a transparência da informação e fiabilidade do relato financeiro.

Sendo estas preocupações transversais ao grupo AdP, no qual a Águas do Norte, S.A. se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, a AdP SGSP aprovou no decurso de 2019 o projeto de definição e implementação de um Sistema de Controlo Interno (SCI) transversal ao Grupo. Para tal, de entre os vários modelos de controlo interno existentes, selecionou o CUBO do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), como o modelo a implementar, por considerar ser o mais adaptável à estrutura das empresas por ser flexível para toda a entidade e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir representados em três categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.



Avaliação dos Riscos

- Riscos de fontes externas e internas;
- Condição prévia: definição de objetivos ligados a níveis diferentes da entidade e internamente consistentes;
- Identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos;
- Base para a gestão dos riscos.

Informação e comunicação

- Informação relevante identificada, capturada e comunicada com qualidade, para garantir o tratamento e a troca de dados relevantes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da empresa;
- Os sistemas de informação são fonte de informação que concorre para a gestão e controlo do negócio.

Ambiente de Controlo

- Estabelece o carácter da organização, influenciando a perceção de controlo do seu pessoal;
- É a base de todos os outros componentes de controlo interno, providenciando disciplina e estrutura dos restantes elementos do SCI.

Atividades de Controlo

- Políticas e procedimentos que ajudam a assegurar: i) as respostas aos riscos, visando o alcance dos objetivos da entidade; ii) o cumprimento das diretivas da entidade;
- Ocorrem por toda a organização, a todos os níveis e em todas as funções;
- Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos.

Minutorização de Atividades

- Avaliação da qualidade de desempenho do SCI ao longo do tempo.
- Assegurar a adequação e eficácia do SCI de forma contínua;
- Garantir a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias, visando a melhoria contínua.

No desenvolvimento do projeto, com base nas orientações estratégicas e as contas significativas, a AdP SGPS identificou os 35 processos considerados como críticos no grupo AdP e priorizou 13 processos para os quais, foi efetuado o respetivo mapeamento, a identificação dos eventos de risco e riscos associados e dos controlos implementados para a sua mitigação, em duas empresas piloto.

Paralelamente foram desenvolvidos, encontrando-se em fase de conclusão, o relatório de definição das métricas a utilizar na avaliação anual do SCI, bem como o Manual de Controlo Interno do Grupo, no qual se incluem as Matrizes de Controlos e Riscos dos processos mapeados.

No seguimento encontra-se prevista a implementação da metodologia de controlo interno aprovada na Águas do Norte, S.A. bem como a implementação do Manual de Controlo Interno, o qual compreenderá o necessário ajustado à realidade dos riscos e controlos estabelecidos na empresa. Será promovida sensibilização e formação sobre a matéria, e dada continuidade ao mapeamento dos restantes processos identificados como críticos.

Finalizada a implementação do modelo, as métricas de avaliação estabelecidas, conjugadas com as auditorias de controlo interno efetuadas anualmente, permitirão a obtenção de informação que possibilitará aferir se os cinco componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da Águas do Norte, S.A. e concluir se o SCI é eficaz.

As alterações acima indicadas obrigarão ainda à revisão e ajuste do modelo de gestão de risco em vigor no Grupo AdP e na Águas do Norte, S.A. permitindo ao seu Conselho de Administração um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à atividade e que resultam da sua operação diária.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a

Handwritten signatures and initials in blue ink.

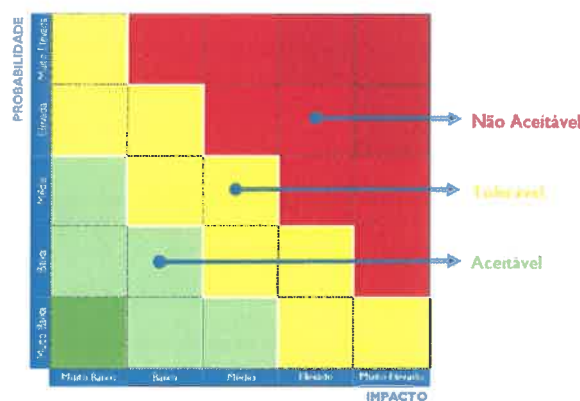
par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

O modelo de gestão do risco empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspectiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspectiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão, a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade, para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Norte, S.A. sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela Águas do Norte, S.A. e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Em virtude da implementação do modelo de controlo interno no Grupo AdP, não foi efetuada avaliação do risco em 2019. Considerando a avaliação do risco efetuada em 2018, alguns dos principais riscos a que a empresa se encontra exposta, são os seguintes:

- R.3.6.4 – Perdas de Abastecimento em Baixa

Risco de perdas de recursos hídricos ao longo da cadeia de abastecimento "em baixa", com conseqüente diminuição da capacidade de abastecimento e perdas financeiras, decorrente de avarias e falhas não detetadas atempadamente ou envelhecimento da infraestrutura.

- R.3.6.5 – Infiltrações de Saneamento em Alta

Risco de infiltrações ao longo da cadeia de saneamento "em alta", com conseqüente diminuição da capacidade de tratamento e perdas financeiras, decorrente de avarias e falhas não detetadas atempadamente, envelhecimento da infraestrutura e ausência de redes separativas.

- R.2.2.3 - Catástrofe

Risco de ocorrência de eventos catastróficos com impacto ao nível da continuidade do negócio.

- R.3.6.1 – Capacidade Instalada

Risco de dificuldade na prestação dos serviços e perdas financeiras, decorrente da capacidade instalada se encontrar desadequada face às necessidades atuais do meio em que se insere.

- R.3.6.2 – Gestão Talentos

Risco de dificuldade na captação e retenção do capital humano necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento da Organização.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

Tendo a criação da empresa ocorrido no decurso de 2017 e considerando que a realização de uma adequada avaliação do risco pressupõe, a existência de maturidade na implementação dos processos de negócio, um adequado nível de conhecimento destes, dos riscos associados e dos controlos implementados, conjugado com a implementação do modelo de Controlo Interno no Grupo AdP, foi definido não proceder à avaliação do risco em 2019.

A Atividade Operacional

Investimento

A Águas do Norte, S.A., no âmbito do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, realizou cerca de 13,9 milhões de euros em empreitadas, nas componentes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e cerca de 1,7 milhões de euros em outros investimentos.

A Empresa deu igualmente continuidade ao plano de investimentos previstos para o Sistema de Águas da Região do Noroeste, realizando cerca de 8,8 milhões de euros em empreitadas, nas componentes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, e cerca de 0,8 milhões de euros em outros investimentos.

No global, em 2019, a Águas do Norte, S.A. realizou cerca de 22,7 milhões de euros em empreitadas, nas componentes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, dos quais 8,8 milhões em infraestruturas do Sistema da Região da Águas do Noroeste. O investimento em outros investimentos foi de 2,5 milhões de euros.

Área de Atividade	Empreitadas (mil €)	Outros Investimentos (1) (mil €)	Investimento Total (mil €)
Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais	13 993	1 710	15 703
Sistema de Águas da Região do Noroeste	8 755	818	9 573
TOTAL	22 748	2 527	25 275

Barragens

Com vista à prossecução da atividade concessionada a Águas do Norte, SA tem necessidade de recorrer à captação de água que é realizada através de furos, captações em rios e em albufeiras, para depois a tratar e distribuir em alta.

Apesar da Águas do Norte, S.A. realizar a captação de água em albufeiras de barragens destinadas a fins múltiplos, sejam predominantemente destinadas à produção de energia elétrica ou destinadas à rega, realiza sobretudo a captação de água para consumo humano em barragens construídas pelos municípios e integradas pelo sistema multimunicipal, destinadas especificamente ao abastecimento de água e sob a gestão da Águas do Norte, SA. e em barragens destinadas a fins múltiplos, mas sob a sua gestão, como é o caso da barragem da Camba e do Sordo.

Assim, a Águas do Norte, SA tem sob a sua gestão as barragens do Arroio, Alvão_Cimeira, Alvão_Fundeira, Camba, Queimadela, Palameiro, Salgueiral, Sordo e Vale Ferreiros construídas pelos municípios integradas no sistema multimunicipal e ainda as barragens da Ferradosa, Olgas, Pinhão, Pretarouca, Sambade, Vale Torno e Veiguinhas construídas pelo sistema multimunicipal.

Além destas barragens encontra-se em fase muito adiantada de integração das barragens do Azibo e Vila Chã, tendo sido publicado a 24 de Outubro o Decreto-Lei n.º 160/2019 que procedeu à designação da Águas do Norte, SA. como a entidade gestora da barragem do Azibo, perspetivando-se a integração da barragem do Peneireiro e mantendo-se pendente a integração, prevista no contrato de concessão, das barragens de Serra Serrada, Açude de Gralhas I, Açude de Gralhas II, Açude de Montezinho I, Açude de Montezinho II e Bastelos.

Durante o ano de 2019 foram desenvolvidas diversas atividades com o objetivo de garantir o cumprimento legal decorrente do Regulamento de Segurança de Barragens, tendo sido para efeito executados os trabalhos de reabilitação e adequação ao RSB das barragens de Arroio, Camba, Palameiro, Salgueiral e Vale Ferreiros, estas duas alvo de uma Candidatura apresentada no âmbito do «Aviso n.º 12768/2019- Adaptar o território às alterações climáticas - Concretizar P-3AC», e dado continuidade à elaboração dos restantes projetos necessários à reabilitação da barragem da Queimadela e do Sordo.

Está também em execução a empreitada de instalação de comportas no descarregador de cheias da barragem do Pretarouca com o objetivo de garantir recursos hídricos suplementares por forma a fazer face às secas que se têm vindo a verificar. De realçar que esta empreitada é financiada através de protocolo de colaboração técnica e financeira celebrado entre o Fundo Ambiental e a Águas do Norte, SA.

No âmbito da atividade de acompanhamento e monitorização das barragens sob a responsabilidade da Águas do Norte, S.A., tem vindo a ser dada continuidade a uma estreita colaboração com os departamentos de barragens de betão e de barragens de terra do LNEC que além de lhe estarem legalmente delegadas responsabilidades para as barragens de Classe

Handwritten notes and signatures in blue ink.

I, é-lhe também reconhecida capacidade científica na área de que resultam vantagens óbvias para a empresa, tendo-lhe sido desenvolvido o acompanhamento técnico necessário para o ano 2019.

Tendo em atenção os períodos de seca que se verificaram nos últimos anos hidrológicos e a crescente preocupação com as alterações climáticas e crescente probabilidade da necessidade de fazer face a emergências e situações extremas, reconhece-se a importância e utilidade que a monitorização dos níveis das albufeiras que há largos anos a empresa tem vindo a efetuar, tem tido, pois tem permitido a avaliação contínua das reservas de água existentes, evidenciando todas as situações suscetíveis de ser preocupantes.

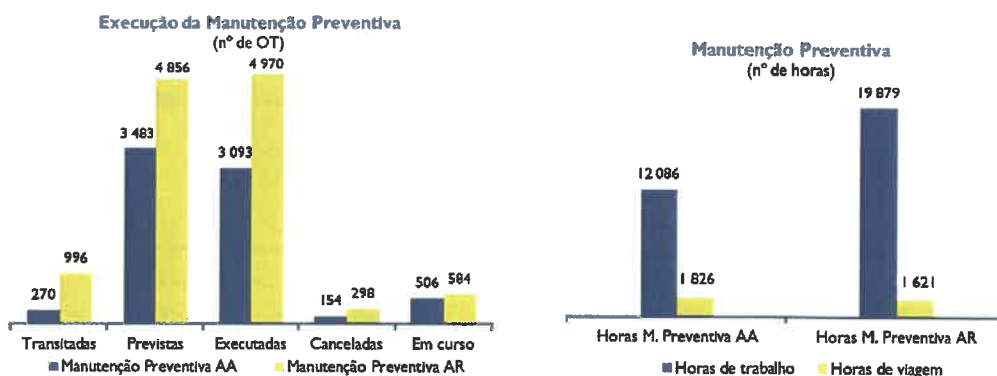
Exploração

Gestão Técnica

Durante o ano de 2019 a atividade desta área visou, para além da Gestão da Manutenção, o apoio técnico aos responsáveis de manutenção nas suas atividades.

a) Gestão da Manutenção

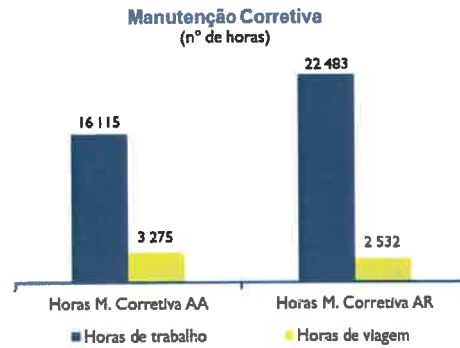
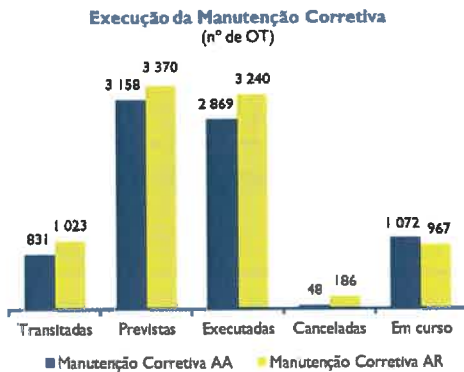
No que respeita à **Manutenção Preventiva**, os níveis de cumprimento do Plano da Manutenção atingiram o valor global de 88,1% num total de 8.063 ordens de trabalho realizadas, conforme se ilustra nos gráficos seguintes:



Execução do Plano de Manutenção Preventiva (%)	
Manutenção Preventiva AA	85,9%
Manutenção Preventiva AR	89,5%
Total	88,1%

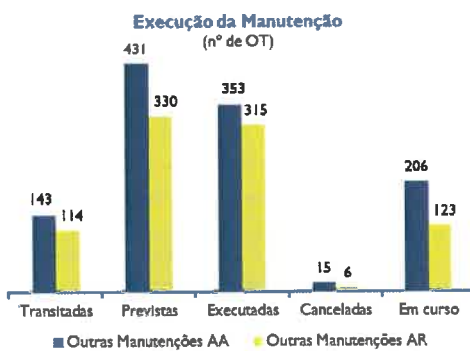
Em termos de **Manutenção Corretiva**, a percentagem de realização atingiu 75,0%, num total de 6.109 ordens de trabalho executadas.

FE
Bin
de



Execução do Plano de Manutenção Corretiva (%)	
Manutenção Corretiva AA	72,8%
Manutenção Corretiva AR	77,0%
Total	75,0%

Em **Outras Manutenções**, onde se incluem as manutenções de melhoria, obras novas e outros trabalhos diversos, a percentagem de realização atingiu 67,0%, num total de 590 Ordens de Trabalho realizadas.



Execução do Plano de Manutenção - Outras Manutenções (%)	
Outras Manutenções AA	63,1%
Outras Manutenções AR	71,9%
Total	67,0%

b) Instrumentação

Durante o ano 2019, esta área assegurou os trabalhos relativos ao parque de instrumentos, incluindo a verificação, manutenção, aquisição e suporte técnico aos dez Centros de Exploração. Além das solicitações dos Centros de Exploração, acentuou a sua participação em processos geridos pela Direção de Gestão de Ativos e Engenharia, dando suporte técnico nas componentes que lhe dizem respeito.

De entre os diversos trabalhos desenvolvidos destacam-se os seguintes:

- Realização das verificações metrológicas em medidores de caudal de faturação de acordo com o previsto no plano de atividades bienal;

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'R' and 'A'.

- Realização do controlo metrológico em básculas de acordo com o previsto no plano de atividades anual;
- Realização do controlo metrológico em manómetros de acordo com o previsto no plano de atividades bienal;
- Realização de campanhas de medição e participação nas ações de combate a perdas no Sistema de Águas da Região do Noroeste;
- Alteração e beneficiação de medidores de caudal de saneamento;
- Estudo das avarias, causas e soluções mais recorrentes dos medidores de caudal da Águas do Norte, S.A..

Gestão de Energia

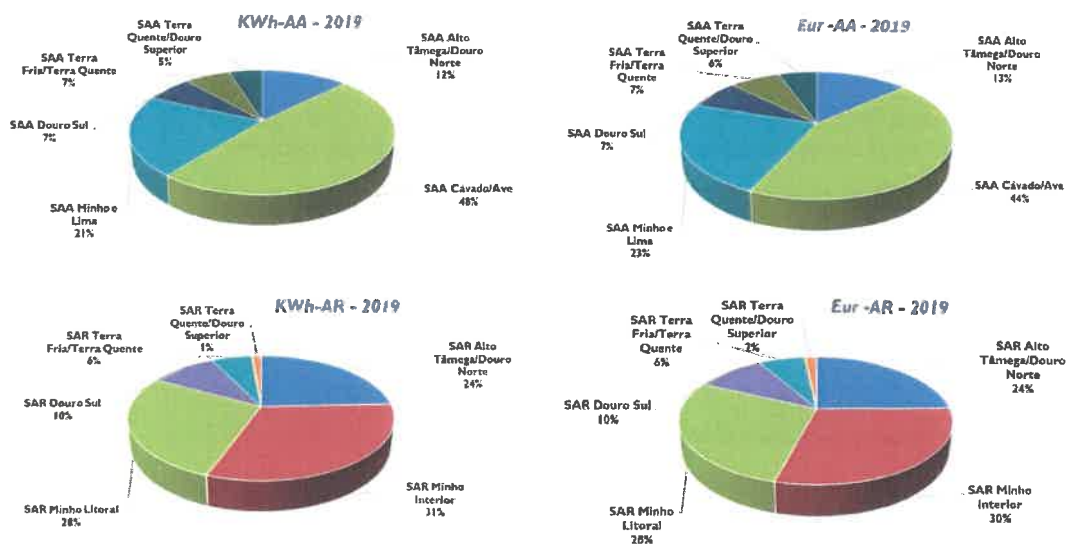
Durante o ano 2019 a Gestão de Energia teve como principais objetivos a manutenção e desenvolvimento do Sistema de Gestão de Energia, e a promoção de ações de otimização e eficiência energética.

Como principais destaques pode referir-se:

- Certificação de 10 infraestruturas pela norma ISO50001: ETA e Captação de S. Jorge, ETA e Captação do Pinhão, EE de Barradas, EE de Casais, ETA do Vilar, ETA do Alto Rabagão, ETA do Sordo e ETAR de Serzedo;
- Continuação com o projeto de otimização energética da ETAR de Vila Real, no âmbito da ISO 50001;
- Exploração dos Variadores de Velocidade de Média Tensão na EE de Casais.

Análise aos Consumos

Em termos de consumos globais de energia, verificou-se uma quase total dependência da energia elétrica (> 98%) de fontes externas. O consumo global de energia elétrica foi de cerca de 103,2 GWh na atividade em "Alta", 1,3 GWh na atividade em "Baixa", representando um custo total de 10,9 milhões de euros na atividade da "Alta", 337 mil euros na atividade da "Baixa" e 76 mil euros em "suporte".



Todos estes custos e consumos de energia elétrica resultam de 1.691 contratos de compra de energia, 1 em Alta Tensão (AT), 229 em Média Tensão (MT), 82 em Baixa Tensão Especial (BTE) e 1.379 em Baixa Tensão Normal (BTN).

Handwritten notes:
 R
 B
 J
 D
 de.

Produção de Energia

A Águas do Norte, S.A. apesar de grande consumidora de energia elétrica dispõe de algumas instalações que produzem energia elétrica. Essa energia é valorizada ao abrigo do autoconsumo ou pela venda no âmbito da Micro produção e Mini produção, utilizando para o efeito diferentes tecnologias, nomeadamente a Fotovoltaica, Cogeração a Biogás e Hídrica. No ano de 2019 a produção de energia elétrica foi cerca de 3,03 GWh (Cogeração 2,17 GWh; Solar – 0,7 GWh; hídrica – 0,16 GWh), traduzindo-se num proveito estimado de cerca de 295.089 euros.

Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE)

O “Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE) visa organizar e calendarizar ações, bem como quantificar metas, que possibilitem maximizar o aproveitamento energético dos ativos e recursos endógenos e racionalizar os consumos de energia, bem como reduzir ou compensar as emissões dos gases com efeitos de estufa.

No final de 2019, o PEPE apresenta já uma taxa de execução de 97% (68 medidas realizadas). Este plano inclui ainda 70 medidas que deverão ficar integralmente concluídas até final do 1.º semestre de 2020.

Na tabela seguinte apresentam-se os resultados do PEPE:

Plano de Ações - Anos 2017, 2018 e 2020				
Nº de medidas a implementar	Redução prevista (kWh)	Redução prevista (Eur)	Investimento (Eur)	eCO2 evitado
70	5 968 655	1 053 047	1 136 167	2 751
AA	3 101 456	634 571	-	1 458
AR	2 867 198	418 476	1 136 167	1 293

Certificação Energética (NP ISO 50001:2012)

Cerca de 43,3 % do consumo total de energia da Águas do Norte, S.A. incide em 12 instalações, que são, assim, as prioritárias para a implementação desta norma, tendo sido definido o seguinte plano:

- Fase 1 (2017-2018) abrangendo 20% do consumo total

Certificação das instalações: ETA de Areias de Vilar e a ETAR de Vila Real, representando uma instalação na área de negócio tratamento de água e outra na área de negócio de tratamento de águas residuais.

- Fase 2 (2018-2019) abrangendo 35% (20% + 15%) do consumo total

Alargamento da implementação da norma a mais 7 instalações: Captação de S. Jorge, EE Casais, EE Barradas-Cerite, ETA do Vilar, ETA do Alto Rabagão, Captação do Azibo e ETAR de Serzedo.

- Fase 3 (2019) abrangendo 43,3% (35% + 8,3%) do consumo total

Alargamento da implementação da norma a mais 4 instalações: ETAR de Serzedo, ETA do Alto Rabagão, ETA do Vilar e ETA do Sordo.

Licenciamento e/ou alimentação de energia elétrica às infraestruturas

Paralelamente, a Área de Gestão de Energia, tem vindo a dar apoio na gestão de processos de licenciamento e alimentação de energia elétrica às infraestruturas, tanto na atividade em “Alta” como em “Baixa”, tendo no ano de 2019 promovido 46 novos processos de ligações de energia elétrica, e concluído 66 processos de ligação à Rede Elétrica de Serviço Público.

Clientes

No decurso do ano 2019 a Águas do Norte, S.A. deu continuidade ao modelo organizativo implementado no ano anterior, apostado em proporcionar uma estrutura direcionada para a eficiência interna e a melhoria sustentada dos serviços prestados aos Utilizadores do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.

Nesse sentido, a Direção de Clientes cumpriu com o objetivo de estabelecer o interface da empresa com todos os utilizadores do sistema multimunicipal, quer sejam os parceiros municipais, quer sejam os utilizadores finais, tendo gerido os vários canais de comunicação com estes, bem como garantindo a resposta adequada às suas solicitações e reclamações.

A Direção de Clientes divide-se em duas áreas funcionais:

- A Gestão de Clientes, que se constitui como um canal direto de comunicação com os Utilizadores Municipais e Finais do Sistema Multimunicipal, assegurando a coordenação com as diversas áreas da Empresa no que diz respeito aos seus diversos processos: exploração, faturação, cobrança, comunicação e tratamento de reclamações, bem como a identificação e implementação de ações que contribuam para a melhoria dos indicadores económico-financeiros e aumento da satisfação dos mesmos Utilizadores, e
- A Comunicação e Educação Ambiental, com responsabilidade direta na gestão de clientes e no desenvolvimento da estratégia de comunicação e educação ambiental da empresa.

Neste princípio, no âmbito da atividade desenvolvida pela Gestão de Clientes, deverá referir-se a realização, no ano de 2019, de um número alargado de reuniões de trabalho, e de proximidade, com os Utilizadores Municipais, tendo sido desenvolvidos variados processos de negociação com diferentes Utilizadores Municipais, com o objetivo de não só se proceder à regularização e normalização do relacionamento comercial e financeiro entre as duas partes, como também se formalizar a integração de infraestruturas municipais no Sistema Multimunicipal, com a consequente concretização da ligação ao mesmo por parte de alguns Utilizadores (Municipais e Finais).

De igual modo, dando seguimento à estratégia estabelecida pela Águas do Norte, S.A. para concretizar a redução da dívida de devedores Municipais, cujo encaixe de fundos, permitiria aliviar a pressão sobre o endividamento da empresa, foram ainda desenvolvidas negociações com vários Utilizadores Municipais, no sentido de que, nos termos do Decreto-Lei n.º 5/2019, publicado a 14 de janeiro, que estabeleceu os procedimentos necessários à regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e empresas municipais, no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais, fossem celebrados acordos de pagamento das respetivas dívidas vencidas com prazos de pagamento mais alargados.

Este regime jurídico, previsto na lei do orçamento de estado para o ano de 2019, possibilitou que fossem definidos prazos de pagamento até 25 anos, a incluir nos acordos de regularização de dívidas (ARD), relativos às dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2018, dos Utilizadores Municipais com a Águas do Norte, S.A., resultantes dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais que esta concessionária presta no âmbito do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.

Na sequência da publicação do decreto regulamentar atrás referido, foram realizadas as negociações necessárias entre os municípios utilizadores e a Águas do Norte, S.A., no sentido de conciliar os valores definitivos da dívida a incluir nos ARD, assim como o respetivos prazos de pagamento, tendo sido possível concretizar a celebração dos acordos em causa com 15 dos municípios ou utilizadores municipais que integram o referido sistema multimunicipal.

Os acordos de regularização de dívida (ARD) celebrados, no valor total de 33,5 milhões de euros, foram alvo de aprovação por parte dos órgãos autárquicos dos municípios que decidiram optar por esta via para procederem à regularização da sua dívida com a Águas do Norte, S.A..

No seguimento da celebração do respetivo ARD, o Município de São João da Pesqueira procedeu à regularização definitiva da dívida existente, correspondente ao serviço de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais prestado entre os anos de 2011 e 2017 por esta Concessionária, no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do Norte de Portugal.

Desta forma, o Município de S. João da Pesqueira realizou o pagamento antecipado à Águas do Norte, S.A. de um valor de cerca de 3,8 milhões de euros.

Com este processo de regularização concretizado, resolveram-se igualmente os processos judiciais que persistiam entre este Município e a Águas do Norte, S.A., dando assim por concluído um processo litigioso que se prolongou entre as partes durante anos e cujo relacionalmente institucional é agora finalmente normalizado.

No seguimento da estratégia definida para o ano de 2019, a área de Comunicação e Educação Ambiental delineou um conjunto de ações/iniciativas, e respetivos suportes de comunicação, que permitiriam atingir os objetivos propostos no sentido de continuar a apostar numa forte ligação às suas Partes Interessadas.

A Águas do Norte, S.A. é uma empresa reconhecida pelas entidades que constituem o Sistema pelo que é frequentemente solicitada para colaborar nas ações levadas a cabo pelas mesmas, através da presença em exposições, seminários, atribuição de patrocínios, organização de diversos eventos e ações institucionais no âmbito do relacionamento institucional, organização e coordenação de visitas de estudo (Escolas e Universidades) e visitas técnicas às infraestruturas do Sistema Multimunicipal, tendo sido, no ano de 2019, realizadas 43 visitas, num total de 848 visitantes.

No sentido de corporizar a estratégia de comunicação delineada para 2019 a CEA levou a cabo 92 ações de educação ambiental nos Municípios que assim o solicitaram dando, desta forma, cumprimento ao Plano de Ações previsto para o ano em questão. De referir ainda que no âmbito da comunicação interna e institucional foram divulgadas internamente 179 notícias e publicadas externamente 60 notícias, durante o ano em análise.

Foram ainda desenvolvidas campanhas de comunicação para a Direção de Sistemas Municipais, incluindo a produção de peças e suportes, com destaque para as campanhas de sensibilização para ligação às redes realizadas nos municípios de Baião e Cinfães.

No âmbito da campanha “Valorização do Território – Proteção da Paisagem e dos Recursos - Ciclo Urbano da Água – Proteção da Água”, a área de Comunicação e Educação Ambiental levou a cabo o projeto de Educação Ambiental previsto no seu Plano de Ações para 2019 promovendo cerca de 60 sessões de apresentação do livro “O Senhor Ribeiro e o Guarda-rios” e respetiva App, num total de cerca de 7000 crianças, nos Municípios da sua área de atuação.

Sustentabilidade Empresarial

Sistema de Responsabilidade Empresarial

O Sistema de Responsabilidade Empresarial é o sistema de gestão que resulta da integração e implementação de vários referenciais normativos (Qualidade, Ambiente, Segurança, Energia, Ativos e Responsabilidade Social).

A certificação do sistema de gestão atesta, junto das partes interessadas, que a Águas do Norte, S.A. cumpre todos os requisitos das normas de referência mais relevantes para o setor e confirma que o sistema de gestão é eficaz e está efetivamente implementado, conduzindo ao cumprimento dos seus objetivos e políticas em matéria de sustentabilidade.

Algumas das principais atividades dinamizadas no âmbito do sustentabilidade empresarial, incluem o desenvolvimento de atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais (OHSAS 18001) e a promoção de boas práticas ambientais e sociais (NP EN ISO 14001 e SA8000, respetivamente), de modo a cumprir todos os requisitos legais e normativos aplicáveis garantindo condições de trabalho seguras a todos os que trabalham diretamente com a Empresa (Colaboradores e subcontratados) e o desenvolvimento das mesmas com o menor impacto possível no ambiente e em respeito com os compromissos sociais assumidos pela Águas do Norte, S.A.

A atividade da Águas do Norte, S.A., que é altamente dependente da energia elétrica, enfrenta o desafio de reduzir os seus custos operacionais por via do aumento da sua eficiência energética. Tendo em conta a natureza estratégica da gestão de energia e os objetivos de eficiência e sustentabilidade que lhe estão implícitos, a certificação do sistema de gestão de energia tornou-se a evolução natural da Águas do Norte, S.A. e o caminho para uma melhoria com vista a redução de custos e consumos energéticos.

A Norma de Gestão de Energia permite ainda que as organizações estabeleçam sistemas e processos necessários para melhorar o seu desempenho energético, reduzindo os custos com energia, as emissões de GEE (Gases Efeito Estufa) e outros impactes ambientais, por meio de uma gestão sistemática da energia.

Dando cumprimento ao compromisso assumido por esta empresa, no sentido da melhoria contínua no âmbito da respetiva gestão e desempenho, a Águas do Norte, S.A. obteve em 2019 a certificação para o Sistema de Gestão de Ativos.

A certificação agora obtida permite que a gestão dos ativos seja efetuada numa lógica de criação de valor, garantindo um equilíbrio entre o custo, o risco e o desempenho ao longo do seu ciclo de vida, através da disponibilização de recursos, da otimização dos processos e apoio à tomada de decisão nos investimentos, bem como da melhoria contínua da eficiência do sistema de gestão de ativos.

Para manter a conformidade deste sistema e definir áreas de melhoria, em termos de eficácia e eficiência, a Águas do Norte, S.A. mantém um Programa Anual de Auditorias, internas e externas, por entidade independente. Pelo menos uma vez por ano, é realizada uma revisão ao sistema de gestão, onde se analisa o desempenho dos vários processos e se estabelecem novos objetivos e metas.

O ano de 2019 ficou marcado pelos seguintes acontecimentos, relatando-se os que possuem maior destaque:

- Manutenção das certificações nas vertentes de Segurança e Responsabilidade social, conforme OHSAS 18001 e SA8000 respetivamente;
- Manutenção da certificação de um Sistema de Gestão da Energia (NP EN ISO 50001) para as instalações da ETA Areias de Vilar e da ETAR Vila Real e extensão da fronteira para mais 10 instalações;
- Obtenção da certificação no Sistema de Gestão de Ativos (NP EN ISO 55001) para os subsistemas de abastecimento de Água de Areias de Vilar e Subsistema de Águas Residuais de Vila Real;
- Implementação de um sistema de certificação energética da frota de serviço como medida de boa gestão energética, mas igualmente para cumprimento do Plano de Eficiência e de Produção de Energia do Grupo AdP e da candidatura apresentada ao projeto de mobilidade elétrica do Fundo Ambiental, as empresas que integram o Grupo AdP avançaram para este projeto. O processo teve início em março e terminou em novembro com a auditoria, tendo a AdNorte obtido a classificação de B.

Auditorias Realizadas em 2019 e Constatações Associadas

Tipo de Auditoria	Constatação (NC)	Constatação (OM)	Constatação (AS)	Total Geral
Auditoria Externa ISO 50001		6		6
Auditoria Externa ISO 55001 1ª Fase	4			4
Auditoria Externa ISO 55001 2ª Fase		5		5
Auditoria externa QAS (SGS)	4	6		10
Auditoria Externa SA 8000 Acompanhamento	4	8		12
Auditoria Interna – ISO 50001	3	8		11
Auditoria Interna de 1ª parte nas vertentes Qualidade, Ambiente e Segurança	27	15		42
Auditoria Interna ISO 55001	7	5	5	17
Auditoria interna QAS	10	22		32
Auditoria Interna SA 8000	9	4	5	18
Total Geral	68	79	10	157

Iniciativas

A Águas do Norte, S.A. com o objetivo de estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente o seu Sistema Responsabilidade Empresarial identificou para o ano de 2019, as necessidades de conhecimento e competência a adquirir pelos colaboradores e demais partes interessadas, cujas tarefas e atividades afetam o desempenho e a eficácia do mesmo.

Neste contexto, o ano de 2019 foi marcado por um conjunto de Iniciativas, destacando-se como mais relevantes as seguintes:

- Comemoração do "Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho"
- Campanha "ZERO ACIDENTES!"
- Semana dos 3 S' "Segurança e Saúde, SEMPRE!"
- Evento "Águas de Palmo e Meio"
- ECO "Campanha"
- Encontro com Fornecedores "Segurança em Empreitadas"

Comunicação aos trabalhadores

Em matéria de comunicação com os trabalhadores a área de Sustentabilidade coordenou os trabalhos da Comissão de Ambiente e Segurança, que funciona como interface entre a Administração e os colaboradores relativamente aos temas de Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho. Esta comissão tem uma composição paritária e é constituída por 3 elementos representantes da Administração e 5 Representantes dos Trabalhadores.

A CS deve incentivar a participação de todos, contribuir através da emissão de recomendações, para a minimização dos impactos e ocorrências ambientais, prevenção de riscos profissionais, acidentes de trabalho e doenças profissionais, a promoção da saúde e das condições de trabalho, conduzir avaliações periódicas de segurança ocupacional de forma a avaliar e tratar perigos existentes e potenciais riscos para a segurança e saúde, manter registo das avaliações e das ações corretivas e preventivas, promover a melhoria da gestão ambiental e da segurança e a formação dos trabalhadores.

A CS deve solicitar e apreciar sugestões dos trabalhadores sobre Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho e identificar melhorias, facilitar a consulta aos trabalhadores, estabelecendo a interface entre a Administração e os demais colaboradores. Durante o ano de 2019 a Comissão reuniu com periodicidade semestral.

A Águas do Norte, S.A., reconhecendo que o diálogo no local de trabalho é uma componente crítica do seu desempenho social, mantém uma Equipa de Desempenho Social (EDS), cuja constituição tem uma representação paritária entre os elementos designados pela Administração e os trabalhadores. De realçar que os representantes dos trabalhadores foram eleitos por um período de 3 anos, para além dos representantes dos trabalhadores, a equipa é também constituída 1 elemento do Sindicato bem como 1 elemento da Comissão Segurança e Ambiente. Esta equipa durante o ano de 2019 reuniu trimestralmente, As posições emanadas pelos representantes dos colaboradores e restantes membros da Equipa são consultivas e não vinculativas, todavia, a AdNorte compromete-se a valorizá-las tendo em conta a sua importância para o desejável alinhamento entre as iniciativas da empresa com as necessidades e preocupações dos colaboradores.

Incidentes

A redução dos acidentes de trabalho constitui um dos objetivos estratégicos do Quadro Estratégico Europeu para a Segurança e Saúde no Trabalho 2014 – 2020, bem como das Estratégias de Segurança e Saúde no Trabalho de Espanha e de Portugal.

A nível europeu e, concretamente, em Portugal, continuam a verificar-se elevados índices de sinistralidade laboral que impõem a adoção de medidas que contribuam para a sua diminuição, bem como para a melhoria das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores e, simultaneamente, contribuam para o desenvolvimento de empresas mais competitivas.

Importa sensibilizar todos os interlocutores para o número de trabalhadores que ficam gravemente feridos no desempenho das suas funções e para a premência da interiorização, de uma verdadeira "cultura de prevenção" no trabalho, que passe, nomeadamente, pela implementação nos locais de trabalho de sistemas de gestão de segurança e saúde eficazes.

Neste contexto, no seguimento da estratégia da Águas do Norte, S.A. (AdNorte) e em consequência dos índices de sinistralidade registados em 2017, a AdNorte propôs-se a realizar, durante o período de abril 18/abril 19 uma campanha dedicada à diminuição dos acidentes de trabalho, denominada "CAMPANHA ZERO ACIDENTES".

Pretendeu-se que esta "CAMPANHA ZERO ACIDENTES", fosse uma competição saudável entre os colaboradores que integram os vários Núcleos de Exploração, promovendo a Segurança dos colaboradores através da prevenção dos Acidentes de Trabalho, melhorando as condições de segurança nos postos de trabalho e adotando comportamentos seguros por parte de todos os que colaboram com a AdNorte, rumo à excelência e ao objetivo de "ZERO ACIDENTES".

A campanha consistiu na abordagem mensal de temáticas de segurança e saúde no trabalho, com impacto nas tarefas desenvolvidas na organização e que podem originar acidentes de trabalho, caso sejam descuradas as principais regras de segurança.

As estratégias e recursos a utilizar no decorrer da campanha, assentaram maioritariamente no desenvolvimento de vídeos com recurso a testemunhos reais dos colaboradores da AdNorte, cartazes, PowerPoint, materiais promocionais de entidades externas, e no incentivo à participação ativa de todos os colaboradores da AdNorte.

A informação sobre cada temática foi partilhada numa plataforma (intranet) inteiramente dedicada ao desenvolvimento da campanha e acessível a todos os colaboradores.

No final de cada mês a eficácia da transmissão dos conteúdos das temáticas foi testada através de preenchimento de questionários, respondidos em equipa.

Mensalmente foi atribuído um brinde a todos os Núcleos de Exploração que não registaram acidentes de trabalho e divulgado o ranking relativo aos resultados dos questionários.

Às equipas que não tenham sofrido qualquer acidente de trabalho, com a melhor pontuação no questionário mensal e com maior taxa de participação, foi atribuído PRÉMIO - EVENTO "Team-building", cujo objetivo é melhorar a performance das equipas através da motivação, do fortalecimento das relações interpessoais, da melhoria das competências e do foco nos resultados.

Iniciada a 30 de abril de 2018, com o objetivo de melhorar as condições de segurança nos postos de trabalho e a adoção de comportamentos seguros por parte de todos os que colaboram com a AdNorte, rumo à excelência e ao objetivo de "ZERO ACIDENTES", chegou ao fim em 2019 a Campanha Zero Acidentes.

- Foram abordados 12 temas de segurança e saúde no trabalho relacionados com a ocorrência de acidentes de trabalho sucedidos no passado,
- Foram ministradas 157 horas de esclarecimentos sobre a campanha, tendo sido envolvidos mais de 140 colaboradores,
- Realizaram-se 54 comunicações/iniciativas (via email, através de PowerPoint, pósteres, vídeos),
- Distribuíram-se 245 brindes,
- Acima de tudo reduzimos o n.º de acidentes de trabalho!

Decorridos os 12 meses da campanha diminuímos o n.º acidentes em 43%, bem como o n.º de dias perdidos em 49% pelo que tornamo-nos mais seguros, no entanto estamos conscientes que os desafios continuam.



A esta campanha estava associada uma competição saudável entre os vários núcleos de exploração da qual saíram vencedoras as equipas de Peneireiro/Moncorvo/LCAI (1.º lugar) e da Régua/Vila Pouca de Aguiar (2.º lugar).

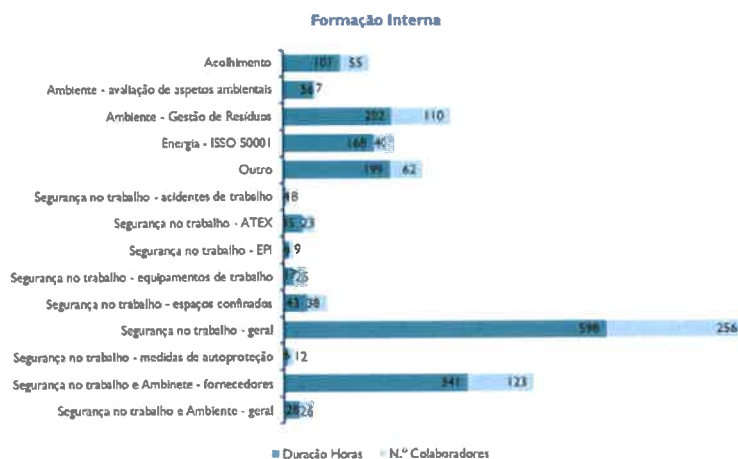
A Área de Sustentabilidade Empresarial de modo a cumprir com os requisitos legais e normativos vigentes, executa a investigação exaustiva de todos os incidentes de trabalho (acidentes e quase acidentes) e efetua a análise estatística dos seus

fatores chave com o intuito de obter conclusões sobre a evolução da sinistralidade e servirem de base para a implementação de ações de melhoria contínua e de prevenção de lesões.

Em 2019, foram investigadas um total de **74 ocorrências**, sendo que nenhuma das ocorrências resultou em perda permanente de função ou morte, sendo que das 29 ocorrências comunicadas à seguradora apenas 21, deram origem a baixa médica incapacidade temporária.

Ações de Formação / Sensibilização

Em 2019, a Área de Sustentabilidade Empresarial promoveu 1.812 horas de formação/sensibilização a 794 formandos, em temáticas de Ambiente, Energia, Segurança, Responsabilidade Social e Gestão de Ativos.



Com destaque para as seguintes ações:

- ✓ **Sistema de Gestão de Energia** - A 2 e 3ª Fase do projeto de Certificação do Sistema de Gestão de Energia estendeu o seu âmbito a 10 instalações e requereu a necessidade de formar e sensibilizar 40 colaboradores cujas atividades desempenhadas estão relacionadas com o uso significativo de energia, garantido que estes estejam conscientes da importância da política, dos procedimentos e requisitos do Sistema de Gestão de Energia.
- ✓ **Sistema de Gestão de Ativos** – Decorrente da implementação norma ISO 55001 “Asset Management – Management Systems – Requirements” surgiu a necessidade de formar e sensibilizar 34 colaboradores que fazem parte das Equipas de nível Estratégico, Tático e Operacional.
- ✓ **Ambiente – Gestão de Resíduos** - Por forma a dar resposta a estas questões, e também como medida a implementar na avaliação dos aspetos ambientais associados à atividade, foram dedicadas cerca de 200 horas de formação/sensibilização visando a importância e as vantagens da gestão dos resíduos (no trabalho e em casa), a realização da correta separação dos mesmos de acordo com as suas especificações e perigosidade e a responsabilidade de todos no processo.
- ✓ **Gestão de produtos químicos** - Durante o ano de 2019 foram realizadas ações de formação pelo Conselho de Segurança a cerca de 114 colaboradores, numa primeira fase, a operadores afetos aos subsistemas de abastecimento de água e que executam transporte de mercadorias perigosas por estrada regularmente, e respetivas chefias.

Capacidade de Resposta a Emergências

Com vista a uma adequada capacidade de resposta a emergências, a Águas do Norte, S.A. realiza anualmente diversos tipos de exercícios e de simulacros, cujo objetivo é criar rotinas e treinar os procedimentos e comunicações inerentes a situações de emergência, avaliar o desempenho da resposta e assegurar a participação ativa de todos os intervenientes, nomeadamente no que respeita à segurança no trabalho e à gestão ambiental.

Estes exercícios e simulacros permitem testar procedimentos de nível tático, operacional e estratégico, essenciais ao cabal cumprimento do desempenho das equipas de segurança das instalações da Águas do Norte, S.A., na medida em que permitem a identificação de falhas e constrangimentos com vista à implementação de ações de melhoria.

Ao longo de 2019, a Área de Sustentabilidade Empresarial organizou vários exercícios e simulacros, planeados e executados ao nível das infraestruturas, que permitiram o acumular de experiência e conhecimento nesta temática.

Em 2019 foram realizados vários exercícios e simulacros, abrangendo uma participação total de cerca de 574 colaboradores.

Destaca-se a participação pelo segundo ano no exercício de Ciberdefesa "CIBER PERSEU", organizado pelo Exército Português, que decorreu de 11 a 15 de novembro, nas instalações da Academia Militar, em Lisboa.

O exercício "CIBER PERSEU", que se destina a exercitar e avaliar a capacidade de resposta do exército, face à ocorrência de ciberataques de âmbito nacional e internacional, que podem escalar para uma crise no ciberespaço, contou igualmente com a participação de diversas instituições, organizações e empresas nacionais. Desta forma, tiveram a oportunidade de exercitar os seus procedimentos técnicos e operacionais de resposta a incidentes, numa atuação sinérgica e colaborativa de toda a sociedade portuguesa, permitindo incrementar mecanismos de cooperação entre os principais atores da Ciberdefesa e Cibersegurança Nacional.

No decorrer do exercício foram simulados diversos incidentes cibernéticos, nomeadamente que afetem os sistemas tecnológicos, quebras generalizadas de energia e de comunicações, entre outros, o que permitiu à Águas do Norte, S.A., e em todas as suas áreas (Exploração, Engenharia e Gestão de Ativos, Comunicação, Jurídica, Sistemas de Informação, Sustentabilidade e Responsabilidade Social), testar as capacidades de reação e de resposta da empresa face a algum incidente.

Regulamento Geral Proteção de Dados

Para alinhar a organização com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Águas do Norte, S.A. encontra-se a desenvolver um Plano de Trabalhos, assente nas melhores práticas conhecidas em sede de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados, Análise de Riscos, Continuidade de Negócio e Governance, nomeadamente:

- Segurança da Informação (ISO/IEC 27001 e 27002);
- Privacidade e Proteção de Dados (ISO/IEC 29100, 29134 e 29151);
- Controle de Riscos (ISO/IEC 31010) e Continuidade de Negócio (ISO/IEC 22301);
- "Information Technology Management System" (ISO/IEC 20000);
- Recomendações produzidas pelo Grupo de Trabalho do artigo 29.º.

A implementação deste projeto tem como principais objetivos:

- Conhecer a Organização, os seus fluxos de informação, e as ferramentas/tecnologias disponíveis;
- Definir uma estratégia, e uma política, com um plano de investimento adequado, para cobrir o gap identificado;
- Implementar a estratégia e a política, num quadro de integração matricial das áreas relevantes;
- Criar uma estrutura de acompanhamento, para monitorizar não só a estrutura, como para garantir que a organização dispõe daquilo que é exigido em termos de "accountability" (auditorias regulares, ferramentas e formação).

FE
de

Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas

As alterações climáticas são um dos grandes desafios a ter em conta, uma vez que estes fenómenos climáticos adversos são cada vez mais frequentes.

Foi assim possível criar as bases para uma efetiva adaptação dos diversos subsistemas, integrando medidas flexíveis e a priorização de investimentos que reduzam a vulnerabilidade dos Sistemas.

Sendo as alterações climáticas de carácter evolutivo e com elevada variabilidade, o PEAAC está em constante atualização e evolução.

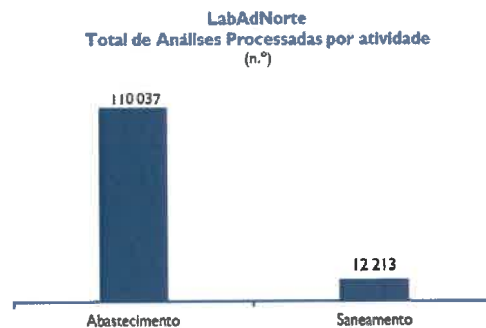
De referir que se encontram em execução algumas das medidas previstas no PEAAC, estas investimentos vão, por um lado, contribuir para reduzir a vulnerabilidade da empresa às alterações climáticas e, por outro, aumentar a resiliência dos sistemas.

Laboratório

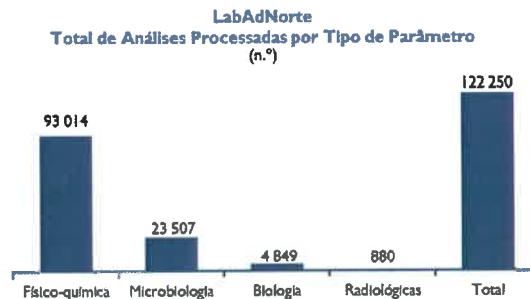
I. Serviços prestados

O Laboratório da Águas do Norte, S.A., ao longo do ano 2019, processou um total de 122.250 análises, o que representa um aumento de 6% em relação ao ano 2018. O aumento verificado é consequência dos planos de controlo analítico, fornecidos pelo Cliente interno, que por sua vez são reflexo do cumprimento de obrigações legais e necessidades operacionais.

De salientar que o aumento incidu essencialmente nas amostras realizadas internamente, conforme descrito mais abaixo.

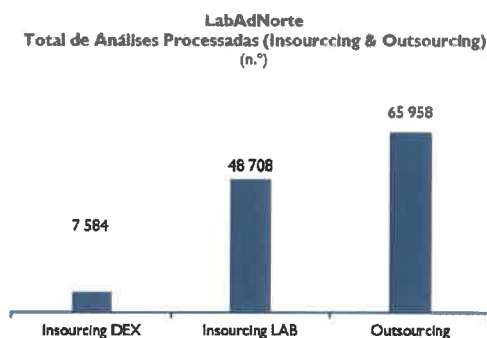


A distribuição do número total de análises processadas em 2019, pelo Laboratório, por tipo de parâmetro é apresentada no gráfico seguinte.



O número total de análises (abastecimento e saneamento) processadas, no que concerne a análises realizadas internamente (*In sourcing*), pelo Laboratório, e a análises realizadas em Laboratórios Subcontratados (*Out sourcing*) foi de 48.708 e 65.958, respetivamente.

Importa também referir que existe uma parcela de análises de campo cuja realização é da responsabilidade da Direção de Exploração (DEX), fruto da atividade dos seus Técnicos de Colheita Certificados. O número de análises realizadas por essas equipas totaliza 7.584, que em complemento com as análises da responsabilidade do Laboratório resulta num total de 56.292 análises internas realizadas pela Águas do Norte, S.A..



Adicionalmente aos serviços de controlo analítico prestados ao seu Cliente interno, em 2019 o Laboratório manteve a prestação de serviços à Direção de Exploração, na preparação e fornecimento de soluções químicas (412 litros) e na verificação analítica de equipamentos de campo (845 verificações).

2. Acreditação

a. Auditoria interna

De junho a setembro realizaram-se as auditorias internas, de forma a assegurar a preparação para a auditoria IPAC e dando resposta ao previsto na Norma de acreditação.

O Sistema de Gestão e todas as áreas técnicas foram auditadas.

b. Auditoria externa

Em outubro de 2019 realizou-se a auditoria de fecho de ciclo da acreditação segundo a Norma NP EN ISO/IEC 17025, realizada pelo IPAC. Foram incluídos os parâmetros físico-químicos e microbiológicos acreditados, bem como a colheita de amostras, na totalidade dos parâmetros de cumprimento legal, no âmbito do controlo de qualidade da água destinada ao Consumo Humano.

A avaliação contemplou ainda o pedido de extensão a novos parâmetros das técnicas analíticas de Espectrometria de Massa por Plasma Indutivamente Acoplado (ICP-MS) e Cromatografia Iónica (CI), para além da Dureza Cálcica (Cálculo) e da Turvação (Norma ISO 7027), dando resposta ao previsto no Decreto-Lei n.º 152/2017.

3. Participações externas

a. Grupos de trabalho RELACRE

No decorrer do ano o Laboratório participou no Grupo de Trabalho da Amostragem (GT3), que tem por objetivo a revisão do Guia RELACRE N.º 28 – Amostragem de Águas.

Participou ainda no Grupo de Trabalho da Metrologia Química (GT5), com vista a realização de um workshop sob o tema "Incerteza de medição em Análises Químicas".

b. Outras participações

No final do ano o Laboratório foi convidado a integrar uma equipa consultiva, também integrada pela Direção de Exploração e pelo Departamento de Sustentabilidade Empresarial, no âmbito do projeto NOR-WATER – Poluentes Emergentes.



4. Formação

a. Ministrada

Dando continuidade na partilha de informação e na promoção de formação nas suas áreas de intervenção, no âmbito do Projeto CAUDAL, o Laboratório voltou a ministrar formações no tema “Colheita de amostras e manuseamento de equipamentos de campo”.

b. Frequentada

Na sequência da revisão normativa da Norma NP EN ISO/IEC 17025, a equipa do Laboratório frequentou uma formação específica sobre o processo de transição normativo, respondendo assim às necessidades sentidas e respondendo às exigências da própria Norma.

No decorrer do ano alguns Técnicos do Laboratório frequentaram formações e workshops nas seguintes áreas:

- Metrologia;
- Software SAP;
- Equipamentos e soluções para laboratório;
- RPA – Robotic Process Automation;
- Estatística e controlo de qualidade em análises químicas.

5. Procedimentos de contratação

Em 2019 foram concluídos quatro procedimentos de contratação e iniciados outros quatro.

Os procedimentos tiveram por objetivo garantir a contratação de serviços e a aquisição de equipamentos, reagentes e consumíveis necessários à atividade laboratorial.

Foram ainda renovados três contratos de prestação de serviços e um de fornecimento de reagentes e consumíveis.

6. Revisão pela Gestão do Laboratório

Cumprindo com o preconizado na Norma de acreditação, no final de março foram realizadas as reuniões de Revisão pela Gestão do Laboratório, tendo-se concluído que o sistema implementado se encontrava adequado.

Sistemas e Tecnologias de Informação

Estamos numa era em que as tecnologias e processos que as empresas implementam estão a gerar uma nova forma de gestão da água. Comparável com outras indústrias, a indústria da água também está em posição de fortalecer ainda mais a sua competitividade futura através do uso de automação em redes inteligentes. Aliada à crescente integração das Tecnologias de Informação e de Operação, surgem novas oportunidades para melhor entender os sistemas de gestão da água em termos da sua complexidade e profundidade de rede, assim como ilustrá-los nos processos de produção, alarmística e tomada de decisão.

Neste sentido, a Águas do Norte, S.A. tem vindo a adotar um modelo de transformação digital das suas áreas de negócio, utilizando tecnologias digitais aliadas à inovação organizacional, operacional e de modelo de negócio para criar novas formas de operar e de se relacionar com os clientes. As tecnologias digitais e os novos modelos empresariais e estratégicos que alimentam irão resultar num impacto organizacional significativo na Águas do Norte, S.A.. Estas tecnologias têm tido um papel determinante na evolução da maturidade digital da organização, apoiando no desenvolvimento de uma série de iniciativas focadas na Transformação Digital. O desenvolvimento da atividade da Águas do Norte, S.A. está fortemente dependente das tecnologias de informação e operação, sendo que a sua disponibilidade e adequabilidade são essenciais para o bom desempenho da empresa.

Em 2019 a Águas do Norte, S.A., investiu de forma significativa em sistemas de informação, procurando explorar o potencial da digitalização, adaptando-se à alteração do paradigma tecnológico para dar cumprimento, com qualidade e eficiência, às exigências regulatórias e às expectativas dos nossos clientes. Para fazer face aos desafios de 2019, a Águas do Norte, S.A. centrou-se em várias dimensões baseadas nos seguintes princípios orientadores:

a) Melhorar a capacidade resposta aos novos requisitos de negócio;

- b) Promover a consciencialização e envolvimento de todas as áreas na otimização e implementação de sistemas aplicacionais de suporte às respetivas atividades, em particular as relacionadas com as novas tecnologias de informação e comunicação;
- c) Implementação de um programa de segurança da informação visando a proteção de dados e a melhoria da segurança da informação e dos sistemas industriais de controlo;
- d) Melhoria dos níveis de serviço, entregando serviços na área dos STI eficientes e eficazes, numa perspetiva de qualidade e superação das expectativas;
- e) Garantir a conformidade dos sistemas de informação com os requisitos legais, normativos e contratuais;
- f) Valorização do fator humano nos sistemas de informação, nomeadamente na qualificação, requalificação ou atualização de competências para alinhamento com a evolução tecnológica e inovação;
- g) Otimização e simplificação das suas infraestruturas tecnológicas, nomeadamente através da adoção de projetos de consolidação e de virtualização, assim como procederam à otimização e normalização dos processos.

Do ponto de vista das tecnologias de operação, durante o ano 2019, os esforços foram em grande parte orientadas à integração de novas infraestruturas e à gestão energética. De entre os diversos trabalhos desenvolvidos destaca-se:

- ✓ Acompanhamento de campanhas de medição, desenvolvimento de ferramentas e participação nas ações de controlo ativo de perdas de águas dos Sistemas Municipais;
- ✓ Alteração e beneficiação de medidores de caudal de saneamento;
- ✓ Levantamento e estudo para implementação de medidores de caudal em sistemas, com o intuito de monitorizar o balanço hídrico;
- ✓ Estudo das avarias, causas e soluções mais recorrentes dos medidores de caudal da Águas do Norte, S.A.;
- ✓ Abertura de procedimento de aquisição de vários medidores de caudal de faturação, medidores portáteis e verificadores de medidores de caudal;
- ✓ Implementação e acompanhamento de medidas de eficiência energética nas estações elevatórias de abastecimento de maior dimensão: p.e: EE Casais,
- ✓ Remodelação de sistemas de automação e supervisão, com resultados significativos em termos operacionais: redução energética no controlo de ar no processo de arejamento, recirculação e otimização do doseamento de reagentes;
- ✓ Execução da empreitada de telegestão, o que permitiu integrar e monitorizar na telegestão várias infraestruturas de saneamento de áreas geográficas da Cávado-Homem, Amarante e Vila do Conde;
- ✓ Alteração de sistemas de automação, com desenvolvimento de rotinas para implementação de eficiência energética;
- ✓ Acompanhamento na implementação do sistema de telegestão para os subsistemas de saneamento do Centro de Exploração Terra Quente e Douro Superior;
- ✓ Integração e monitorização de infraestruturas do subsistema do SAA Alto Rabagão e adoção de medidas de eficiência energética;
- ✓ Lançamento do procedimento de telegestão dos Sistemas Municipais;

Incitados pela grande transformação digital, os locais de trabalho tradicionais têm dado lugar a áreas de trabalho flexíveis, com ambientes diversos e colaborativos que potenciam o trabalho em equipa. Desta forma, temos vindo assistir a uma democratização da informática assente numa ambiciosa estratégia de mobilidade, que privilegia equipamentos e comunicações portáteis e uma vasta rede de pontos de acessos sem fios.

A remodelação do Centro de Dados da ETA de Areias de Vilar em Barcelos foi a base do programa de consolidação dos centros de dados e poderá constituir-se como uma alavanca da transformação digital da Águas do Norte, S.A., estando ainda em transferências dados e sistemas industriais dispersos para este Centro de Dados reestruturado com o objetivo de obter uma consolidação total em 2020.

Os STI procuraram ainda, ao longo do ano de 2020, servir os interesses das operações, procurando soluções inovadoras, de diferentes tecnologias, que contribuam para a melhoria das comunicações globais, através de produtos e serviços com padrões de elevada qualidade. O objetivo foi prestar serviços de telecomunicações de excelência, com níveis de disponibilidade, em linha com as necessidades da organização.

A Águas do Norte, S.A. tem-se comprometido a proteger a informação gerida por si e à sua salvaguarda, qualquer que seja o seu formato, contra o acesso por pessoas não autorizadas, a garantir que a informação esteja acessível sempre que necessário e que a mesma é confiável e autêntica. Para o efeito, a empresa estabeleceu, implementou, manteve e melhorou, o seu sistema de gestão de segurança, considerando os ativos de informação que detém à sua guarda e responsabilidade, em alinhamento com as várias auditorias realizadas. As atividades realizadas sobre esta temática tiveram assim como objetivo garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos sistemas, pela implementação dos controlos necessários, e pela definição clara das responsabilidades, papéis e atividades a realizar.

A transformação digital representa de facto uma oportunidade única para as empresas transformarem o seu negócio, reduzindo custos, sendo mais eficientes na gestão dos seus processos e, portanto mais produtivas. A Águas do Norte, S.A., implementou a gestão digital num número cada vez maior de processos administrativos. Nos dias de hoje, quando pensamos nos processos administrativos já não os conseguimos imaginar sem o uso de tecnologias de informação e comunicação, seja para o tratamento de informação e gestão documental, seja na prestação de serviços ao cidadão, mesmo quando estes ainda são presenciais. Elas tornaram-se num instrumento essencial para a modernização administrativa, permitindo melhorar a eficiência, integrar e disponibilizar serviços, e antecipar necessidades. São, assim, um motor importante da inovação. Os STI não se limitaram a desmaterializar os circuitos em papel, foram também automatizadas e robotizadas algumas operações. No entanto, o desafio tornou-se maior e muito mais exigente, e no futuro será necessário procurar respostas mais rápidas e normalizadas, incluindo inteligência artificial, para que possam ser proporcionadas transformações ainda mais profundas, tanto no modo como a administração administrativa se organiza, como no próprio desenho dos serviços que presta aos seus utentes.

A consolidação aplicacional revela-se um procedimento relativamente complexo, mas que a empresa executou ao longo do último ano, e que obrigou à desativação e migração de vários sistemas aplicacionais e industriais. A atividade realizada pela área de STI centrou-se, ainda, na melhoria de algumas soluções, disponibilizando várias novas funcionalidades.

Consolidar sistemas, criar rotinas inteligentes, normalizar procedimentos, rever processos e implementar redundâncias são medidas organizativas que permitiram ganhos de eficiência e de segurança. Depois de uma fase de normalização da atividade corrente a área dos STI tem objetivo evoluir para uma customização dos serviços prestados.

Explorar o potencial dos sistemas e plataformas tecnológicas reforçará o paradigma de prestação de serviços que se pretendem: "modernos e simples".

Compras e Logística

Equipa de Gestão Pré-contratual

O novo Manual de Compras, que entrou em vigor no ano de 2019, preconiza, uma nova filosofia para a preparação da documentação de suporte aos Procedimentos de Contratação.

Se no modelo anteriormente em vigor cada Direção/ Departamento da Empresa era responsável por preparar as peças para os seus Procedimentos, as quais eram validadas pela Área de Compras e Departamento Jurídico Legal, o novo Manual opta por uma solução em que a preparação das peças dos Procedimentos é uma atribuição centralizada na CLG, naturalmente com o indispensável apoio técnico das Direções/ Departamentos que geram a necessidade.

Foi assim criada a Área de Gestão Pré-contratual, com esta responsabilidade e também com a gestão de todo o Plano Anual de Compras. A equipa constituída inicialmente com Colaboradores da área de suporte da Direção de Exploração e do próprio Departamento de Compras e Logística, que no passado já executavam funções similares.

Esta Equipa ficou com a responsabilidade de gerir o Plano Anual de Compras e pelos alertas aos Gestores de Contrato relativamente às situações de eventual consumo do valor total contratado que possa levar ao seu esgotamento em momento anterior à data prevista.

Estas duas ferramentas são fundamentais para a missão da Área, na medida em que a primeira assegura a existência dum repositório que permite ter conhecimento dos momentos em que é necessário lançar Procedimentos enquanto a segunda cria alertas que informam antecipadamente da necessidade de preparar renovações ou novas contratações, de acordo com a informação colocada no Plano, com o objetivo claro de evitar situações de futuros estrangulamentos e sempre com o foco no objetivo de que não haja falhas nos aprovisionamentos.

A única Direção que mantém a preparação da sua documentação pré-contratual e a tramitação autónoma dos seus Procedimentos de aquisição é a Gestão de Ativos e Engenharia.

Equipa de Compras

Após a entrada em vigor do novo Código de Contratação Pública em 2018, que obrigou a várias adaptações procedimentais, o ano de 2019 foi um ano de estabilização para a Área de Compras.

A atividade desta Equipa focou-se em dois objetivos: 1) dar continuidade à estratégia de garantir que as aquisições são asseguradas cada vez mais através das tipologias de procedimento previstas no Código de Contratação Pública, privilegiando aquelas que asseguram maior nível de concorrência, designadamente Concursos Públicos e 2) melhorar a eficiência do Processo como um todo.

São várias as dificuldades para dar cumprimento a estes objetivos. Começam na especificidade da atividade Operacional da Águas do Norte, S.A.. Esta atividade está sujeita a um conjunto de ocorrências que para além de serem inesperadas por si próprias, podem ter causas muito variadas (o não funcionamento de um órgão ou equipamento pode ter como origem a falha em dezenas de peças diferentes) e podem ocorrer em qualquer momento e local da área geográfica de atuação da empresa.

Acresce que muitas têm a necessidade de resposta imediata, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações a que a Águas do Norte, S.A. está contratualmente vinculada e/ou porque parte significativa delas podem ter impacto direto na saúde e no bem-estar públicos.

Em resultado disto, é necessário conciliar a capacidade de “resposta por emergência”, com a de planeamento e previsibilidade que o Código de Contratação Pública incorpora.

Neste enquadramento, com vista a melhorar todo o Processo de Compras, foi dedicada uma grande parte da atividade desta equipa ao longo do ano a desenvolver as ferramentas de análise e controlo criadas ao longo do ano anterior, com as seguintes finalidades:

- ajudar a identificar situações de atraso na tramitação e, conseqüentemente, antecipar os contactos com os intervenientes que originaram as paragens e, assim, melhorar a performance do Processo;
- identificar e a introduzir alterações ao circuito de tramitação ou aos próprios controlos que permitam continuar a melhorar esse resultado.

O objetivo de assegurar a estabilização dos prazos de tramitação em valores que não comprometam a atividade das diversas Áreas da Empresa também está a ser alcançado, uma vez que o número de procedimentos que se concluíram dentro do

respetivo prazo padrão estabelecido foi de 66%, indicador que apresenta uma melhoria de 50% face aos 44% registados em 2018.

Outro marco importante do ano de 2019 para a Área de Compras foi o da apresentação do seu terceiro Plano Anual de Compras, para vigorar para o ano de 2020, cuja gestão foi entretanto transferida para a Área de Gestão Pré-contratual, conforme informado na secção anterior.

Terminando esta análise genérica pelos Processos mais relevantes da Equipa de Compras, refira-se o arranque da recuperação do atraso na rotina de fechos de contratos. Foram notificados os Gestores desses contratos para submeterem para aprovação as informações necessárias à concretização desta formalização. Das cerca de 860 situações detetadas, 15% estão já em fase de publicitação ou publicitados.

Como resumo global, apesar de haver alguns dossiers muito específicos que ainda não estão totalmente controlados, o Processo de Compras está a conseguir alcançar os seus objetivos.

Equipa de Armazéns

Esta Equipa está dispersa por três localizações: Vila Real, Amarante e Areias de Vilar que continuam a apresentar-se com níveis de maturidade e desenvolvimento diverso.

Ao nível da localização exata dos bens armazenados, em Amarante já se tinha atingido os 100% em 2018, pelo que foi um ano sem percalços causados por esta questão. Em Vila Real, graças à colaboração de dois estagiários no verão foi possível também atingir esse objetivo. Porém no armazém coberto de Areias de Vilar esta tarefa não evoluiu por dois factos.

Por um lado, devido às tarefas de reorganização se terem voltado a atrasar. Recorde-se que este Armazém se viu numa situação muito complexa resultante, cumulativamente, das seguintes situações:

- ser um armazém que no início de 2017 tinha uma grande parte da sua área sem estantes ou prateleiras;
- cuja situação se agravou ao receber durante o segundo semestre de 2017, todos os materiais anteriormente dispersos por diversos Armazéns da zona do Minho, numa operação executada numa janela temporal muito reduzida, para assegurar o encerramento com a maior rapidez possível para assegurar a resolução de diversos contratos de arrendamento que estavam a onerar, desnecessariamente, a atividade;
- troca de salas com a Direção de Exploração, para permitir melhores condições de trabalho aos dois fiéis de Armazém que trabalham em Areias de Vilar.

Todas estas situações provocaram a necessidade de fazer muitas movimentações de cargas, desde logo para permitir montar as novas estantes (reaproveitadas dos armazéns encerrados em 2017) e para assegurar todas as restantes alterações antes mencionadas. Apesar dos trabalhos terem decorrido ao longo de todo o ano, com especial enfoque no trimestre final de 2019, a previsão atual é a de que só em Setembro de 2020 seja possível concluí-los.

Feitas estas referências ao aspeto mais visível da atividade da Equipa de Armazéns, cumpre registar o trabalho mais invisível que também desenvolve.

A este nível esta equipa continuou a o seu apoio à Equipa das Compras na pesquisa de cotações para bens requisitados por outras áreas da Empresa, aproveitando o know-how próprio de que esta equipa já dispunha, libertando a equipa das Compras que continuou bastante sobrecarregada.

Adicionalmente a equipa de Armazéns colaborou ativamente nas tarefas de implementação da Norma 55001 – Gestão de Ativos, na qual intervém ativamente designadamente na atribuição de códigos de imobilizado, uma tarefa que foi acomodada na Equipa de Areias de Vilar.

Também nesta faceta mais administrativa, torna-se fulcral realçar que a área de Armazéns preparou e tramitou cerca de 29 Procedimentos Formais de entre os quais se destacam os Acordos Quadro lançados com o objetivo de enquadrar a aquisição de cerca de 6400 itens de que a Direção de Exploração (essencialmente) necessita para cumprir a sua tarefa. Apesar de vicissitudes diversas que têm trazido enormes dificuldades – como concursos desertos, propostas indevidamente realizadas pelos fornecedores, itens essenciais que não se encontram listados nos Procedimentos – 70% daqueles itens estão já contratados, passo fundamental para assegurar aprovisionamentos rápidos e aos preços mais adequados.

Porém, deve ser reconhecido que se esta equipa se viu obrigada a adiar a conclusão do cumprimento de alguns dos seus objetivos, tal se deve à necessidade de encerrar este dossier, fundamental para assegurar a aquisição de bens vitais para a operacionalidade da Empresa.

Gestão do Capital Humano

Dotação e Movimentação

Em 31 de dezembro de 2019, a equipa da Águas do Norte, S.A. era constituída por 557 Colaboradores em efetividade de funções, aos quais devem ser acrescidos o membros de Órgãos Sociais e 14 Colaboradores com vínculo suspenso por cedência ocasional a outras empresas do Grupo Águas de Portugal.

Assim, a equipa de colaborador da Águas do Norte, S.A. em efetividade, apresentou a seguinte evolução:

Colaboradores	Ano 2019
N.º de Colaboradores no início do exercício	560
N.º de Admissões	10
N.º de Saídas	13
N.º de Colaboradores no final do exercício	557

Admissões

Foi cumprido o estipulado na Lei n.º 71/2018 (Lei do Orçamento de Estado de 2019) que determinou os procedimentos iniciados durante o ano 2018, ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 11.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, e da Portaria n.º 138/2017, de 17 de abril, podem ser concluídos em 2018 ao abrigo dos referidos diplomas, utilizando a dotação do ano de 2018.

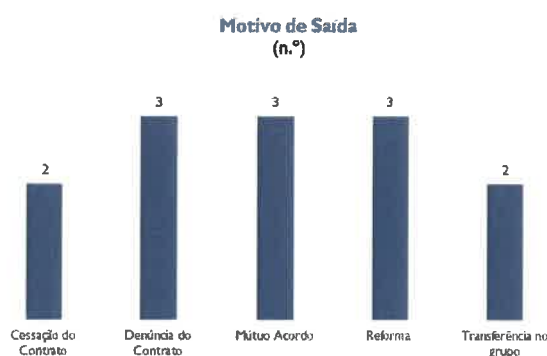
Durante o exercício de 2019, a Águas do Norte, S.A. registou 11 admissões, sendo que 5 delas são a conversão de contratos de trabalho temporário em contratos com vínculo direto à empresa.

Assim, foram realizadas 10 admissões no ano 2019, assim discriminadas:

1. Conversão de contratos de trabalho temporário em contrato de trabalho com a AdNorte: 5
2. Contratação direta da Águas do Norte, S.A.: 5

Saídas

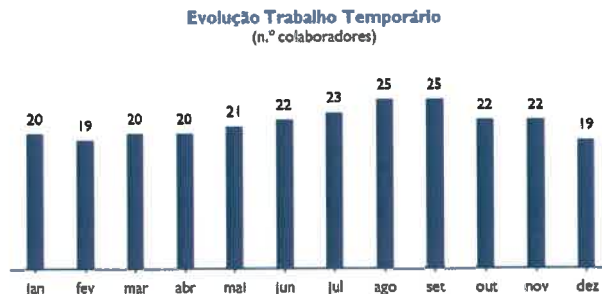
Durante o ano 2019 registaram-se 13 cessações de contrato com a Águas do Norte, S.A., por vários motivos, sendo a saída por denúncia do contrato, por mútuo acordo e reforma as razões maioritárias para a desvinculação:



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'R' and 'B'.

Trabalho Temporário

Com o propósito de assegurar o dimensionamento das equipas de trabalho da Águas do Norte, S.A. considerado mínimo e adequado para resposta às regulares necessidades de serviço, a Águas do Norte, S.A. recorreu à contratação de serviços de utilização de trabalho temporário para colmatar necessidades urgentes nas suas diversas áreas de atividade.



No final de 2019, 19 trabalhadores (17 homens e 2 mulheres) temporários prestavam atividade nas equipas da Águas do Norte, S.A., que se traduz num rácio de 3% para o número de Colaboradores com contrato direto com a Águas do Norte, S.A..

Os trabalhadores temporários apresentam a seguinte distribuição por unidade organizacional, destacando-se o peso na Exploração com 89% destes recursos:



Distribuição por Atividades

Final do exercício

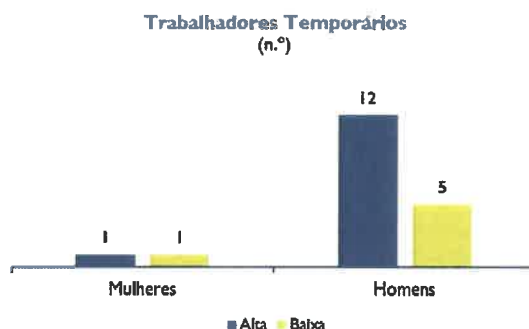
No final do exercício de 2019, a equipa de Colaboradores apresentava a seguinte distribuição por atividade da Empresa:

Colaboradores	Ano 2019
N.º de Colaboradores no final do exercício	557
N.º de Colaboradores afetos à atividade em ALTA	475
Admissões	8
Saídas	8
N.º de Colaboradores afetos à atividade em BAIXA	85
Admissões	2
Saídas	5

12
B
J
FR

Trabalho Temporário

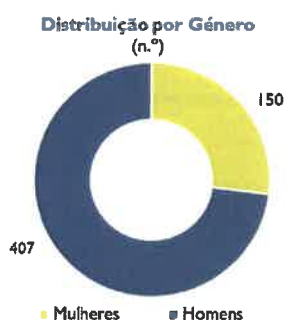
A contratação de serviços de trabalho temporário foi efetuada de modo autónomo para as atividades de *alta* e *baixa*, e no final do ano 2019 o contingente de trabalhadores temporários apresentava a seguinte distribuição.



Caraterização da Equipa

Distribuição por Género

A distribuição por género demonstra uma preponderância do sexo masculino com 73% dos Colaboradores da Empresa relativamente ao sexo feminino que conta com 27%.

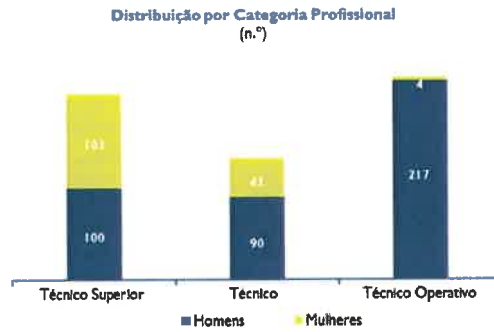


Esta diferença resulta, principalmente, do predomínio de Colaboradores do sexo masculino em funções operacionais. Todavia, esse facto não resulta da adoção pela Águas do Norte, S.A. de quaisquer práticas discriminatórias, antes do facto de, nos processos de recrutamento encetados para funções operacionais, o número de candidatos do sexo masculino ser esmagadoramente superior ao número de candidatas do sexo feminino.

Distribuição por Categoria Profissional

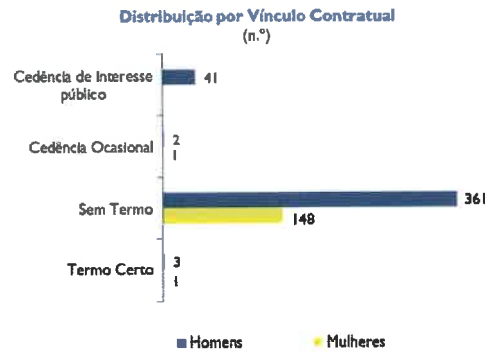
Dos 557 Colaboradores que constituem a equipa de recursos humanos da Águas do Norte, S.A., 36% desempenham funções associadas à carreira Técnica Superior, 24 % desempenham funções associadas à carreira Técnica e 40% desempenham funções associadas à carreira Técnica Operativa.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials and a signature.



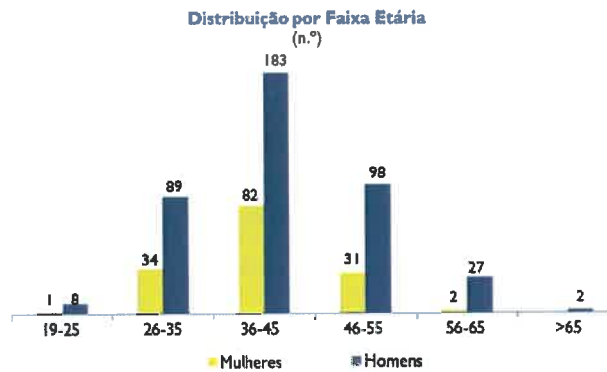
Distribuição por Vínculo Contratual

A equipa de recursos humanos da Empresa está contratada, maioritariamente, através de contrato de trabalho sem termo. De entre os 557 Colaboradores da Empresa, 509 colaboram no âmbito de contratos de trabalho sem termo, 4 colaboram com contratos de trabalho a termo certo, 3 colaboram em cedência ocasional e 41 encontram-se em cedência de interesse público.



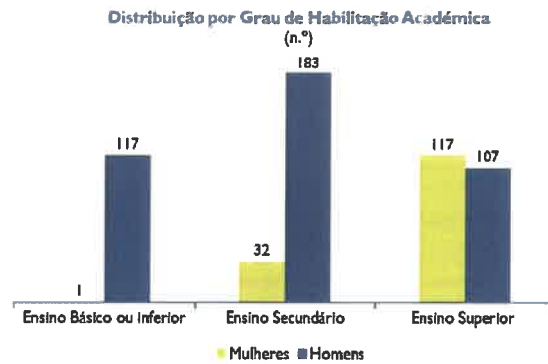
Distribuição por Faixa Etária

Analisando o perfil etário, verifica-se que a média de idades dos Colaboradores da Águas do Norte, S.A. em 31 de dezembro de 2019 é de 43 anos, com a seguinte distribuição por escalão etário:



Distribuição por Grau de Habilitação Académica

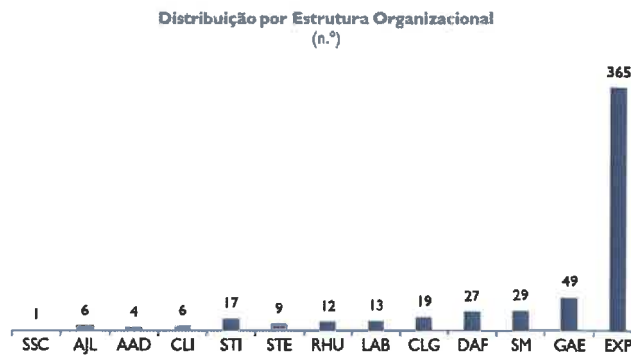
No que concerne às habilitações literárias, constata-se que 40% dos Colaboradores concluíram o ensino superior universitário ou politécnico, 39% finalizaram o ensino secundário e 21% terminaram o ensino básico.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several initials.

Distribuição por Estrutura Organizacional

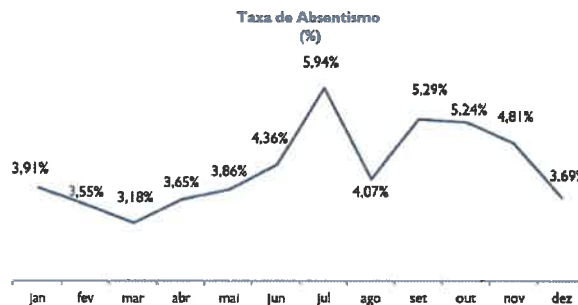
O gráfico seguinte ilustra a distribuição dos 557 Colaboradores pelas unidades funcionais da estrutura organizacional, demonstrando que a Direção de Exploração inclui 66% dos recursos humanos da Empresa:



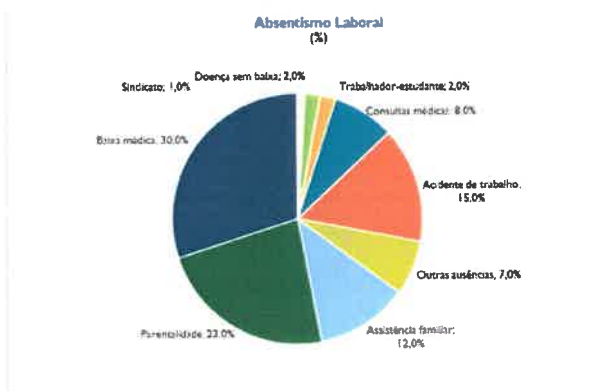
Outra Informação Relevante

Absentismo Laboral

A taxa de absentismo verificada durante o ano de 2019 situou-se nos 4,30 %, abaixo da taxa de absentismo apresentada em 2018 que se situou nos 5,53%, com a seguinte distribuição por mês, mostrando, todavia, uma redução no final do ano:



A distribuição do absentismo por motivo apresenta-se da seguinte forma:

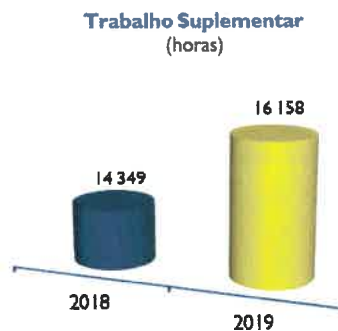


As ausências por baixa médica têm um impacto muito significativo no absentismo dos Colaboradores, correspondendo a cerca de 30 % do total do absentismo, pelo que a Águas do Norte, S.A. implementou ações de verificação de baixas médicas, nos termos previstos pela segurança social. Para garantir apoio a situações de ausência prolongada por baixa médica, em situação de fragilidade económica do Colaborador, a Águas do Norte, S.A. assegura o pagamento de complemento de vencimento que garanta o rendimento mensal habitual do Colaborador.

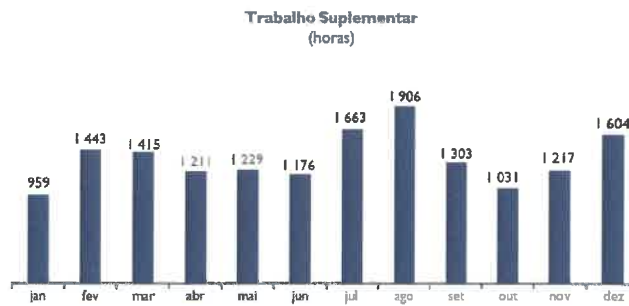
Por outro lado, as ausências associadas ao regime de parentalidade, embora correspondendo a mais de 23 % de não presença com elevado impacto nas rotinas de serviço, são positivamente encaradas pela Águas do Norte, S.A., tanto mais que a empresa atribui, nos termos a indicar mais adiante, um cabaz de oferta para felicitar todos os Colaboradores aquando do nascimento de mais um filho.

Trabalho Suplementar

O ano de 2019 permitiu concluir que a AdNorte aumentou, face a 2018, o volume de trabalho suplementar em cerca de 12,6%, num total de 16.158 horas, tendo-se verificado a seguinte evolução:

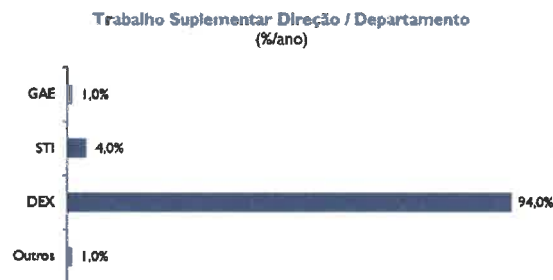


O recurso ao regime de trabalho suplementar tem maior incidência nos meses de verão, nomeadamente associado à gestão do saneamento para proteção das zonas balneares, à gestão de abastecimento no difícil equilíbrio entre maiores consumos e menores volumes disponíveis e para minimização do impacto da redução das equipas de trabalho em período de férias. Apresenta-se a evolução mensal:



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several initials.

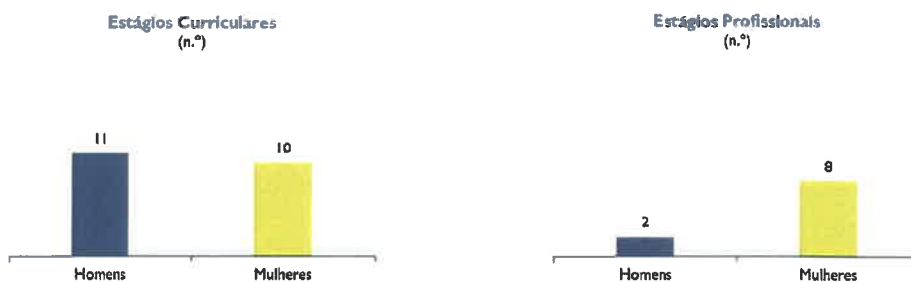
Naturalmente, a ocorrência do trabalho suplementar tem maior destaque na Direção de Exploração, conforme se apresenta no gráfico seguinte:



A prestação de trabalho suplementar foi remunerada nos termos da lei e conferiu aos respetivos Colaboradores, sempre que aplicável, o direito ao gozo do correspondente descanso compensatório remunerado.

Estágios de Formação Escolar e Profissional

Durante o ano de 2019 foi promovida a realização de estágios para complemento de formação escolar e profissional dos candidatos e realização de projetos de melhoria e desenvolvimento de grande utilidade para a Águas do Norte, S.A.. Em 2019, realizaram-se 21 estágios curriculares e 10 estágios profissionais na Águas do Norte, S.A. com a seguinte distribuição:

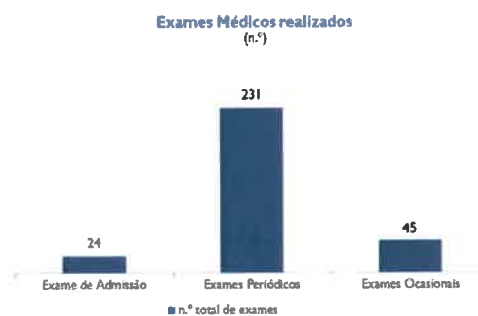


Os estágios realizados foram sustentados na elaboração prévia de um Plano de Estágio individual, validado pelo estagiário e respetivos orientadores de estágio na entidade escolar, IEFP e na Águas do Norte, S.A.. Cerca de 55% dos estágios foram realizados no âmbito da Direção de Exploração, em atividades associadas à exploração das infraestruturas e nos laboratórios de processo para monitorização permanente da atividade da Empresa. No Departamento de Compras e Logística foram realizados 20% dos estágios, 10% na Direção Administrativa e Financeira, 5% no Laboratório, 5% na direção de Gestão de Ativos e Engenharia e 5% na Direção de Clientes.

O acolhimento de estagiários é uma prática que a Águas do Norte, S.A. pretende continuar a fomentar para desenvolvimento de projetos de investigação que apoiem e impulsionem os níveis de eficiência e eficácia do desempenho da Empresa e, não menos importante, para possibilitar a partilha das boas práticas da Empresa com a comunidade envolvente, assumindo-se a Empresa, também, como um agente de formação em contexto profissional e de referência para a comunidade escolar.

Medicina do Trabalho

Durante o ano de 2019 realizaram-se 300 exames médicos no âmbito da Medicina de Trabalho para cumprimento das determinações legais aplicáveis. No gráfico seguinte descreve-se a tipologia dos exames realizados em 2019:



Em 2019, realizaram-se 45 exames ocasionais, com os motivos apresentados no gráfico seguinte:



Formação Profissional

a) Formação Planeada

CAUDAL – Movimento de Desenvolvimento de Competências

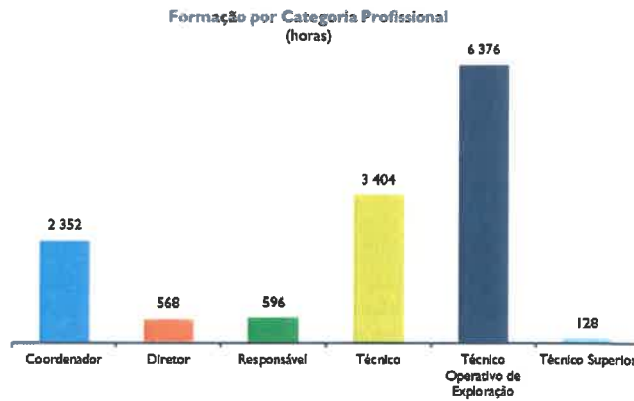
O CAUDAL – Movimento de Desenvolvimento de Competências – iniciado em 2018, continuou durante o ano de 2019 (1.º Semestre).

Seis turmas (num total de 89 Colaboradores) constituídas por Técnicos Operativos de Exploração AA, Técnicos Operativos de Exploração AR e Técnicos de Exploração – Manutenção, oriundos dos diferentes Centros de Exploração, receberam formação constante nos roteiros formativos desenhados segundo um modelo de competências (levantamento de competências prévio), e dividido em ações de formação de cariz comportamental e técnico.

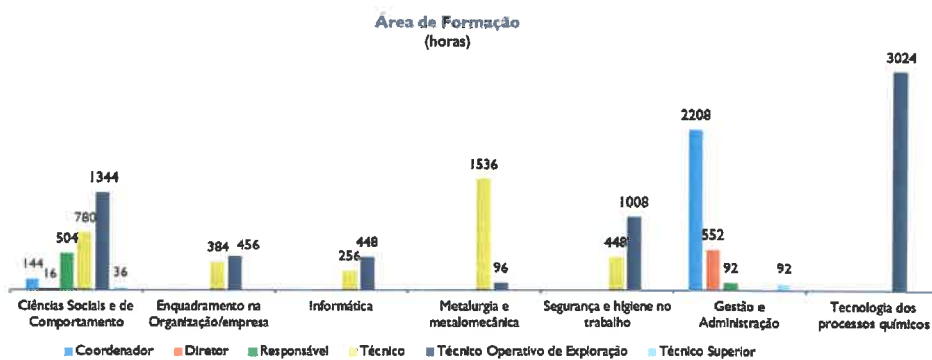
No mesmo ano, a formação CAUDAL foi estendida a todos os titulares de funções de chefia (1.º e 2.º nível – Diretores e Coordenadores), através da execução do MBÁguas – Programa Avançado de Gestão. Com a realização deste Programa

Avançado pretendeu-se reforçar/valorizar as competências das chefias da AdNorte, competências essas definidas na fase inicial do Projeto CAUDAL, e, desta forma, contribuir para uma melhoria global do funcionamento da empresa.

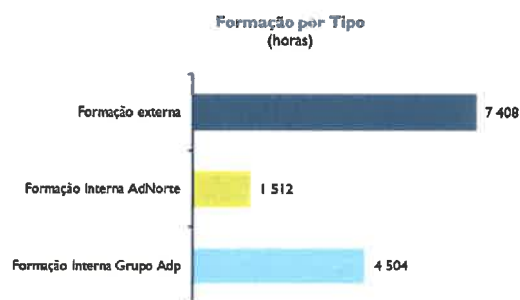
Assim, em 2019, foram ministradas 13.424 horas de formação profissional, distribuídas da seguinte forma:



A formação profissional ministrada abrangeu algumas das áreas de formação existentes, com destaque para a área "Tecnologia dos Processos Químicos" com 3.024 horas de formação, na medida em, que está associada ao core das funções envolvidas:

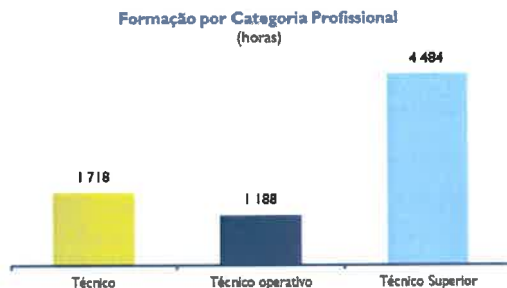


A formação planeada realizada na Águas do Norte, S.A. durante o ano de 2019 foi efetuada com recurso a entidades formadoras externas especializadas, entidades formadoras do Grupo AdP (EPAL) e a formadores internos da Águas do Norte, S.A., cuja distribuição é a abaixo demonstrada:



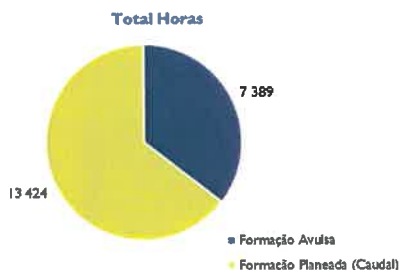
b) Formação Não Planeada

Durante o ano 2019, e no âmbito da política de valorização de competências dos Colaboradores, foram ministradas 7.390 horas de formação profissional, abrangendo todas as categorias profissionais, como se demonstra no gráfico seguinte:



c) Comparativo entre formação planeada e formação não planeada

A Águas do Norte, S.A. tem vindo a fazer um esforço para reduzir o número de ações de formação avulsa. No ano de 2019, a formação planeada corresponde a 64,5% do volume de formação dada.

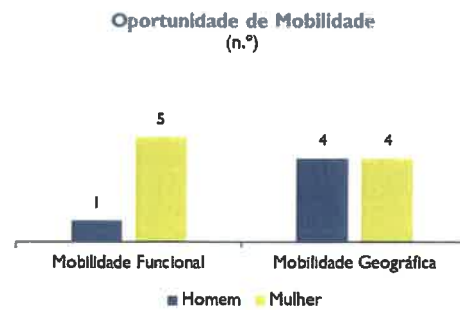


Oportunidades de Valorização dos Colaboradores

A política de gestão de recursos humanos, apostada na promoção da eficiência organizacional e do bem-estar dos Colaboradores, estabelece o primado do recrutamento interno para resposta a necessidades de reforço das equipas de trabalho. Antes de avançar com o processo de recrutamento externo, a Águas do Norte, S.A. divulgou todas as suas necessidades pela sua atual equipa de Colaboradores, permitindo situações de mobilidade funcional que correspondam aos interesses dos Colaboradores.

Também ao nível da mobilidade geográfica, têm sido criadas as condições para que os Colaboradores possam aproximar os locais de trabalho e residência, sempre que tal não tem impacto negativo no desempenho profissional.

As oportunidades de mobilidade interna proporcionaram, em 2019, a melhoria efetiva (pessoal e profissional) da vida de 14 Colaboradores da Águas do Norte, S.A.:



Recompensas Sociais

A Águas do Norte, S.A. disponibiliza diversas recompensas de âmbito social, com o objetivo de proporcionar condições de trabalho que valorizem os Colaboradores:

- ✓ **Cabaz NASCER NO NORTE:** Esta iniciativa atribui um cabaz-oferta aos filhos dos Colaboradores no momento do nascimento. É um cabaz-presente, composto por um valor monetário e bens de puericultura para apoio aos Colaboradores em momento de inúmeras despesas associadas a esta etapa familiar. Em 2019 foram entregues 18 cabazes.
- ✓ **PARABÉNS, O DIA É TEU:** No dia de aniversário, os Colaboradores estão dispensados de comparecer no local de trabalho. É um dia disponível para desfrutar em família do dia de aniversário.
- ✓ **Seguro de Saúde:** Permite a comparticipação das despesas de saúde do agregado familiar em aproximadamente 80%.
- ✓ **Seguro de Vida:** Assegura condições de proteção em caso de morte ou invalidez.
- ✓ **Dia da Mulher:** No dia 8 de março assinalou-se o Dia Internacional da Mulher. Este ano a AdNorte adotou as suas Colaboradoras.
- ✓ **Pomar Águas de Fruto:** Plantação de árvores de fruto em instalações dos diversos Centros de Exploração. A fruta será para distribuir pelos Colaboradores.
- ✓ **Passadiços do Paiva:** Momento de convívio entre os Colaboradores. Oferta de transporte e bilhete para entrada no Parque.
- ✓ **Oferta de Café aos Colaboradores:** A AdNorte tornou gratuito o café/bebidas quentes disponibilizadas nas máquinas instaladas nos edifícios Sede, Guimarães e ETA de Areias de Vilar em abril de 2019. Esta ação foi posteriormente alargada a todas as instalações operacionais.
- ✓ **Natal 2019:** Atribuição de um cabaz de natal a cada Colaborador, bem como a oferta de um almoço para convívio de todos os Colaboradores.
- ✓ **Natal dos Filhos:** Festa convívio para os filhos dos Colaboradores com idades até aos 12 anos e oferta de presente adequado à idade.
- ✓ **Cartão/Presente:** Atribuição de cartão/presente aos colaboradores que nos dias 24 e 31 de dezembro estiveram a garantir a continuidade de serviço.
- ✓ **Bolsas de Estudo:** No âmbito da estratégia de Responsabilidade Social Interna do Grupo Águas de Portugal, atribuição de bolsas de estudo aos filhos dos Colaboradores, sejam eles estudantes do ensino superior ou alunos com necessidades especiais. Para o ano letivo 2019/2020 foram atribuídas 9 bolsas de estudo para o ensino superior e 4 bolsas de estudo para necessidades especiais aos Colaboradores da Águas do Norte, S.A..

Plano de Bem-estar e Comunicação Interna

A Águas do Norte, S.A. aprovou um Plano de Bem-estar e Comunicação Interna com o objetivo de criar uma dinâmica de comunicação e envolvimento junto dos Colaboradores que permita a adoção das ações de reforço da eficiência previstas, para fortalecer o nível de serviço da Empresa e a satisfação e motivação dos Colaboradores e Chefias.

Assente em vários eixos de intervenção, este Plano vem apoiar a dinamização e envolvimento das equipas, reforçar a importância de Colaboradores e Chefias, divulgar os valores e a cultura da empresa e reforçar a comunicação ascendente e descendente.

A taxa de execução dos objetivos traçados no referido Plano para 2019 foi de 94%.

Local e Meios de Trabalho

A área de Local e Meios de Trabalho tem como principais responsabilidades a gestão dos locais e os meios de trabalho, com incidência na gestão da frota automóvel, dos fardamentos e das instalações não operacionais da empresa.

a) Gestão de Frota

No ano de 2019, a Gestão de Frota deu continuidade à solução do sistema de geo-localização de viaturas, assegurou a substituição de 34 viaturas antigas por viaturas novas mais eficientes ao nível de consumos e emissões de CO₂, bem como a redução de 7 viaturas na frota automóvel da Águas do Norte, S.A.. Destaca-se ainda a certificação energética da frota com classificação – B.

a) Locais de trabalho

Durante o ano 2019, a Águas do Norte, S.A. deu continuidade às ações de reorganização dos locais de trabalho com o intuito de reforçar a proximidade das equipas de trabalho e proporcionar melhores condições de trabalho aos Colaboradores. Em resultado do encerramento das antigas instalações que existiam em Guimarães foi inaugurado um novo espaço administrativo com cerca de 60 postos de trabalho que são sobretudo ocupados pela Direção de Sistemas Municipais.

O serviço de transporte coletivo dos colaboradores em mobilidade de Viana do Castelo para Barcelos continuou a ser garantido durante o ano de 2019, conforme acordado com os colaboradores que preferiram esta modalidade de deslocação.

No âmbito dos Equipamentos Sociais a Águas do Norte, S.A. dispõe, nas diversas instalações de trabalho, de espaços adequados para que os Colaboradores possam realizar uma pausa nos intervalos dos tempos de trabalho, bem como para realização das refeições.

Nas instalações da Estação de Tratamento de Água de Areias de Vilar existe um Refeitório, com a exploração atribuída a entidade externa. Em 2019 foram servidas 8.425 refeições com uma média diária de cerca de 35 refeições. Face ao ano anterior, este número de refeições servidas corresponde a um aumento de 14%.



Nestas instalações existe ainda um serviço externo de Portaria, Vigilância e Segurança Humana, adjudicado em setembro de 2019 para vigorar por um ano.

Em janeiro de 2019 foi celebrado um novo contrato de aquisição de serviços de aluguer operacional e higienização de vestuário de trabalho, para três anos, dando assim continuidade à obrigação legal de limpeza e higienização do fardamento da AdNorte utilizado pelos colaboradores de acordo com o Manual de Fardamento. Durante todo o ano foi realizado o devido acompanhamento do contrato com pedidos de cancelamento por saída/mobilidade de colaboradores bem como novas entradas, gerindo um conjunto de reclamações junto do prestador de serviços.

A área Local e Meios de Trabalho deu seguimento a vários pedidos de manutenção dos edifícios administrativos, incluindo os elevadores existentes, e postos de trabalho ao longo do ano de 2019, sendo ainda responsável pela gestão e controlo dos contratos de limpeza dos três edifícios administrativos e Loja da Trofa e pelas áreas ajardinadas da Sede e Polo de Guimarães.

Financeira

A perspetiva económica e financeira que se apresenta de seguida procura resumir os resultados e a situação, financeira e patrimonial, alcançados pela Águas do Norte, S.A., no ano de 2019, devendo ser lida em conjugação com as demonstrações financeiras do exercício e as respetivas notas anexas.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 93/2015, de 29 de maio, entra igualmente em vigor o respetivo Contrato de Concessão que, na sua Cláusula 19.ª, define e regulamenta o conceito de desvios de recuperação de gastos, bem assim como determina a obrigatoriedade do seu registo anual nas contas da empresa.

Em consequência do referido decreto de lei, inerente ao registo nas contas dos desvios de recuperação de gastos, o resultado líquido da empresa expresso nas demonstrações financeira deve corresponder à remuneração acionista do respetivo ano, no entanto podem existir correções impostas pela ERSAR que determinem que o Resultado Líquido possa ser diferente da Remuneração Acionista, bem como o facto da variação do resultado de um ano para o seguinte resultar de variações no capital próprio a remunerar (Capital social realizado, Reserva legal e eventuais remunerações em dívida) e de variações nas taxas de referência para remuneração dos capitais.

A análise da evolução do resultado operacional deixa pois de ser determinante para validar o desempenho da empresa, sendo importante analisar as rubricas, de Balanço e da Demonstração dos resultados, referentes a Desvios de Recuperação de Gastos e a forma como evoluíram no decorrer dos exercícios.

A Águas do Norte, S.A. concluiu o seu exercício económico de 2019 com um resultado líquido positivo de 5.208.557 EUR pertencendo 4.724.336 EUR aos acionistas com ações de categoria A e 484.220 EUR aos acionistas com ações de categoria C.

Durante o exercício de 2019 a Águas do Norte, S.A. registou na rubrica de Desvios de Recuperação de Gastos um superavit no valor de 1.561.793 EUR, em resultado do desvio tarifário apurado no ano, sendo o valor de 5.178.443 EUR, de natureza superavit pertencente à atividade da alta e 3.616.650 EUR afeto à atividade da baixa de natureza deficitária.

Para uma correta análise às contas salienta-se ainda o facto da empresa incluir nas suas contas a atividade da construção de infraestruturas, embora esta tenha impacto nulo nos resultados operacionais e do exercício.

Para uma mais fácil análise às contas vamos expurgar o efeito dos rendimentos e dos gastos da construção.

Rendimentos e Ganhos

No exercício de 2019, os rendimentos e ganhos totais, não considerando os rendimentos de construção em ativos concessionados, atingiram os 143.555 milhares de euros, mais 0,7% (941 milhares de euros) que os obtidos em 2018.

Gastos e Perdas

O total de gastos e perdas em 2019, excluídos os gastos de construção em ativos concessionados, atingiu os 166.050 milhares de euros, registando um aumento de 2% (3.176 milhares de euros) relativamente ao exercício de 2018.

As rubricas que mais contribuíram para este aumento, foram os FSE com um aumento de 1.777 milhares de euros (+4%), com destaque para a rubrica dos Subcontratos, com um aumento de 2.235 milhares de euros (+13%), registando-se uma diminuição de 2.908 milhares de euros nos restantes FSE, as amortizações aumentam cerca de 4.127 milhares de euros (+8%) em resultado do aumento da atividade, bem como da aplicação da IFRS 16.

Quanto às rubricas que apresentam uma diminuição face a 2018 foram Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, com uma diminuição no valor de 518 milhares de euros (-11%), fundamentalmente como resultado da diminuição de aquisição de água, Perdas por imparidade e reversões, que no seu global registou uma diminuição de 802 milhares de euros (-45%) e na rubrica dos Gastos financeiros, com uma diminuição de 2.007 milhares de euros (-12,7 %), face ao exercício de 2018.

Situação Patrimonial e Financeira

O Ativo Líquido da Águas do Norte, S.A. atingiu em 31 de dezembro de 2019 o montante de 1.572.782 milhares de euros, evidenciando uma diminuição de 5.930 milhares de euros relativamente a 31 de dezembro de 2018, sendo que essa diminuição resulta das variações no investimento líquido na sequência da transferência de investimento em curso para firme

e consequentemente a transferência do valor das amortizações em investimento futuro para amortizações acumuladas. Esta diminuição foi parcialmente compensada pelo Investimento entretanto realizado no exercício.

A variação positiva de 3.284 milhares de euros verificada nos restantes ativos não correntes prende-se, essencialmente, com a alteração da metodologia contabilística decorrente da aplicação IFRS 16 (ativos sob o direito de uso), no valor de 5.167 milhares de euros. Em sentido contrário destacamos a diminuição do saldo de outros ativos não correntes na sequência da reclassificação do valor dos ARD celebrados ao abrigo do decreto lei 5/2019, com a transferência para a conta ativos financeiros ao justo valor.

Relativamente ao Capital Próprio, este aumentou 8.234 milhares de euros, tendo contribuído para essa variação os resultados do exercício (5.209 milhares de euros) bem como pela realização de 3.025 milhares de euros de capital social.

Quanto ao Passivo, o passivo corrente aumenta 5.914 milhares de euros, em resultado do aumento do saldo dos Empréstimos a curto prazo que registam um aumento de (9.350 milhares de euros), e em sentido contrário a diminuição do saldo de fornecedores (4.613 milhares de euros).

Investigação e Desenvolvimento & Inovação

A Águas do Norte, S.A. tem vindo apoiar, cada vez mais, o desenvolvimento de projetos inovadores, que contemplem medidas e ações que visem a melhoria e eficiência dos processos, a expansão do conhecimento e a satisfação das partes interessadas num quadro de sustentabilidade Financeira, Ambiental e Social da Empresa. Assim a aposta crescente na área de Investigação e Desenvolvimento (ID&I) é bem demonstrativa da vontade de inovar da organização.

Foi implementada uma nova dinâmica à área da Inovação, impulsionada pela criação de uma nova estrutura. Para além da equipa afeta à Área de ID&I a estrutura passou a colaborar, de forma próxima, com um Grupo de Trabalho, multidisciplinar, criado para o efeito, e que tem as seguintes funções:

- Trazer para o ID&I temas e questões em que o mercado não apresenta resposta adequada;
- Reflexão e priorização dos temas a trabalhar e proposta à aprovação superior da agenda anual;
- Acompanhamento e análise dos trabalhos;
- Apoiar a preparação de candidaturas;

Neste âmbito, foi, pela primeira vez, constituído e aprovado o orçamento para a Área de ID&I e foi ainda desenhado todo o processo de suporte, estando em curso a sua integração no Sistema de Gestão Integrado.

A Águas do Norte, S.A. está fortemente empenhada em promover uma cultura de inovação, em todas as suas áreas, e para tal tem vindo a atuar em quatro eixos principais:

- Economia Circular.
- Digitalização.
- Infraestruturas Resilientes.
- Serviços, Processos e Governança.

Nesse sentido a Área de ID&I, tem realizado várias atividades com o objetivo de elaborar e gerir um amplo plano de projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico, nomeadamente coordenar operacionalmente as atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico da empresa realizando:

- Identificar possíveis fontes de financiamento para os projetos de I&D;
- Contactar entidades que possam participar em atividades de I&D;
- Controlar a qualidade do trabalho, dos prazos e custos dos projetos de I&D promovidos pela empresa;
- Analisar o sucesso dos projetos de I&D realizados.

Eventos Posteriores ao Fecho

No que diz respeito à atividade em Alta, e no cumprimento do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, no seu artigo n.º 12, foi submetido à ERSAR o pedido de aprovação do Desvio de Recuperação de Gastos apurado em 2019 no montante de 5.178.442,78 EUR, de natureza excedentária (Superavit Tarifário).

Neste seguimento, aguardamos que a ERSAR emita o respetivo Projeto de Decisão, ficando este ainda sujeito ao contraditório a apresentar pela Águas do Norte, S.A.

Com publicação do Decreto -Lei n.º 160/2019, de 24 de outubro, e no âmbito da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água) e do DL n.º 311/2007, de 17 de setembro, irão ser integradas na atividade da Águas do Norte as barragens de Azibo (Macedo de Cavaleiros) e Vila Chã (Alijó), anteriormente sob a gestão e manutenção da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., sendo-lhe atribuída por contrato de concessão a gestão dessas barragens e de todos os bens e meios afetos e necessários à operação, exploração, manutenção e gestão das respetivas infraestruturas comuns a todas as utilizações de usos principais existentes ou futuras. Nesse sentido, foram elaborados Protocolos de Colaboração Técnica e Financeira entre a Águas do Norte, S.A., o Fundo Ambiental e a Agência Portuguesa do Ambiente I.P.

Não se registaram outros factos relevantes após o termo do exercício.

Cumprimento das Orientações Legais

Refira-se ainda que a Águas do Norte, S.A. remeteu à DGTF – Direção-Geral do Tesouro e Finanças e à UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial o Relatório do Governo Societários do ano de 2019, para apreciação prévia, cumprindo o relato de informação exigida nos termos do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A Águas do Norte, S.A. deu cumprimento parcial às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresenta.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and some initials.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objectivos de Gestão:					
Eficiência de Gestão	X			14,9%	
Limite ao endividamento		X		584,34	
Dívida Comercial de devedores municipais	X			79,7%	
Degradação da tesouraria de exploração	X			78,2%	
Rentabilidade	X			273,0%	
Qualidade da Água Fornecida	X			100,0%	
Qualidade das Águas Residuais	X			100,4%	
CIM do Alto Minho	X				Assembleia Geral - 15 de julho de 2019
Parceria do Noroeste			X		A decorrer - até 31 de dezembro 2020
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia	X			100,0%	12 instalações Certificadas até 31 de dezembro de 2019
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Ativos	X			27 de dezembro 2019	2 Substâncias (SAA - Áreas de Vilar e SAR - Vila Real), certificadas a nível de eficiência no Sistema de Gestão Ativos - até 31 de dezembro 2019
Indicador PEPE	X			105,0%	
Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte	X			-3	
Metas a Atingir Constantes no PAO 2019 :					
Investimento	X			PAO 2019* 32 911 194 Real 2019 31 330 985	A execução do investimento foi inferior à prevista no PAO em cerca de 4,80%
Gastos com Pessoal	X			PAO 2019* 13 469 696 Real 2019 13 415 350	Os gastos com pessoal estão 0,4% abaixo do valor previsto no PAO
Gastos Operacionais/Volume de Negócios	X			PAO 2019* 56,5% Real 2019 53,5%	Em 2019 o peso dos gastos operacionais no volume de negócios atinge o valor de 53,5%, valor inferior ao previsto no PAO.
Gastos com deslocações, ajudas de custo e frota		X		PAO 2019* 2 007 005 Real 2019 2 094 650	Em 2019 o gasto real é superior ao constante do PAO , contribuindo para o efeito o aumento no valor dos seguros + 80 k € e portagens
Número de viaturas	X			PAO 2019* 270 Real 2019 270	
Gestão do Risco Financeiro			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas da AdP SGPS.
Limites de Crescimento de Endividamento		X		PAO 2019* 554 139 893,73 Real 2019 584 342 987,23	O endividamento é superior ao PAO em 30,2 M€, i. é., cerca de 5,5%. Na origem deste desvio está o facto de em sede de orçamento ter sido previsto o recebimento dos ARD no valor de 33 M€
Evolução do PMP a Fornecedores	X			-5	Diminuição de 5 dias em relação ao PMP de 31 de dezembro 2018.
Atrasos nos Pagamentos ("Atrasos")	X			873 284,36	Dívida no montante de 873.284,36 EUR
Recomendações do Acionista na Aprovação de Contas			X		
Remunerações:					
Não Atribuição de Prémios de Gestão, nos termos art.º 41.º da Lei 82-B/2014	X				
Órgãos Sociais - Redução Remuneratória nos termos do art.º 2.º da Lei 75/2014	X		X		
Órgãos Sociais - Redução de 5% por aplicação art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2010	X				Redução já prevista no contrato
Auditor Externo - Redução Remuneratória nos termos do art.º 75.º da Lei 82-B/2014	X				
Restantes Trabalhadores - Redução Remuneratória, nos termos do art.º 2.º da Lei 75/2014			X		
Proibição de Valorização Remuneratória, nos termos do art.º 38.º da Lei n.º 82-B/2014	X				
Artigo 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de Cartões de Crédito	X				
Não reembolso de Despesas de Representação Pessoal	X				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Informação apresentada no RGS capítulo divulgação de remunerações
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				
Despesas não documentadas ou confidências - n.º 2 do artigo 16.º do DL n.º 133/2013	X				
Proibição de realização de despesas não documentadas	X				
Promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres - n.º 2 da RCM n.º 18/2014	X				
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres	X				
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	X				
Contratação Pública					
Normas de Contratação Pública	X				
Contratos Submetidos a Visto Prévio do TC	X				
Auditorias do Tribunal de Contas	X				
Parque Automóvel					
N.º de Viaturas	X			Real 2019 270 Real 2018 277	Redução do número de viaturas face a 2018
Gastos com Viaturas		X		Real 2019 2 051 663 Real 2018 2 002 040	Aumento de gastos com Viaturas face a 2018 tendo origem fundamentalmente no impacto da aplicação da IFRS 16, bem como do aumento no valor dos seguros a portagens.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas		X		Real 2019 63 960 132 Real 2018 62 019 773	Os gastos com FSE, CMVMC e Gastos com Pessoal aumentaram cerca de 3,1% face a 2018 . No entanto, o Volume de Negócios registou um aumento de 10% .
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125.º da Lei 82-B/2014 / artigo 28.º do DL 133/2013)			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

⁽¹⁾ Aprovado pela UTAM em 10 de outubro de 2019

Objetivos de Gestão

a) Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2019, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Os objetivos de gestão fixados pelos acionistas para a Águas do Norte, S.A., para o ano de 2019, na Assembleia Geral de 08 de junho de 2018, bem como os resultados obtidos, encontram-se listados no quadro seguinte:

Indicadores		Método de avaliação			Valor atingido
Indicadores Financeiros - Rentabilidade e Crescimento					
1. Eficiência da Gestão	(%)	Δ PRC < 0% Não atingido	0% ≤ Δ PRC < 3% Atingido	Δ PRC ≥ 3% Superado	14,9% Superado
2. Limite ao endividamento	(€)	Endividamento 2018 > 576,3 M€ Não Atingido Endividamento 2019 > 546,0 M€ Não Atingido Endividamento 2020 > 515,7 M€ Não Atingido	559,6 M€ < Endividamento 2018 ≤ 576,3 M€ Atingido 530,1 M€ < Endividamento 2019 ≤ 546,0 M€ Atingido 500,7 M€ < Endividamento 2020 ≤ 515,7 M€ Atingido	Endividamento 2018 ≤ 559,6 M€ Superado Endividamento 2019 ≤ 530,1 M€ Superado Endividamento 2020 ≤ 500,7 M€ Superado	584,3 M€ Não Atingido
3. Dívida Comercial de devedoras municipais	(%)	DCDMA > 105% Não atingido	95% ≤ DCDMA ≤ 105% Atingido	DCDMA < 95% Superado	79,7% Superado
4. Degradação da tesouraria de exploração	(%)	DTE > 100% Não atingido	85% < DTE ≤ 100% Atingido	DTE ≤ 85% Superado	78,2% Superado
5. Rentabilidade	(%)	RCI (Ano N) < 95% RCI 2017 Não Atingido	95% RCI 2017 ≤ RCI (Ano N) < 110% RCI 2017 Atingido	RCI (Ano N) > 110% RCI 2017 Superado	273,0% Superado
Indicadores Ambientais					
6. Qualidade da Água Fornecida	(%)	AQA < 99,5% Não Atingido	99,5% ≤ AQA ≤ 100% Atingido	AQA > 100% Superado	100,0% Atingido
7. Qualidade das Águas Residuais	(%)	AQAR < 97,5% Não Atingido	97,5% ≤ AQAR ≤ 100% Atingido	AQAR > 100% Superado	100,4% Superado
Indicadores Setoriais					
8. CIM do Alto Minho	un.	Data > 31 de dezembro de 2020 Não atingido	1 de julho de 2019 < Data ≤ 31 de dezembro de 2020 Atingido	Data ≤ 31 de dezembro de 2019 Superado	15 de julho de 2019 Atingido
9. Parceria do Noroeste	un.	Data > 31 de dezembro de 2020 Não atingido	31 de dezembro de 2019 < Data ≤ 31 de dezembro de 2020 Atingido	Data ≤ 31 de dezembro de 2019 Superado	Indicador avaliado em 2020
10. Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia	(%)	Não Certificada até 2019 Não Atingido	Certificada até 2019 Atingido	Certificada até 2018 Superado	100% Superado
11. Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Ativos	(%)	Não Certificada até 2019 Não Atingido	Certificada até 2019 Atingido	Certificada até 2018 Superado	27 dezembro 2019 Atingido
12. Indicador PEPE	(%)	RCEE (Ano N) < 95% RCEE (Meta do Ano N) Não Atingido	95% RCEE (Meta do Ano N) ≤ RCEE (Ano N) ≤ 105% RCEE (Meta do Ano N) Atingido	RCEE (Ano N) > 105% RCEE (Meta do Ano N) Superado	105,0% Superado
Indicadores Reporte					
13. Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte	(dias)	GCPR > 0 dias Não Atingido	-1 dia ≤ GCPR ≤ 0 dias Atingido	GCPR < -1 dia Superado	- 3 Superado
Valor do Atingimento Global dos Objetivos de Gestão					2,6

Com base no resultado final obtido, o desempenho dos Gestores da Águas do Norte, S.A., no ano de 2019 foi considerado Superado.

b) Evidenciar a execução do plano de atividades e orçamento para 2019, designadamente quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e nível de endividamento, justificando os desvios e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

Execução do Plano de Investimento – Real vs PAO 2019

Investimento	Real 2019	PAO 2019	Variação Real 2019 / PAO 2019	
			Valor	%
Empreitadas	17 405 873	23 169 579	-5 763 706	-24,9%
Prestações de Serviços	1 317 776	1 499 975	-182 199	-12,1%
Património	494 251	857 333	-363 082	-42,4%
Outros	12 113 085	7 384 307	4 728 778	64,0%
Total	31 330 985	32 911 194	-1 580 209	-4,8%

Pessoal – Gastos e número – Real 2019 vs PAO

Gastos pessoal	REAL 2019	PAO 2019	Variação Real 2019 / PAO 2019	
			Valor	%
Gastos totais com pessoal (1) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)	13 415 350	13 469 696	(54 346)	-0,4%
(a) Gastos com Órgãos Sociais	613 722	683 545	(69 823)	-10,2%
(b) Gastos com Cargos de Direção	702 510	705 215	(2 706)	-0,4%
(c) Remunerações do pessoal (1)+(2)	10 088 844	10 330 210	(241 366)	-2,3%
(i) Vencimento base + Sub Férias + Sub Natal	8 585 543	8 618 776	(33 234)	-0,4%
(ii) Outros Subsídios	1 167 983	1 371 086	(203 103)	-14,8%
(iii) Impacto da reposição dos direitos previstos em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho	335 319	340 347	(5 029)	-1,5%
(iv) Impacto com valorizações remuneratórias não abrangidas por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho		0	0	
(d) Benefícios pós-emprego		0	0	
(e) Ajudas de Custo	8 443	6 202	2 241	36,1%
(f) Restantes Encargos	1 874 069	1 584 524	289 545	18,3%
(g) Rescisões / Indemnizações	127 761	160 000	(32 239)	-20,1%
Gastos Totais com o Pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas identificadas em (iii), (iv) e (g)	12 952 270	12 969 349	(17 079)	-0,1%
Nº total de RH (O.S. + Cargos de Direção + Colaboradores)	565	565	0	0,0%
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	8	8	0	0,0%
Nº Cargos de Direção sem O.S. (número)	12	12	0	0,0%
Nº Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (número)	545	545	0	0,0%
Gastos com Dirigentes/Gastos com o Pessoal ((b)/(1)-(g))	5,3%	5,3%	(0)	0,0%

Nota: Os valores apresentados neste quadro estão de acordo com os critérios da DR

Endividamento total – Real vs PAO 2019

Endividamento Financeiro Total (Bruto)	Real 2019	PAO 2019	Variação Real 2019 / PAO 2019	
			Valor	%
Endividamento - não corrente	546 661 458	527 195 315	19 466 143	3,7%
Endividamento - corrente	37 681 529	26 944 579	10 736 950	39,8%
Endividamento total	584 342 987	554 139 894	30 203 094	5,5%

Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos de longo prazo, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005 e três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, quer através da contratação de instrumentos financeiros derivados, quer mediante a escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneo e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneo.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permita fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o "rating" dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Anos	Real 2019	Real 2018	Real 2017
Encargos Financeiros - EUR	13 807 612	15 814 600	17 976 741
Taxa Média de Financiamento (%)	2,35%	2,68%	3,02%

Limites de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º I do artigo 58.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2019, apurados nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019):

As atividades do Grupo estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo AdP procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros estruturados e procurando obter a correspondente redução dos encargos financeiros.

Adotando uma posição conservadora e tendo em atenção as características de longo prazo dos ativos tem sido privilegiada a obtenção de financiamentos de longo prazo, com particular ênfase no BEI.

Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005, três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão obrigacionista em 2016.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia para do Grupo em matéria de serviço da dívida.

Relativamente ao regime de taxa de juro, tendo em conta o perfil de reintegração dos investimentos, tem vindo a ser privilegiado a contratação de empréstimos com um regime de taxa fixa (diretamente ou através da contratação de instrumentos financeiros de cobertura). Esta estratégia permitiu que cerca de 70% da dívida de longo prazo esteja contratada em regime de taxa fixa e, conseqüentemente, imune a oscilações futuras da taxa de juro.

Handwritten notes:
 2
 2 h
 2
 de.

Endividamento / Capital Social	Real	Real	Variação Real 2019 / Real 2018	
	2019	2018	Valor	%
Financiamento Remunerado (Corrente e não Corrente)	584 342 987	589 746 090	-5 403 102	-0.9%
Capital Social	107 899 980	104 874 727	3 025 253	2.9%

$$\text{Endividamento} = \frac{(584.342.987 - 589.746.090) + (107.899.980 - 104.874.727)}{(589.746.090 + 104.874.727)} = -0,34\%$$

Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril; e Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos, conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio

Em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, apresentamos o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da Águas do Norte, S.A., que em 2019 se situou nos 72 dias.

PMP	2019				2018				Variação 2019/2018	
	1.º T 2019	2.º T 2019	3.º T 2019	4.º T 2019	1.º T 2018	2.º T 2018	3.º T 2018	4.º T 2018	Nº de dias	%
Prazo (dias)	77	76	70	72	69	70	71	77	-5	-6%

No quadro seguinte apresenta-se o mapa da posição a 31/12/2019 dos pagamentos em atraso, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 maio.

	Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	10 100 944,02	99 236,40	-27 864,74	-92 105,49	196 676,52
Aquisições de Capital	9 568 483,80	191 091,99	26 540,25	9 842,08	-483 606,19
Total	19 669 427,82	290 328,39	-1 324,49	-82 263,41	-286 929,67

Remunerações

A informação relativa a este ponto está disponível no Relatório do Governo Societário, devendo ser consultado o capítulo VI. Remunerações, ponto D. Divulgação das Remunerações.

Da aplicação do disposto no artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Conforme republicado pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa e ainda ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

- Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet.

Membro do CA	Gastos com Comunicação (EUR)		
	Plafond mensal defenido	Valor anual	Observações
José Luís Machado do Vale	80	337	
Fernanda da Conceição Abreu Lacerda	80	276	
Manuel António Cordeiro Moras	80	38	
Filipe José Araújo da Silva	80	93	
Cristiana da Costa Barbosa	80	157	
Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues	n.a.		
António Gonçalves Bragança Fernandes	n.a.		
Total		900	

- Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Viaturas (EUR)					
	Plafond Mensal Combustíveis e Portagens	Combustível	Portagens	Seguros	Conservação Reparação	Total
José Luís Machado do Vale		4 534	2 503	0	11	7 047
Fernanda da Conceição Abreu Lacerda		5 845	2 856	0	12	8 713
Manuel António Cordeiro Moras		4 644	2 744	0	0	7 388
Filipe José Araújo da Silva		4 109	1 650	0	62	5 820
Cristiana da Costa Barbosa		4 538	1 970	-92	0	6 416
Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues						0
António Gonçalves Bragança Fernandes						0
Total						35 385

Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11º do Estatuto do Gestor Público, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais;

A Águas do Norte, S.A. dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não aceitando despesas não documentadas ou confidenciais.

Da elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Norte, S.A. promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade.

Da elaboração do relatório anual sobre prevenção da corrupção conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE

Dando cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo n.º 46 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Norte, S.A. procede à avaliação anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 2 da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

“a) ... Informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial”.

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do n.º 46 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da Águas do Norte, S.A. e remetido à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

Da Contratação Pública

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. – que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro, foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços.

A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral, em face das alterações introduzidas ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no sentido de preparar um guião, designado manual de contratação, que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa e incorporando toda a “aprendizagem” do Grupo ao longo destes 10 anos em matéria de contratação pública.

Em articulação com o guião indicado no parágrafo anterior, foi desenvolvido também um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente,

partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de aquisição.

Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motocicletas;
- Licenciamento de *software* e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este figurino jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos

PRC	Real	PAO	Real	Real	Variação Real 2019/Real	
	2019	2019	2018	2017	2018	%
(1) CMVMC	4 308 787	4 290 133	4 826 470	4 768 287	-517 682	-10,7%
(2) FSE	46 235 995	46 908 760	44 459 384	43 592 289	1 776 611	4,0%
(3) Gastos com Pessoal	13 415 350	13 469 696	12 733 919	12 328 206	681 430	5,4%
Indemnizações pagas por rescisão	127 761	160 000	11 620	250 130	116 141	999,5%
Impacto das valorizações remuneratórias	335 319	340 247	179 125	-	156 194	87,2%
(4) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3)	63 960 132	64 668 589	62 019 773	60 688 782	1 940 359	3,1%
(5) Volume de negócios (VN) (*)	119 622 812	114 436 625	108 747 513	98 531 818	10 075 299	10,0%
(6) Peso dos Gastos / VN = (4) / (5)	53,5%	56,5%	57,0%	61,6%	-3,6%	-6,2%
(7) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	58 264	67 944	93 109	49 937	-34 845	-37,4%
(8) Gastos com Ajudas de Custos (G.c/Pessoal)	8 443	6 202	7 895	5 356	608	7,8%
(9) Gastos com viaturas	2 027 942	1 932 859	2 002 040	2 297 504	25 903	1,3%
(9. a) Gastos com viaturas (IFRS 16)	2 051 663	na	-	-	-	-
Total = (7) + (8) + (9)	2 094 650	2 007 005	2 102 984	2 352 797	-8 334	-0,4%
Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	131 217	114 597	135 178	165 754	-3 961	-2,9%
N.º total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	565	565	568	525	-3	-0,5%
N.º Órgãos Sociais (OS)	8	8	8	7	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	12	12	12	15	-	0,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	545	545	548	503	-3	-0,5%
N.º Trabalhadores/N.º CD	45	45	46	34	-0	-0,5%
N.º de viaturas	270	270	277	278	-7	-2,5%

(*) Ao volume de negócios foram adicionados os valores de componente tarifária acrescida e fundo ambiental

Os gastos operacionais registam um aumento de 3,1% face a 2018 com principal destaque nos Gastos com Pessoal +5,4% e nos FSE +4%. O aumento verificado com os Gastos com o Pessoal encontra-se justificado pelas seguintes medidas excecionais: efeito ano completo dos crescimentos verificados em 2018 no aumento do número de membros Executivos do Conselho de Administração, nas admissões ao abrigo do PREVPAP, na variação do valor de indemnizações, bem como pela valorização salarial inerente ao ACT.

Relativamente ao aumento verificado nos FSE, este teve como origem fundamentalmente o aumento nos Subcontratos.

No global verificou-se um decréscimo, em cerca de 6,2% no peso dos gastos (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) sobre o Volume de Negócios (que apresenta o aumento de 10% relativamente a 2018).

Os gastos com viaturas e deslocações apresentam uma redução relativamente a 2018 de 1,3% e 37,4% respectivamente. As ajudas de custo um aumento de 7,8%, face a 2018.

O número de viaturas reduziu face a 2018.

Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019

A Comissão Executiva da AdP SGPS aprovou o modelo de relacionamento abaixo discriminado, para dar cumprimento às formalidades que precedem a decisão de contratar serviços externos cujo objeto consista em estudos, pareceres, projetos e consultoria por parte das empresas do Grupo AdP:

1 – Cada empresa deverá assegurar que não têm capacidade interna para satisfazer as respetivas necessidades aquisitivas;

2 – Verificada a condição (1), é submetido o pedido à Direção de Compras e Logística da AdP Serviços que por sua vez promove a auscultação interna junto de todas as empresas do Grupo no sentido de avaliar se aquela necessidade pode ser satisfeita por outra empresa, fixando um prazo de resposta, disponibilizando a informação necessária para a tomada de decisão informada por parte das empresas;

3- Vencido o prazo fixado em (2) e na ausência de resposta positiva por parte das empresas do Grupo AdP:

3.1 – Caso o objeto do contrato a celebrar não se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP Serviços submete o pedido junto da PARPÚBLICA, para que aquela entidade possa avaliar a elegibilidade da satisfação da necessidade aquisitiva por via dos seus recursos próprios, ou de outras empresas também em relação de Grupo, fixando um prazo de resposta.

3.2 – Caso o objeto do contrato a celebrar se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP Serviços informa a empresa quanto à impossibilidade de satisfazer a necessidade aquisitiva através dos recursos das empresas do Grupo AdP, para que procedam respetivamente à colocação do pedido junto da PARPÚBLICA, na página da internet disponibilizada para o efeito.

Não havendo manifestação de disponibilidade, ficam reunidas as condições necessárias para envidar um procedimento de contratação pública, ficando demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades aquisitivas assinaladas, através de recursos próprios ou de empresas que se encontrem em relação de grupo.

A Águas do Norte tem evidenciado o cumprimento do artigo 49.º do DLEO 2019 através do modelo de relacionamento aprovado pela Comissão Executiva da AdP SGPS, S.A. de 15/10/2019 expressamente refletido no parecer das compras em cada informação de abertura de procedimento para a aquisição de serviços de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria.

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, conforme previsto no artigo 28º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º da LOE2019 e artigo 115º do DLEO 2019

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- Acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- Encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- Em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário.

• Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS iniciou um processo de acesso aos mercados externos em 2003, concretizando uma colocação privada de dívida a 10 anos no Japão em 2005 e procedendo a três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros;

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneo dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais tem a ver com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras da empresa, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplicou os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades da empresa, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

Durante o ano de 2019 a Águas do Norte, S.A. não teve aplicações financeiras.

As disponibilidades da Águas do Norte, S.A. (para fazer face às necessidades correntes), junto da banca comercial são apresentadas no seguinte quadro :

Banca Comercial	1º Trimestre EUR	2º Trimestre EUR	3º Trimestre EUR	4º Trimestre EUR
Novo Banco	51 471	54 376	34 737	19 789
BPI	103 852	138 076	119 648	70 392
Santander	36 111	23 965	20 893	21 886
Millenniumbcp	3 495	2 842	18 163	3 967
Caixa Geral Depósitos	191 147	86 703	140 165	88 911
Montepio Geral	13 320	13 320	13 320	77 303
Caixa Crédito Agrícola Mutuo	4 643	3 994	7 536	7 160
Bankinter	13 749	6 076	32 383	1 969
BBVA	1 346	926	558	817
Total	419 132	338 277	387 402	292 193

Recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas

A Águas do Norte, S.A. durante o ano 2019 deu cumprimento às recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas e descritas no Relatório de Auditoria n.º 7/2017, de 27 de abril de 2017, tendo por incidência os ajustes diretos realizados pelas empresas do Grupo Águas de Portugal no período compreendido entre 2012 e o 1.º semestre de 2014, foram realizadas as seguintes recomendações aos Conselhos de Administração:

- No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP tendo designadamente em atenção a jurisprudência deste Tribunal de Contas;

- Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes e realização, sempre que possível, de procedimentos de contratação pública concorrenciais (incluindo acordos quadro periódicos, se necessários).

Tendo em vista o cumprimento das recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas foram implementadas medidas destinadas a garantir o cumprimento do regime previsto no Código dos Contratos Públicos e a monitorização da execução contratual, com especial relevo para a promoção de ações de formação, para a divulgação de esclarecimentos sobre a interpretação e a aplicação da legislação vigente e para o reforço dos mecanismos de controlo para assegurar o adequado cumprimento das regras legais e das orientações internas em matéria de contratação pública.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and some initials.

N.º	MEDIDAS	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	OBJECTIVOS
1	Minuta-tipo de informação para início de procedimentos de contratação pública	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação
2	Minutas de Informação-tipo, peças do procedimento, notificações, relatórios, contratos e demais documentação disponíveis a toda a empresa	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização dos procedimentos; - Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos.
3	Declarações individualizadas de inexistência de conflitos de interesse	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Modelo de declaração anexo à minuta-tipo de informação para início de procedimentos de contratação - Aumento de transparência dos procedimentos de contratação pública - Cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção ou Infrações Conexas - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
4	Designação de "gestor do procedimento"	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de um responsável pelo acompanhamento da tramitação dos procedimentos de contratação, desde a data da decisão de contratar até à assinatura do contrato, com funções determinadas - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
5	Designação de "gestor do contrato"	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de um responsável pelo acompanhamento pela execução dos contratos, com funções determinadas que abrangem a verificação do cumprimento dos termos contratuais, a validação de faturas e a elaboração do relatório de execução - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
6	Orientações internas em matéria de número de entidades a convidar em função do tipo de procedimento	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização dos procedimentos - Reforço fundamentação
7	Definição de orientações internas em matéria de avaliação do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Fixação do 5.º dígito do CPV como referência para aferição de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas no ano económico em curso e nos dois anos anteriores - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP prevista
8	Otimização da ferramenta informática adotada pelas empresas do grupo AdP para controlo do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP	Apesar da nova transação de SAP otimizada estar preparada para fornecer um controlo mais efetivo, os testes realizados durante o ano de 2018 revelaram que os resultados da mesma ainda não eram fiáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP - Reforço de garantia de cumprimento de requisitos legais através da inibição de formulação de convites no âmbito de procedimentos de ajuste direto
9	Emissão de orientações internas relativas à utilização de critérios materiais em procedimentos de ajuste direto	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação
10	Existência de assessoria jurídica especializada em contratação	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação - Análise e concertação periódica sobre questões de contratação pública em grupo de trabalho especializado - Assegurar a implementação das orientações internas em matéria de contratação
11	Aprovação do Manual de Compras da AdN	Aprovado Manual de Contratação do Grupo AdP	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos
12	Monitorização de procedimentos de contratação	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de unidade orgânica no âmbito da AdP SGPS responsável pelo acompanhamento dos termos de realização de procedimentos de contratação através de informação registada no ERP para controlo da legalidade dos procedimentos - Realização de auditorias internas em áreas e matérias identificadas pela AdP SGPS - Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP

N.º	MEDIDAS	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	OBJECTIVOS
13	Criação de unidade de compras responsável pela promoção de procedimentos de contratação pública - Área de Compras (CLG)	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos - Agregação de necessidades - Coordenação interna da tramitação de procedimentos de contratação relativos a aquisições/locações de bens e serviços - Acomodação de obrigações legais sobre adoção de procedimentos pré-contratuais - Unidade orgânica responsável pela informação prestada para efeitos de aferição do cumprimento do regime do artigo 113.º, n.º 2, do CCP
14	PRC – Arquivo digital de procedimentos de contratação pública	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de dados a lançar nas diferentes plataformas internas e externas à empresa (SAP, Base.Gov, etc.) - Instituição de arquivo digital por cada procedimento de contratação pública, organizado por fases do procedimento, da responsabilidade do gestor do procedimento - Diminuição do suporte documental dos procedimentos de contratação pública; - Agilização de disponibilização de informação em sede de consulta interna, auditorias e ações inspetivas
15	Redefinição dos termos de utilização de plataformas eletrónicas	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão dos perfis de utilizadores - Utilização de plataforma eletrónica em procedimentos de ajuste direto (Na AdNorte só em situações excecionais e justificadas na informação de abertura do procedimento é que os procedimentos pré-contratuais são tramitados por email)
16	Aprovação do Plano Anual de Compras	APROVADO	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação de necessidades em matéria de empreitadas e aquisições/locações de bens e serviços em cada ciclo anual - Melhorar o planeamento da realização de procedimentos de contratação e identificar necessidades transversais que possam ser contratadas globalmente para redução de encargos - Promover a divulgação de anúncios de pré-informação nos termos do CCP - Articulação com o orçamento das empresas - Carregamento do Plano Anual de Compras no ERP para monitorização de execução
17	Fixação de objetivos de realização de concursos públicos	A AdNorte tem aprovado um procedimento sobre o n.º de entidades a convidar mais exigente que o divulgado pela AdP, o que tem implicações, desde logo, com este objetivo e determina o cumprimento desta recomendação.	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da realização de procedimentos de contratação com maior concorrência/publicitação
18	Realização de ações de formação de âmbito geral e especializado	REALIZADO	<ul style="list-style-type: none"> - Preparação dos gestores e técnicos das empresas do grupo AdP para revisão do Código dos Contratos Públicos - Garantia de observância de requisitos legais e relativos a procedimentos de contratação pública - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP
19	Aprovação do Manual de Contratação do grupo AdP	APROVADO	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos - Preparação dos gestores e técnicos das empresas do grupo AdP para revisão do Código dos Contratos Públicos
20	Revisão das orientações internas em matéria de número de entidades a convidar em função dos tipos de procedimento	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Redefinição do número de entidades a convidar nos procedimentos de contratação das empresas do grupo AdP, incluindo os promovidos ao abrigo dos setores especiais
21	Revisão das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptação das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública inerentes à realização de investimentos (empreitadas, aquisições de serviços de fiscalização e projeto, etc.)
22	Inibição de pagamentos sem publicitação de contratos	A AdNorte não dispõe de mecanismo informático para inibir os pagamentos antes da publicitação dos contratos no portal base.Gov mas tem já implementados mecanismos internos para que os responsáveis por pagamentos só o façam depois de validarem a publicitação no portal base.Gov.	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de mecanismo informático que impede a realização de pagamentos sem publicitação de contratos relativos a procedimentos de contratação pública - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos

Quadro com informação a constar no site do SEE

Não aplicável. Conforme orientações da DGTF a Águas do Norte, S.A. não divulga informação no sítio do SEE na internet em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Perspetivas Futuras

A atividade da Águas do Norte, S.A. em 2020 não pode deixar de prosseguir os objetivos traçados e já perseguidos nos anos anteriores, reforçando e melhorando a performance global da organização.

O ano de 2020 é o último ano do primeiro quinquénio do período de convergência tarifária do Sistema Multimunicipal do Norte de Portugal. Este ano 2020 será marcado pela revisão do estudo de viabilidade económica e financeira da concessão, da qual resultará o projeto tarifário para o próximo quinquénio 2021-2025.

No que respeita à Parceria do Sistema de Águas da Região do Noroeste, serão assinados os aditamentos aos Contratos de Parceria e de Gestão, em resultado da revisão excepcional do estudo de viabilidade económica e financeira, nos termos do n.º 2 da cláusula 24º do Contrato de Parceria, com período de projeção de 2018 a 2064, com a finalidade de reequilíbrio da Parceria e do alargamento da atividade de água às freguesias do Vale do Leça em Santo Tirso.

No ano de 2020 destaca-se igualmente que está prevista a integração das barragens do Azibo e Vila Chã, na sequência da publicação a 24 de outubro de 2019 do Decreto-Lei n.º 160/2019 que procedeu à designação da Águas do Norte, SA., como a entidade gestora da barragem do Azibo, e dado que se perspetiva igualmente a publicação de diploma semelhante para a barragem de Vila Chã.

O plano de investimentos para o ano de 2020 prevê um montante de 22,4 M€ no sistema multimunicipal e de 6,2M€ euros na Parceria do Sistema de Águas da Região do Noroeste.

A recente certificação obtida no Sistema de Gestão de Ativos será o catalisador para que a gestão dos ativos seja efetuada numa lógica de criação de valor, garantindo um equilíbrio entre o custo, o risco e o desempenho ao longo do seu ciclo de vida, através da disponibilização de recursos, da otimização dos processos e apoio à tomada de decisão nos investimentos, bem como da melhoria contínua da eficiência do próprio sistema.

O desafio da sustentabilidade económico-financeira continuará a ser central da nossa atividade comercial e operacional. Naturalmente que aos clientes e acionistas não podemos deixar de recordar a importância de cooperarem com a Águas do Norte no sentido de manter uma tesouraria equilibrada, condição sem a qual não é possível garantir a estabilidade financeira para manter os níveis de serviço e de investimento desejados por todos.

Os mecanismos financeiros ao dispor da empresa, em grande parte decorrentes das alterações legais negociadas pela holding com o governo, associadas a contratualização da linha de crédito com o BEI, que não foi possível concretizar na total plenitude em 2019, serão um enfoque acrescido da nossa área de clientes no primeiro trimestre de 2020 como forma de reduzir a sua dívida e consequentemente o endividamento da empresa.

A redução de gastos operacionais será, à semelhança dos anos anteriores, uma preocupação da gestão para a qual continuarão a manter-se em prática medidas de contenção e otimização de recursos, que permitam o cumprimento das orientações para o setor empresarial do estado.

Em matéria de eficiência hídrica, tanto no sistema em alta, cujo índice de água não faturada se encontra já dentro dos padrões de excelência de serviço, mas sobretudo nas redes em baixa, continuará a dar-se destaque à implementação do Plano de Controlo Ativo de Perdas de Água.

A procura de ganhos de eficiência na exploração dos sistemas de abastecimento e de tratamento de águas é uma tarefa nunca esgotada. A implementação de mecanismos de reporte permanentes, que permitam a comparabilidade entre instalações, terá que ser um estímulo à melhoria contínua, à inovação e à obtenção de ganhos de produtividade e eficiência. Na gestão das operações, pretende-se ir além do cumprimento da "licença de utilização", dando continuidade e desenvolvendo os mecanismos de gestão e de melhoria da eficiência e de redução de custos já implementados.

Continuará a apoiar-se o desenvolvimento de projetos inovadores, que contemplem medidas e ações que visem a melhoria e eficiência dos processos, a expansão do conhecimento e a satisfação das partes interessadas num quadro de sustentabilidade Financeira, Ambiental e Social da Empresa.

Continuará a dar-se passos largos no combate às alterações climáticas, com forte aposta na inovação e na economia circular, bem como nas políticas sociais sempre alinhados com o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Continuará a promover-se fortemente uma cultura de inovação em todas as áreas da empresa, com especial enfoque nos seguintes eixos principais: Economia Circular; Digitalização; Infraestruturas Resilientes; e Serviços, Processos e Governança.

O Plano de Eficiência e de Produção de Energia, com a ampliação dos sistemas de produção de energia solar e o efetivo aproveitamento da produção de biogás para produção de energia, será igualmente uma prioridade para a melhoria da performance energética da empresa, tendo em vista a redução significativa na fatura da energia elétrica consumida.

Na vertente de planeamento e controlo, irá implementar-se no ano de 2020 o processo de *Balanced Scorecard* com vista a traduzir a missão, a visão e a estratégia num conjunto de objetivos e indicadores de desempenho, que permitirão a medição, o acompanhamento e a gestão da estratégia da empresa.

Considerações Finais

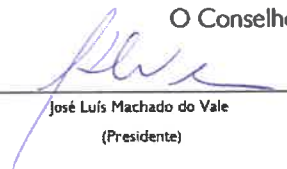
Em face do exposto o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. considera que os objetivos listados para o exercício de 2019 foram atingidos, tendo-se cumprido as atividades previstas para esse exercício.


Os resultados alcançados tiveram o contributo de um conjunto diverso de entidades e de individualidades, que o Conselho de Administração considera de toda a justiça expressar o seu reconhecimento e o seu agradecimento, entre os quais se destacam:

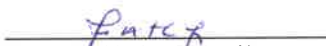
- Ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, pelo interesse, empenho, colaboração e apoio demonstrados;
- À Entidade Reguladora de Águas e de Resíduos, pelos contributos para o setor, mas sobretudo por uma ação de proximidade reforçada que, sem comprometer a sua independência, permitiu uma ação desta empresa mais dirigida e eficiente;
- Ao POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, entidade responsável pela gestão do Fundo de Coesão da União Europeia em Portugal, pelo importante apoio financeiro a este projeto de desenvolvimento regional e à forma construtiva com que cooperou com esta organização na busca de soluções que maximizassem a eficácia dos investimentos;
- Ao Fundo Ambiental pelo importante apoio financeiro a este projeto de desenvolvimento regional;
- À AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., pelo apoio, ajuda e orientações prestadas. Seria escasso não destacar o reforço da cooperação de proximidade com a multiplicação de participação da Administração da AdP em iniciativas da Águas do Norte, e um acompanhamento efetivo da vida da nossa organização;
- Aos Municípios, pela participação empenhada e ativa nas atividades da Empresa no decurso de 2019;
- À APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em particular à ARH Norte, pela colaboração e apoio sempre demonstrados;
- A todos os organismos regionais, pela colaboração recebida nos diversos aspetos da nossa atividade;
- Aos Órgãos Sociais da Empresa, pela cooperação leal e construtiva demonstrada no exercício das suas funções e competências;
- Ao Revisor Oficial de Contas pelo modo eficiente e profissional como tem controlado as mais diversas atividades da Sociedade;
- A todos os Colaboradores da Águas do Norte, S.A., que contribuíram decisivamente, com a sua dedicação, competência e profissionalismo, para a concretização dos objetivos, metas e sucessos alcançados e que encontram no desígnio da melhoria contínua o estímulo para continuarem comprometidos com a missão desta organização.

Vila Real, 27 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração


José Luís Machado do Vale
(Presidente)


Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)


Manuel António Cordelro Moras
(Administrador Executivo)


Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)


Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)


Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)


António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 30º dos Estatutos da Sociedade, constantes do Anexo ao Decreto-lei n.º 93/2015 de 29 de maio, e ouvido o acionista maioritário, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo de 5.208.556,62 EUR tenha a seguinte aplicação:

- 260.427,83 EUR para reserva legal;
- 4.948.128,79 EUR para resultados transitados.


Relativamente aos acionistas da Categoria A e da Categoria C, a proposta do Conselho de Administração de aplicação de resultados terá a seguinte distribuição:


Distribuição	Categoria A (EUR)	Categoria C (EUR)	TOTAL (EUR)
Reserva Legal	236 216,82	24 211,01	260 427,83
Resultados Transitados	4 488 119,65	460 009,14	4 948 128,79
TOTAL	4 724 336,47	484 220,15	5 208 556,62


Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que a Águas do Norte, S.A. não se encontra em mora de quaisquer dívidas ao Sector Público Estatal.

Vila Real, 27 de fevereiro de 2020


O Conselho de Administração



José Luís Machado do Vale
(Presidente)


Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)


Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)


Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)


Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)


Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)


António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 76.329.952 ações – sendo 67.302.952 A e 9.027.000 ações da Categoria A e C, respetivamente - com o valor nominal de 1,00 EUR (um euro), correspondentes a 68,73% do Capital Social da Águas do Norte, S.A.. Esta informação encontra-se de uma forma detalhada na Nota 1.3 e Nota 19 deste relatório.

Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2019:

- Relativamente ao valor do Desvio de Recuperação de Gastos apurado em 2019, e no que diz respeito à atividade em Alta, a Águas do Norte, S.A. enviou em janeiro transato o respetivo valor para aprovação da ERSAR. A existirem ajustamentos ao DRG da atividade em Alta, que o Conselho de Administração considera de probabilidade de ocorrência reduzida atendendo aos argumentos defendidos no processo de contraditório, serão limitados àquela quantia máxima. Um eventual acerto que resulte do contraditório a este projeto de decisão da ERSAR será refletido nas contas do exercício de 2020
- Para além do apresentado acima, não se registaram outros factos relevantes após o termo do exercício;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores;
- A Sociedade não tem qualquer sucursal.

Em cumprimento das disposições legais vigentes, o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. informa que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal.

Parte B - Contas do Exercício de 2019

ba

→
f
ed

BA

H
de.

Demonstrações Financeiras do Exercício de 2019

Demonstração da Posição Financeira


	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	8	1 118 320 057	1 139 141 467
Ativos fixos tangíveis	9.1	784 512	341 658
Ativos sob direito de uso	9.2	5 166 517	
Outros ativos financeiros	10	27 221	17 666
Impostos diferidos ativos	11	43 705 807	38 488 855
Desvio tarifário ativo	12	264 131 819	265 693 612
Outros ativos não correntes	13	90 876	5 628 128
Total dos ativos não correntes		1 432 226 809	1 449 311 387
Ativos Correntes			
Inventários	14	1 953 984	912 809
Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	15	28 637 918	
Clientes	15	76 029 307	93 286 349
Estado e outros entes públicos	16	1 300 166	2 158 477
Outras ativos correntes	17	31 758 145	32 054 033
Caixa e seus equivalentes	18	876 103	988 897
Total dos ativos correntes		140 555 623	129 400 566
Total do ativo		1 572 782 432	1 578 711 953
Capital próprio			
Capital social	19	107 899 980	104 874 727
Reservas e outros ajustamentos	19	2 491 870	2 133 428
Resultados transitados	19	149 004 005	142 193 603
Resultado líquido do exercício	19	5 208 557	7 168 844
Total do capital próprio		264 604 411	256 370 602
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	22	545 301 641	561 538 535
Passivos da locação	21	3 589 495	
Fornec e out passivos não correntes - Integração de Património	23	8 114 690	8 701 201
Impostos diferidos passivos	11	82 918 144	81 091 096
Acréscimos custos para investimentos contratuais	24	86 683 750	81 573 707
Subsídios ao investimento	25	500 792 293	514 573 066
Total dos passivos não correntes		1 227 400 012	1 247 477 605
Passivos Correntes			
Empréstimos	22	37 557 517	28 207 554
Passivos da locação	21	883 584	
Fornecedores	26	20 003 362	24 616 355
Outros passivos correntes	27	17 927 602	17 249 188
Imposto sobre o rendimento do exercício	28	2 883 378	3 489 581
Estado e outros entes públicos	16	1 522 566	1 301 068
Total dos passivos correntes		80 778 008	74 863 747
Total do passivo		1 308 178 021	1 322 341 352
Total do passivo e do capital próprio		1 572 782 432	1 578 711 953

Vila Real, 27 de fevereiro de 2020

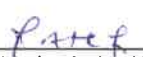
O Conselho de Administração



José Luis Machado do Vale
(Presidente)




Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)



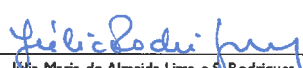
Manuel António Cordelino Moras
(Administrador Executivo)



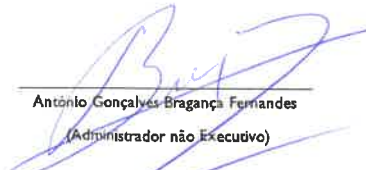
Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



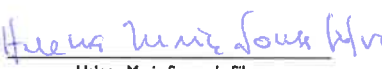
Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)




Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Vendas	29	55 364 725	51 938 877
Prestações de serviços	30	64 258 087	56 808 636
Rendimentos de construção em ativos concessionados	31	30 663 596	32 177 158
Desvio de Recuperação de Gastos	12	-1 561 793	7 830 280
Custo das vendas	32	-4 308 787	-4 826 470
Gastos de construção em ativos concessionados	31	-30 663 596	-32 177 158
Fornecimentos e serviços externos	33	-46 235 995	-44 459 384
Gastos com pessoal	34	-13 415 350	-12 733 919
Amortizações do exercício	35	-55 412 068	-51 285 030
Perdas por imparidade e reversões	37	-687 223	-410 491
Subsídios ao investimento	25	21 073 245	20 517 675
Outros gastos e perdas operacionais	38	-1 519 844	-1 167 291
Outros rendimentos e ganhos operacionais	40	598 972	639 098
Resultados operacionais		18 153 968	22 851 981
Gastos financeiros	39	-13 807 612	-15 814 600
Rendimentos financeiros	41	3 821 862	4 879 622
Resultados financeiros		-9 985 750	-10 934 979
Resultados antes de imposto		8 168 218	11 917 002
Imposto do exercício	28	-6 349 565	-4 047 628
Imposto diferido	28/11	3 389 903	-700 531
Resultado líquido do exercício operações		5 208 557	7 168 844
Rendimento integral		5 208 557	7 168 844

Vila Real, 27 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração


 José Luís Machado do Vale
 (Presidente)


 Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
 (Vice-Presidente)


 Manuel António Cordeiro Moras
 (Administrador Executivo)


 Filipe José Araújo da Silva
 (Administrador Executivo)


 Cristiana da Costa Barbosa
 (Administradora Executiva)


 Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
 (Administradora não Executiva)


 António Gonçalves Bragança Fernandes
 (Administrador não Executivo)


 Helena Maria Sousa da Silva
 (Contabilista Certificado n.º 79 877)


 Jorge Miguel da Silva de Jesus
 (Diretor Administrativo e Financeiro)


Demonstração das Alterações do Capital Próprio

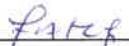
	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2017	103 215 507	0	1 632 072	79 764	134 183 365	8 431 830	247 542 538
Aplicação do resultado de 2017							
AdNorte (Concessão)			398 704		7 575 369	-7 974 073	0
AdNW (Parceria)			22 888		434 869	-457 757	0
AdTMAD							0
Realizações de Capital							
AdNorte (Concessão)							0
AdNW (Parceria)	1 659 220						1 659 220
Resultado líquido de 2018							
AdNorte (Concessão)						6 692 269	6 692 269
AdNW (Parceria)						476 574	476 574
Saldo a 31 de dezembro de 2018	104 874 727	0	2 053 663	79 764	142 193 603	7 168 844	256 370 602
Aplicação do resultado de 2018							
AdNorte (Concessão)			334 613		6 357 656	-6 692 269	0
AdNW (Parceria)			23 829		452 746	-476 574	0
AdTMAD							0
Realizações de Capital							
AdNorte (Concessão)							0
AdNW (Parceria)	3 025 253						3 025 253
Resultado líquido de 2019							
AdNorte (Concessão)						4 724 336	4 724 336
AdNW (Parceria)						484 220	484 220
Saldo a 31 de dezembro de 2019	107 899 980	0	2 412 106	79 764	149 004 005	5 208 557	264 604 411

Vila Real, 27 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração

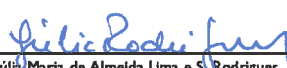

 José Luís Machado do Vale
 (Presidente)


 Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
 (Vice-Presidente)


 Manuel António Cordeiro Moras
 (Administrador Executivo)


 Filipe José Araújo da Silva
 (Administrador Executivo)


 Cristiana da Costa Barbosa
 (Administradora Executiva)


 Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
 (Administradora não Executiva)


 António Gonçalves Bragança Fernandes
 (Administrador não Executivo)


 Helena Maria Sousa da Silva
 (Contabilista Certificado n.º 79 877)


 Jorge Miguel da Silva de Jesus
 (Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Fluxos de Caixa


	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		111 757 946	98 309 453
Pagamentos a fornecedores		-62 507 308	-55 465 477
Pagamentos ao pessoal		-9 075 815	-8 287 820
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento		-6 954 925	-676 831
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional		6 762 353	3 910 380
		39 982 252	37 789 705
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos de ativos fixos tangíveis		4 472	87
Recebimentos de ativos intangíveis		141	4 395
Recebimentos de subsídios de investimento		8 596 195	4 071 656
Pagamentos de investimentos financeiros		0	-10 831
Pagamentos de ativos fixos tangíveis		-512 818	-486 573
Pagamentos de ativos intangíveis		-31 099 373	-27 868 199
		-23 011 383	-24 289 465
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos de empréstimos obtidos	22.5	23 600 000	24 050 000
Recebimentos de realizações de capital	19	3 025 253	1 659 220
Recebimentos de juros e rendimentos similares		1 069 764	479 130
Pagamentos de empréstimos obtidos	22.5	-28 983 914	-23 427 070
Pagamentos Passivos da locação	21.1	-885 925	
Pagamentos de juros e gastos similares		-14 908 841	-16 219 860
		-17 083 664	-13 458 580
Variação de caixa e seus equivalentes		-112 795	41 660
Caixa e seus equivalentes no início do período	18	988 897	947 238
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18	876 103	988 897
		-112 795	41 660

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	5 810	6 400
Depósitos à ordem	870 293	982 497
	876 103	988 897
Descobertos bancários de depósitos à ordem		
	876 103	988 897

Vila Real, 27 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração



José Luís Machado do Vale
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)




Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)



Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



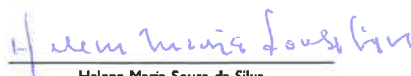
Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)



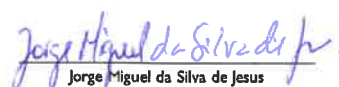
Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Notas às Demonstrações Financeiras

I. Atividade económica da Águas do Norte, S.A.

I.1. Introdução

A Águas do Norte, S.A. (adiante designada também por Águas do Norte, S.A. ou Empresa ou Sociedade) foi constituída em 29 de maio de 2015, tendo a sua sede social rua D. Pedro I A, em Vila Real. A Águas do Norte, S.A. tem como objeto a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

I.2. Atividade económica

A Águas do Norte, S.A. foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, tendo-lhe sido atribuída a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo.

A Águas do Norte, S.A. resulta da agregação das sociedades Águas do Noroeste, S.A. (AdNoroeste) e Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. (AdTMAD), tendo-lhe sido transmitido o património global das sociedades agregadas, que integra o capital social da Sociedade na data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio, atribuindo-se aos acionistas daquelas sociedades as partes representativas do capital social da Sociedade, as quais foram fixadas em termos proporcionais, tendo por referência a participação nominal dos acionistas no capital social das entidades gestoras extintas.

A Águas do Norte, S.A. sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias referidas, que foram extintas, sem necessidade de liquidação e as operações das sociedades extintas foram consideradas, do ponto de vista contabilístico e fiscal, como efetuadas por conta da Águas do Norte, S.A. reportando os seus efeitos a 1 de janeiro de 2015.

A Águas do Norte, S.A. tem como objeto social a exploração e gestão em regime de exclusivo do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, bem como dos sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento, resultantes de parcerias entre o Estado e os municípios celebradas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, designadamente o Sistema de Águas da Região do Noroeste.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal integra como utilizadores:

- a) No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Alfândega da Fé, Alijó, Arcos de Valdevez, Armamar, Boticas, Bragança, Caminha, Celorico de Basto, Chaves, Esposende, Fafe, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Macedo de Cavaleiros, Melgaço, Mesão Frio, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Monção, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Paredes de Coura, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Trofa, Valença, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Flor, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Foz Côa, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vinhais;
- b) No abastecimento de água, os municípios de Barcelos, Maia;
- c) No saneamento de águas residuais os municípios de Amarante, Amares, Cabeceiras de Basto, Felgueiras, Guimarães, Lousada, Terras de Bouro, Vila Verde e Vizela.

A atividade da Empresa vigorará por um período de 30 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do trigésimo ano, i.e. 31.12.2045. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas do Norte, S.A., à data de 30 de junho de 2015. Este contrato previsto no decreto-lei da constituição da Sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo dos desvios de recuperação de gastos, correspondendo estes à diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e a remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

O Sistema de Águas da Região do Noroeste, atrás referido, constituído ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, resulta da celebração de contrato de parceria pública, entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, em 5 de julho de 2013, e da celebração de contrato de gestão entre o Estado, os referidos municípios e a Águas do Noroeste, S.A., em 26 de julho de 2013. A atividade da Empresa vigorará por um período de 50 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do quinquagésimo ano, i.e. 31.12.2063.

A intervenção prevista no contrato de gestão assenta nos seguintes objetivos estratégicos para o setor:

- A universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, uma vez que a solução proposta ao nível técnico e de gestão vem reforçar as condições de universalidade, continuidade e qualidade na prestação dos serviços, numa solução de solidariedade regional;
- A sustentabilidade do setor, uma vez que as soluções técnicas e de gestão que nos propomos desenvolver com os Municípios têm associadas preocupações de melhoria da produtividade e da eficiência e a coordenação com as políticas de desenvolvimento regional;
- A proteção dos valores ambientais, nomeadamente quanto às garantias acrescidas de boas práticas ambientais, e quanto ao desenvolvimento sustentável, num quadro de reforço dos mecanismos de regulação.

Este sistema foi gerido até 30 de junho de 2015 pela Águas do Noroeste, SA, entretanto extinta, tendo a Águas do Norte, S.A. sucedido na exploração e gestão do Sistema de Águas da Região do Noroeste, com base no disposto na Cláusula 30.ª do contrato de parceria.

O desenvolvimento da exploração relativa ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, tem em consideração o disposto na legislação, no contrato de parceria e no contrato de gestão, nomeadamente a adoção e a execução, tanto na construção das infraestruturas como na correspondente exploração do serviço, o modelo de financiamento constante do EVEF em vigor, devendo ser considerados o capital próprio da entidade gestora, as participações e subsídios atribuídos, as receitas provenientes das tarifas dos serviços de águas relativos ao sistema e quaisquer outras fontes de financiamento, designadamente empréstimos. Para esse efeito, são ajustadas as tarifas constantes do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, a preços de 2013, com base na Variação Média Anual do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) para o período 2015 a 2019. Ano a ano o projeto tarifário é submetido para a apreciação à ERSAR. Salienta-se que a Parceria compreende 2 períodos tarifários – um de 10 anos, que se decompõe em 2 subperíodos tarifários, cada um de 5 anos, sendo o primeiro, que corresponde ao período de realização do investimento inicial, designado por período de convergência tarifária e que atualmente se encontra em desenvolvimento e, um segundo, a decorrer entre o termo do primeiro período e o termo do contrato de gestão, dividido em subperíodos tarifários, cada um de 5 anos.

Refere-se ainda, que a gestão do Sistema de Águas da Região do Noroeste se encontra submetida à supervisão da entidade reguladora competente, nos termos legalmente previstos.

Assim, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo da concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas.

Parte dos pressupostos utilizados estão considerados no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) pós cisão e nas alterações provenientes do processo de cisão associado ao contrato de concessão em alta, submetido à aprovação do concedente, a qual ainda não foi obtida.

1.3. Acionistas

O Capital Social, subscrito no valor de 111.061.732 euros, está representado por 97.812.177 ações da Categoria A e 13.249.555 ações da Categoria C, com o valor nominal de 1 euro cada, encontrando-se realizadas 95.162.655 ações da Categoria A e 12.737.325 ações da Categoria C, num total de 107.899.980 ações.

No ano de 2019 ocorreram as seguintes realizações de capital social:

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature 'BA' and initials 'Z', 'L', 'H', 'A', 'D'.

Acionistas		Capital realizado em 2019
		Categoria C
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA		2 410 108
Município de Amarante		615 145
TOTAL		3 025 253

A estrutura atual do Capital subscrito e realizado é a seguinte:

Acionistas	Capital Subscrito 31.12.2019				Total do Capital Subscrito	% de Capital Subscrito	Capital Realizado 31.12.2019				Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado
	Categoria A		Categoria C				Categoria A		Categoria C			
Águas do Norte, SGPS, SA	67 302 952	68,81%	9 027 000	68,13%	76 329 952	68,73%	67 302 952	70,72%	9 027 000	70,67%	76 329 952	70,74%
TOTAL	97 812 177	100,00%	83 249 555	100,00%	111 061 732	100,00%	95 162 655	100,00%	12 737 325	100,00%	107 899 980	100,00%

1.4 Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 27 de fevereiro de 2020.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2019.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1. Bases de apresentação

2.1.1. Introdução

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A. foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.2. Novas normas e alteração de políticas

2.1.2.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentada nos comparativos.

2.1.2.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

IFRS 16 Locações

A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e veio substituir a IAS 17 Locações, a IFRIC 4 Determinar se um Acordo contém uma Locação, a SIC 15 Locações Operacionais – Incentivos e a SIC 27 Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das locações e requer que os locatários contabilizem todas as locações nos respetivos balanços de acordo com um modelo único.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para os locatários - contratos de locação em que os ativos tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior).

Na data de início da locação, o locatário irá reconhecer o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

No âmbito da norma, os locatários passam a ter de remensurar o passivo da locação quando ocorrem certos eventos (como por exemplo, uma alteração no período da locação, uma alteração nos pagamentos da locação em consequência de uma alteração num indexante ou numa taxa usados para determinar esses pagamentos). Os locatários irão reconhecer o montante dessa remensuração no passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso.

A contabilização pelo locador de acordo com a IFRS 16 permanece substancialmente inalterada face à contabilização atualmente prevista na IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando o mesmo princípio de classificação da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locação: locações operacionais e financeiras.

A IFRS 16, que se aplica aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2019 requer dos locadores e dos locatários divulgações mais extensas do que as requeridas pela IAS 17.

Transição para a IFRS 16

A Águas do Norte, S.A. adotou a IFRS 16 retrospectivamente com o efeito cumulativo na data de aplicação do IFRS 16 (1 de janeiro de 2019), em que o direito de uso do ativo da locação foi contabilizado pelo valor igual ao passivo da locação determinado no dia 1 de janeiro de 2019. Através deste expediente prático do IFRS 16, os comparativos não foram reexpressos. A Águas do Norte, S.A. aplicou a norma a todos os contratos que foram anteriormente identificados como locações ao abrigo da IAS 17 e da IFRIC 4. Consequentemente, a Águas do Norte, S.A. não aplicou a norma a contratos que não tenham anteriormente sido identificados como contendo uma locação.

A Águas do Norte, S.A. decidiu aplicar as isenções previstas na norma para contratos de locação cujo período da locação termine nos próximos 12 meses desde a data de aplicação inicial, e para contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha pouco valor. A Águas do Norte, S.A. tem contratos de locação para certos tipos de equipamentos administrativos (como, por exemplo, computadores pessoais, máquinas impressoras e fotocopiadoras) que o Grupo considera terem pouco valor.

O impacto da adoção da IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019 foi o seguinte:

Impacto da IFRS 16	Valor
Aumento do ativo - Ativos sob direito de uso	6 693 751
Aumento do passivo - Passivo de locação	6 693 751

Na determinação do impacto com a transição para o IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019, foram utilizados os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços foi tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 31 de dezembro de 2019, foram excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 € (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) foram excluídos do âmbito do IFRS 16.

Adicionalmente, a taxa de desconto utilizada na quantificação do passivo da locação em 1 de janeiro de 2019, foi determinada da seguinte forma:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, foi utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utilizou-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

O impacto com a transição para o IFRS 16 incide essencialmente sobre os contratos que até 31 de dezembro de 2018 eram contabilizados como locação operacional no âmbito do IAS 17 - contratos de aluguer de viaturas e prestação de serviços com manutenção, seguros e impostos.

Pagamentos antecipados com compensações negativas – Alterações à IFRS 9

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral desde que os cash flows implícitos sejam “apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida” (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação.

As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causam o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

As bases de conclusão, para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desreconhecimento desse passivo.

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resulta no seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento.

Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento, calculado descontando a alteração aos cash flows associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as entidades contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

Da aplicação desta alteração na norma não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Águas do Norte S.A.

Interesses de longo prazo em Associadas ou *Joint Ventures* – Alterações à IAS 28

As alterações vêm clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 para interesses de longo prazo em associadas ou *joint ventures* às quais o método da equivalência patrimonial não é aplicado mas que, em substância, sejam parte do investimento líquido nessa associada ou *joint venture* (interesses de longo prazo). Esta clarificação é relevante pois implica que o modelo da perda esperada da IFRS 9 deve ser aplicado a esses investimentos.

O IASB também clarificou que, ao aplicar a IFRS 9, uma entidade não tem em conta quaisquer perdas dessa associada ou *joint venture*, ou perdas por imparidade no investimento líquido, que estejam reconhecidas como um ajustamento ao investimento líquido decorrente da aplicação da IAS 28.

Para ilustrar como as entidades devem aplicar os requisitos da IAS 28 e da IFRS 9 no que respeita a interesses de longo prazo, o IASB publicou exemplos ilustrativos quando emitiu esta alteração.

Da aplicação desta alteração na norma não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Águas do Norte S.A.

IAS 19 Alterações ao plano, cortes ou liquidação do plano

Esta alteração vem esclarecer qual o tratamento contabilístico a seguir no caso de existir uma alteração ao plano, ou de haver um corte ou a liquidação do plano.

Determinar o custo dos serviços correntes e do interesse líquido

Quando se contabiliza um plano de benefícios definidos de acordo com a IAS 19, a norma requer que custo dos serviços correntes seja mensurado usando pressupostos atuariais determinados na data de início desse período de reporte. Da mesma forma, o interesse líquido é mensurado multiplicado o passivo (ativo) líquido do plano pela taxa de desconto, ambos determinados na data de início desse período de reporte.

Esta alteração vem esclarecer que quando ocorre uma alteração, um corte ou a liquidação do plano durante o período, é requerido:

- Que o custo dos serviços correntes para o período remanescente seja mensurado usando os pressupostos atuariais que tenham sido usados para remensurar o passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento;

- O interesse líquido para o período remanescente após esse evento seja determinado usando:
 - O passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento; e
 - A taxa de desconto usada para remensurar esse passivo (ativo) líquido do plano.

Efeito nos requisitos para determinar o limite máximo de reconhecimento do ativo

Uma alteração, um corte ou a liquidação do plano pode reduzir ou eliminar o excesso que exista no plano de benefícios definidos o que pode levar a uma alteração do limite máximo de reconhecimento do ativo.

Esta alteração vem clarificar que primeiro deve ser determinado qualquer custo de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, sem considerar o limite máximo para reconhecimento do ativo. Esse valor é reconhecido em resultados no período. Posteriormente deve ser determinado o efeito do limite máximo de reconhecimento do ativo após a alteração, o corte ou a liquidação do plano. Qualquer alteração nesse efeito, não considerando os valores incluídos no interesse líquido, é reconhecida em rendimento integral.

Esta clarificação poderá levar uma entidade a reconhecer custos de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, o que reduz o excesso que não tenha sido reconhecido no passado. Alterações no efeito do limite máximo ao reconhecimento do ativo não podem compensar esses valores.

Da aplicação desta alteração na norma não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

- IFRS 3 Combinações de negócios – Interesse detido previamente numa operação conjunta
 - As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor.
 - Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta.
- IFRS 11 Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta
 - Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado.
- IAS 12 Imposto sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital
 - Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos.
 - Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais antigo.
- IAS 23 Custos de empréstimos – custos de empréstimos elegíveis para capitalização
 - A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas.

- o As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações.

Da aplicação destas alterações nas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A.

IFRIC 23 – Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento

Em junho de 2017, o IASB emitiu a IFRIC 23 Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação endereça a contabilização do imposto sobre o rendimento quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou multas associados com a incerteza de tratamentos de impostos.

A Interpretação endereça especificamente o seguinte:

- Se uma entidade considera as incertezas de tratamentos de impostos separadamente;
- Os pressupostos que uma entidade utiliza sobre o exame de tratamentos fiscais por parte das autoridades fiscais;
- Como uma entidade determina o lucro (prejuízo) fiscal, a base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas fiscais;
- Como uma entidade considera as alterações de factos e de circunstâncias.

Uma entidade tem de determinar se deve considerar a incerteza sobre cada tratamento fiscal separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos. A abordagem que deverá ser seguida é a que melhor permita prever o desfecho da incerteza.

Da aplicação desta nova norma não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A.

2.1.2.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que só são obrigatórias para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2020 ou posteriores e que a Águas do Norte, S.A. não adotou antecipadamente são as seguintes:

- **Já endossadas pela UE**

Definição de materialidade – Alterações à IAS 1 e à IAS 8

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de "material" entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que "uma informação é material se a sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta".

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

Ocultar informação

As alterações explicam que uma informação está ocultada se é comunicada de uma forma que tem os mesmos efeitos que teria se a mesma estivesse omissa ou contivesse erros. Informação material pode estar oculta, por exemplo, se a informação relativa a um item material, a uma transação material ou outro evento material está dispersa ao longo das demonstrações financeiras, ou se está divulgada usando uma linguagem que é vaga e pouco clara. Informação material pode também estar

oculta se itens dissimilares, transações dissimilares ou eventos dissimilares são agregados inapropriadamente, ou inversamente, se itens similares estão desagregados.

Novo nível de materialidade ("threshold")

As alterações substituem a referência ao nível de materialidade "puder influenciar", o qual sugere que qualquer influência potencial dos utilizadores tem de ser considerada, por "razoavelmente se espera que influencie" contida na definição de materialidade. Na definição alterada, é assim clarificada que a avaliação da materialidade tem de ter em conta apenas a influência razoavelmente esperada nas decisões económicas dos utilizadores primários das demonstrações financeiras.

Utilizadores primários das demonstrações financeiras

A definição atual refere "utilizadores" mas não especifica as suas características, cuja interpretação pode implicar que a entidade tenha de ter em consideração todos os utilizadores possíveis das demonstrações financeiras quando toma a decisão sobre a informação a divulgar. Consequentemente o IASB decidiu referir-se apenas aos utilizadores primários na nova definição para responder às preocupações de que o termo "utilizadores" possa ser interpretado de forma alargada.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração tem de ser aplicada prospectivamente. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro

A estrutura conceptual estabelece um conjunto abrangente de conceitos para:

- O reporte financeiro;
- A definição de normas;
- O desenvolvimento de princípios contabilísticos consistentes; e
- Apoiar no entendimento e interpretação de normas.

A estrutura concetual revista inclui:

- Alguns conceitos novos;
- Definições e critérios revistos para o reconhecimento de ativos e passivos;
- Clarificações sobre conceitos importantes.

Esta estrutura está organizada como segue:

- Capítulo 1 – O objetivo do reporte financeiro
- Capítulo 2 – Características qualitativas de uma informação financeira útil
- Capítulo 3 – Demonstrações financeiras e a entidade que reporta
- Capítulo 4 – Os elementos das demonstrações financeiras
- Capítulo 5 – Reconhecimento e desreconhecimento
- Capítulo 6 - Mensuração
- Capítulo 7 – Apresentação e divulgação
- Capítulo 8 – Conceitos de capital e de manutenção de capital.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios contabilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

Reforma das taxas de juro de referência – Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7

Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

- **Ainda não endossadas pela UE**

IFRS 17 Contratos de seguro

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

Em novembro de 2018 o IASB decidiu propor a alteração da data de entrada em vigor da norma para exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022. O IASB está igualmente a tentar alterar a norma para considerar as preocupações e os desafios da implementação da norma que têm sido levantados pelas partes interessadas.

Definição de atividade empresarial – alterações à IFRS 3

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

Esta alteração é efetiva para transações que sejam consideradas concentrações de atividades empresariais ou compras de ativos para as quais a data de aquisição ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2020. Estas alterações aplicam-se prospectivamente. Consequentemente as entidades não têm de avaliar as aquisições que tenham ocorrido antes dessa data. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Esta alteração terá impacto igualmente em outras normas (por exemplo, quando a empresa-mãe perde o controlo da subsidiária e aplicou antecipadamente a alteração à IFRS 10 e IAS 28 que respeita à venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto).

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A. após 1 de janeiro de 2020.

2.2 Atividades reguladas

2.2.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte, S.A. pode registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

2.2.2 Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma as empresas concessionárias da empresa prestam dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.2.3 Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetados ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.2.4 Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão/parceria previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão/parceria.

2.2.5 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas do Norte, S.A., os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.2.6 Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. A Águas do Norte, S.A. regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente Decreto-Lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.2.7 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

2.2.8 Rédito – Serviços de Construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O redito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	10 - 75
Equipamento básico	3 - 55
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Norte, S.A. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.4 Ativos intangíveis

2.4.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver notas 2.2.3 e 2.2.4

2.4.2 Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

2.5 Locações

2.5.1 Política contabilística após 1 de janeiro de 2019

As locações nas quais a Águas do Norte, S.A. é locatário, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a empresa reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A Águas do Norte, S.A. reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

A Águas do Norte, S.A. apenas tem locações enquanto locatário.

Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e

- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a Águas do Norte, S.A. contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a Águas do Norte, S.A. (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação ("commencement date") corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

A) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação, a Águas do Norte, S.A. reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("Right-of-use asset")

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato. *Mensuração inicial do passivo da locação*

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja exetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	1 - 40
Equipamento de transporte	1 - 4
Outro equipamento	1 - 2

A Águas do Norte, S.A. é locatário num contrato de locação que prevê opção de compra, tendo a mesma sido considerada na determinação do valor do ativo sob direito de uso e do passivo da locação.

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a Águas do Norte, S.A. mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela Águas do Norte, S.A. enquanto locatário

A Águas do Norte, S.A. utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 € (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a Águas do Norte, S.A. é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

B) Vendas seguidas de locação ("Sale and leaseback transactions")

Se uma entidade (vendedor-locatário) transferir um ativo para outra entidade (comprador-locador) e locar esse ativo do comprador/locador, ambas as entidades devem registar a transferência do ativo da seguinte forma:

- a) A transferência do ativo é uma venda

Se a transferência do ativo pelo vendedor-locatário satisfaz os requisitos do IFRS 15 para ser contabilizada como uma venda de um ativo:

- i) O vendedor-locatário deve mensurar o ativo sob direito de uso que resulta da locação ("leaseback") pela proporção do valor líquido contábilístico do ativo que corresponde ao direito de uso retido pelo vendedor-locatário. Deste modo, o vendedor-locatário deve reconhecer apenas o montante de qualquer ganho ou perda que corresponde aos direitos transferidos para o comprador-locador;
- ii) O comprador-locador deve registrar a compra do ativo de acordo com as Normas IFRS que sejam aplicáveis, e para a locação deverá aplicar a Norma IFRS 16 nos termos aplicáveis aos locadores.

Se o justo valor da venda do ativo não for igual ao justo valor do ativo, ou se os pagamentos da locação não forem a taxas de mercado, uma entidade deve efetuar os seguintes ajustamentos na mensuração do valor da venda ao justo valor:

- i) Quaisquer condições abaixo de mercado devem ser contabilizadas como um pagamento antecipado da locação; e
 - ii) Quaisquer condições acima de mercado devem ser contabilizadas como um financiamento adicional concedido pelo comprador-locador ao vendedor-locatário.
- b) A transferência do ativo não é uma venda

Se a transferência do ativo pelo vendedor-locatário não satisfaz os requisitos do IFRS 15 para ser contabilizada como uma venda de um ativo:

- i) O vendedor-locatário deve continuar a reconhecer o ativo transferido e deve reconhecer um passivo financeiro por valor equivalente ao montante recebido, nos termos do IFRS 9;
- ii) O comprador-locador não deve reconhecer um ativo transferido e deve reconhecer um ativo financeiro por valor equivalente ao montante pago, nos termos do IFRS 9.

A Águas do Norte, SA, não tem operações consideradas como "Sale and leaseback transactions".

2.5.2 Política contábilística até 31 de dezembro de 2018

As locações de ativos, relativamente aos quais a Águas do Norte, S.A. detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza, sendo a sua classificação feita em função da substância e não da forma do contrato. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo, e o prazo do contrato de locação, exceto nas locações em que a Águas do Norte, S.A. tem a expectativa de adquirir o bem locado.

Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos destas são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período de locação.

2.6 Instrumentos financeiros

2.6.1 Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou

c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:

- i. Ativos financeiros detidos para negociação;
- ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
- iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da Águas do Norte, S.A. apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

a) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da Águas do Norte, S.A).

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, decorrentes da celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD) com clientes no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

Acordos de Regularização de Dívida (ARD)

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei nº 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e às empresas municipais e intermunicipais e que tenham por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais, às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

Estão abrangidos pelos Acordos de Regularização de Dívida (ARD) as seguintes dívidas:

- a) Dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2018 e reconhecidas pela Entidade Utilizadora;
- b) Dívidas objeto de procedimento de injunção ou outro procedimento judicial iniciado até 30 de setembro de 2018, nos quais tenha sido celebrada transação, devidamente homologada por decisão judicial, até 31 de dezembro de 2018.

O Acordo de Regularização de Dívida apenas produz efeitos quando se verificarem, cumulativamente, as seguintes circunstâncias:

- a) Deliberação favorável dos órgãos autárquicos competentes no que respeita à celebração do Acordo;
- b) Submissão de versão assinada do presente Acordo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas até 31 de março de 2019;
- c) Concessão de visto pelo Tribunal de Contas, nos termos legalmente previstos, até 31 de maio de 2019, exceto se forem suscitadas dúvidas de legalidade, nos termos e para os efeitos do artigo 84.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Adicionalmente, o mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

Por fim, o diploma permite a cessão destes créditos a terceiros (sem recurso ao grupo AdP), bem como: (i) os créditos que digam respeito a dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, após celebração de Acordo de Regularização de Dívida, substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente decreto -lei; e (ii) os créditos que já tenham sido objeto de acordo de pagamento, independentemente da sua designação, celebrado até 31 de dezembro de 2018.

A cessão dos créditos permite a extensão do prazo de reembolso a 25 anos, ficando este prazo limitado a 5 anos em caso de impossibilidade de cessão do crédito decorridos 12 meses desde a data do visto do Tribunal de Contas.

No âmbito do Decreto-Lei 5/2019 foram celebrados 15 ARD, totalizando o valor recuperável de 33.496.304 euros após dedução do perdão de 30% nos juros de mora que ascendeu a 1.231.693 euros. Este perdão de juros será totalmente compensado com o Desvio de Recuperação de Gastos.

Do montante de ARD celebrado em 2019, a quantia escriturada em 31.12.2019 ascende a 28.637.918 euros (valor das prestações vincendas – de março de 2020 até ao final dos respetivos ARD) . O diferencial face ao total recuperável deve-se ao facto de terem sido pagas as prestações respetivas (até fevereiro de 2020), e o município de S. João da Pesqueira ter antecipado o pagamento da totalidade das prestações vincendas .

Os ARD foram inicialmente contabilizados como um ativo financeiro ao custo amortizado, tendo sido efetuada a sua reclassificação em 31.12.2019 para a classe Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral. Em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou com o Banco Europeu de Investimento uma linha de 200 milhões de euros que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de ARD celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. A cedência será feita pelo valor nominal dos créditos. Neste sentido considera-se que o justo valor dos ARD corresponde ao seu valor nominal.

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a Águas do Norte, S.A. determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Águas do Norte, S.A. não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a Águas do Norte, S.A. valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo. Face à sua atividade, a Águas do Norte, S.A. apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a Águas do Norte, S.A. recalcula o valor bruto do ativo bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela Águas do Norte, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (*write-off*)

A Águas do Norte, S.A. reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela Empresa se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Outros ativos", a Águas do Norte, S.A. aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras, tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando o default ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a Águas do Norte, S.A. não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

2.6.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos", "Outros passivos não correntes", "Fornecedores" e "Outros passivos correntes". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A Águas do Norte, S.A. apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos bancários são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração consolidada dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a Águas do Norte, S.A. liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Fornecedores e outras contas a pagar

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a Águas do Norte, S.A. adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica "Fornecedores" são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

2.6.3 Política de desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

2.7 Hierarquia do justo valor

Os ativos e passivos financeiros da Águas do Norte, S.A. mensurados ao justo valor, são classificados de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor previstos na IFRS 13: **Nível 1**, justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência do balanço. Neste nível incluem-se essencialmente instrumentos de capital, dívida (por exemplo NYSE Euronext) e futuros cotados em mercados ativos; **Nível 2**, o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos

de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos utilizados são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se por exemplo os derivados *over-the-counter*; e **Nível 3**, o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado. O quadro com os ativos e passivos financeiros ao justo valor classificados por nível é apresentado na nota 7.1.

2.8 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.9 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.10 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos das Águas do Norte, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da empresa. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações e amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.11 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.12 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.13 Subsídios do Governo

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Norte, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

2.14 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Norte, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Águas do Norte, S.A. é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A Águas do Norte, S.A. procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A Águas do Norte, S.A. procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

2.15 Imposto sobre o Rendimento

A Águas do Norte, S.A. encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

A empresa é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados consolidados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.16 Rédito de contratos com clientes

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade das Águas do Norte, S.A.. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a Águas do Norte, S.A. avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o grupo efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela Águas do Norte, S.A. existe apenas uma obrigação de desempenho ("*performance obligation*"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido como segue:

2.16.1 Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento e parcerias

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

2.16.2 Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade regulada - Serviços em "baixa" - Parcerias

O rédito é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

2.16.3 Rédito regulatório e relacionado com atividade concessionada

Ver notas 2.2.6. desvios de recuperação de gastos e 2.2.8 rédito dos serviços de construção

2.16.4 Componente Tarifária Acrescida (CTA)

Nos termos do Artigo 12º, nº 9 e seguintes, do Decreto-Lei nº 16/2017, de 1 de fevereiro, foi definido que a Águas do Douro e Paiva, S.A. na faturação mensal aos seus clientes, fatura uma parcela com a denominação "Componente Tarifária Acrescida" (CTA), por conta da Águas do Norte, S.A..

A cobrança da CTA é efetuada pela Águas do Douro e Paiva, sendo entregue/repassada à Águas do Norte, S.A. mediante faturação trimestral da Águas do Norte, S.A. à Águas do Douro e Paiva.

A Águas do Norte, S.A. especializa mensalmente na rubrica "Clientes" o rédito da CTA que é faturada pela Águas do Douro e Paiva. O rédito é registado na rubrica "Vendas". O valor efetivamente cobrado em cada trimestre pela Águas do Douro e Paiva é faturado pela Águas do Norte, S.A. àquela empresa.

2.16.5 Fundo Ambiental

Nos termos do Artigo 59º, nº 8 e seguintes, do Decreto-Lei nº 16/2017, de 1 de fevereiro, ficou definido que a partir de 2017 e pelo período de 5 anos, a Águas do Norte, S.A. passaria a beneficiar de uma indemnização compensatória por parte do Estado, sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, prevista na alínea c) do n.º 4 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto.

A Águas do Norte, S.A. especializa mensalmente na rubrica "Prestações de Serviços" o valor anual dessa transferência

2.17 Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria empresa, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.18 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.19 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Norte, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas. A exposição ao risco cambial é reduzido, sendo a quase totalidade das operações em euros.

3.2 Risco de mercado

3.2.1 Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Norte, S.A. advém da contratação de empréstimos bancários. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Norte, S.A. ao risco de fluxos de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Norte, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão e consequente desvio tarifário.

A taxa de juro real média incorrida foi de 2,53% em 2019 e 2,64% em 2018.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

		31.12.2019	31.12.2018
Juros suportados	Real - nota 39	13 642 666	15 029 512
Juros suportados	Tx Média + 1%	18 065 720	20 712 571
Juros suportados	Tx Média - 1%	9 219 612	9 346 453

O impacto de uma eventual variação de 1%, favorável ou desfavorável, na taxa média de juro, teria representado em 2019 uma variação de 32,4%, positiva ou negativa, no gasto com juros suportados.

3.2.2 Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais da Águas do Norte, S.A. em energia e combustíveis, representam aproximadamente 26% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

3.3 Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade para liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Norte, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito linhas de crédito disponíveis. A Águas do Norte, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento.

Informação sobre os ratings dos valores incluídos nas disponibilidades abaixo:

	nota	31.12.2019	31.12.2018
Depósitos à ordem	18	870 293	982 497
		870 293	982 497
Rating		31.12.2019	31.12.2018
A2			35 526
A3		817	1 244
Baa1		72 361	
Baa2			187 456
Baa3		692 863	418 043
Ba1			247 358
Ba3			4 413
B3		77 303	13 443
Caa1		19 789	
Caa2			71 174
n.d.		7 160	3 840
		870 293	982 497

Nota: Notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2020 e janeiro de 2019.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Norte, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados, a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	nota	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Passivos					
Empréstimos e Passivos de Locação	21, 22	38 441 101	75 659 840	473 231 296	587 332 237
Fornecedores	26	13 954 552			13 954 552
Fornec. e O. P. correntes - Integração de Património	23, 26	1 654 782	2 236 586	9 672 759	13 564 127
Outros credores	27	9 882 560			9 882 560
		63 932 994	77 896 426	482 904 055	624 733 476

Para assegurar os compromissos financeiros que se vencem no próximo ano, designadamente com responsabilidades decorrentes do serviço da dívida, com a execução dos investimentos com os quais já está comprometida, e na eventualidade de existirem dificuldades na aprovação célere dos Acordos de Regularização de Dívidas com os vários Utilizadores Municipais (com a necessária publicação em Diário da República do respetivo decreto regulamentar), a Águas do Norte, S.A. prevê tomar as seguintes medidas:

- Manter, nos termos acordados, os contratos de suprimento que celebrou com a AdP SGPS, S.A. utilizado em 332 milhões de euros;
- Recorrer a novos contratos de suprimento a celebrar com a AdP SGPS, S.A.;
- Recorrer à linha de descoberto bancário para necessidades de tesouraria pontuais.

Linhas de crédito de contratualizadas

Risco de liquidez	Valor do planfond disponível	Valor do planfond usado	Valor do planfond não usado
Descobertos bancários	15 000 000		15 000 000
BEI	250 450 280	250 450 280	0
Suprimentos	332 408 878	332 408 878	0
Locações	4 473 079	4 473 079	0
	602 332 237	587 332 237	15 000 000

O objetivo da Águas do Norte, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Norte, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	nota	31.12.2019	31.12.2018
Empréstimos não correntes	22	545 301 641	561 538 535
Empréstimos correntes	22	37 557 517	28 207 554
Disponibilidades	18	-876 103	-988 897
Endividamento líquido		581 983 055	590 734 987
Subsídios ao investimento	25	500 792 293	514 573 066
Total do capital próprio	19	264 604 411	256 370 602
Capital e subsídios		765 396 704	770 943 668
Dívida / total do capital		0,76	0,77

Os subsídios ao investimento foram incluídos no cálculo do rácio uma vez que o subsídio ao investimento não é uma obrigação presente e, por isso, não é uma obrigação da qual se espere exfluxos financeiros futuros. Para este efeito deve ser tratado como *capital próprio* e, todos os anos, esse capital é transformado em rendimento, de forma a acompanhar as depreciações dos bens a que está associado.

O modelo de financiamento da Águas do Norte, S.A. assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto da *Holding* e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.4 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Norte, S.A.. A Águas do Norte, S.A. está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de vendas e de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e recolha de efluentes). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos pode vir a crescer significativamente (ver nota 15 - clientes).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando o prazo médio de recebimento e a condição financeira do cliente. A Empresa entende não ser necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além da imparidade já registada nas contas a receber – clientes.

O Grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. Os Conselhos de Administração da Águas do Norte, S.A. e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada

3.5 Risco de exploração

3.5.1 Risco de catástrofe

A empresa Águas do Norte, S.A. está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a Águas do Norte, S.A. têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

3.5.2 Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo Águas de Portugal e, consequentemente, pela Águas do Norte, S.A.. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, a Águas do Norte, S.A. tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigoº 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa da empresa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

Águas do Norte, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Norte, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e ativos sob direito de uso

i) Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão). De salientar que as estimativas de caudais a tratar/abastecer está sujeita a revisões periódicas, com base em nova informação disponível, a qual está a ser analisada no âmbito do processo de reestruturação do setor.

Na determinação do investimento contratual a Águas do Norte, S.A. utiliza para efeitos de base de depreciações o valor dos investimentos contratuais previstos nos contratos de concessão e/ou EVEF (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeito a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A..

O edifício em locação financeira encontra-se a ser amortizado pela vida útil de 25 anos, não obstante o contrato de locação financeira ter um prazo total de 15 anos.

ii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Norte, S.A. tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Norte, S.A..

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à

identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Norte, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Norte, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

4.3 Imparidade de contas a receber

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade, além das já divulgadas, nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Norte, S.A.

4.4 Desvio de recuperação de Gastos

O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG), para a atividade da Alta, é calculado nos termos dos DL 93/2015, de 29 de maio e do contrato de concessão que estipula, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social realizado e reservas legais correspondente à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos, não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) (Critérios de Eficiência Produtiva).

Nos termos do Contrato de Concessão, a concessionária deve enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG apurado para a atividade da Alta, para que no âmbito das suas competências prove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG), para a atividade da Baixa, é calculado nos termos do contrato de gestão, de 26 de julho de 2013, que estipula que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social realizado e reservas legais correspondente à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3%.

A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

4.5 Justo Valor de instrumentos financeiros

Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral

Os Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro rendimento Integral detidos pela Águas do Norte, S.A. correspondem aos Acordos de Regularização de Dívida (ARD) celebrados com os clientes municipais no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. Em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou com o Banco Europeu de Investimento uma linha de 200 milhões de euros que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de ARD. A cedência será feita pelo valor nominal dos créditos. Neste sentido considera-se que o justo valor dos ARD corresponde ao seu valor nominal.

4.6 Estimativa de impostos e impostos diferidos

A Águas do Norte, S.A. entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras consolidadas que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta: a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, são corrigidas em resultados de forma prospectiva.

5. Comparabilidade

Em 2019, com a aplicação da IFRS 16, verificou-se uma alteração no registo contabilístico dos gastos com rendas e alugueres cujo período dos respetivos contratos seja superior a 12 meses, verificando-se também alterações a nível da Demonstração da Posição Financeira.

Os efeitos verificados no exercício são os que se apresentam abaixo.

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral	31.12.2019 C/efeito IFRS 16	31.12.2019 S/efeito IFRS 16	31.12.2018
Fornecimentos e serviços externos (nota 33)	46 235 995	47 106 430	44 459 384
Amortizações do exercício (nota 35)	55 412 068	54 611 405	51 285 030
Gastos financeiros (nota 39)	13 807 612	13 706 930	15 814 600
Total Efeito IFRS 16		30 911	

Demonstração da Posição Financeira	31.12.2019 C/efeito IFRS 16	31.12.2019 S/efeito IFRS 16	31.12.2018
Ativos sob direito de uso	5 166 517	0	0
Passivo de Locação - Edifícios (Locação Financeira) (nota 21)	1 483 830	1 483 830	1 607 470
Passivo de Locação - Edifícios (Arrendamento) (nota 21)	1 418 059	0	0
Passivo de Locação - Viaturas (nota 21)	1 571 190	0	0

Adicionalmente os inventários relativos a stocks de manutenção passaram a ser registados na rubrica de inventários, sendo que em 2018 estavam registados em Outros Ativos. Os valores registados em cada exercício são os seguintes:

Demonstração da Posição Financeira	31.12.2019	31.12.2018
Stocks de Manutenção	1 476 410	945 695

6. Resultados Negócio

Demonstração dos Resultados	Atividade em Alta				Atividade em Baixa			
	AA	AR	Construção	Total	AA	AR	Construção	Total
Vendas	49 391 947			49 391 947	6 001 253			6 001 253
Prestação de serviços		60 557 247		60 557 247		9 223 263		9 223 263
Serviços de Construção			19 827 959	19 827 959			10 835 638	10 835 638
Volume de negócios	49 391 947	60 557 247	19 827 959	129 777 153	6 001 253	9 223 263	10 835 638	26 060 153
Custo das vendas	-2 048 483	-596 466		-2 644 949	-1 692 314	0		-1 692 314
Serviços de Construção			-19 827 959	-19 827 959			-10 835 638	-10 835 638
Margem bruta	47 343 465	59 960 782	0	107 304 246	4 308 939	9 223 263	0	13 532 202
Fornecimentos e serviços externos	-12 805 635	-28 156 928	0	-40 962 563	-2 379 836	-8 416 019	0	-10 795 855
- Subcontratos	-788 920	-17 046 185		-17 835 105	-717 255	-6 979 771		-7 697 026
- Trabalhos Especializados	-2 192 087	-3 199 866	0	-5 391 953	-281 826	-769 443	0	-1 051 270
+ Assistência Técnica	-448 511	-470 277	0	-918 788	-41 210	-202 959		-244 168
+ Tratamento de Resíduos	-72 235	-1 073 988	0	-1 146 223	-11 786	-35 465		-47 250
+ Fee's	-857 681	-709 567	0	-1 567 248	-120 025	-184 465		-304 490
+ Restantes Trabalhos Especializados	-813 660	-946 034	0	-1 759 694	-108 806	-346 555		-455 361
- Conservação	-1 742 027	-1 429 045		-3 171 072	-456 964	-44 837		-501 801
- Energia Elétrica	-6 266 630	-4 676 863		-10 943 494	-240 132	-101 209		-341 341
- Combustíveis	-334 330	-308 104		-642 434	-91 276	-25 723		-116 999
- Deslocações e Estadas	-107 245	-108 510		-215 755	-23 487	-8 413		-31 900
- Rendas e Aluguéis	-329 295	-436 009		-765 304	-95 088	-50 159		-145 246
- Comunicações	-198 698	-154 496		-353 194	-206 863	-287 511		-494 374
- Seguros	-229 512	-181 834		-411 346	-17 394	-15 710		-33 104
- Restantes FSE	-616 891	-616 016		-1 232 908	-249 552	-133 241		-382 794
Gastos com pessoal	-5 652 283	-5 903 496		-11 555 779	-964 744	-894 827		-1 859 571
Amortizações do exercício	-28 572 636	-22 914 682		-51 487 318	-2 329 174	-1 595 577		-3 924 751
Provisões e reversões do exercício	0	50 000		50 000	92 103	144 587		236 689
Perdas por imparidade e reversões	-144 474	-496 232		-640 706	-129 660	-203 547		-333 207
Subsídios ao investimento	11 060 704	9 670 681		20 731 385	73 816	268 043		341 859
Outros gastos e perdas operacionais	-556 818	-510 990		-1 067 808	-444 344	-7 693		-452 036
Outros rendimentos e ganhos operacionais	75 314,51	104 717,26		180 032	418 940	0		418 940
Resultados operacionais (antes de DRC)	10 747 638	11 803 852	0	22 551 490	-1 353 960	-1 481 769	0	-2 835 729
Desvio de recuperação de gastos				-5 178 443				3 616 650
Resultados operacionais				17 373 048				780 920
Gastos financeiros				-13 638 961				-168 651
Rendimentos financeiros				3 766 552				55 310
Resultados financeiros				-9 872 408				-113 341
Resultados antes de imposto (antes de DRC)				12 679 082				-2 949 070
Resultados antes de imposto				7 500 639				667 580
Imposto do exercício				-6 389 735				40 170
Imposto diferido				3 613 433				-223 530
Resultado líquido do exercício				4 724 337				484 220

Durante o ano de 2019 a atividade em alta forneceu água e tratou águas residuais da atividade em baixa no valor de 28.475 euros e 5.522.423 euros, respetivamente. Estas transações foram consideradas rendimentos na atividade em alta e gastos na atividade em baixa.

A Águas do Norte, S.A. tem como objeto social a exploração e gestão:

- Do sistema multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte de Portugal, criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio.

- Do sistema de Águas da Região do Noroeste, sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado da parceria estabelecida entre o Estado e oito Municípios, celebrado ao abrigo do Decreto – Lei n.º 90/2009 de 9 de abril.

A Águas do Norte, S.A. tem assim sob sua responsabilidade a gestão de dois sistemas, um multimunicipal de *alta* e um municipal de *baixa*.

Apesar da segregação direta dos gastos operacionais associados à atividade em *alta* e à atividade em *baixa*, existem sempre gastos comuns que terão de ser imputados de forma indireta. Na sequência de alterações processadas na estrutura organizativa, com a consequente revisão do modelo analítico, e com o objetivo de dar cumprimento ao estipulado no Contrato de Concessão, pelo n.º 8 da cláusula 18.ª, isto é, da necessidade de definir critérios simples, objetivos e mensuráveis que permitam a “adequada imputação” dos gastos comuns das atividades de suporte entre as atividades de “alta” e “baixa”, foram definidos níveis de serviços a serem imputadas.

Neste contexto, e tendo por base o nível de serviços que está estabelecido para ser prestado à “baixa” pelos colaboradores da estrutura da AdNorte, foi apurado um valor mensal certo de 42.266 euros para imputação à “baixa” relativo aos gastos comuns, o que num ano perfaz o valor de 507.192 euros. Por seu turno para os gastos financeiros, o critério escolhido foi o nível das necessidades líquidas de financiamento, representado pelo valor do passivo remunerado de cada uma das atividades.

Quanto aos restantes itens da demonstração de resultados não há necessidades de definição de critérios de repartição pois os gastos são imputados diretamente a cada uma das atividades.

Já dentro das atividades da *alta* e da *baixa*, interessa ainda aferir sobre os resultados operacionais dos abastecimentos de água e das prestações de serviços de saneamento.

Mais uma vez, dentro de cada atividade (*alta* e *baixa*) existem gastos comuns entre o abastecimento de água (AA) e a prestação de serviços de saneamento (AR), tendo os mesmos sido distribuídos pelo seu volume de atividade.

7. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2019	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	Passivos financeiros ao justo valor por rendimento integral	passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros
Outros ativos financeiros	27 221			27 221	54 442
Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral		28 637 918			28 637 918
Clientes Correntes e Não Correntes	76 120 183				76 120 183
Outros ativos correntes	2 943 807				2 943 807
Caixa e seus equivalentes	876 103				876 103
	79 967 314	28 637 918	0	27 221	108 632 453
Empréstimos				582 859 158	582 859 158
Fornecedores e outros passivos não correntes				8 114 690	8 114 690
Fornecedores correntes				20 003 362	20 003 362
Outros passivos correntes				9 887 198	9 887 198
	0	0	0	620 864 408	620 864 408

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2018	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	Passivos financeiros ao justo valor por rendimento integral	passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros
Outros ativos financeiros	17 666				17 666
Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	0				0
Clientes Correntes e Não Correntes	98 914 477				98 914 477
Outros ativos correntes	4 369 776				4 369 776
Caixa e seus equivalentes	876 103				876 103
	104 178 022	0	0	0	104 178 022
Empréstimos				589 746 090	589 746 090
Fornecedores e outros passivos não correntes				8 701 201	8 701 201
Fornecedores correntes				24 616 355	24 616 355
Outros passivos correntes				9 720 397	9 720 397
	0	0	0	632 784 043	632 784 043

A divulgação acerca dos respetivos justos valores é endereçada em cada uma das notas indicadas.

7.1 Hierarquia do justo valor

Em 2019 estão registados cerca de 28.637.918 EUR em ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos outros rendimentos integrais (JVRI), referente o valor dos acordos de regularização de dívida (ARD) com acordo de cedência ao BEI, (nível I)

8. Ativos intangíveis

Valor líquido	31.12.2019	31.12.2018
Despesas de desenvolvimento	1 697 294	1 760 901
Propriedade industrial e outros direitos	2 155 319	2 240 932
Direitos de utilização de infraestruturas	1 076 937 206	1 078 896 683
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	37 530 239	56 242 951
	1 118 320 057	1 139 141 467

8.1 Movimentos do período

Valor líquido	31.12.2017	Movimentos 2018	31.12.2018	01.01.2019	Aumentos	Reclassificação	Transferências	31.12.2019
Despesas de desenvolvimento	1 823 307	-62 406	1 760 901	1 760 901	-63 607	0	0	1 697 294
Propriedade industrial e outros direitos	2 323 792	-82 860	2 240 932	2 240 932	-85 613	0	0	2 155 319
Direitos de utilização de infraestruturas	1 107 968 811	-29 072 128	1 078 896 683	1 078 896 683	-37 120 211	-2 290 872	37 451 606	1 076 937 206
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	37 981 407	18 261 544	56 242 951	56 242 951	28 963 800	0	-47 676 512	37 530 239
	1 150 097 317	-10 955 850	1 139 141 467	1 139 141 467	-8 305 631	-2 290 872	-10 224 906	1 118 320 057

Valor bruto	31.12.2017	Movimentos 2018	31.12.2018	01.01.2019	Aumentos	Reclassificação	Transferências	31.12.2019
Despesas de desenvolvimento	2 755 872	0	2 755 872	2 755 872				2 755 872
Propriedade industrial e outros direitos	3 365 861	0	3 365 861	3 365 861				3 365 861
Direitos de utilização de infraestruturas	1 421 091 281	13 689 609	1 434 780 890	1 434 780 890	1 744 573	-2 934 750	47 631 735	1 481 222 449
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	37 981 407	18 261 544	56 242 951	56 242 951	28 963 900		-47 676 512	37 530 239
	1 465 194 420	31 951 154	1 497 145 574	1 497 145 574	30 708 373	-2 934 750	-44 777	1 524 874 420

Amortizações acumuladas	31.12.2017	Movimentos 2018	31.12.2018	01.01.2019	Aumentos	Reclassificação	Transferências	31.12.2019
Despesas de desenvolvimento	932 564	62 406	994 971	994 971	63 607			1 058 578
Propriedade industrial e outros direitos	1 042 069	82 860	1 124 929	1 124 929	85 613			1 210 542
Direitos de utilização de infraestruturas	313 122 470	42 761 737	355 884 207	355 884 207	38 864 784	-643 878	10 180 130	404 929 121
	315 097 103	42 907 004	358 004 107	358 004 107	39 014 004	-643 878	10 180 130	404 554 363
Valor líquido	1 150 097 317	-10 955 850	1 139 141 467	1 139 141 467	-8 305 631	-2 290 872	-10 224 906	1 118 320 057

O investimento realizado em 2019 foi fundamentalmente em empreitadas nas componentes de Abastecimento de água e Saneamento de águas Residuais (cerca de 23 milhões euros), 3 milhões de euros em Fiscalizações, Estudos e Projetos e outros investimentos sob a gestão da Direção de Gestão de Ativos e Engenharia. O restante valor, cerca de 5 milhões de euros, refere-se a capitalizações de custos (3,7 milhões de euros), integração de património e outros investimentos.

9. Ativos fixos tangíveis e Ativos Sob Direito de Uso

9.1 Ativos fixos tangíveis

Valor líquido	31.12.2019	31.12.2018
Edifícios e outras construções	76 727	91 087
Equipamento Básico	15 362	20 958
Equipamento de transporte	0	0
Equipamento administrativo	678 014	212 453
Outro ativo fixo tangível	14 409	17 161
	784 512	341 658

9.1.1 Movimentos do período

Valor líquido	31.12.2017	Movimentos 2018	31.12.2018	01.01.2019	Aumentos	Transferências	31.12.2019
Edifícios e outras construções	105 447	-14 360	91 087	91 087	-14 360	0	76 727
Equipamento Básico	0	20 958	20 958	20 958	-5 596	0	15 362
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	93 560	118 893	212 453	212 453	420 784	44 777	678 014
Outro ativo fixo tangível	19 912	-2 752	17 161	17 161	-2 752	0	14 409
	218 920	122 739	341 658	341 658	398 077	44 777	784 512

Valor bruto	31.12.2017	Movimentos 2018	31.12.2018	01.01.2019	Aumentos	Transferências	31.12.2019
Edifícios e outras construções	143 598	0	143 598	143 598			143 598
Equipamento Básico	0	24 338	24 338	24 338	2 721		27 059
Equipamento de transporte	0	0	0	0			0
Equipamento administrativo	144 680	201 667	346 347	346 347	619 891	44 777	1 011 015
Outro ativo fixo tangível	27 589	0	27 589	27 589			27 589
	315 867	226 005	541 872	541 872	622 612	44 777	1 209 261

Amortizações acumuladas	31.12.2017	Movimentos 2018	31.12.2018	01.01.2019	Aumentos	Transferências	31.12.2019
Edifícios e outras construções	38 151	14 360	52 511	52 511	14 360		66 871
Equipamento Básico	0	3 380	3 380	3 380	8 317		11 697
Equipamento de transporte	0	0	0	0			0
Equipamento administrativo	51 120	82 774	133 894	133 894	199 106		333 000
Outro ativo fixo tangível	7 677	2 752	10 428	10 428	2 752		13 180
	96 947	103 266	200 214	200 214	224 535	0	424 748
Valor líquido	218 920	122 739	341 658	341 658	398 077	44 777	784 512

9.2 Ativos sob direito de Uso

Ativos sob direito de uso	01.01.2019			exercício de 2019				31.12.2019		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aumentos do exercício no valor bruto	Amortizações do exercício	Abatas e diminuições do exercício no valor bruto	Abatas e diminuições do exercício nas amortizações	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
a) Ativos sob direito de uso que em 31.12.2018 estavam classificados como locações financeiras (IAS 17)										
Terrenos e recursos naturais	733 688	-161 170	572 517		-20 666			733 688	-181 836	551 851
Edifícios e outras construções	2 201 063	-482 708	1 718 355		-62 028			2 201 063	-544 735	1 656 327
	2 934 750	-643 878	2 290 872		-82 694			2 934 750	-726 572	2 208 178
a) Ativos sob direito de uso que em 31.12.2018 estavam classificados como locações operacionais (IAS 17)										
Edifícios e outras construções	1 462 290		1 462 290		-143 567			1 462 290	-143 567	1 318 723
Equipamento de transporte	2 190 118		2 190 118		-642 648			2 190 118	-642 648	1 547 470
Outros equipamentos	106 593		106 593		-14 448			106 593	-14 448	92 145
	3 759 001		3 759 001		-800 663			3 759 001	-800 663	2 958 338
	6 693 751	-643 878	6 049 873		-883 357			6 693 751	-1 527 235	5 166 517
Total de pagamentos da locação	31.12.2019									
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	1 006 063									
Contabilizadas como despesa em resultados	607 155									
	1 613 218									

10. Outros ativos financeiros

	31.12.2019	31.12.2018
Participação financeira (Museu do Douro)	5 000	5 000
Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo (CEDIM)	0	0
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	22 221	12 666
Total dos investimentos financeiros	27 221	17 666

10.1 Movimentos do período

	01.01.2019	Aumentos	Alienações	31.12.2019
Participação financeira (Museu do Douro)	5 000			5 000
Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo (CEDIM)	0			0
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	12 666	9 555		22 221
Total dos investimentos financeiros	17 666	9 555	0	27 221

O atual Contrato de Concessão da Águas do Norte, S.A. (clausula 23.^a), dispensa a Empresa de manter quaisquer fundos de reconstituição de capital, podendo dispor na sua atividade dos valores acumulados nos fundos constituídos pelas concessionárias extintas.

11. Impostos diferidos

A decomposição dos impostos diferidos ativos e passivos é a seguinte:

	31/12/2018	Correções	Tx efetiva	Dotação	Utilização	31/12/2019
Taxa de IRC	21,00%	21,00%	0,44%	21,00%	21,00%	
Taxa de Derrama (Estadual + Municipal)	4,92%	4,92%		5,36%	5,36%	
Ativos por Impostos Diferidos						0
Outros						
Amortizações não aceites / investimento contratual não realizado	91 983 639			15 290 172		107 273 812
Diferença Amortização/subsídios – investimentos realizados	50 507 631			1 785 028	2 469 397	49 823 262
Ajustamentos Transição - Subsídios	5 999 684				222 211	5 777 473
Aplicação IFRS 16 - Viaturas e Equip - rendas e juros		3 691 254			762 285	2 928 969
Base de incidência	148 490 954	3 691 254	0	17 075 200	3 453 893	165 803 516
Imposto	31 183 100	775 163	669 602	3 585 792	725 317	35 488 340
Derrama	7 305 755	181 610	0	915 231	185 129	8 217 467
Imposto diferido ativo reconhecido	38 488 855	956 773	669 602	4 501 023	910 446	43 705 807
Taxa de IRC	21,00%	21,00%	0,44%	21,00%	21,00%	
Taxa de Derrama (Estadual + Municipal)	4,92%	4,92%		5,36%	5,36%	
Passivos por Impostos diferidos						
Outros						
Ajustamentos Transição - Amortizações/subsídios - investimento contratual não realizado	42 664 279				1 580 158	41 084 121
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsídio investimento contratual realizado	4 493 419	21 876		2 223 663	300 096	6 438 862
Desvio de Recuperação de Gastos	265 693 613			3 616 650	5 178 443	264 131 819
Aplicação IFRS 16 - Viaturas e Equip - amortizações		3 691 254			785 342	2 905 912
Base de incidência	312 851 311	3 713 129	0	5 840 312	7 844 039	314 560 713
Imposto	68 305 055	779 757	1 392 787	1 226 466	1 647 248	70 256 816
Derrama	12 586 041	182 686	0	313 041	420 441	12 661 327
Imposto diferido passivo reconhecido	81 091 096	962 443	1 392 787	1 539 506	2 067 689	82 918 144

11.1 Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decurso de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pela Águas do Norte, S.A., foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de custos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC, e conseqüentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que as empresas Águas do Noroeste e Águas de Trás os Montes e Alto Douro (e conseqüentemente a Águas do Norte, S.A.) estão vinculadas.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas retrospectivamente, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º

159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

A Águas do Noroeste e a Águas de Trás os Montes e Alto Douro (e consequentemente a Águas do Norte, S.A.) são de opinião que este entendimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadram a Águas do Noroeste e Águas de Trás os Montes e Alto Douro (e consequentemente a Águas do Norte, S.A.)

Assim, este foi o procedimento adotado pelas empresas, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n.º 66-B/2012, onde no seu art.º 255.º, que introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho o artigo 5.º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5.º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5.º do decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim, as empresas mantiveram o procedimento em que os ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual não realizado à data de 31/12/2009 concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável pelo prazo remanescente da concessão. Os restantes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como definido no Decreto-Lei 159/2009, em partes iguais, em 5 anos (período já terminado em 2014).

12. Desvio de recuperação de gastos

	31.12.2017	Correção DRG 2017	Movimento 2018	31.12.2018	Correção DRG 2018	Movimento 2019	31.12.2019
DRG - Alta	230 829 324	-667 338	5 121 005	235 282 991		-5 178 443	230 104 548
DRG - Baixa	27 034 008	4 759	3 371 855	30 410 622		3 616 650	34 027 271
	257 863 332	-662 579	8 492 860	265 693 612	0	-1 561 793	264 131 819

Tal como referido na nota 4.4 Desvio de Recuperação de Gastos – Estimativas e julgamentos a Águas do Norte, S.A. remeteu no passado dia 31 de janeiro de 2020 o pedido de aprovação do DRG 2019 da atividade em Alta. O desvio de recuperação de gastos de natureza superavitária, apurado com base nas regras consagradas no Contrato de Concessão, ascende a 5.178.443 EUR.

13. Outros ativos não correntes

	31.12.2019	31.12.2018
Devedores diversos		60 000
Cientes - acordos	74 077	5 548 320
Diferimento de encargos da concessão	16 799	19 808
	90 876	5 628 128

13.1. Clientes Não Correntes – acordos

	31.12.2019	31.12.2018
Município de Caminha		3 337 633
Trofaças - Serviços Ambientais, EM		1 564 671
Município de Mesão Frio	74 077	109 219
Município de Tarouca		536 796
	74 077	5 548 320

Em 2019, ao abrigo do regime instituído pelo artigo 90.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2019 e do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, foram celebrados acordos de regularização de dívida (ARD) com alguns municípios, incluindo o município de Caminha, Tarouca e a empresa municipal Trofaças – Serviços Ambientais, tendo nesse âmbito, sido incluídos os valores em aberto a 31 de dezembro de 2018.

14. Inventários

	31.12.2019	31.12.2018
Matérias -subsidiárias	477 573	912 809
Peças de manutenção e Outros	1 476 410	0
	1 953 984	912 809

Até 31 de dezembro de 2018 os inventários relacionados com peças de manutenção estavam classificados na rubrica "Outros ativos correntes – Gastos a reconhecer (nota 17)". Em 31 de dezembro de 2019 os inventários relacionados com peças de manutenção totalizam 1.476.410 euros.

15. Clientes Total e Ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral

	31.12.2019			31.12.2018		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Clientes Alta:						
Municípios (nota 15.3)	15 375 579		15 375 579	23 908 533		23 908 533
Municípios TRH	799 239		799 239	692 876		692 876
Municípios Acordos (nota 15.1)	42 895	74 077	116 973	3 308 172	5 548 320	8 856 492
Municípios Injunções (nota 15.2)	51 478 487		51 478 487	56 910 005		56 910 005
Municípios Juros de Mora	1 655 537		1 655 537	2 506 648		2 506 648
Total Municípios	69 351 738	74 077	69 425 815	87 326 234	5 548 320	92 874 554
Outros Clientes alta	4 679 093		4 679 093	4 011 279		4 011 279
Outros Clientes Injunções (nota 15.2)	36 954		36 954	36 954		36 954
Imparidades Alta acumuladas (nota 37)	-2 451 757		-2 451 757	-2 070 756		-2 070 756
Total Clientes Alta	71 616 027	74 077	71 690 104	89 303 710	5 548 320	94 852 030
Clientes Baixa:						
Clientes C/C	6 381 281		6 381 281	5 815 345		5 815 345
Juros de Mora Clientes C/C	4 098		4 098	42 876		42 876
Imparidades Baixa acumuladas (nota 37)	-1 972 100		-1 972 100	-1 875 582		-1 875 582
Total Clientes Baixa	4 413 280		4 413 280	3 982 639		3 982 639
Total Clientes	76 029 307	74 077	76 103 384	93 286 349	5 548 320	98 834 669

Em 2019 verificou-se uma diminuição do valor da dívida, em concreto no que diz respeito aos clientes municipais. Esta diminuição deve-se fundamentalmente à celebração do acordo de regularização de dívida (ARD), conforme previsto no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro – celebrados 15 ARD totalizando o valor de 33.496.304 euros.

15.1 Clientes – acordos (não correntes e correntes)

	31.12.2019		31.12.2018	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
AdB - Águas de Barcelos, S.A.			179 449	
Município de Caminha			2 031 084	3 337 633
Município de Mesão Frio	42 895	74 077	37 135	109 219
Município de Tarouca			466 504	536 796
Trofaças - Serviços Ambientais, EM			594 000	1 564 671
	42 895	74 077	3 308 172	5 548 320

15.2 Clientes – injunções e ações declarativas

	31.12.2019	31.12.2018
Águas de S. João, EM, SA	5 471	428 329
Camara Municipal de Amares	287 157	5 185 167
Indaqua Matosinhos	1 249	51
Indáqua Santo Tirso/ Trofa	51	39 523
Indáqua Vila do Conde	39 523	33 290
Município de Armamar	33 290	1 825 409
Município de Boticas	3 026 055	6 377 572
Município de Caminha		7 462 430
Município de Chaves	1 949 257	368 752
Município de Freixo de Espada à Cinta	31 779	4 261 858
Município de Lamego	4 261 858	1 454 811
Município de Macedo de Cavaleiros	258 442	2 737 852
Município de Mirandela	2 485 895	2 915 761
Município de Mogadouro	4 668 712	134 183
Município de Monção	134 183	216 178
Município de Mondim de Basto	216 178	1 965 145
Município de Montalegre	2 487 869	156 729
Município de Murça	156 729	5 657 430
Município de Peso da Régua	4 016 880	967
Município de Ponte da Barca	967	36 905
Município de Ponte de Lima	36 905	2 648 974
Município de Resende	3 068 899	3 153 858
Município de S. João da Pesqueira	14 536	27 811
Município de Sernancelhe	27 811	2 028 669
Município de Tabuaço	1 161 123	1 637 644
Município de Tarouca	1 168 225	8 690
Município de Valença	8 690	3 231 406
Município de Valpaços	3 231 406	313 323
Município de Vieira do Minho	17 872	244 992
Município de Vila Nova de Cerveira	244 992	1 187 728
Município de Vila Pouca de Aguiar	158 395	225 510
Município de Vila Nova de Famalicão	936 050	643 647
Município de Vinhais	643 647	299 411
Serviços Municipalizados de Água de Mirandela	207 353	
Total Municípios	51 478 487	56 910 005
Outros Clientes não Municipais	36 954	36 954
Total Geral	51 515 441	56 946 959

Sobre os montantes acima referidos são estimados juros de mora à taxa legal, valores esses também petionados nas injunções e nas ações declarativas, não sendo emitidas notas de débito, uma vez que estes serão calculados e liquidados por via judicial.

15.3 Clientes – Municípios

A seguinte tabela representa a exposição corrente da Águas do Norte, S.A. referente a serviço aos município e outros clientes equiparados, a 31 de dezembro de 2019.

	Vencido até 2017	Vencido até 2018	Vencido até 2019	Total vencido	Não vencido	Total
ADB - ÁGUAS DE BARCELOS S.A.					361 691	361 691
ÁGUAS DE GAIA, EM, SA	-2 756			-2 756		-2 756
ÁGUAS DE S.JOÃO,EM,SA	-1 057	0	0	-1 057	0	-1 057
AMBISOUSA E.I.M.T.G.R.S., EIM				0	49 531	49 531
CAMARA MUNICIPAL AMARES	286 166			286 166		286 166
CÂMARA MUNICIPAL ARCOS DE VALDEVEZ			96 329	96 329		96 329
CAMARA MUNICIPAL DA TROFA	53 063			53 063		53 063
CÂMARA MUNICIPAL PONTE DA BARCA			316 612	316 612	84 763	401 374
EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE EM -SOCIE		0	282 817	282 817	335 973	618 790
EMARVR,ÁGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL	0			0	626 229	626 229
INDAQUA SANTO TIRSO/TROFA - GESTÃO				0	131 441	131 441
INDAQUA VILA DO CONDE - GESTÃO DE Á		110 898	30 753	141 651	460 796	602 447
MOTA-ENGIL, ENG. E CONSTRUÇÃO, SA	10 313	221		10 534		10 534
MUNICÍPIO CAMINHA		5 348	66 201	71 549	280 383	351 932
MUNICÍPIO DE ÁLFANDEGA DA FÉ				0	71 770	71 770
MUNICÍPIO DE ALJÓ	74			74	1 342	1 416
MUNICÍPIO DE AMARES			438 569	438 569	138 756	577 325
MUNICÍPIO DE ARMAMAR			98 021	98 021	65 564	163 585
MUNICÍPIO DE AROUCA	-54 612	-6 139		-60 751		-60 751
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	-65 013	169 614	254 341	358 941	79 743	438 684
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	-4 453			-4 453		-4 453
MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO	-1 786			-1 786		-1 786
MUNICÍPIO DE FAFE		177	344	522		522
MUNICÍPIO DE FREIXO ESPADA À CINTA	-6 957	1 873	257 873	252 789	56 998	309 787
MUNICÍPIO DE LAMEGO			4 658	4 658	169 809	174 467
MUNICÍPIO DE LOUSADA	0			0	69 037	69 037
MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	0			0	289 161	289 161
MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO		0	275 999	275 999	55 330	331 329
MUNICÍPIO DE MIRANDELA	0	0	379 586	379 586	338 365	717 951
MUNICÍPIO DE MOGADOURO				0	901	901
MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA	0		346 089	346 089	127 956	474 045
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO	269 321			269 321		269 321
MUNICÍPIO DE MURÇA			364	364		364
MUNICÍPIO DE PAREDES	-40 671			-40 671	-171 315	-211 986
MUNICÍPIO DE PESO DA RÉGUA	0		848 811	848 811	216 384	1 065 195
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA			199 727	199 727	444 533	644 260
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA				0	22 238	22 238
MUNICÍPIO DE SABROSA			12 490	12 490	23 475	35 964
MUNICÍPIO DE TABUAÇO	0	75 707	362 595	438 302	74 204	512 506
MUNICÍPIO DE TAROUCA			326 286	326 286	85 070	411 356
MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO	469			469		469
MUNICÍPIO DE TORRE MONCORVO		26 379	23 646	50 026	81 545	131 570
MUNICÍPIO DE VALENÇA			116 384	116 384	165 998	282 382
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS	0			0	30 444	30 444
MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO		34 373	195 847	230 221	64 663	294 884
MUNICÍPIO DE VILA FLOR				0	16 089	16 089
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	0			0	125 565	125 565

	Vencido até 2017	Vencido até 2018	Vencido até 2019	Total vencido	Não vencido	Total
MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR			96 088	96 088	23 201	119 289
MUNICÍPIO DE VILA VERDE				0	123 938	123 938
MUNICÍPIO DE VINHAIS				0	12 283	12 283
MUNICÍPIO DE VIZELA	58 888			58 888		58 888
MUNICÍPIO MELGAÇO	21 598		248 800	270 397	73 017	343 414
MUNICÍPIO MONÇÃO	362 752		466 174	828 926	91 887	920 813
MUNICÍPIO PAREDES DE COURA				0	46 606	46 606
MUNICÍPIO ST. MARTA PENAGUIÃO		41 269	341 618	382 887	108 942	491 829
MUNICÍPIO V. N. CERVEIRA	25	0	747	772	65 413	66 185
MUNICÍPIO S. JOÃO DA PESQUEIRA	0			0	2 374	2 374
SERV. MUN. ÁGUA SANEAM. V. CASTELO			200 408	200 408	495 828	696 236
VIMÁGUA-EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENT			931 442	931 442	715 806	1 647 248
INDÁQUA FAFE -					75 944	75 944
INDAQUA FEIRA - INDUSTRIA DE AGUAS			-517	-517		-517
OUTROS (Juntas de freguesia)	-411,67	836	860	1 284	437	1 721
TOTAL	884 953	460 556	7 219 964	8 565 472	6 810 107	15 375 579

Sobre os montantes acima referidos são estimados e debitados juros de mora à taxa legal, sendo relevados em conta autónoma.

15.4 Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral

	31.12.2019
Município de Mesão Frio	441 632
Município de Freixo de Espada à Cinta	609 458
Município de Moimenta da Beira	456 865
Município de Tarouca	1 757 268
Município de Chaves	4 611 655
Município de Mirandela	1 945 600
Município de Macedo de Cavaleiros	2 283 045
Município de Caminha	6 539 429
Município de Vieira do Minho	538 051
Trofaças - Serviços Ambientais, EM	2 083 241
Município de Lamego	2 223 616
Município de Peso da Régua	2 415 175
Município de Tabuaço	1 485 091
Município de Vila Pouca de Aguiar	1 247 793
	28 637 918

Conforme referido na nota 2.6 Instrumentos Financeiros, o valor em aberto referente aos ARD (Acordos Regularização de dívida) ascende a 28.637.918 euros, dizendo respeito ao valor das prestações vincendas – de março de 2020 até ao final dos respetivos ARD. O diferencial face ao total recuperável deve-se ao facto de terem sido pagas as prestações respetivas (até fevereiro de 2020), e o município de S. João da Pesqueira ter antecipado o pagamento da totalidade das prestações vincendas.

16. Estado e outros entes públicos

	31.12.2019	31.12.2018
IVA a receber	1 300 166	2 158 477
EOEP ativo	1 300 166	2 158 477
Retenções - IRS	-112 719	-172 375
Retenções Segurança social, ADSE, CGA	-193 211	-274 433
Outras tributações - TRH	-1 216 636	-854 260
EOEP passivos	-1 522 566	-1 301 068
TOTAL EOEP	-222 400	857 409

17. Outros ativos correntes

	31.12.2019	31.12.2018
Pessoal	17 293	14 069
Outros devedores	1 139 907	2 469 576
Fundo de coesão e outros subsídios a receber	2 022 784	1 743 035
Acréscimos de proveitos - juros a receber	15 797 412	14 971 245
Acréscimos de proveitos - venda de água	6 561 588	6 589 046
Acréscimos de proveitos - prestação de serviços saneamento	5 425 846	4 071 829
Acréscimos de proveitos - outros	491 528	716 118
Gastos a reconhecer	537 965	1 336 020
Adiantamento a Fornecedores	6 488	8 694
Adiantamentos a fornecedores de investimento	487 157	840 362
Imparidades Alta acumuladas (nota 37)	-729 821	-705 962
	31 758 145	32 054 033

Em 2019, os inventários relacionados com peças de manutenção, anteriormente classificados na rubrica gastos a reconhecer, passaram a ser classificados na rubrica "Inventários" (nota 14), o que explica a variação desta rubrica.

As imparidades Alta acumuladas dizem respeito a dívidas com antiguidade superior a 24 meses referentes aos débitos dos Protocolos de Espinho, e a pagamentos efetuados a título de integração de Património.

18. Caixa e bancos

	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	5 810	6 400
Depósitos à ordem	870 293	982 497
	876 103	988 897

19. Capital

Acionistas	31.12.2019				31.12.2018			
	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado
		Categoria A	Categoria C			Categoria A	Categoria C	
Águas de Portugal, SGPS, SA	70,71%	67 302 952	9 027 000	76 329 952	70,48%	67 302 952	6 616 892	73 919 844
Município de Alfândega da Fé	0,10%	106 119	0	106 119	0,10%	106 119	0	106 119
Município de Alijó	0,22%	240 010	0	240 010	0,23%	240 010	0	240 010
Município de Amarante	1,69%	341 240	1 481 552	1 822 792	1,10%	341 240	815 145	1 156 385
Município de Amares	0,10%	109 500	0	109 500	0,10%	109 500	0	109 500
Município de Arcos de Valdevez	0,21%	224 285	0	224 285	0,21%	224 285	0	224 285
Município de Armamar	0,11%	118 386	0	118 386	0,11%	118 386	0	118 386
Município de Arouca	0,40%	0	434 945	434 945	0,41%	0	434 945	434 945
Município de Baião	0,31%	0	338 705	338 705	0,32%	0	338 705	338 705
Município de Barcelos	1,45%	1 560 000	0	1 560 000	1,49%	1 560 000	0	1 560 000
Município de Boticas	0,11%	121 985	0	121 985	0,12%	121 985	0	121 985
Município de Bragança	0,99%	1 070 867	0	1 070 867	1,02%	1 070 867	0	1 070 867
Município de Cabeceiras de Basto	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0	0
Município de Caminha	0,52%	563 190	0	563 190	0,54%	563 190	0	563 190
Município de Celorico de Basto	0,34%	167 995	195 488	363 483	0,35%	167 995	195 488	363 483
Município de Cinfães	0,22%	0	241 955	241 955	0,23%	0	241 955	241 955
Município de Esposende	0,65%	700 000	0	700 000	0,67%	700 000	0	700 000
Município de Fafe	2,26%	2 073 110	361 705	2 434 815	2,32%	2 073 110	361 705	2 434 815
Município de Felgueiras	0,47%	507 270	0	507 270	0,48%	507 270	0	507 270
Município de Freixo de Espada à Cinta	0,08%	84 213	0	84 213	0,08%	84 213	0	84 213
Município de Guimarães	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0	0
Município de Lamego	0,51%	551 934	0	551 934	0,53%	551 934	0	551 934
Município de Lousada	0,30%	318 720	0	318 720	0,30%	318 720	0	318 720
Município de Macedo de Cavaleiros	0,31%	330 217	0	330 217	0,31%	330 217	0	330 217
Município de Maia	1,28%	1 380 000	0	1 380 000	1,32%	1 380 000	0	1 380 000
Município de Melgaço	0,15%	157 450	0	157 450	0,15%	157 450	0	157 450
Município de Mesão Frio	0,08%	90 119	0	90 119	0,09%	90 119	0	90 119
Município de Mirandela	0,57%	618 721	0	618 721	0,59%	618 721	0	618 721
Município de Moimenta da Beira	0,20%	217 661	0	217 661	0,21%	217 661	0	217 661
Município de Monção	0,38%	410 995	0	410 995	0,39%	410 995	0	410 995
Município de Mondim de Basto	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0	0
Município de Montalegre	0,14%	146 878	0	146 878	0,14%	146 878	0	146 878
Município de Murça	0,10%	102 979	0	102 979	0,10%	102 979	0	102 979
Município de Paredes de Coura	0,12%	129 540	0	129 540	0,12%	129 540	0	129 540
Município de Peso da Régua	0,43%	467 528	0	467 528	0,45%	467 528	0	467 528
Município de Ponte da Barca	0,12%	133 420	0	133 420	0,13%	133 420	0	133 420
Município de Ponte de Lima	0,44%	470 305	0	470 305	0,45%	470 305	0	470 305
Município de Póvoa de Varzim	1,65%	1 780 210	0	1 780 210	1,70%	1 780 210	0	1 780 210
Município de Resende	0,14%	154 885	0	154 885	0,15%	154 885	0	154 885
Município de Ribelra de Pena	0,08%	86 994	0	86 994	0,08%	86 994	0	86 994
Município de Sabrosa	0,11%	115 288	0	115 288	0,11%	115 288	0	115 288
Subtotal	88,04%	82 954 966	12 081 349	95 036 315	87,69%	82 954 966	9 004 835	91 959 800

Acionistas	31.12.2019				31.12.2018			
	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado
		Categoria A	Categoria C			Categoria A	Categoria C	
Município de Santa Marta de Penaguião	0,11%	113 605	0	113 605	0,11%	113 605	0	113 605
Município de Santo Tirso	2,72%	2 615 755	316 743	2 932 498	2,80%	2 615 755	316 743	2 932 498
Município de São João da Pesqueira	0,16%	170 463	0	170 463	0,16%	170 463	0	170 463
Município de Semancelhe	0,10%	105 664	0	105 664	0,10%	105 664	0	105 664
Município de Tabuaço	0,10%	103 720	0	103 720	0,10%	103 720	0	103 720
Município de Tarouca	0,19%	208 988	0	208 988	0,20%	208 988	0	208 988
Município de Terras de Bouro	0,16%	177 400	0	177 400	0,17%	177 400	0	177 400
Município de Torre de Moncorvo	0,14%	154 552	0	154 552	0,15%	154 552	0	154 552
Município de Trofa	0,79%	464 505	390 495	855 000	0,82%	464 505	390 495	855 000
Município de Valença	0,42%	448 140	0	448 140	0,43%	448 140	0	448 140
Município de Valpaços	0,27%	291 396	0	291 396	0,28%	291 396	0	291 396
Município de Viana do Castelo	1,25%	1 343 775	0	1 343 775	1,28%	1 343 775	0	1 343 775
Município de Vieira do Minho	0,61%	661 385	0	661 385	0,63%	661 385	0	661 385
Município de Vila do Conde	2,02%	2 179 830	0	2 179 830	2,08%	2 179 830	0	2 179 830
Município de Vila Flor	0,12%	126 973	0	126 973	0,12%	126 973	0	126 973
Município de Vila Nova de Cerveira	0,23%	243 900	0	243 900	0,23%	243 900	0	243 900
Município de Vila Nova de Foz Côa	0,11%	115 890	0	115 890	0,11%	115 890	0	115 890
Município de Vila Pouca de Aguiar	0,19%	203 779	0	203 779	0,19%	203 779	0	203 779
Município de Vila Real	0,89%	962 543	0	962 543	0,92%	962 543	0	962 543
Município de Vila Verde	0,18%	196 908	0	196 908	0,19%	196 908	0	196 908
Município de Vinhais	0,14%	148 863	0	148 863	0,14%	148 863	0	148 863
Município de Vizela	1,08%	1 169 655	0	1 169 655	1,12%	1 169 655	0	1 169 655
TOTAL	100,00%	95 162 655	12 737 325	107 899 980	100,00%	95 162 655	9 712 072	104 874 727

O capital total da Águas do Norte, S.A. é de 111.061.732 euros, sendo constituído por 111.061.732 ações com valor nominal de 1 (um) euro. À data de 31 de dezembro encontra-se por realizar o valor de 3.161.752 euros (2.649.522 euros Categoria A e 512.230 euros Categoria C).

19.1 Resultado por ação

	31.12.2019	31.12.2018
Resultado líquido	5 208 557	7 168 844
Número médio de ações	106 387 354	104 045 117
	0,0490	0,0689

19.2 Movimentos do período

	31/12/2018	Aumento de Capital	ações próprias	Afetação do Res.Líquido	Resultado Líquido	31/12/2019	Totais
Capital social	Categoria A 95 162 655					95 162 655	107 899 980
	Categoria C 9 712 072	3 025 253				12 737 325	
Reservas e outros ajustamentos	Categoria A 2 083 974			334 613		2 418 588	2 491 870
	Categoria C 49 453			23 829		73 282	
Resultados transitados	Categoria A 141 187 387			6 357 656		147 545 043	149 004 005
	Categoria C 1 006 217			452 746		1 458 962	
Resultado do exercício	Categoria A 6 692 270			-6 692 269	4 724 336	4 724 337	5 208 557
	Categoria C 476 574			-476 574	484 220	484 220	
Totais	Categoria A 245 126 285	0	0	0	4 724 336	249 850 622	264 604 411
	Categoria C 11 244 316	3 025 253	0	0	484 220	14 753 790	

No exercício de 2019 ocorreram as seguintes realizações de capital social:

Acionistas	Capital realizado em 2019	
	Categoria C	
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA		2 410 108
Município de Amarante		615 145
TOTAL		3 025 253

20. Provisões

No exercício de 2019 não se registaram movimentos na rubrica Provisões.

21. Passivos da Locação

Futuros pagamentos mínimos	31.12.2019	31.12.2018
Até 1 anos	883 584	123 640
De 1 a 5 anos	2 086 798	498 080
Superior a 5 anos	1 502 698	985 750
	4 473 079	1 607 470
Juros	31.12.2019	31.12.2018
Até 1 anos	72 405	4 652
De 1 a 5 anos	130 915	15 092
Superior a 5 anos	98 576	7 642
	301 896	27 386
Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2019	31.12.2018
Até 1 anos	811 178	118 988
De 1 a 5 anos	1 955 883	482 988
Superior a 5 anos	1 404 122	978 108
	4 171 183	1 580 084
	31.12.2019	31.12.2018
Edifícios (Locação Financeira)	1 483 830	1 607 470
Edifícios (Arrendamento)	1 418 059	
Viaturas	1 571 190	
	4 473 079	1 607 470

Em 2018 o valor estava registado em Empréstimos.

21.1 Movimento Passivos da Locação

	Valor contabilístico 31.12.2018	Reclassificação IFRS 16 01.01.2019	Pagamento Capital Passivos de Locação	Pagamento Juros e gastos similares	Valor contabilístico 31.12.2019
Edifícios locação financeira ^(*)	0	1 607 470	123 640	4 653	1 483 830
Edifícios (Arrendamento)	0	1 561 414	143 355	48 782	1 418 059
Viaturas	0	2 190 120	618 930	59 367	1 571 190
Total	0	5 359 004	885 925	112 802	4 473 079

^(*) Em 2018 estava registado como Empréstimo - Locação Financeira

22. Empréstimos

	31.12.2019	31.12.2018
Empréstimos bancários BEI	239 625 540	250 388 866
Empréstimos - locação financeira	0	1 483 830
Empréstimos - empresa-mãe	305 676 101	309 665 840
Não correntes	545 301 641	561 538 535
Empréstimos bancários BEI	11 221 153	10 097 550
Empréstimos - locação financeira	0	123 640
Empréstimos - empresa-mãe	26 336 364	17 986 364
Correntes	37 557 517	28 207 554
Total de empréstimos	582 859 158	589 746 090

22.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2019	31.12.2018
Até 1 ano	37 557 517	28 207 554
De 1 a 2 anos	16 228 520	14 981 470
De 2 a 3 anos	17 764 753	16 352 850
De 3 a 4 anos	19 413 363	17 889 462
De 4 a 5 anos	20 166 407	19 538 452
Superior a 5 anos	471 728 598	492 776 303
	582 859 158	589 746 090

Os compromissos que se vencem no próximo ano serão liquidados através da renovação de linhas de crédito

22.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2019	31.12.2018
Até 1 ano	25 576 792	18 110 004
De 1 a 2 anos	3 760 699	3 760 316
De 2 a 3 anos	3 761 073	3 760 694
Superior a 3 anos	296 521 278	303 628 660
	329 619 841	329 259 674
Taxa de juro fixa	31.12.2019	31.12.2018
Até 1 ano	11 882 976	10 097 550
De 1 a 2 anos	13 234 963	11 221 153
De 2 a 3 anos	14 577 107	12 592 156
Superior a 3 anos	213 544 270	226 575 556
	253 239 316	260 486 416
	582 859 158	589 746 090

22.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

	31.12.2019	31.12.2018
Expira num ano (taxa variável)	15 000 000	5 000 000
	15 000 000	5 000 000

22.4 Garantias associadas aos empréstimos

	31.12.2019	31.12.2018	Garantia da AdP
Empréstimos bancários BEI	250 450 280	260 486 416	Sim
Empréstimos - locação financeira	0	1 607 470	Não
Empréstimos - empresa-mãe	332 408 878	327 652 204	Não
Total de empréstimos	582 859 158	589 746 090	

22.5 Movimentos Contas Empréstimos

	Valor contabilístico 31.12.2018	Recebimentos	Pagamentos	Outros	Valor contabilístico 31.12.2019
Empréstimos bancários BEI	260 486 416		10 097 551	457 828	250 846 693
Empréstimos - locação financeira (*)	1 607 470			-1 607 470	0
Empréstimos - empresa-mãe	327 652 204	23 600 000	18 886 364	-353 375	332 012 465
Total	589 746 090	23 600 000	28 983 915	-1 503 017	582 859 158

(*) O movimento verificado em "Empréstimos – locação financeira" resulta da reclassificação em 2019 para Passivos da Locação no âmbito da aplicação da IFRS 16.

O valor de Empréstimos bancários BEI registado na coluna "Outros" diz respeito ao custo amortizado.

O valor de Empréstimos – empresa mãe registado na coluna "Outros" diz respeito a correção do custo amortizado.

23. Fornecedores e outros passivos não correntes

	31.12.2019	31.12.2018
Integração de Património	4 014 013	5 812 271
Fornecedores de Imobilizado - Outros	4 100 677	2 888 930
	8 114 690	8 701 201

À data de 31 de dezembro de 2019 o valor inclui 4.014.013 EUR de responsabilidade assumida perante os municípios relativa às rendas a pagar pela integração de património municipal, com vencimento superior a um ano. O valor destas infraestruturas encontra-se registado em ativos intangíveis (DUI), sendo as mesmas propriedade dos municípios utilizadores, as quais foram rececionadas e encontram-se em exploração pela Empresa com base em protocolos de cedência celebrados.

24. Acréscimos de custos para investimentos contratuais

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo em 1 de janeiro	81 573 707	73 306 702
Acréscimo do período (nota 35)	15 290 172	13 100 656
Realização do investimento (nota 8)	-10 180 130	-4 833 651
	86 683 750	81 573 707

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual a preços correntes definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, e são registados em resultados por contrapartida de passivo não corrente.

São reconhecidos em gastos na rubrica de amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

A Águas do Norte, S.A. revê regularmente a calendarização dos seus investimentos contratuais face ao EVEF, sendo que o eventual atraso na realização de algumas empreitadas não coloca em causa a realização destes investimentos em exercícios futuros.

25. Subsídios

	31.12.2017	Aumentos	Reconhecimento	Regularizações	31.12.2018	Aumentos	Reconhecimento	Regularizações	31.12.2019
Fundo de Coesão	499 762 450	4 644 555	17 104 976	-8 144 848	479 157 181	7 853 664	17 512 283		469 498 561
Outros subsídios	543 835		18 785		525 050		19 257		505 793
Integração de património	38 769 028		3 393 913	-484 280	34 890 835		3 541 705	-561 192	30 787 939
	539 075 313	4 644 555	20 517 675	-8 629 128	514 573 066	7 853 664	21 073 245	-561 192	500 792 293

O valor registado corresponde aos montantes de comparticipação de candidaturas a subsídios ao investimento previamente aprovadas, não se antecipando qualquer risco de *desreconhecimento* dos proveitos reconhecidos à data e/ou devolução dos montantes recebidos, por incumprimento do disposto nas candidaturas.

Em integração do património está registado o valor das infraestruturas do Sistema que pertencem a Municípios e que a Águas do Norte, S.A. utiliza com base em Protocolos de Cedência estabelecidos (nota 23). Valor em dívida referido nas notas 23 e 26.

No exercício de 2019 foram registados pedidos de reembolso no montante de 7.853.664 EUR, tendo sido recebidos 8.596.195 EUR e transferências para resultados no valor de 21.073.245 EUR.

Em 2019 foram efetuadas correções no montante de 561.192 EUR, devido a correções efetuadas pelas entidades gestoras.

26. Fornecedores

	31.12.2019	31.12.2018
Fornecedores de investimentos - Integração de património (nota 23)	6 048 811	8 566 957
Fornecedores de investimentos - outros	3 994 429	5 463 566
Fornecedores gerais	6 671 186	8 305 117
Fornecedores empresa - mãe	745 837	171 335
Fornecedores empresas do grupo	756 429	397 768
Fornecedores faturas em receção e conferência	434 668	401 574
Fornecedores municipais	1 308 295	1 266 330
Adiantamento a fornecedores	43 708	43 708
	20 003 362	24 616 355

27. Outros passivos correntes

	31.12.2019	31.12.2018
Acréscimos com férias e subsídio de férias	1 633 710	1 644 689
Adiantamento ao pessoal	319	0
Outras operações com pessoal	4 319	5 515
Acréscimo de gastos - Trab especializados	323 060	425 408
Acréscimo de gastos - Energia	844 945	754 675
Acréscimo de gastos - Juros	2 990 482	3 024 620
Acréscimo de gastos - Seguros	12 178	189 186
Acréscimos de gastos - outros	2 020 228	1 246 646
Outros credores	9 882 560	9 714 883
Rendimentos a reconhecer	215 800	243 568
	17 927 602	17 249 188

Na rubrica Outros Credores está registado o valor de 4.269.839 EUR a título de cauções (Retenções a fornecedores em substituição de garantias de cumprimento de contratos), cerca de 3.314.402 EUR referente a transferência para uma instituição bancária do valor do acordo celebrado com a EMAR no âmbito da integração de infraestruturas, 1.479.187 EUR relativos a Taxas Municipais RSU (valor faturado pela atividade da baixa sendo entregue ao município respetivo após pagamento por parte dos clientes), bem como 365.625 EUR de credores diversos:

28. Imposto sobre o rendimento

	31.12.2019	31.12.2018
Total do imposto	6 452 323	4 167 120
Retenções na fonte	-843	-709
Pagamentos adicionais por conta	-503 839	-676 831
Pagamento por conta	-3 064 263	0
Imposto a pagar/recuperar	2 883 378	3 489 581

28.1 Imposto do exercício

	31.12.2019	31.12.2018
Imposto corrente	-6 349 565	-4 047 628
Imposto diferido	3 389 903	-700 531
	-2 959 662	-4 748 159

28.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2019	31.12.2018
Resultado antes de imposto	9 730 012	11 289 242
Variações patrimoniais, acréscimos e deduções	14 415 598	5 111 163
Lucro tributável	24 145 609	16 400 405
Imposto à taxa normal + derrama estadual	6 082 858	3 900 363
Tributação autónoma	86 792	84 986
Derrama municipal	282 673	181 771
Total do imposto	6 452 323	4 167 120
Taxa efetiva de imposto	26,72%	25,41%

29. Vendas

	31.12.2019	31.12.2018
Vendas de água - Alta (*)	39 692 012	37 829 029
Valores contratualmente garantidos - Alta (**)	3 376 746	3 313 760
Componente tarifária acrescida (CTA)	6 294 714	5 314 613
Total vendas - Alta	49 363 472	46 457 401
Vendas de água - Baixa	6 001 253	5 481 475
Total vendas - Baixa	6 001 253	5 481 475
	55 364 725	51 938 877

(*) O valor de 2019 não inclui vendas internas à baixa no valor de 28.475 euros

(**) Neste item foram considerados os valores referentes a todos os utilizadores municipais que violaram o direito de exclusividade prevista na cláusula 22ª do Contrato de Concessão.

O valor das vendas da água resulta do produto dos m³ fornecidos pelas tarifas aplicáveis a cada um dos municípios utilizadores (período de transição).

Com início no exercício de 2017 passou a crescer ao valor das vendas o valor relativo à Componente Tarifária Acrescida (CTA) (referida na nota 2.16.4) - nº 5 do art.º 59 do DL 16/2017, de 1 de fevereiro.

30. Prestação de serviços

	31.12.2019	31.12.2018
Prestações de serviço - Alta (*)	46 904 622	43 514 791
Valores contratualmente garantidos - Alta (**)	314 990	310 307
Fundo Ambiental	7 815 212	5 182 027
Total vendas Alta	55 034 824	49 007 125
Prestações de serviço - Baixa	9 223 263	7 801 512
Total vendas - Baixa	9 223 263	7 801 512
	64 258 087	56 808 636

(*) não inclui prestações de serviço internas à baixa no valor de 5.522.423 euros em 2019, 4.459.186 euros em 2018.

(**) Neste item foram considerados os valores referentes a todos os utilizadores municipais que violaram o direito de exclusividade prevista na cláusula 22ª do Contrato de Concessão.

O valor das prestações de serviço resulta do produto dos m³ recolhidos expurgados das infiltrações de pluviais pelas tarifas aplicáveis a cada um dos municípios utilizadores (período de transição) ou, nos casos em que o foi solicitado (municípios utilizadores), da aplicação do modelo de volumes desfasados, em conformidade com o número 10 da cláusula 37ª do Contrato de Concessão.

À semelhança de 2018, em 2019 passou a crescer ao valor das prestações de serviços o valor relativo ao Fundo Ambiental - Indemnização compensatória por parte do Estado (referido na nota 2.16.5) - nº 8 do art.º 59 do DL 16/2017, de 1 de fevereiro.

31. Serviços de construção

	31.12.2019	31.12.2018
Serviços de construção - Alta	19 827 959	18 341 144
Serviços de construção - Baixa	10 835 638	13 836 015
	30 663 596	32 177 158
	31.12.2019	31.12.2018
Gastos diretos de construção - Alta	-19 827 959	-18 341 144
Gastos diretos de construção - Baixa	-10 835 638	-13 836 015
	-30 663 596	-32 177 158

32. Custo das vendas

	31.12.2019	31.12.2018
CMVMC - Mercadorias (1)		2 181 279
CMVMC - Matérias - primas (*)	2 343 015	618 462
CMVMC - Matérias - subsidiárias	1 965 772	2 022 866
Correções relativas a exercícios anteriores		3 862
	4 308 787	4 826 470
Trabalhos para a própria empresa		
	4 308 787	4 826 470
	31.12.2019	31.12.2018
- Atividade da Alta	2 616 473	2 641 482
- Atividade da Baixa (*)	1 692 314	2 184 988
	4 308 787	4 826 470

(*) não inclui aquisições internas à alta no valor de 28.475 euros em 2019 e 12.465 euros em 2018

(1) Aquisição de água, inclui CTA no valor de 268.544 EUR

Em 2019 a aquisição de água passou a ser registada na rubrica CMVMC – Matérias – primas, anteriormente (2018) em CMVMC- Mercadorias e CMVMC – Matérias-primas. O valor da CTA (gasto da baixa) passou em 2019 a ser contabilizado na rubrica Outros Gastos e Perdas. Relativamente a 2018 verificou-se uma diminuição nos volumes adquiridos pela atividade da baixa.

33. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2019	31.12.2018
Subcontratos (*)	20 009 707	17 840 250
Trabalhos especializados	6 443 222	6 028 725
Energia e outros fluidos	12 213 516	12 100 643
Conservação e reparação	3 672 873	3 185 653
Comunicação	847 568	781 818
Seguros	444 450	507 316
Outros FSE's	3 024 304	4 487 716
Correções relativas a exercícios anteriores	0	-139 704
	46 655 640	44 792 416
FSE's capitalizados	-419 645	-333 032
	46 235 995	44 459 384
	31.12.2019	31.12.2018
- Atividade da Alta	40 962 563	39 908 685
- Atividade da Baixa (*)	5 273 432	4 550 699
	46 235 995	44 459 384

(*) não inclui aquisições internas à alta no valor de 5.522.423 euros em 2019 e 4.459.186 euros em 2018

A rubrica Subcontratos apresenta um crescimento face a 2018 como resultado do aumento da atividade (aumento de 3% no volume de água residual faturada), bem como de ajustamentos feitos de exercícios anteriores.

34. Gastos com pessoal

	31.12.2019	31.12.2018
Remunerações OS	487 226	450 146
Remunerações pessoal	11 030 604	10 578 206
Indemnizações	127 761	11 620
Encargos sociais com remunerações	2 503 765	2 411 557
Outros custos com pessoal	559 221	349 057
Seguro de vida e de saúde	544 221	645 488
Correções relativas a exercícios anteriores	0	0
	15 252 799	14 446 074
Gastos com pessoal capitalizados	-1 837 449	-1 712 154
	13 415 350	12 733 919
	31.12.2019	31.12.2018
- Atividade da Alta	11 555 779	10 692 122
- Atividade da Baixa	1 859 571	2 041 798
	13 415 350	12 733 919

34.1 Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	2019	2018
Orgãos sociais	8	8
Trabalhadores efetivos e outros	556	537
	564	545

Número de colaboradores	31.12.2019	31.12.2018
Orgãos sociais	8	8
Trabalhadores efetivos e outros	557	560
	565	568

Handwritten notes in blue ink, including a signature and some illegible scribbles.

35. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2019	31.12.2018
Amortizações de ativos intangíveis (nota 8)	39 897 361	38 081 109
Acréscimos de custos para investimentos contratuais (nota 24)	15 290 172	13 100 655
Amortizações de ativos fixos tangíveis (nota 9)	224 535	103 266
	55 412 068	51 285 030

36. Provisões e reversões do exercício

No exercício de 2019 não se registaram movimentos na rubrica Provisões.

37. Perdas por imparidade e reversões do exercício

	31.12.2017	Reforço	Reversões	31.12.2018	Reforço	Reversões	31.12.2019
Imparidade Clientes - Alta (nota 15)	1 344 422	812 089	-85 755	2 070 756	381 001		2 451 757
Imparidade Clientes - Baixa (nota 15)	2 098 594	963 464	-1 186 475	1 875 582	333 207	-236 689	1 972 100
Imparidade Devedores e Credores Diversos - Alta (nota 17)	798 794		-92 832	705 962	73 859	-50 000	729 821
Imparidade - Adiantamento por conta Ativo Fixo Tang. (Integração patrimonial) - Conta 45 (nota 17)					185 845		185 845
	4 241 810	1 775 553	-1 365 062	4 652 301	973 913	-286 689	5 339 524

38. Outros gastos e perdas operacionais

	31.12.2019	31.12.2018
Impostos (*)	999 551	884 559
Perdas em imobilizado	3 009	3 009
Descontos de pp concedidos	11 300	10 540
Donativos	5 000	5 000
Outros gastos operacionais (1)	500 983	264 163
Correções relativas a exercícios anteriores	0	20
	1 519 844	1 167 292
	1 519 844	1 167 292
	31.12.2019	31.12.2018
- Atividade da Alta	1 067 808	1 005 791
- Atividade da Baixa	452 036	161 501
	1 519 844	1 167 291

(*) Em 2019 foi registado na rubrica de impostos 261.136 EUR a título da Taxas de Ocupação de Subsolo

As taxas ERSAR (componente variável, componente fixa e PCQA), com o valor de 702.895,12 euros em 2019 são registadas em Impostos, sendo o principal gastos desta rubrica.

A variação verificado na rubrica de Outros gastos operacionais deve-se fundamentalmente à alteração contabilística de registo da CTA no valor de 277.536 EUR, em 2018 contabilizada na rubrica CMVMC – Mercadorias.

39. Gastos financeiros

	31.12.2019	31.12.2018
Juros suportados	13 642 666	15 029 512
Comissões bancárias com financiamento	0	16 902
Comissões de grupo	1 613 074	1 718 855
Outros gastos financeiros	2	2 496
	15 255 742	16 767 765
	31.12.2019	31.12.2018
Gastos financeiros capitalizados		
- Atividade da Alta	-856 138	-620 292
- Atividade da Baixa	-591 992	-332 872
	-1 448 130	-953 164
	31.12.2019	31.12.2018
- Atividade da Alta	13 638 961	15 503 456
- Atividade da Baixa	168 651	311 145
	13 807 612	15 814 600

A redução nesta rubrica deve-se à descida generalizada das taxas de juro.

Verificou-se uma diminuição de 1.512 milhares de euros (-9 %), face ao exercício de 2018, como resultado da alteração da natureza do endividamento.

40. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2019	31.12.2018
Subsídios à exploração	54 722	43 091
Rendimentos suplementares	441 477	469 556
Rendas auferidas		15 118
Ganhos em imobilizado - sinistros	56 678	29 371
Outros rendimentos e ganhos operacionais	46 095	36 533
Correções relativas a exercícios anteriores	0	45 429
	598 972	639 098
	31.12.2019	31.12.2018
- Atividade da Alta	180 032	178 807
- Atividade da Baixa	418 940	460 291
	598 972	639 098

Em 2019 o valor registado na rubrica Subsídios à exploração diz respeito, ao subsídio recebido do EOEP – IFP estágios.

A redução da rubrica Rendimentos Suplementares deve-se fundamentalmente à diminuição dos valores faturados pela baixa a título de encargos administrativos e custas judiciais, no âmbito de processos de injunção de dívidas, em 2019 no valor de 262.785 EUR face a 295.053 EUR de 2018.

41. Rendimentos financeiros

	31.12.2019	31.12.2018
Juros bancários	911	374
Juros de mora	2 788 853	4 735 983
Outros juros	1 032 098	194 428
Correções relativas a exercícios anteriores	0	-51 163
	3 821 862	4 879 622
	31.12.2019	31.12.2018
- Atividade da Alta	3 766 552	4 823 054
- Atividade da Baixa	55 310	56 568
	3 821 862	4 879 622

A variação verificada na rubrica de juros de mora deve-se fundamentalmente à dedução do perdão de 30%, correspondendo a 1.231.693 EUR, no âmbito da celebração dos acordos de regularização de dívida (ARD), ao abrigo do Decreto-Lei 5/2019. O valor registado em Outros juros diz respeito ao cálculo de juros financeiros referentes aos acordos de pagamento.

42. Transações e saldos com entidades relacionadas (Grupo Águas de Portugal)

	Rendimentos	Gastos	Rendimentos	Gastos
	31.12.2019	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2018
Águas de Portugal, SA		8 968 191	0	9 081 325
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S A		829 255	0	926 725
EPAL, SA		160 854	0	116 926
Águas do Vale do Tejo, SA	10 679	688 160	9 035	616 908
Águas da Região de Aveiro, SA	12 939		0	-14 557
Águas do Douro e Paiva, SA		1 653 730	0	1 916 040
AdP Energias, SA		11 496	0	0
Simdouro, SA	10 361	1 247 726	15 921	1 226 686
	33 979	13 559 412	24 956	13 870 054

	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
	31.12.2019	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2018
Águas de Portugal, SA	5 272	334 227 888	4 286	328 997 080
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S A		370 358	0	118 922
Águas do Alto Minho, SA	19 606		0	0
AdP Internacional, SA	6 948		5 393	0
EPAL, SA		83 556	0	40 001
Águas do Vale do Tejo, SA	10 679	154 687	1 263	438 347
Águas da Região de Aveiro, SA	27 496		14 557	
Águas do Douro e Paiva, SA	2 032 644	299 944	994 516	152 068
AdP Energias, SA		80 962		
Simdouro, SA	28 661	303 224	15 675	500 812
	2 131 306	335 520 619	1 035 689	330 247 230

43. Compromissos

A Empresa assume os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

43.1 Contrato de Concessão:

Os Investimentos reversíveis incluídos no contrato de concessão, para a atividade em alta, perfazem, na sua mais recente versão constante do EVEF anexo ao contrato de concessão 1.654.745.185 EUR (preços correntes), dos quais 1.449.183.579 EUR já se encontram realizados.

Os Investimentos reversíveis incluídos no contrato de gestão, para a atividade em baixa, perfazem, na sua mais recente versão constante do EVEF anexo ao contrato de gestão 255.820.442,76 EUR (preços correntes), dos quais 47.657.693 EUR já se encontram realizados.

43.2 Contratos de Empreitada e Serviços:

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela Empresa, bem como outros serviços, foram celebrados os seguintes contratos:

Alta:

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	Valor Total faturado		Valor Global Estimado
		Contrato (meuros)	a 31.12.2019 (meuros)	
P2343 - Ligação a Freixieiro de Soutelo	ENGIDRO - ESTUDOS DE ENGENHAR	25	23	25
Reabilitação das Barragens de Arroio, Camba, Palmeiro, Salgueiral e Vale de Ferreiros	CENOR - CONSULTORES, SA	56	53	56
DEN 2279 Sist Teleg NW (Ave 2ª Fase)	EFACEC ENGENHARIA E SISTEMAS, S.A.	1 162	919	1 162
GAE-AA0441 - Abastecimento de Água a Colorico de Basto - 1ª Fase - Lote A - Condutas Adutoras nos concelhos de Vieira do Minho e Fafe	PROCVIL - CONSULTORES TECNICOS DE	40	36	40
P 2117 - Projeto de Execução do Reparamento do Interceptor de Sanguinheiro entre as cabas 9SAN085-9SAN083	CESER3C - CONSULTORIA, ESTUDOS E SO	0	0	0
AR2110-Emp Exec Int CávEsp_Fase I FDI I	SOCOPUL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES	64	64	64
EGA-P0044 - Conclusão dos Projetos de AA e AR nos Municípios do Minho e Lima	PROENGL-PROJECTOS DE ENGENHARIA E	85	65	85
P 2419 - Projeto de Execução da Reabilitação de Acessos às Infraestruturas	CORE CONCEPT, LDA	116	105	116
EGA-P0087 - Projeto de Reabilitação do Interceptor Gravítico de Moledo - Vila Praia de Âncora (Caminha)	NORAQUA-CONSULTORES DE ENGENHARIA L	9	9	9
EGA-AR0302 - Empreitada de Execução dos Sistemas Interceptores da Chapa e Telões (Amarante)	BARREIRA DE ALMEIDA - ENGENHARIA LD	7	7	7
DEN2241_Sist Com Sup Teleg_Ave, 1ª Fase	EFACEC ENGENHARIA E SISTEMAS, S.A.	2 185	1 536	2 185
EGA-AR0302 - Empreitada de Execução dos Sistemas Interceptores da Chapa e Telões (Amarante)	CESER3C - CONSULTORIA, ESTUDOS E SO	1	1	1
EGA-AR0302 - Empreitada de Execução dos Sistemas Interceptores da Chapa e Telões (Amarante)	CESER3C - CONSULTORIA, ESTUDOS E SO	1	1	1
AA 2374 - Empreitada de Execução da Ligação ao Reservatório de Lara/Pinheiros (Monção)	BOAVENTURA & BOAVENTURA, LDA	2 040	1 993	1 993
PR 121.09 - Telegestão SMAAS Vale do Ave	EFACEC ENGENHARIA E SISTEMAS, S.A.	82	82	82
EGA-AR0143 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) - 1ª Fase (Parte 2) - (Vila do Conde)	CANAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.	481	449	449
PR B3.07-PE Int. Alto Cávado II (FD 12) e P233	ECOSERVIÇOS - GESTÃO DE SISTEMAS EC	26	16	26
EGA-AR0257 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) - 2ª Fase (Parte 1) - Vila do Conde	CAMACHO ENGENHARIA, SA	1 113	1 039	1 113
EGA - AR0311 - Empreitada de Concepção-Construção da ETAR de Telões (Amarante)	CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S.COUTO	389	389	389
EGA-AA0327 - Empreitada de alteração do Sistema de Abastecimento de Água do Sordo. Intervenções nos reservatórios de Ribeira d'Elas e Fontes (Município de Santa Marta de Penaguião)	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS	440	385	440
EGA-AR0360 - Empreitada de Execução do Sistema Interceptor de Terras de Bouro	SOCOPUL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES	787	613	787
EGA-AR0312 - Empreitada de Concepção-Construção da ETAR Chapa (Amarante)	MOINHOS ÁGUA E AMBIENTE, LDA	29	29	29
EGA-AR0302 - Empreitada de Execução dos Sistemas Interceptores da Chapa e Telões (Amarante)	RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO DE ESTRAD	886	852	852
EGA-AR0065 - Empreitada de Reabilitação do Interceptor de S. Romão (Viana do Castelo - Zona Industrial)	HANVIA II CONDUTAS, LDA	343	338	343
EGA-AA0327 - Empreitada de alteração do Sistema de Abastecimento de Água do Sordo. Intervenções nos reservatórios de Ribeira d'Elas e Fontes (Município de Santa Marta de Penaguião)	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS	21	21	21
EGA-AR0327 - Descarga da ETAR do Barbeta/Cavães e Muro de Suporte (Monção)	PEDRIVALÕES, LDA	79	75	79
EGA-AR0143 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) - 1ª Fase (Parte 2) - (Vila do Conde)	CANAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.	21	21	21
EGA-AR0143 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) - 1ª Fase (Parte 2) - (Vila do Conde)	CANAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.	48	48	48
AA 2374 - Empreitada de Execução da Ligação ao Reservatório de Lara/Pinheiros (Monção)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	4	4	4
EGA-AR0312 - Empreitada de Concepção-Construção da ETAR Chapa (Amarante)	MOINHOS ÁGUA E AMBIENTE, LDA	582	557	582
AA 2387 - Ligação do Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge ao Sistema Sudoeste (Arcos de Valzeira)	JOSÉ FERNANDO MIRANDA DA COSTA, LDA	0	0	0
EGA-AA0327 - Empreitada de alteração do Sistema de Abastecimento de Água do Sordo. Intervenções nos reservatórios de Ribeira d'Elas e Fontes (Município de Santa Marta de Penaguião)	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS	45	45	45
AR 49.0.08 - ETAR Ponte da Baía FD 14	CASINIMA - EMPREITADA PONTE DA BAÍA	155	155	155
AA 2374 - Empreitada de Execução da Ligação ao Reservatório de Lara/Pinheiros (Monção)	TRIFACELLOS LDA	0	0	0
EGA-AR0143 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) - 1ª Fase (Parte 2) - (Vila do Conde)	CANAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.	7	7	7
EGA - AR0311 - Empreitada de Concepção-Construção da ETAR de Telões (Amarante)	CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S.COUTO S.A.	207	193	207
Rav PE Int Tâmega (F. 1 e 2) FDI 4	GEOCONTROLE - GEOTECNIA E ESTRUTURA	19	19	19
EGA-AR0240 - Empreitada de Reabilitação do Interceptor Gravítico de Moledo - Vila Praia de Âncora (CAMINHA)	RETUBE - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, LDA	285	285	285
AR0373 - Empreitada de Execução do Sistema de Interceptação e Elevação de Argela	BOAVENTURA & BOAVENTURA, LDA	205	174	205
GAE-AR0367 - Empreitada de Beneficção da EE de Freixieira SAR de Miranda	CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & F	840	318	840
EGA-AA0006 - Empreitada de Reabilitação do Reservatório de Ribeirão (Vila Nova de Famalicão)	SOCOPUL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES	5	5	5
EGA-AR0065 - Empreitada de Reabilitação do Interceptor de S. Romão (Viana do Castelo - Zona Industrial)	GLOBAL NOTÍCIAS - MEDIA GROUP, SA	1	1	1
EGA-AR0153 - Empreitada de Execução de trabalhos complementares ao Sistema Elevatório de Vedde-Briteiro - Celorico de Basto	AMYDRA CONSTRUÇÕES LDA	6	6	6
DEN2241_Sist Com Sup Teleg_Ave, 1ª Fase	DUARGUEIRO, LDA	1	1	1
EGA-AR0255 - Empreitada de Execução dos Interceptores de Mezio (Prolongamento) e Aparecida II	HIGINO PINHEIRO & IRMÃO S.A.	309	309	309
DEN2241_Sist Com Sup Teleg_Ave, 1ª Fase	EFACEC ENGENHARIA E SISTEMAS, S.A.	342	342	342
EGA-AR0143 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) - 1ª Fase (Parte 2) - (Vila do Conde)	CANAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.	41	41	41
AR0406 - Empreitada de Instalação de FSC em Codosso (Celorico de Basto)	AMYDRA CONSTRUÇÕES LDA	79	79	79
EGA-F0330 - Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas da ADNORTE - 2017/2018	RIPÓRTICO - ENGENHARIA LDA	114	114	114
EGA-AR0302 - Empreitada de Execução dos Sistemas Interceptores da Chapa e Telões (Amarante)	GREENDOT-ENGENHARIA AMBIENTAL, LDA	76	76	76
Avaliação SAA Akzo Sabor	FRANCISCO MELO VAZ PINTO MENDES	2	2	2
EGA-AR0129 - Empreitada de fecho de redes de saneamento existentes - SAR Ovelha (Amarante) - Fase I	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	2	2	2
EGA-AA0057 - Empreitada de Execução do Reservatório e Adutora de Formelo (Vila do Conde)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	0	0	0
AA 2374 - Empreitada de Execução da Ligação ao Reservatório de Lara/Pinheiros (Monção)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	7	7	7

Alta (continuação):

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	Valor	Total faturado	Valor Global
		Contrato (meuros)	a 31.12.2019 (meuros)	Estimado (meuros)
EGA-AR0257 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) - 2.ª Fase (Parte I) - Vila do Conde	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	0	0	0
AA 2388 - Subsistema de Abastecimento de Água de S.Jorge. Reservatórios de Mílhões, Vila Franca e Barroelas e das respetivas ligações para abastecimento (Viana do Castelo)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	10	10	10
AA 2387 - Ligação do Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge ao Sistema Sudoeste (Arcos de Valdevez)	BOAVENTURA & BOAVENTURA, LDA	22	22	22
EGA-AR0360 - Empreitada de Execução do Sistema Intercetor de Terras de Bouro	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	1	0	1
AA2362-Emp Exec Res e Adut Junq Bag Toug	CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO LDA	3	3	3
EGA-AR0195 - Empreitada de Execução da Ligação do Lugar de Barros ao Intercetor do Rio Este («Ponte dos Antónios» - Vila do Conde)	CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO LDA	0	0	0
EGA-AR0257 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) - 2.ª Fase (Parte I) - Vila do Conde	CAMACHO ENGENHARIA, S.A.	8	8	8
EGA-EB0117 - Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento em Sta. Marinha do Zêzere - Norte (Baño)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	0	0	0
Reabilitação das Barragens de Arrolo, Camba, Palamelo, Salgueiral e Vale de Ferreiros	TETRAPLANO - ENGENHARIA, LDA	44	41	44
P2325-LigSAA_SJorge_Sis_SO_Arc_Valdevez	ENGIDRO - ENGINEERING SOLUTIONS	4	4	4
EGA-AR0255 - Empreitada de Execução dos Intercetores de Mezio (Prolongamento) e Aparecida II	DR.BUILDING,LDA	2	2	2
EGA-AR0240 - Empreitada de Reabilitação do Intercetor Gravitico de Moledo - Vila Praia de Ancora (CAMINHHA)	RETUBE - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, LDA	14	14	14
EGA-AR0240 - Empreitada de Reabilitação do Intercetor Gravitico de Moledo - Vila Praia de Ancora (CAMINHHA)	RETUBE - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, LDA	9	9	9
EGA-AR0141 - substituição da conduta adutora entre a CPC 3 e o reservatório de Cumieira (SAA Sordo) - municípios de Vila Real e Santa Marta de Penaguião	HIGINO PINHEIRO & IRMÃO S.A.	18	18	18
AR0373 - Empreitada de Execução do Sistema de Intercepção e Elevação de Argela	BOAVENTURA & BOAVENTURA, LDA	69	67	69
EGA-AR0129 - Empreitada de fecho de redes de saneamento existentes - SAR Oveña (Amarante) - Fase I	PAVIAZEMÉIS - PAVIMENTAÇÕES DE AZEM	1	1	1
Adução e Reservatório de Vale S. Cosme	LUIS MIGUEL CARDOSO MARTINS	1	1	1
EGA-AR0312 - Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Chapa (Amarante)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	1	1	1
EGA-AR0067 - Empreitada de Execução da Ligação do Sistema do Monte ao Subsistema do Rabagão	SOCOPUL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES	0	0	0
Adução e Reservatório de Vale S. Cosme	HIDROFUNÇÃO-CONSULTORES DE ENGENHAR	33	33	33
GAE-AR0367 - Empreitada de Beneficiação da EE de Preguiça SAR de Mirandela	LUIS MIGUEL CARDOSO MARTINS	1	1	1
EGA-AR0302 - Empreitada de Execução dos Sistemas Intercetores da Chapa e Telões (Amarante)	RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO DE ESTRAD	30	25	25
EGA-F0330 - Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas da ADNORTE - 2017/2018	RIPÓRTICO - ENGENHARIA LDA	53	53	53
EGA-AR0302 - Empreitada de Execução dos Sistemas Intercetores da Chapa e Telões (Amarante)	GREENDOT-ENGENHARIA AMBIENTAL, LDA	26	26	26
EGA-AR0312 - Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Chapa (Amarante)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	5	5	5
EGA-AR0065 - Empreitada de Reabilitação do Intercetor de S. Romão (Viana do Castelo - Zona Industrial)	MANVIA II CONDUTAS, LDA	2	2	2
EGA - AR0311 - Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Telões (Amarante)	CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S.COUTO S.A.	11	11	11
EGA-AR0302 - Empreitada de Execução dos Sistemas Intercetores da Chapa e Telões (Amarante)	JOÃO PAULO CARVALHO SILVA	10	7	10
EGA-AR0312 - Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Chapa (Amarante)	CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S.COUTO S.A.	15	14	15
EGA-AR0257 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) - 2.ª Fase (Parte I) - Vila do Conde	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	16	16	16
EGA-EB0299 - Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Pinheiro (Baño)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	11	11	11
EGA-F0330 - Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas da ADNORTE - 2017/2018	RIPÓRTICO - ENGENHARIA LDA	123	98	123
EGA-AR0360 - Empreitada de Execução do Sistema Intercetor de Terras de Bouro	GREENDOT-ENGENHARIA AMBIENTAL, LDA	54	31	54
EGA-AR0255 - Empreitada de Execução dos Intercetores de Mezio (Prolongamento) e Aparecida II	ANTÓNIO AUGUSTO NEVES CARVALHO	1	1	1
EGA-AR0257 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) - 2.ª Fase (Parte I) - Vila do Conde	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	0	0	0
EGA-AR0257 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) - 2.ª Fase (Parte I) - Vila do Conde	CAMACHO ENGENHARIA, S.A.	289	289	289
AA2422-Entc. ENI 03, ace ETA Areias Vilar	ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS	1	1	1
AA2422-Entc. ENI 03, ace ETA Areias Vilar	ADELINO JORGE AGUIAR BASTOS	1	1	1
AA2422-Entc. ENI 03, ace ETA Areias Vilar	MANUEL FREDERICO AMARANTE MOREIRA	1	1	1
VAPRM Adutora PE de Ferreirim	ANTONIO SERGIO PEREIRA G. CAMPELO	1	1	1
EGA-AR0337 - Descarga da ETAR de Barbeza/Ceivães e Muro de Suporte (Monção)	PEDRIVALÕES, LDA	3	2	3
EGA - AR0311 - Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Telões (Amarante)	MOINHOS ÁGUA E AMBIENTE, LDA	6	5	6
EGA-AR0312 - Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Chapa (Amarante)	MOINHOS ÁGUA E AMBIENTE, LDA	7	6	7
EGA-AR0302 - Empreitada de Execução dos Sistemas Intercetores da Chapa e Telões (Amarante)	JOSÉ GABRIEL B. LOPES DA ROCHA	1	1	1
AA 2374 - Empreitada de Execução da Ligação ao Reservatório de Lara/Pinheiros (Monção)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	0	0	0
EGA-AR0065 - Empreitada de Reabilitação do Intercetor de S. Romão (Viana do Castelo - Zona Industrial)	MANVIA II CONDUTAS, LDA	14	14	14
EGA-AR0255 - Empreitada de Execução dos Intercetores de Mezio (Prolongamento) e Aparecida II	HIGINO PINHEIRO & IRMÃO S.A.	12	12	12
GAE-AR0367 - Empreitada de Beneficiação da EE de Preguiça SAR de Mirandela	CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & F	4	4	4
Adução e Reservatório de Vale S. Cosme	NORAQUA-CONSULTORES DE ENGENHARIA L	10	9	10
EGA-AR0360 - Empreitada de Execução do Sistema Intercetor de Terras de Bouro	AMYDRA CONSTRUÇÕES LDA	17	17	17
EGA-AR0360 - Empreitada de Execução do Sistema Intercetor de Terras de Bouro	AMYDRA CONSTRUÇÕES LDA	12	12	12
AR0373 - Empreitada de Execução do Sistema de Intercepção e Elevação de Argela	BOAVENTURA & BOAVENTURA, LDA	3	3	3
P2403 - Estudos para Definição das Intervenções de Reabilitação dos Intercetores do Subsistema de Saneamento de Vila Maior-Amarante	CONSULGAL - CONSULTORES DE ENGENHAR	47	19	47
EGA - AR0311 - Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Telões (Amarante)	MOINHOS ÁGUA E AMBIENTE, LDA	11	5	11
EGA-AR0360 - Empreitada de Execução do Sistema Intercetor de Terras de Bouro	INOVAQUA - ENGENHARIA E AMBIENTE, L	44	44	44

Baixa:

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	Valor Total faturado		Valor Global Estimado (meuros)
		Contrato (meuros)	a 31.12.2019 (meuros)	
EB 2424 - Construção de redes de drenagem de águas residuais no Município de Fafe - Fase I	SINOP - SOCIEDADE DE INFRAESTRUTURA	712,52	602,80	602,80
Empreitada de fecho de redes de saneamento dos SAR de Frende, SAR Sta Cruz Douro, SAR Campelo e SAR Baião	BORN A CONSTELLATION - UNIPESSOAL L	0,23	0,23	0,23
Empreitada de fecho de redes de saneamento dos SAR de Frende, SAR Sta Cruz Douro, SAR Campelo e SAR Baião	BORN A CONSTELLATION - UNIPESSOAL L	0,95	0,95	0,95
Empreitada de fecho de redes de saneamento dos SAR de Frende, SAR Sta Cruz Douro, SAR Campelo e SAR Baião	BORN A CONSTELLATION - UNIPESSOAL L	0,18	0,18	0,18
Empreitada de fecho de redes de saneamento dos SAR de Frende, SAR Sta Cruz Douro, SAR Campelo e SAR Baião	BORN A CONSTELLATION - UNIPESSOAL L	0,50	0,50	0,50
EGA-EB0055 - Redes de drenagem de águas residuais - Empreitadas singulares Fase I (Concelhos de Amarante)	IRMÃOS MOREIRAS S.A.	107,03	106,67	106,67
EGA-EB0053 - Redes de Drenagem de Águas Residuais - Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Celorico de Basto e Fafe)	IRMÃOS MOREIRAS S.A.	85,97	85,97	85,97
EGA-O0023 - Aquisição de Serviços de Levantamento Cadastral das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento dos Concelhos de Amarante e Celorico de Basto	E. R. I. - ENGENHARIA S.A.	500,00	448,10	500,00
EGA-O0021 - Aquisição de Serviços de Levantamento Cadastral das Redes de Saneamento dos Concelhos de Santo Tirso e Trofa	E. R. I. - ENGENHARIA S.A.	187,26	183,27	187,26
OSM-CEB-0088 - Empreitada de Execução de Ramais nas Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Baixa: Lote 1 - Municípios de Amarante e Celorico de Basto	DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICA	600,00	589,88	600,00
OSM-CEB-0088 - Empreitada de Execução de Ramais nas Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Baixa: Lote 2 - Município de Arouca	CONSTRUÇÕES LEITE DE ALMEIDA & FILH	240,70	240,70	240,70
OSM-CEB-0088 - Empreitada de Execução de Ramais nas Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Baixa: Lote 3 - Municípios de Baião e Cinfães	DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICA	210,00	210,00	210,00
OSM-CEB-0088 - Empreitada de Execução de Ramais nas Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Baixa: Lote 4 - Municípios de Fafe, Santo Tirso e Trofa	DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICA	198,00	198,00	198,00
EGA-EB0107 - Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de S. Cristóvão de Nogueira - Município de Cinfães	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS	1 474,98	1 474,98	1 474,98
EGA-EB0106 - Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de Tarouquela - Município de Cinfães	CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO LDA	1 826,03	1 826,03	1 826,03
EGA-EB0119 - Infraestruturas de abastecimento de água em Covelas e Góve (Pedrada) e de saneamento em Góve (Baião)	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS	770,80	770,80	770,80
EGA-EB0017 - Rede de Drenagem de águas residuais de Cepelos e rede de abastecimento de água em S. Gonçalo, Cepelos, Várzea, Bustelo e Candemil (Amarante)	PAVIAZEMÉIS - PAVIMENTAÇÕES DE AZEM	535,88	472,19	472,19
EGA-EB0053 - Redes de Drenagem de Águas Residuais - Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Celorico de Basto e Fafe)	IRMÃOS MOREIRAS S.A.	34,03	34,03	34,03
EGA-EB0055 - Redes de drenagem de águas residuais - Empreitadas singulares Fase I (Concelhos de Amarante)	IRMÃOS MOREIRAS S.A.	42,97	42,97	42,97
EGA-EB0078 - Redes de Abastecimento de Água - Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Amarante e Celorico de Basto)	AMYDRA CONSTRUÇÕES LDA	71,42	71,42	71,42
EGA-EB0117 - Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento em Sta. Marinha do Zêzere - Norte (Baião)	CONSTRUÇÕES PARDAIS - IRMÃOS MONTEI	27,58	27,58	27,58
EGA-EB0117 - Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento em Sta. Marinha do Zêzere - Norte (Baião)	RAJO&MEDIATRIZ - UNIPESSOAL LDA	0,60	0,60	0,60
EGA-EB0269 - Empreitada de Concepção-Construção da ETAR da Graalheira e extensão da rede de drenagem de águas residuais (Cinfães)	AMBIAGUA, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE	255,86	255,86	255,86
EGA-EB0265 - Empreitada de eliminação das Fossas Séticas Coletivas de Jazente I e Jazente II (Amarante)	LOPES, AZEVEDO & FILHOS LDA	0,74	0,72	0,74
EGA-EB0106 - Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de Tarouquela - Município de Cinfães	CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO LDA	41,67	41,67	41,67
EGA-EB0249 - Empreitada de Concepção-Construção da ETAR da Graalheira e extensão da rede de drenagem de águas residuais (Cinfães)	AMBIAGUA, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE	20,60	20,60	20,60
PB2291 - Redes AA/AR Carvalho REI_AMRT	ENGDIRO - ENGINEERING SOLUTIONS	3,82	3,82	3,82
EGA-EB0071 - Beneficiação da EM.615-2, Entre a E.N.207 (KM 48.70) e o Lugar da Teiha (Ant. S. Silves S. Clemente e Silves S. Martinho) - (Fafe)	M. COUTO ALVES S.A.	3,58	3,58	3,58
EGA-EB0269 - Empreitada de Concepção-Construção da ETAR da Graalheira e extensão da rede de drenagem de águas residuais (Cinfães)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	6,29	6,29	6,29
EGA-AR0257 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) - 2ª Fase (Parte I) - Vila do Conde	RIPÓRTICO - ENGENHARIA LDA	140,74	140,74	140,74
EGA-AR0302 - Empreitada de Execução dos Sistemas Intercetores da Chapa e Teiões (Amarante)	GREENDOT-ENGENHARIA AMBIENTAL, LDA	128,12	128,12	128,12
EGA-EB0038 - Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento - Margem esquerda - Fase 2	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	9,21	8,79	9,21
EB 2424 - Construção de redes de drenagem de águas residuais no Município de Fafe - Fase I	SINOP - SOCIEDADE DE INFRAESTRUTURA	3,07	3,07	3,07
EGA-EB0213 - Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água e Ramais desde o Lugar de Areias ao Cruzeiro, Gondar (Amarante)	CÁNDIDO JOSÉ RODRIGUES S.A.	0,84	0,84	0,84
EGA-EB0038 - Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento - Margem esquerda - Fase 2 (Amarante)	ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS LDA	34,07	34,07	34,07
EGA-EB0212 - Empreitada de execução de ramais de abastecimento de água e saneamento na Rua da Ramalhada, Vila Mãe (Amarante)	HIGINO PINHEIRO & IRMÃO S.A.	0,53	0,53	0,53
EGA-EB0119 - Infraestruturas de abastecimento de água em Covelas e Góve (Pedrada) e de saneamento em Góve (Baião)	MÁRIA JOSÉ DUARTE ENES BAGANHA	1,12	1,12	1,12
EGA-EB0117 - Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento em Sta. Marinha do Zêzere - Norte (Baião)	TIAGO FILIPE C.M.CARNEIRO	0,51	0,51	0,51
EGA-EB0299 - Empreitada de Concepção-Construção da ETAR de Pinheiro (Baião)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	0,19	0,19	0,19

Baixa (continuação):

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	Valor Total faturado		Valor Global
		Contrato	a 31.12.2019	Estimado
		(meuros)	(meuros)	(meuros)
EGA-EB0017 - Rede de Drenagem de águas residuais de Cepelos e rede de abastecimento de água em S. Gonçalo, Cepelos, Várzea, Bustelo e Candemil (Amarante)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	0,88	0,52	0,52
EGA-AA0057 - Empreitada de Execução do Reservatório e Adutora de Formelo (Vila do Conde)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	0,30	0,30	0,30
Licenciamentos SARN	E. R. I. - ENGENHARIA, S.A.	2,45	2,45	2,45
EGA-AR0360 - Empreitada de Execução do Sistema Interceptor de Terras de Bouro	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	0,73	0,51	0,73
EGA-EB0106 - Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de Tarouquela - Município de Cinfães	CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO LDA	3,42	3,42	3,42
EGA-EB0117 - Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento em Sta. Marinha do Zêzere - Norte (Baão)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	0,34	0,34	0,34
OSM-CEB-0070 - Empreitada de Reparação dos Pavimentações nos Municípios do Sistema de Águas da Região do Nordeste (SARN) - Lote B Municípios de Arouca e Cinfães	RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO DE ESTRAD	282,60	282,60	282,60
EGA-O0022 - Aquisição de Serviços de Levantamento Cadastral das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento dos Concelhos de Arouca, Baão e Cinfães	ECOREDE - ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.	400,24	203,08	400,24
EGA-O0021 - Aquisição de Serviços de Levantamento Cadastral das Redes de Saneamento dos Concelhos de Santo Tirso e Trofa	E. R. I. - ENGENHARIA, S.A.	30,49	30,49	30,49
EGA-EB0299 - Empreitada de Conceção- Construção da ETAR de Pinheiro (Baão)	CONSTRUÇÕES GABRIEL AS.COUTO S.A.	9,68	9,68	9,68
EGA-EB0015 - Rede de drenagem de águas residuais (1ª fase) e rede de abastecimento de água de Aboim (Amarante)	PAVIAZEMÉS - PAVIMENTAÇÕES DE AZEM	23,07	23,07	23,07
EGA-EB0017 - Rede de Drenagem de águas residuais de Cepelos e rede de abastecimento de água em S. Gonçalo, Cepelos, Várzea, Bustelo e Candemil (Amarante)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	0,59	0,59	0,59
EGA-EB0016 - Rede de Drenagem de Águas Residuais de Gondar - 2.ª e 3.ª Fases (Amarante)	CUNHA BASTOS, LDA	0,61	0,61	0,61
EGA-EB0107 - Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de S. Cristóvão de Nogueira - Município de Cinfães	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS	67,29	67,29	67,29
EGA-EB0201 - Rede de distribuição de água e saneamento no arruamento Agra/Brizelo - Parça 2	HIGINO PINHEIRO & IRMÃO S.A.	2,25	2,25	2,25
EGA-EB0119 - Infraestruturas de abastecimento de água em Covelas e Góve (Pedrada) e de saneamento em Góve (Baão)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	1,41	1,41	1,41
EGA-F0330 - Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas da ADNORTE - 2017/2018	RIPÓRTICO - ENGENHARIA LDA	61,11	61,11	61,11
EGA-F0330 - Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas da ADNORTE - 2017/2018	GREENDOT-ENGENHARIA AMBIENTAL, LDA	60,11	60,11	60,11
EGA-O0023 - Aquisição de Serviços de Levantamento Cadastral das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento dos Concelhos de Amarante e Celorico de Basto	E. R. I. - ENGENHARIA, S.A.	23,05	22,04	23,05
EGA-EB0005 - Drenagem de águas residuais da freguesia de Campelo (lugares de Ingilde, Pinheiro e Freixeiro) - Município de Baão	C.T.E., CONSULTORES DE ENGENHARIA L	1,02	1,02	1,02
EGA-EB0119 - Infraestruturas de abastecimento de água em Covelas e Góve (Pedrada) e de saneamento em Góve (Baão)	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS	13,26	13,26	13,26
EGA-EB0117 - Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento em Sta. Marinha do Zêzere - Norte (Baão)	CONSTRUÇÕES PARDAIS - IRMÃOS MONTEI	3,75	3,75	3,75
EGA-EB0117 - Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento em Sta. Marinha do Zêzere - Norte (Baão)	CONSTRUÇÕES PARDAIS - IRMÃOS MONTEI	1,50	1,50	1,50
EGA-AR0312 - Empreitada de Conceção- Construção da ETAR Chapa (Amarante)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	4,65	4,65	4,65
OSM-CEB-0088 - Empreitada de Execução de Ramais nas Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Babça: Lote 2 - Município de Arouca	CONSTRUÇÕES LEITE DE ALMEIDA & FILH	120,35	120,35	120,35
OSM-CEB-0088 - Empreitada de Execução de Ramais nas Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Babça: Lote 1 - Municípios de Amarante e Celorico de Basto	DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICA	300,00	300,00	300,00
OSM-CEB-0088 - Empreitada de Execução de Ramais nas Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Babça: Lote 3 - Municípios de Baão e Cinfães	DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICA	105,00	105,00	105,00
OSM-CEB-0088 - Empreitada de Execução de Ramais nas Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Babça: Lote 4 - Municípios de Fafe, Santo Tirso e Trofa	DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICA	99,00	99,00	99,00
EGA-O0021 - Aquisição de Serviços de Levantamento Cadastral das Redes de Saneamento dos Concelhos de Santo Tirso e Trofa	E. R. I. - ENGENHARIA, S.A.	2,76	2,76	2,76
Fecho de redes de drenagem de águas residuais na freguesia de Vila Cova - Fafe	JOÃO PAULO CARVALHO SILVA	1,95	0,00	1,95
EGA-EB0038 - Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento - Margem esquerda - Fase 2 (Amarante)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	0,06	0,06	0,06
Energia Infraestruturas SARN	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	33,39	33,39	33,39
EGA-EB0299 - Empreitada de Conceção- Construção da ETAR de Pinheiro (Baão)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	32,32	32,32	32,32
EGA-F0330 - Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas da ADNORTE - 2017/2018	RIPÓRTICO - ENGENHARIA LDA	142,46	110,30	142,46
EGA-F0330 - Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas da ADNORTE - 2017/2018	GREENDOT-ENGENHARIA AMBIENTAL, LDA	126,40	82,00	126,40
EGA-EB0299 - Empreitada de Conceção- Construção da ETAR de Pinheiro (Baão)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	0,14	0,14	0,14
EGA-EB0299 - Empreitada de Conceção- Construção da ETAR de Pinheiro (Baão)	MOINHOS ÁGUA E AMBIENTE, LDA	8,25	4,35	8,25
EGA-EB0016 - Rede de Drenagem de Águas Residuais de Gondar - 2.ª e 3.ª Fases (Amarante)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	0,16	0,16	0,16
EGA-EB0107 - Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de S. Cristóvão de Nogueira - Município de Cinfães	JORNAL MIRADOURO EDIÇÕES LDA	0,04	0,04	0,04
EGA-EB0117 - Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento em Sta. Marinha do Zêzere - Norte (Baão)	CONSTRUÇÕES PARDAIS - IRMÃOS MONTEI	3,75	3,75	3,75
EGA-EB0106 - Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de Tarouquela - Município de Cinfães	CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO LDA	23,45	23,45	23,45

44. Ativos e passivos contingentes

44.1 Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2019 a Empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas no valor de 4.007.583 EUR assim discriminadas:

Beneficiário	CGD	BPI	Santander	NBanco	BKI	Montante
Infraestruturas de Portugal, SA	1 847 826	27 900	1 284 163	5 000	550 245	3 715 134
Tribunais	6 209		122 156	14 084		142 449
Auto-Estradas Norte Litoral			150 000			150 000
TOTAL	1 854 035	27 900	1 556 319	19 084	550 245	4 007 583

44.2 Processos judiciais - AJL

No final de 2019 encontram-se pendentes um conjunto de processos judiciais, conforme caracterização apresentada de seguida.

Processos Administrativos

No quadro seguinte são exibidos 28% dos processos administrativos pendentes no final de 2019 que representam 81% do valor total destas ações.

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
361/14.4BEPRT	Administrativo e Fiscal do Porto	Indaqua Matosinhos	Águas do Norte, S.A.	8 200 000
280/09.6BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Conduril/Ramalho Rosas	Águas do Norte, S.A.	5 218 000
504/19.1BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Bragança	4 994 496
392/11.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	SADE, SA	Águas do Norte, S.A.	4 917 144
437/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Tarouca	3 749 917
437/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Tarouca	3 749 917
359/15.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Mirandela	3 606 908
340/15.4 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Chaves	3 536 724
425/11.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Chaves	3 176 213
425/11	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Chaves	3 176 213
450/17.3BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Bragança	3 000 101
420/11.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Gabriel Couto e Isolux	Águas do Norte, S.A.	2 822 767
244/19.1BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	Águas do Norte, S.A.	2 603 611
341/15.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Chaves	2 481 528
58/18.6BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	Águas do Norte, S.A.	2 457 210
3345/15.1 BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	AMAVE - Associação de	Águas do Norte, S.A.	2 443 765
239/18.2BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	Águas do Norte, S.A.	2 417 432
362/15.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Macedo de Cavaleiros	2 291 813
37/15.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Chaves	2 212 483
280/13.1BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Chaves	2 084 635
434/11.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Município de Chaves	2 055 419
498/19.3BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Mogadouro	1 897 163
425/18.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	EMAR Água e Resíduos de Vila Real, EM, S.A.	1 886 997
441/18.7BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Peso da Régua	1 795 123
149/12.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Macedo de Cavaleiros	1 736 980
348/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Lamego	1 614 959
105/13.8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Carlos Almeida e outros	Águas do Norte, S.A.	1 598 471
2/16.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	Águas do Norte, S.A.	1 542 637
39/14.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Peso da Regua	1 540 339
442/11.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Município de Chaves	1 443 684
430/15.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	EMAR Água e Resíduos de Vila Real, EM, S.A.	1 408 901
341/13.7BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Lamego	1 316 333
499/19.1BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Boticas	1 299 362
365/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Bragança	1 203 450
169/14.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Resende	1 188 555
1/18.2BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Peso da Régua	Águas do Norte, S.A.	1 153 508
143/14.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Lamego	1 152 821
451/17.8BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de São João da Pesqueira	1 077 953
25/15.1 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Lamego	1 074 523
339/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Município de Chaves	1 049 119
429/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Valpaços	1 011 517
19/15.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Peso da Régua	997 927
436/15.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Peso da Régua	965 475
351/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de São João da Pesqueira	921 886
277/13.1BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Peso da Régua	917 830
349/15.8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	EMAR Água e Resíduos de Vila Real, EM, S.A.	907 228
124/14.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Valpaços	904 007
96/18.9BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Mogadouro	903 938
431/15.1 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Lamego	891 138
22/15.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Valpaços	860 556
433/15.8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Mogadouro	835 800
257/13.7BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Macedo de Cavaleiros	833 746
190/19.9BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Vila Nova de Famalicão	805 145
136/14.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	EMAR Água e Resíduos de Vila Real, EM, S.A.	804 190
255/13.0BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Valpaços	799 723
384/11.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Gabriel Couto e Isolux	Águas do Norte, S.A.	732 791
407/13.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	Águas do Norte, S.A.	723 586
267/13.4BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	EMAR Água e Resíduos de Vila Real, EM, S.A.	701 683
18/15.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Mogadouro	688 744
278/13.0BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Bragança	662 354
259/14.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município Bragança	Águas do Norte, S.A.	650 604

Processos judiciais

No quadro seguinte são exibidos os processos judiciais pendentes no final de 2019,

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
1578/06	Judicial de S.João da Madeira	Águas do Norte	Cabral & Filhos	598 098
405/13.7 TBVRL	Judicial de Vila Real	Inoc Filipe Pereira e Maria da Graça Dias Pereira	Águas do Norte	187 782
6882/17.0TBGMR	Judicial da Comarca de Braga	Mun. Peso da Régua	Águas do Norte	54 934
324/13.7TBCM	Comarca de Viana do Castelo - Instância Local - competência Generica Caminha - JI	António Lourenço Rodrigues	Águas do Norte	30 000
2476/17.8TBCL	Comarca de Braga - Juízo Local de Braga	Luís Gonzaga Fonte Loureiro	Águas do Norte	30 000
2994/17.8TBGMR	Guimarães	Alvarinho Ramos	Águas do Norte	8 000
858/17.4T8LMG	Comarca de Viseu - Juízo Local de Lamego	Adelino Rodrigues e outros	Águas do Norte	7 000
2051/15.1 BEPRT	Comarca do Porto - Instância local - santo Tirso	Carlos Fernando Mouco Nascimento	Águas do Norte	5 000
280/12.TBPRG	Comarca de Vila Real - Instância Local de Peso da Régua	Maria Assunção Teixeira Mesquita Lobo e outros	Águas do Norte	1 542

Contra – Ordenações

No quadro seguinte são exibidos processos de contraordenações pendentes no final de 2019.

N.º Processo	Entidade Instrutória	Autor	Arguido	Coima máxima
510/2013	ARH Norte	APA	ATMAD	200.000 a 2.500.000
398/2013	ARH Norte	APA	ATMAD	30.000 a 40.000
545/2013	ARH Norte	APA	ATMAD	200.000 a 2.500.000
5828/06	MAO.T.R	GNR	ATMAD	2 510
8750/09 e 8749/09	ARH Norte	GNR	ATMAD	4 600
1336/09	ARH Norte	GNR	ATMAD	38 500
CO/115/2018/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
CO n.º 2/2018	Mun.P.de Lanhoso	Mun.P.de Lanhoso	AdNorte	1 500 a 450.000
CO n.º 3/2018	Mun.P.de Lanhoso	Mun.P.de Lanhoso	AdNorte	1 500 a 200.000
CO/432/2016/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
CO/191/2018/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
CO/196/2018/ARHN	APA	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
CO/200/2018/ARHN	APA	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
2000 2085 1870 IMT	IMT	IMT	AdNorte	50 a 150 a título de negligência; 100 a 300 a título de dolo
CO/212/2018/ARHN	APA	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
CO/301800278	ACT	ACT	AdNorte	4.284 a 24.480 a título de negligência e 12.240 a 57.120 a título de dolo
CO/24606/2018 ERSAR	ERSAR	ERSAR	AdNorte	1.250 a 22.445 a título de negligência e 2.500 a 44.890 a título de dolo
CO/24414/2018 ERSAR	ERSAR	ERSAR	AdNorte	Coima de 1.250 até 25.000
469/2013 (ETAR de Lourains – Vês Verde)	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	38.500 a 70.000 em caso de negligência e de 200.000 a 2.500.000 em caso de dolo
2238/2011 - CO/735/2013/ARH (ETAR de Gandra-Turtz – Vês Verde)	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	38.500 e 70.000 em caso de negligência e de 200.000 a 2.500.000 em caso de dolo
2238/2011 - CO/733/2013/ARH (Rio Trofa)	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	38.500 e 70.000 em caso de negligência e de 200.000 a 2.500.000 em caso de dolo
2238/2011 - CO/734/2013/ARH (Ponte da Barca)	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	38.500 e 70.000 em caso de negligência e de 200.000 a 2.500.000 em caso de dolo
12923/2009 - CO/890/2013/ARH (Obra - Rio Homem)	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	38.500 e 70.000 em caso de negligência e de 200.000 a 2.500.000 em caso de dolo
CO/000954/14 (ETAR de Agra)	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
575/2014/ARHN	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
636/2014/ARHN	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
68/2015/ARHN	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
229/2016/ARHN	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
543/2016/ARHN	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
259/2016/ARHN	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
454/2016/ARHN	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
461/2016/ARHN	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
464/2016/ARHN	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
478/2016/ARHN	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
327/2018/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
316/2018/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
354/2018/ARH	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
375/2018/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
377/2018/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
CO/377/2018/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
CO/24/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
CO/54/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
NU/CO/0003 05/19 7CGI	IGAMAOT	IGAMAOT	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
CO 261/2018/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO 1000 0766 1970 IMTT	IMT	IMT	AdNorte	400 a 1 200
CO 1000 0706 1970 IMTT	IMT	IMT	AdNorte	1 000 a 3 000
CO 1000 0843 1970 IMTT	IMT	IMT	AdNorte	1 000 a 4 500
CO/00105/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/0076/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/00008/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 a título de dolo
CO/00142/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/1000 1640 1970	IMT	IMT	AdNorte	1 500 a 4500
CO/00081/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/261/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/256/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/00210/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
Auto 932237509 NP 403909/2019 EA 220030552	GNR - Desbracamento Territorial Fafe	GNR	AdNorte	700 a 3.500 / Sanção acessória
CO/00215/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/00248/2019/ARH	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/813/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/800/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/25683/2019	ERSAR	ERSAR	AdNorte	2.500 a 44.890 para dolo. Em caso de negligência estes montantes são reduzidos a metade. (são imputadas 3 contraordenações)
CO 354/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/368/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/413/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/420/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/422/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/481/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/006/2020/SSS	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
DAF00013/2020	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência

Processos expropriativos

No quadro seguinte são exibidos 65% dos processos expropriativos pendentes no final de 2019 que representam 97% do valor total destas ações.

N.º Processo	Tribunal	Expropriante	Expropriado	Valor da Ação
413/09.2 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Albino Pereira e Somingos Dias	198 351
358/14.8 T8BGC	Comarca de Bragança	Águas do Norte	Baldios de Montezinho e Baldios de Soutelo	174 111
342/10.7 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Maria M Correia e Olinda Tavares	104 240
30/09	Moimenta da Beira	Águas do Norte	Delfim Sobral	103 798
68/08.1 TBAFE	Comarca de Bragança - Macedo de Cavaleiros	Águas do Norte	Amândio Rodrigues	72 722
416/09.7 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Herdeiros de Arnaldo	50 000
425/09.6 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Junta de Freguesia de Pretarouca	47 425
332/16.6T8VLN	Comarca de Viana do Castelo - Instância Local - competência Genérica Valença - J2	Águas do Norte	Conselho Diretivo dos Baldios da freguesia S.Pedro da Torre	45 000
410/09	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Manuel Morgado	39 375
83/20.7T8VCD	Judicial da Comarca do Porto - Juízo Local Cível de Vila do Conde - Juiz I	Águas do Norte	Maria Ramos, Isabel Pereira e Gabriel Ramos	34 000
924/08.7 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Aniceto da Costa Saavedra	33 852
69/08	Judicial de Afândega da Fé	Águas do Norte	Jorge Carvalho	31 999
110/09.9 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Junta de Freguesia de Pretarouca	31 835
627/08	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Aniceto Saavedra	31 748
721/12.5BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	Águas do Norte	Valter Correia Fernandes	30 000
53/13.8 T8TMC	Comarca de Bragança - Torre Moncorvo	Águas do Norte	António Louças, António Trindade e outros	25 165
1143/17.7T8CHV	Judicial de Chaves	Águas do Norte	Baldios de Vale Danta	24 480
407/19.0T8PVL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte	José António Rodrigues e Teresa Rodrigues da Cunha	21 650
400/09.9 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Junta de Freguesia de Pretarouca	20 515
165/09	Judicial de Castro Daire	Águas do Norte	Ilídio Gonçalves	20 362
76/2007	Judicial de Sta. Marta Penaguão	Águas do Norte	M.Mécia	15 000
31/09	Moimenta da Beira	Águas do Norte	Luis Queiroz	12 040
747/08.3 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Junta de freguesia de Pretarouca	10 591
582/08.9 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Herdeiros de Arnaldo Dias Costa e Esposa	9 370
167/09	Judicial de Castro Daire	Águas do Norte	Albino Pereira	9 104
401/09.9 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Junta Freg. Pretarouca	7 890
396/09.9 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Herdeiros de Arnaldo Dias Costa e Esposa	7 587
99/08	Judicial de Moimenta da Beira	Águas do Norte	REN	6 703
109/09 (869/08)	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Herd. A. Fonseca	6 259
111/09 (871/08)	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Herd. A. Fonseca	5 901
670/08	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Herd. A. Costa	5 516
767/08	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Herd. A. Costa	5 516
3256/16.3T8STS	Comarca Porto- Juízo Local Santo Tirso	Águas do Norte	Carlos Mouco	5 096
670/08	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Herd. A. Costa	5 000
932/08	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Junta Freg. Pretarouca	5 000

É convicção da administração da Empresa que não existem riscos financeiros associados a estes processos, para além dos registados nas demonstrações financeiras

45. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a Águas do Norte, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou

quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2019, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro de 2020.

46. Rendimento garantido

Nos termos do Contrato de Concessão da Águas do Norte, S.A., (operação em alta), os capitais próprios aplicados na Empresa (ações categoria A) serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde (até ao final do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário) à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

Nos termos do Contrato de Gestão (anteriormente em vigor na AdNoroeste) referente ao sistema de Águas da Região do Noroeste (operação em baixa), os capitais próprios aplicados na Empresa (ações categoria C) serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco. A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

O valor da remuneração do capital social, reserva legal e dividendos em dívida calculado nos termos dos Contratos de Concessão e Contrato de Gestão é o seguinte:

	2019			
	Categoria A		Categoria C	TOTAL
	AdTMAD	AdNW	AdNW	AdNorte
Capital social realizado a 01-01-2019	27 812 177	67 350 478	9 712 072	104 874 727
- Realizações de Capital até 31/12/2019				
data n° dias				
08/02/2019 327			51 262	51 262
04/03/2019 303			51 262	51 262
28/03/2019 279			51 262	51 262
08/04/2019 268			51 262	51 262
09/05/2019 237			51 262	51 262
10/06/2019 205			2 410 108	2 410 108
11/06/2019 204			51 262	51 262
02/07/2019 183			51 262	51 262
07/08/2019 147			51 262	51 262
05/09/2019 118			51 262	51 262
03/10/2019 90			51 262	51 262
06/11/2019 56			51 262	51 262
04/12/2019 28			51 262	51 262
Capital a 31-12-2019	27 812 177	67 350 478	12 737 325	107 899 980
Taxa de juro OT 10 anos	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
Spread 3pp	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de remuneração acionista	3,75%	3,75%	3,75%	3,75%
Remuneração do capital realizado	1 042 957	2 525 643	426 761	3 995 360
Reserva legal em 01-01-2019	531 734	1 472 476	49 453	2 053 663
- Reforço da Reserva legal				
data n° dias				
10/04/2019 266	236 820	97 794		334 613
01/01/2019 365			23 829	23 829
Reserva legal a 31-12-2019	768 554	1 570 270	73 282	2 412 106
Taxa de juro OT 10 anos	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
Spread 3pp	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de remuneração acionista	3,75%	3,75%	3,75%	3,75%
Remuneração da Reserva legal	26 412	57 890	2 748	87 051
Dividendos em dívida em 01-01-2019	41 996 101	99 209 385	1 006 217	142 211 702
Correção da ERSAR ao DRG 2016	-1 337 370	-565 660	0	-1 903 031
Correção da ERSAR ao DRG 2017	0	0	0	0
- Aumento dos dividendos em dívida				
data n° dias				
01/01/2019 99	0	0		0
10/04/2019 266	4 499 571	1 858 085		6 357 656
01/01/2019 365			452 746	452 746
Dividendos em dívida a 31-12-2019	45 158 302	100 501 809	1 458 962	147 119 073
Taxa de juro OT 10 anos	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
Spread 3pp	0,00%	0,00%	3,00%	3,00%
Taxa de capitalização dos dividendos em dívida	0,75%	0,75%	3,75%	3,75%
Capitalização dos Dividendos em dívida	329 534	749 984	54 711	1 134 229
Correção da ERSAR ao DRG 2017				
- Aumento dos dividendos em dívida				
data n° dias				
23/03/2018 284	0	0		0
Taxa de juro OT 10 anos	1,84%	1,84%	1,84%	1,84%
Spread 3pp	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de capitalização dos dividendos em dívida	1,84%	1,84%	0,00%	1,84%
Capitalização dos Dividendos em dívida	0	0	0	0
	1 398 903	3 333 517	484 220	5 216 640

Acionistas com ações de categoria A	Posição em 31.12.2018	Movimentos ocorridos no período			Posição em 31.12.2019
		Afetação a reservas	Dividendos pagos no ano	Remuneração do ano	
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	106 008 705	236 652		3 341 245	109 113 298
Município de Barcelos	2 454 721	5 485		77 446	2 526 681
Município de Esposende	1 404 759	2 461		34 751	1 437 049
Município de Maia	2 177 104	4 852		68 510	2 240 761
Município de Póvoa do Varzim	2 361 707	6 260		88 378	2 443 826
Município de Santo Tirso	3 658 440	9 198		129 859	3 779 101
Município de Vila do Conde	2 507 676	7 665		108 217	2 608 228
Município de Vila Nova de Famalicão (1)	918	0		0	918
Município de Arcos de Valdevez	465 226	789		11 135	475 572
Município de Caminha	1 134 777	1 980		27 959	1 160 756
Município de Melgaço	259 241	554		7 817	266 504
Município de Monção	802 706	1 445		20 404	821 665
Município de Paredes de Coura	270 127	455		6 431	276 102
Município de Ponte da Barca	259 358	469		6 624	265 513
Município de Ponte de Lima	1 025 204	1 654		23 348	1 046 899
Município de Valença	953 712	1 576		22 248	974 385
Município de Viana do Castelo	2 659 953	4 725		66 712	2 721 940
Município de Vila Nova de Cerveira	499 868	858		12 108	511 119
Associação de Municípios do Ave (1)	79	0		0	79
Município de Fafe	2 433 983	7 290		102 919	2 529 613
Município de Guimarães (1)	523	0		0	523
Município de Póvoa de Lanhoso (1)	233	0		0	233
Município de Trofa	546 663	1 633		23 060	568 090
Município de Vieira do Minho	845 611	2 326		32 834	876 120
Município de Vizela	1 245 165	4 113		58 067	1 299 120
Município de Vila Verde	109 103	692		9 775	118 186
Município de Terras do Bouro	112 770	624		8 807	120 953
Município de Mondim de Basto	0	0		0	0
Município de Lousada	167 725	1 121		15 823	182 427
Município de Felgueiras	195 931	1 784		25 183	219 331
Município de Celorico de Basto	78 709	591		8 340	86 458
Município de Cabeceiras de Basto	0	0		0	0
Município de Amares	33 290	385		5 436	38 341
Município de Amarante	255 585	1 200		16 941	271 326
Município de Alijó	449 376	844		11 915	460 448
Município de Armamar	186 480	416		5 877	191 941
Município de Boticas	207 434	429		6 056	213 061
Município de Bragança	711 998	3 765		53 163	761 396
Município de Chaves (1)	234	0		0	234
Município de Frelxo de Espada à Cinta	139 378	296		4 181	143 263
Município de Lamego	881 777	1 941		27 401	907 237
Município de Macedo de Cavaleiros	483 762	1 161		16 394	498 995
Município de Mesão Frio	164 280	317		4 474	168 437
Município de Mirandela	823 521	2 176		30 716	852 062
Município de Mogadouro	0	0		0	0
Município de Moimenta da Beira	329 519	765		10 806	339 560
Município de Montalegre	262 383	516		7 292	269 158
Município de Murça	150 480	362		5 112	155 230
Município de Peso da Régua	868 129	1 644		23 210	889 695
Município de Resende	268 112	545		7 689	275 257
Município de Ribeira de Pena	149 525	306		4 319	153 538
Município de Sabrosa	216 776	405		5 723	222 094
Município de Santa Marta Penaguião	216 145	399		5 640	221 386
Município de Tabuaço	173 474	365		5 149	178 258
Município de Tarouca	310 002	735		10 375	319 643
Município de Torre de Moncorvo	224 072	543		7 673	231 201
Município de Valpaços	441 247	1 025		14 466	454 688
Município de Vila Flor	179 945	446		6 304	185 802
Município de Vila Nova de Foz Côa	218 989	407		5 753	224 335
Município de Vila Real	1 727 304	3 385		47 785	1 771 704
Município de Vinhais	266 259	523		7 390	273 126
Município de Alfândega da Fé	156 962	373		5 268	161 857
Município de Sernancelhe	194 097	372		5 246	198 971
Município de São João da Pesqueira	283 201	599		8 463	291 064
Município de Vila Pouca de Aguiar	380 293	717		10 117	389 693
TOTAL	145 994 725	334 613	0	4 724 336	150 384 448

(1) - A empresa adquiriu ações próprias e deteve a posição que os anteriores acionistas detinham.

Acionistas com ações de categoria C	Posição em 01.01.2019	Movimentos ocorridos no período			Posição em 31.12.2019
		Afetação a reservas	Dividendos pagos no ano	Remuneração do ano	
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	974 208	15 936		338 042	1 296 314
Santo Tirso	93 355	2 038		13 752	105 069
Fafe	46 403	810		15 704	61 297
Trofa	53 172	916		16 954	69 210
Celorico de Basto	41 250	529		8 487	49 209
Amarante	117 602	654		47 188	164 136
Arouca	53 869	1 035		18 884	71 718
Baião	51 444	856		14 705	65 293
Cinfães	51 487	1 056		10 505	60 936
TOTAL	1 482 791	23 829	0	484 220	1 943 182

47. Informação relevante

47.1 Eventos Subsequentes

47.1.1 Desvio de Recuperação de Gastos de 2019

O valor do Desvio de Recuperação de Gastos apurado em 2019, e no que diz respeito à atividade em Alta, foi submetido à aprovação da ERSAR em janeiro transato, devendo a ERSAR emitir o Projeto de Decisão até ao final de fevereiro.


A existirem ajustamentos ao DRG 2019 da atividade em Alta, serão refletidos nas contas do exercício de 2020.

47.1.2

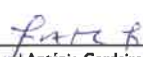
Com publicação do Decreto -Lei n.º 160/2019, de 24 de outubro, e no âmbito da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água) e do DL n.º 311/2007, de 17 de setembro, irão ser integradas na atividade da Águas do Norte as barragens de Azibo (Macedo de Cavaleiros) e Vila Chã (Alijó), anteriormente sob a gestão e manutenção da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., sendo-lhe atribuída por contrato de concessão a gestão dessas barragens e de todos os bens e meios afetos e necessários à operação, exploração, manutenção e gestão das respetivas infraestruturas comuns a todas as utilizações de usos principais existentes ou futuras. Nesse sentido, foram elaborados Protocolos de Colaboração Técnica e Financeira entre a Águas do Norte, S.A., o Fundo Ambiental e a Agência Portuguesa do Ambiente I.P.

Vila Real, 27 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração

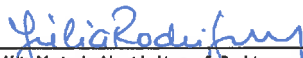

José Luís Machado do Vale
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)

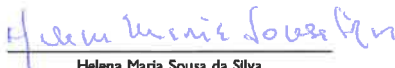

Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)


Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)


Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)


Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)


António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)


Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)


Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)


E
H
te.

Parte C -

Sistema Multimunicipal de
Abastecimento de Água e de
Saneamento do Norte de
Portugal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Introdução

A Parte C do Relatório & Contas do ano de 2019 destina-se a dar cumprimento ao previsto no n.º 3 do art.º 18.º dos Estatutos da Águas do Norte, S.A. que dispõe "As deliberações das assembleias especiais das categorias A e B, por um lado, e da categoria C, por outro incidem exclusivamente sobre matérias relativas a cada uma das categorias de ações em causa, nomeadamente:

- a) Deliberar sobre contas operacionais da sociedade, reportando-se cada uma às atividades a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º dos presentes estatutos;
- b) Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento das atividades exercidas pela sociedade e suas eventuais alterações, nos termos legais e contratuais previstos;"

Nesse sentido serão apresentadas de seguida as atividades operacionais e as contas operacionais relativas à gestão e exploração do sistema multimunicipal.

Relatório das Atividades Operacionais

Investimento

No sentido de assegurar a realização do plano de investimentos previsto para o Sistema Multimunicipal e o cumprimento das obrigações inerentes às operações cofinanciadas pelo POSEUR e Fundo Ambiental, durante o ano de 2019, foram lançados 28 concursos de empreitadas e assinados 15 contratos, no montante de cerca de 8,6 milhões de euros.

No quadro seguinte, apresenta-se o investimento realizado em infraestruturas durante o ano de 2019, nas componentes de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Investimento em Infraestruturas no ano de 2019

Área de Atividade	Empreitadas (Milhares de EUR)	Outros Investimentos ⁽²⁾ (Milhares de EUR)	Investimento Total (Milhares de EUR)
Abastecimento de Água	8 590	509	9 099
Saneamento de Águas Residuais	5 403	1 201	6 604
TOTAL	13 993	1 710	15 703

² Inclui Estudos e Projetos, Fiscalização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações e Outros Investimentos.

Associada à componente de Investimentos, o ano de 2019 destaca-se pelas seguintes ações:

Empreitadas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais

Durante o ano de 2019, deu-se continuidade aos processos administrativos tendo em vista a construção/reabilitação das infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Desta forma, listam-se nos quadros seguintes os concursos de empreitada lançados, com indicação do Preço Contratual (Preço Base ou de adjudicação), bem como o Tipo de Procedimento adotado.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2019 – Abastecimento de Água

Designação	Preço Contratual ⁽³⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁴⁾
PRC_0261/2019_GAE - AA0394 - Empreitada de Beneficiação da ETA do Pinhão (Vila Real)	498	CP
PRC_0434/2018_GAE - AA0407 - Empreitada de Execução do PE de Fiães (Cabeço) – SAA Arcossó (Valpaços)	55	CP
PRC_0448/2018_GAE - AA0416 - Empreitada de Otimização do funcionamento de Etapas de Tratamento na ETA do Rabaçal e instalação de variadores na EE de Possacos (Valpaços)	60	CP
PRC_0113/2019_GAE - AA0439 - Ensaio de Caudal nas Origens de Água de Porreiras e de Meca (Paredes de Coura)	5	CLP
PRC_0246/2019_GAE - AA0441 - Abastecimento de Água a Celorico de Basto – 1ª Fase - Lote A - Condutas Adutoras nos concelhos de Vieira do Minho e Fafe	2 188	CP
PRC_0246/2019_GAE - AA0441 - Abastecimento de Água a Celorico de Basto – 1ª Fase - Lote B - Condutas Adutoras no concelho de Celorico de Basto	2 684	CP
PRC_0214/2019_GAE - AA0449 - Empreitada de beneficiação do SAA de Vila Chã (Alijó) - Lote A - Beneficiação da ETA de Vila Chã	1 500	CP
PRC_0214/2019_GAE - AA0449 - Empreitada de beneficiação do SAA de Vila Chã (Alijó) - Lote B - Beneficiação no RE do Cruzeiro	350	CP
PRC_0314/2019_GAE - AA0450 - Empreitada para a Realização de Trabalhos de Sondagem Hidrogeológica e Execução de Captações de Água através de Furos Verticais	130	CP
PRC_0215/2019_GAE - AA0463 - Fornecimento de Válvula de Seccionamento DNI800 para UV na ETA de Areias de Vilar (Barcelos)	60	CLP
PRC_0376/2019_GAE - AA0491 - Reparação de defeitos/insuficiências na Captação, ETA e Obras Complementares do Subsistema de Abastecimento de Água de Valença, Monção e Melgaço	44	CLP
PRC_0425/2019_GAE - AA0497 - Empreitada de Execução de Redes de Abastecimento de Água nas freguesias de Carreira, Guimarei, Lamelas, Agrela e Água Longa e Reservatório e Adutora de Alborn (Santo Tirso) – Lote C	1 403	CP
PRC_0436/2019_GAE - AA0498 - Empreitada de Substituição da Conduta CE01 – Adução ao RE Salselas – SAA Azibo	800	CP
PRC_0420/2019_GAE - AA0504 - Fornecimento de Válvula de Seccionamento DNI800 e Acessórios para UV na ETA de Areias de Vilar (BARCELOS)	45	CLP
PRC_0512/2019_GAE - AA0513 - Aquisição de Serviços de Ensaio de caudal no furo do Lugar do Outeiro - Paredes de Coura	5	CLP
PRC_0300/2019_GAE - O0478 - Aquisição de acessórios para reparação de Roturas nas regiões do Minho, Cavado e Lima	19	ADI
PRC_0344/2019_GAE - O0484 - Empreitada de Remodelação do Edifício Administrativo da ETA de Areias de Vilar (Barcelos)	650	CP
PRC_0048/2019_AAD - AA0434 - Empreitada de Instalação de Comportas no Descarregador de Cheias da Barragem de Pretarouca	1 398	CP
TOTAL	11 895	—

³ Preço Base ou Valor de Adjudicação

⁴ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação; PA – Procedimento *Ad-hoc*; e CLP – Consulta Prévia.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2019 – Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽⁵⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁶⁾
PRC_0203/2019_GAE - AR0385 - ETAR de Marinhãs – Instalação de uma adufa na obra de entrada, ligação à supervisão SCADA e respetiva programação (Esposende)	7	ADI
PRC_0041/2019_GAE - AR0427 - Empreitada de pequenos trabalhos a executar na ETAR e EE de Montalegre	6	CLP
PRC_0209/2019_GAE - AR0433 - Empreitada de Execução do Sistema de Interceção e Elevação nas Freguesias de Ázere e Couto (Arcos de Valdevez) - Lote 1	570	CP
PRC_0209/2019_GAE - AR0433 - Empreitada de Execução do Sistema de Interceção e Elevação nas Freguesias de Serreleis, Cardielos, Torre e Vila Mou (Viana do Castelo) - Lote 2	1 350	CP
PRC_0421/2019_GAE - AR0479 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Mondim de Basto	239	ADI
PRC_0492/2019_GAE - AR0510 - Empreitada de Execução do Intercetor de Laúndos – Parte A - Cidovia (Póvoa de Varzim)	618	CP
PRC_0507/2019_GAE - AR0511 - Empreitada de Beneficiação da Estação Elevatória da Ponte do Sabor - SAR Bragança	45	CLP
PRC_0400/2019_GAE - EGA-O0172 - Fornecimento e instalação de termossifão na ETAR da Gelfa (Viana do Castelo)	3	ADI
PRC_0308/2019_GAE - O0368 - Aquisição de Fossas Sépticas Estanques, Fossas Biológicas e Tubagem Perfurada	17	CLP
TOTAL	2 854	—

⁵ Preço Base ou Valor de Adjudicação

⁶ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação; PA – Procedimento *Ad-hoc*; e CLP – Consulta Prévia.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2019 – Empreitadas "Mistas" (Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais)

Designação	Preço Contratual ⁽⁷⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁸⁾
PRC_0511/2019_GAE - O0514 - Empreitada Geral de Intervenções para Manutenção e Reparação de Adutoras e Emissários dos SAA e SAR do Alto Tâmega, Douro Norte e Outras Intervenções	285	CP
TOTAL	285	—

⁷ Preço Base ou Valor de Adjudicação

⁸ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação; PA – Procedimento *Ad-hoc*; e CLP – Consulta Prévia.

Paralelamente ao lançamento de concursos de empreitada foram assinados 19 contratos de empreitada que se resumem nos quadros seguintes.

Contratos de empreitada assinados em 2019 – Abastecimento de Água

Designação	Preço Contratual ⁽⁹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽¹⁰⁾
PRC_0434/2018_GAE - AA0407 - Empreitada de Execução do PE de Fiães (Cabeço) – SAA Arcossó (Valpaços)	55	CP
PRC_0385/2018_GAE - AA0409 - Empreitada de Fornecimento e Colocação de Espessador de Lamas e Beneficiação da Torre de Neutralização de Cloro – ETA do Sordo	92	CP
PRC_0448/2018_GAE - AA0416 - Empreitada de Otimização do funcionamento de Etapas de Tratamento na ETA do Rabaçal e instalação de variadores na EE de Possacos (Valpaços)	60	CP
PRC_0246/2019_GAE - AA0441 - Abastecimento de Água a Celorico de Basto – 1ª Fase - Lote A - Conduatas Adutoras nos concelhos de Vleira do Minho e Fafe	2 188	CP
PRC_0246/2019_GAE - AA0441 - Abastecimento de Água a Celorico de Basto – 1ª Fase - Lote B - Conduatas Adutoras no concelho de Celorico de Basto	2 684	CP
PRC_0420/2019_GAE - AA0504 - Fornecimento de Válvula de Seccionamento DNI800 e Acessórios para UV na ETA de Areias de Vilar (BARCELOS)	45	CLP
PRC_0300/2019_GAE - O0478 - Aquisição de acessórios para reparação de Roturas nas regiões do Minho, Cavado e Lima	19	ADI
PRC_0312/2018_AAD - AA0411 - Empreitada de Reabilitação das Barragens do Arroio, Camba e Palameiro	509	CP
PRC_0048/2019_AAD - AA - 0434 Empreitada de Instalação de Comportas no Descarregador de Cheias da Barragem de Pretarouca	1 398	CP
TOTAL	7 051	—

⁹ Preço Base ou Valor de Adjudicação

¹⁰ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação; PA – Procedimento *Ad-hoc*; e CLP – Consulta Prévia.

Contratos de empreitada assinados em 2019 – Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽¹¹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽¹²⁾
EGA-AR0229 - ETAR de Refóios do Lima (Município de Ponte de Lima) e ETAR de Terras de Bouro (Município de Terras de Bouro)	1 118	CP
PRC_0421/2019_GAE - AR0479 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Mondim de Basto	239	ADI
PRC_0308/2019_GAE - O0368 - Aquisição de Fossas Sépticas Estanques, Fossas Biológicas e Tubagem Perfurada	17	CLP
TOTAL	1 374	—

¹¹ Preço Base ou Valor de Adjudicação

¹² ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação; PA – Procedimento *Ad-hoc*; e CLP – Consulta Prévia.

Contratos de empreitada assinados em 2019 – Empreitadas “Mistas”
(Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais)

Designação	Preço Contratual ⁽¹³⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽¹⁴⁾
PRC_0344/2018_GAE - O0408 - Empreitada geral para intervenções de manutenção e reparação de adutoras e emissários dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e dos Sistemas de Recolha de Águas Residuais (SAR) em Alta da Águas do Norte, S.A. nas regiões do Minho, Lima e Cávado	150	CP
PRC_0430/2018_GAE - O0418 - Aquisição de Mobiliário para Instalações da Águas do Norte, S.A.	34	CP
TOTAL	184	—

¹³ Preço Base ou Valor de Adjudicação

¹⁴ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade; ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação; PA – Procedimento *Ad-hoc*; e CLP – Consulta Prévia.

Clientes

Contingente de Utentes

As tabelas abaixo evidenciam o universo dos utilizadores ativos a 31 de dezembro de 2019 do Sistema Multimunicipal. Realça-se que existem utilizadores que utilizam simultaneamente os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Os números apresentados respeitam exclusivamente a utilizadores municipais, ou equivalentes e utilizadores finais (abastecimento de água, saneamento de águas residuais e efluente proveniente de limpeza de fossas sépticas):

Utilizadores Municipais	
Abastecimento de Água	54
Saneamento de Águas Residuais	61
Utilizadores Finais	
Abastecimento de Água	5
Saneamento de Águas Residuais	60
Descarga de Fossas Sépticas	334

Vendas e Serviços Prestados

Volumes de Vendas e de Serviços Prestados

Os volumes apresentados respeitam ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2019, e dizem respeito a faturação emitida e a volumes especializados.

Em 2019 a atividade da Águas do Norte, S.A. caracterizou-se pela faturação os seus clientes em 2019 um total de 72.786.611 m³ de água, pela recolha de 77.762.497 m³ de águas residuais e faturação de 44.229m³ de fossas sépticas.

Abastecimento de Água – Volume faturado aos Municípios ou entidades Equiparadas

Verificou-se um acréscimo do volume de água abastecida a Municípios e Entidades Equiparadas de cerca de 3,3% face a 2018.

Unidade: m³

Municípios e Outros Utilizadores	Total 2018	Total 2019
Alfândega da Fé	452 138	479 214
Alijó	820 475	860 725
Arcos de Valdevez	1 155 062	1 235 288
Armamar	439 820	476 769
Barcelos	4 072 231	4 068 710
Bragança	146 382	139 486
Caminha	1 462 438	1 484 998
Chaves	3 158 592	3 089 034
Esposende	2 286 880	2 401 316
Indaqua Fafe	1 767 062	1 774 123
Freixo Espada à Cinta	424 039	470 767
Lamego	1 832 318	1 846 759
Macedo de Cavaleiros	2 490 755	2 358 321
Maia	3 112 674	3 218 584
AVT (Mêda)	16 741	19 495
Melgaço	263 029	272 404
Mesão Frio	360 647	431 541
Mirandela	2 098 341	2 022 044
Mogadouro	24 315	28 618
Moimenta da Beira	737 919	799 063
Monção	254 091	349 886
Montalegre	290	185 322
Murça	307 577	268 456
Paredes de Coura	735 383	717 658
Peso da Régua	1 297 935	1 372 237
Ponte da Barca	543 369	628 605
Ponte de Lima	3 161 259	3 442 781
Póvoa de Lanhoso	822 756	821 565
Póvoa de Varzim	3 495 939	3 638 709
Resende	283 755	416 709
Sabrosa	454 255	529 289
Santa Marta de Penaguião	736 599	727 054
Indaqua Santo Tirso/Trofa	2 711 321	2 811 098
São João da Pesqueira	728 190	744 474
Sernancelhe	204 036	202 031
Tabuaço	452 507	492 064
Tarouca	303 270	328 435
Torre de Moncorvo	614 676	611 735
Fafe	3 443	948
Valença	778 485	957 701
Valpaços	390 521	563 901
Viana do Castelo	4 758 096	4 598 881
Vieira do Minho	595 298	606 950
Vila do Conde	3 984 955	4 077 028
Vila Flor	682 780	630 346
Vila Nova de Cerveira	478 203	494 921
Vila Nova de Famalicão	7 217 167	7 201 782
Vila Nova de Foz Côa	824 539	960 757
Vila Real	3 028 835	3 185 238
Vinhais	402 025	424 214
Outras Entidades*	2 920 950	3 318 577
Total	70 294 363	72 786 611

(*) Em 2019 estão incluídos 51.981 m³ de faturação interna.

Abastecimento de Água – Volume faturado a outras entidades

Foram faturados a diversos utilizadores industriais em 2019 e 2018, respetivamente, 3.318.577 m³ e 2.920.950 m³

Recolha de Águas Residuais – Volume faturado aos Municípios ou entidades Equiparadas

Verificou-se um aumento do volume de efluente faturado relativo a Municípios e Entidades Equiparadas de cerca de 2% face a 2019.

Municípios e Outros Utilizadores	Unidade: m ³	
	Total 2018	Total 2019
Alfândega da Fé	225 567	218 957
Alijó	439 651	450 419
Amarante (*)	1 598 050	1 225 551
Amares	593 952	781 273
Arcos de Valdevez	597 844	575 329
Armamar	189 278	191 402
Bragança	2 288 896	2 287 736
Caminha	1 258 790	1 224 161
Celorico de Basto (*)	329 264	365 489
Chaves	3 064 853	1 735 308
Esposende	1 964 268	1 890 489
Fafe (*)	932 561	1 224 058
Felgueiras	1 125 965	953 417
Freixo Espada à Cinza	113 053	117 788
Guimarães	7 785 081	8 220 085
Lamego	1 310 781	1 347 878
Lousada	1 258 715	1 427 256
Macedo de Cavaleiros	633 040	594 157
Melgaço	383 268	400 327
Mesão Frio	199 269	201 112
Mirandela	1 320 869	1 187 776
Moimenta da Beira	457 718	435 418
Monção	510 392	592 067
Montalegre	211 944	224 149
Murça	147 509	163 239
Paredes de Coura	229 055	217 809
Peso da Régua	711 393	747 132
Ponte da Barca	239 819	274 727
Ponte de Lima	1 013 440	1 147 175
Póvoa de Lanhoso	844 923	740 625
Póvoa de Varzim	2 257 791	2 391 795
Resende	166 026	177 253
Ribeira de Pena	209 025	194 078
Sabrosa	101 832	121 533
Santa Marta de Penaguião	286 567	290 936
Santo Tirso (*)	2 424 573	2 465 890
São João da Pesqueira	295 051	292 921
Sernancelhe	280 876	255 883
Tabuaço	201 460	196 886
Tarouca	336 169	346 280
Terras de Bouro	260 388	258 957
Torre de Moncorvo	352 492	228 699
Trofa (*)	1 862 716	2 833 109
Valença	742 071	804 777
Valpaços	499 293	492 607
Viana do Castelo	3 613 967	3 586 267
Vieira do Minho	324 374	322 391
Vila do Conde	3 633 273	3 621 071
Vila Flor	120 942	113 977
Vila Nova de Cerveira	553 263	570 433
Vila Nova de Famalicão	7 113 286	7 441 026
Vila Nova de Foz Côa	469 696	436 278
Vila Pouca de Aguiar	938 073	924 739
Vila Real	2 406 016	2 543 261
Vila Verde	990 623	1 079 649
Vinhais	128 807	139 882
Vizela	1 064 573	1 278 514
Industrial Tratave	12 160 867	11 983 891
Outras Entidades	1 158 819	1 251 434
Total	76 932 118	77 806 726

(*) Nestes Municípios foi incluído volume correspondente a faturação interna.

Recolha de Águas Residuais - Volume faturado a outras entidades

O caudal faturado à Tratave relativo a utilizadores industriais ascendeu em 2019 e 2018, respectivamente, 11.983.891 m³ e 12.160.867 m³.

Foram ainda faturados a diversos outros clientes industriais em 2019 e 2018, respectivamente, 1.251.434 m³ e 1.158.819 m³.

Ocorreu ainda em 2019 uma imputação entre Sistema Multimunicipal e o Sistema de Águas da Região do Noroeste de 8.095.070 m³, relativa à recolha de efluente nos municípios servidos pela rede em baixa, Amarante, Celorico, Fafe, Santo Tirso e Trofa.

Os serviços de limpeza de fossas atingiram em 2019 um volume de 44.229 m³ e em 2018 um volume de 46.864 m³.

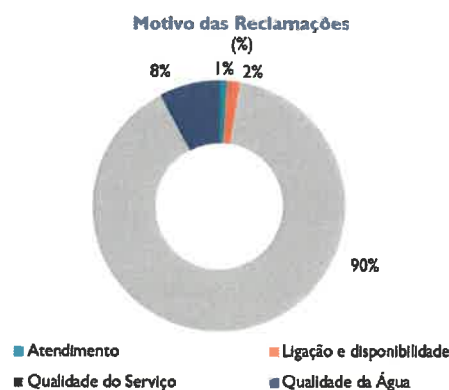
Reclamações

As reclamações constituem uma fonte de informação importante sobre o grau de satisfação dos clientes, tornando possível à Águas do Norte, S.A. identificar as áreas que carecem de intervenção e aplicar medidas corretivas e preventivas em tempo útil. O desempenho global da Empresa pode ser melhorado significativamente através da ação direta sobre os pontos fracos identificados na análise das reclamações.

No decurso de 2019, a Águas do Norte, S.A. tratou 116 reclamações do sistema multimunicipal (indicador ERSAR) e foram todas respondidas em menos de 22 dias úteis.

Os principais motivos de reclamação de utentes, em 2019, foram os seguintes:

Motivo das Reclamações	número
Atendimento	1
Ligação e disponibilidade	2
Qualidade do Serviço	104
Qualidade da Água	9
Total	116



Avaliação da Satisfação dos Utilizadores Municipais

A 3 de abril de 2019 foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração, o primeiro Procedimento da Águas do Norte, S.A. no sentido de se proceder à Avaliação da Satisfação dos Utilizadores do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.

Sendo o contributo dos Utilizadores Municipais servidos pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal fundamental para a melhoria contínua do serviço público prestado, a Águas do Norte,

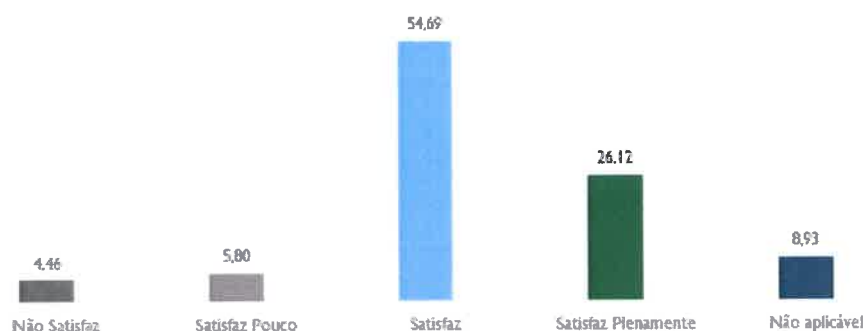
S.A. realizou um Inquérito de Avaliação da Satisfação, através do qual se pretendeu não só auscultar o grau de satisfação dos referidos Utilizadores Municipais, como tentar perceber as suas expectativas e identificar eventuais oportunidades de melhoria.

A taxa de resposta aos inquéritos enviados para os Utilizadores Municipais foi de 50,8% - dos 63 Municípios para os quais foram enviados os inquéritos, foram obtidas 32 respostas.

De um modo genérico, através dos respetivos resultados, pode fazer-se a leitura que os Utilizadores Municipais estão, regra geral, satisfeitos ou plenamente satisfeitos com o desempenho da Águas do Norte, S.A.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R', 'H', and 'R']

Índice de Satisfação dos Utilizadores Municipais (%)



Exploração

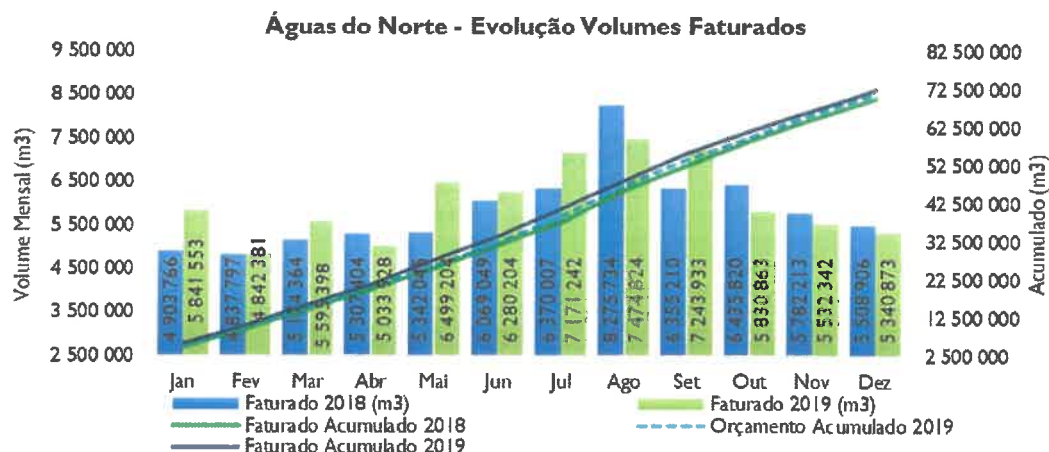
A exploração visa a operação e manutenção dos sistemas com vista à sua gestão eficiente.

Neste âmbito, destacam-se os seguintes factos relevantes:

- Abastecimento contínuo de água em quantidade e qualidade ao utilizador final;
- Recolha e tratamento de águas residuais e a sua descarga nos meios recetores com qualidade compatível e no estrito cumprimento legal;
- Qualidade da água fornecida com padrões de excelência, promovendo a otimização dos processos de tratamento quer a nível técnico quer económico;
- Qualidade da água residual devolvida aos meios recetores em conformidade com as exigências regulamentares, promovendo a otimização dos processos de tratamento quer a nível técnico quer económico;
- Procura contínua de uma gestão eficiente dos recursos hídricos, principalmente através de programas de redução de perdas;
- A Gestão de Resíduos, incluindo lamas de ETA e ETAR, privilegiando soluções de valorização em detrimento de destino final em aterro.
- Gestão eficiente dos recursos energéticos que, para além da certificação energética das instalações mais representativas a nível de consumo, visou manter o controlo generalizado dos consumos e custos de energia. Potenciação da produção de energia, minimizando a pegada ecológica da Águas do Norte, S.A.;
- Gestão da Manutenção com vertente operacional e de melhoria de desempenho de equipamentos. Procura de uma manutenção preventiva eficiente que promova o aumento de tempo de vida útil dos equipamentos e a redução de constrangimentos decorrentes de indisponibilidade e mau funcionamento.

A. Serviço de Abastecimento de Água

A gestão do Serviço de Abastecimento de Água é realizada através da divisão por Centros de Exploração subdivididos em Subsistemas de Abastecimento de Água. A empresa verificou um crescimento de 3,3% do volume de água faturado no ano de 2019 face ao registado no ano anterior.



Verifica-se uma tendência de aumento dos volumes abastecidos em concordância com os previstos em orçamento para o ano de 2019, tendo sido registado um diferencial positivo de 1,4%.

Eficiência na utilização dos recursos hídricos

A Águas do Norte, S.A. está a cumprir as metas estabelecidas para os indicadores de eficiência hídrica. Há, no entanto, alguns subsistemas que apresentam ainda valores elevados de perdas.

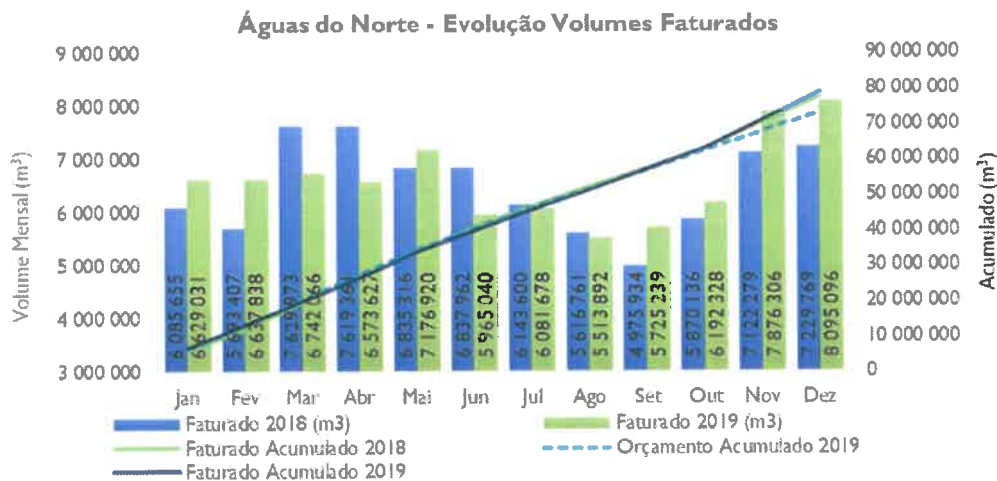
No indicador “Ineficiência dos Recursos Hídricos” atingiu-se um valor de 2,13%, o que representa uma redução de 10% face ao ano anterior, ficando abaixo do limite estabelecido pela ERSAR.

Indicador	Meta AdNorte para 2019	Valor 2016	Valor 2017	Valor 2018	Valor 2019
Ineficiência de utilização dos recursos hídricos (%)	< 5,0%	3,0	2,5	2,37	2,13
Água não faturada (%)	< 5,0%	4,4	4,7	3,67	3,50

B. Serviço de Saneamento de Águas Residuais

No ano de 2019 verifica-se um crescimento na ordem dos 2% do volume de águas residuais faturadas face ao ano transato.

Os volumes apresentam um diferencial positivo de 7,5% em relação ao previsto em orçamento.



Sustentabilidade Empresarial

Qualidade do Produto

Vigilância da Qualidade da Água (*Alta*)

A segurança da água abastecida para consumo humano constitui uma preocupação central na Águas do Norte, S.A.. É dada permanente atenção à verificação da conformidade do produto, à proteção da saúde do consumidor e à gestão dos riscos em todas as fases do sistema de abastecimento que possam pôr em causa a segurança do produto.

Para assegurar o controlo da qualidade da água abastecida, a Águas do Norte, S.A. tem implementado um Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), que cumpre integralmente os requisitos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, diploma legal que regula a qualidade da água para consumo humano.

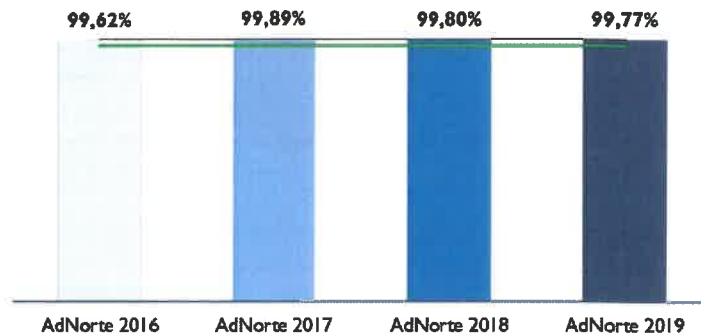
Este PCQA é aprovado anualmente pela entidade competente, ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e consiste na avaliação da conformidade dos requisitos de qualidade definidos na legislação em vigor, através de análises efetuadas em pontos de entrega a outras entidades gestoras, estes são locais selecionados de modo a obter uma amostragem representativa da água fornecida. As análises à qualidade da água são realizadas em laboratórios acreditados, tal como o Laboratório da Águas do Norte, S.A., cuja aptidão é também aprovada pela entidade reguladora, ERSAR.

A monitorização da qualidade da água efetuada pela Águas do Norte, S.A. em 2019 foi muito para além do estritamente exigido por lei, quer em número de análises, quer em parâmetros pesquisados. A empresa implementou um Plano de Controlo Operacional para verificar a qualidade da água em toda a extensão do sistema de abastecimento (captação, tratamento, reserva, adução e entrega) e detetar, atempadamente, eventuais alterações da qualidade de modo a desencadear a eficaz tomada de ações.

No ano de 2019, a Águas do Norte realizou 14.822 determinações na água tratada, de acordo com Plano Controlo Qualidade aprovado pela ERSAR.

Das análises efetuadas dentro do contexto do plano de controlo aprovado pela ERSAR, 99,77% cumpriram com os limites estipulados na legislação o que comprova a elevada qualidade da água distribuída pela empresa.

Água segura (AA04ab) AdNorte (%)



Sempre que se deteta uma não conformidade relacionada com a qualidade da água é registada uma constatação no sistema informático de gestão da Águas do Norte, S.A., na qual a ocorrência é descrita e onde são atualizadas as iniciativas de investigação do problema e a tomada de ações de correção ou corretivas. Estas ocorrências só são encerradas após confirmação da eficácia das ações e do pleno restabelecimento da qualidade da água abastecida.

Em situações de incumprimento dos valores paramétricos da legislação relativa à qualidade da água para consumo humano, estas são comunicadas, no prazo de um dia útil, à ERSAR, aos Clientes e à Autoridade de Saúde. Posteriormente, terminada a investigação sobre as causas e resolvida a situação, é dado conhecimento às entidades referidas anteriormente das ações corretivas adotadas e do resultado das mesmas.

A AdNorte aprovou em Conselho de Administração no dia 28/12/2018 o Plano de Comunicação Plano de Comunicação para emergências na qualidade e quantidade da água.

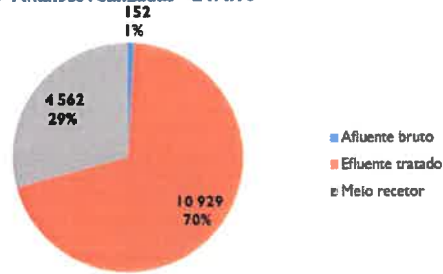
Este documento tem como objetivo estabelecer um modelo de comunicação interna e externa, a implementar perante uma situação de emergência, que coloque em causa a qualidade da água para o consumo humano e o serviço de fornecimento assegurado pela Águas do Norte, S.A., de modo a que se consiga uma rápida e adequada atuação, e por inerência, a mitigação de eventuais impactos nas condições de abastecimento de água para consumo humano, dando cumprimento ao requisito legal estabelecido no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro.

Este plano de comunicação aplica-se a potenciais situações de emergência, que possam ocorrer ao longo do sistema de tratamento, na distribuição, nas instalações ou áreas contíguas, que possam causar a contaminação da água ou impedir o abastecimento de água, e que constituam um risco para a saúde humana, indo de encontro ao disposto na legislação em vigor.

Relativamente aos Subsistemas de Saneamento, a monitorização é efetuada segundo o estipulado nos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos das várias ETAR da Águas do Norte, S.A., onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores a cumprir na água residual tratada, antes de esta ser descarregada no meio hídrico. O controlo realizado em todos os subsistemas geridos pela Águas do Norte, S.A. foi executado recorrendo a laboratórios externos acreditados, para demonstração da conformidade da qualidade dos efluentes tratados e descarregados.

Em 2019, foram realizadas 15.643 análises: 4.562 em Meio Recetor; 152 no Afluente Bruto; e 10.929 no Efluente tratado.

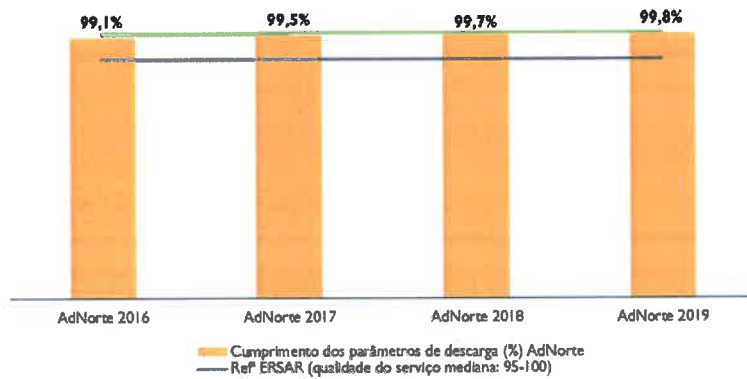
Nº Análises realizadas - ETAR's



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

No que respeita a população servida com tratamento satisfatório (ver Nota 1) em 2019 verifica-se um aumento do cumprimento dos parâmetros de descargas estipulados nos respetivos títulos de utilização de recursos hídricos, para os 99,8%.

Cumprimento dos parâmetros de descarga - AdNorte (AR13 ab)(%)



Nota 1: Foram tidos em conta as considerações da ERSAR – AR13ab - Percentagem da população equivalente que é servida com estações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga, quer em termos de parâmetros e periodicidade de monitorização, quer em termos do cumprimento dos limites de descarga. Para o cálculo deste indicador apenas foram consideradas as ETAR com Licença de Descarga válida.

Contas Operacionais – Alta


Demonstração da Posição Financeira

	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	8	1 059 842 052	1 090 272 427
Ativos fixos tangíveis	9.1	669 297	222 499
Outros ativos financeiros	10	19 498	12 741
Impostos diferidos ativos	11	35 611 940	31 377 879
Desvio tarifário ativo	12	230 104 548	235 282 991
Ativos sob direito de uso	9.2	4 889 395	0
Outros ativos não correntes	13	90 876,30	5 628 128
Total dos ativos não correntes		1 331 227 605	1 362 796 665
Ativos Correntes			
Inventários	14	1 718 713	903 171
Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	15	28 637 918	
Clientes	15	71 616 026,72	90 525 280
Imposto sobre o rendimento do exercício	28	0	2 015 041
Estado e outros entes públicos	16	1 231 402	0
Outras ativos correntes	17	30 749 382	31 083 781
Caixa e seus equivalentes	18	758 472	860 561
Total dos ativos correntes		134 711 914	125 387 834
Total do ativo		1 465 939 519	1 488 184 499
Capital próprio			
Capital social	19	95 162 655	95 162 655
Reservas e outros ajustamentos	19	2 418 588	2 083 974
Resultados transitados	19	147 545 043	141 187 387
Resultado líquido do exercício	19	4 724 336	6 692 269
Total do capital próprio		249 850 622	245 126 285
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	22	509 301 641	525 538 535
Passivos da locação	21	3 403 534	
Fornec e out passivos não correntes - Integração de Património	23	8 114 690	8 701 201
Impostos diferidos passivos	11	73 781 737	73 161 110
Acréscimos custos para investimentos contratuais	24	73 296 318	70 595 525
Subsídios ao investimento	25	485 759 452	504 493 561
Desvio tarifário passivo	12	0	0
Total dos passivos não correntes		1 153 657 371	1 182 489 932
Passivos Correntes			
Empréstimos	22	26 887 373	24 790 144
Passivos da locação	21	664 196	
Fornecedores	26	16 478 612	19 395 721
Outros passivos correntes	27	14 008 251	13 391 293
Imposto sobre o rendimento do exercício	28	2 859 331	2 067 260
Estado e outros entes públicos	16	1 533 764	923 864
Total dos passivos correntes		62 431 526	60 568 282
Total do passivo		1 216 088 898	1 243 058 214
Total do passivo e do capital próprio		1 465 939 519	1 488 184 499

Vila Real, 27 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração



José Luís Machado do Vale
(Presidente)


Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)



Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)

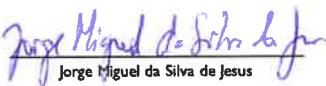

Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)


Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)


Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)


António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)


Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Vendas	29	49 391 947	46 469 867
Prestações de serviços	30	60 557 247	53 466 311
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	31	19 827 959	18 341 144
Desvio de Recuperação de Gastos	12	-5 178 443	4 453 667
Custo das vendas	32	-2 644 948	-2 641 482
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	31	-19 827 959	-18 341 144
Fornecimentos e serviços externos	33	-40 962 563	-39 908 685
Gastos com pessoal	34	-11 555 779	-10 692 122
Amortizações do exercício	35	-51 487 318	-47 831 542
Perdas por imparidade e reversões	36	-590 706	-633 502
Subsídios ao investimento	25	20 731 385	20 114 116
Outros gastos e perdas operacionais	38	-1 067 808	-1 005 791
Outros rendimentos e ganhos operacionais	39	180 032	178 807
Resultados operacionais		17 373 048	21 969 644
Gastos financeiros	40	-13 638 961	-15 503 456
Rendimentos financeiros	41	3 766 552	4 823 054
Resultados financeiros		-9 872 409	-10 680 402
Resultados antes de imposto		7 500 639	11 289 242
Imposto do exercício	28	-6 389 735	-4 275 991
Imposto diferido	28/11	3 613 433	-320 982
Resultado líquido do exercício operações		4 724 336	6 692 269
Rendimento integral		4 724 336	6 692 269

Vila Real, 27 de fevereiro de 2020


O Conselho de Administração



 José Luís Machado do Vale
 (Presidente)



 Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
 (Vice-Presidente)



 Manuel António Cordeiro Moras
 (Administrador Executivo)

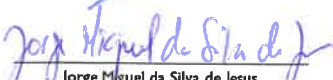

 Filipe José Araújo da Silva
 (Administrador Executivo)


 Cristiana da Costa Barbosa
 (Administradora Executiva)


 Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
 (Administradora não Executiva)


 António Gonçalves Bragança Fernandes
 (Administrador não Executivo)


 Helena Maria Sousa da Silva
 (Contabilista Certificado n.º 79 877)


 Jorge Miguel da Silva de Jesus
 (Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração das Variações do Capital Próprio


	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2017	95 162 655	0	1 605 506	79 764	133 612 017	7 974 073	238 434 016
Aplicação do resultado de 2017							
AdNorte (Concessão)			398 704		7 575 369	-7 974 073	0
AdNW (Parceria)							
Realizações de Capital							
AdNW (Concessão)							
Resultado líquido de 2018							
AdNorte (Concessão)						6 692 269	6 692 269
Saldo a 31 de dezembro de 2018	95 162 655	0	2 004 210	79 764	141 187 387	6 692 269	245 126 285
Aplicação do resultado de 2018							
AdNorte (Concessão)			334 613		6 357 656	-6 692 269	0
AdNW (Parceria)							
Realizações de Capital							
AdNW (Concessão)							
Resultado líquido de 2019							
AdNorte (Concessão)						4 724 336	4 724 336
Saldo a 31 de dezembro de 2019	95 162 655	0	2 338 823	79 764	147 545 043	4 724 336	249 850 622

Vila Real, 27 de fevereiro de 2020


O Conselho de Administração



José Luis Machado do Vale
(Presidente)




Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)



Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)




Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)



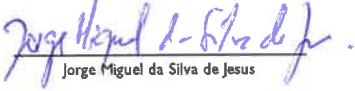
Lídia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executiva)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2019	31.12.2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	96 244 824	83 919 138
Pagamentos a fornecedores	-54 724 217	-46 789 063
Pagamentos ao pessoal	-7 495 543	-6 515 583
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	-7 092 333	-676 831
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	16 402 847	5 310 210
	43 335 578	35 247 871
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	4 453	57
Recebimentos de ativos intangíveis	141	4 395
Recebimentos de subsídios de investimento	3 281 380	1 057 380
Pagamentos de investimentos financeiros	0	-7 515
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	-471 017	-267 399
Pagamentos de ativos intangíveis	-19 673 866	-16 552 288
	-16 858 909	-15 765 369
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	12 709 635	18 981 377
Recebimentos de juros e rendimentos similares	841 108	448 346
Pagamentos de empréstimos obtidos	-25 470 295	-23 427 070
Pagamentos Passivos da locação	-688 310	
Pagamentos de juros e gastos similares	-13 970 895	-15 559 320
	-26 578 757	-19 556 667
Variação de caixa e seus equivalentes	-102 089	-74 165
Caixa e seus equivalentes no início do período	860 560	934 725
Caixa e seus equivalentes no fim do período	758 471	860 560
	-102 089	-74 165

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	4 660	5 250
Depósitos à ordem	753 812	855 310
	758 472	860 560
Descobertos bancários de depósitos à ordem		
	758 472	860 560

Vila Real, 27 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração



 José Luís Machado do Vale
 (Presidente)


 Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
 (Vice-Presidente)



 Manuel António Cordeiro Moras
 (Administrador Executivo)



 Filipe José Araújo da Silva
 (Administrador Executivo)


 Cristiana da Costa Barbosa
 (Administradora Executiva)


 Júlia Maria de Almeida Lima e Rodrigues
 (Administradora não Executiva)


 António Gonçalves Bragança Fernandes
 (Administrador não Executivo)


 Helena Maria Sousa da Silva
 (Contabilista Certificado n.º 79 877)


 Jorge Miguel da Silva de Jesus
 (Diretor Administrativo e Financeiro)

Handwritten notes in blue ink:
L
P
P
P
R.

Parte D - Sistema de Águas da Região do Noroeste

Relatório das Atividades Operacionais

Introdução

A Parte D do Relatório & Contas do ano de 2019 destina-se a dar cumprimento ao previsto no n.º 3 do art.º 18.º dos Estatutos da Águas do Norte, S.A. que dispõe "As deliberações das assembleias especiais das categorias A e B, por um lado, e da categoria C, por outro incidem exclusivamente sobre matérias relativas a cada uma das categorias de ações em causa, nomeadamente:

- a) *Deliberar sobre contas operacionais da sociedade, reportando-se cada uma às atividades a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º dos presentes estatutos;*
- b) *Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento das atividades exercidas pela sociedade e suas eventuais alterações, nos termos legais e contratuais previstos;"*

Nesse sentido serão apresentadas de seguida as atividades operacionais e as contas operacionais relativas à gestão e exploração do sistema de águas.

Sistemas Municipais

O presente relatório descreve as atividades desenvolvidas pela Direção de Sistemas Municipais (DSM) no decurso do ano 2019.

As atividades da Direção de Sistemas Municipais centraram-se no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos, tendo como principal missão a melhoria dos serviços prestados ao cliente, de forma a atingir um elevado grau de excelência. Com este pressuposto, procedeu-se ao melhoramento dos diversos canais de comunicação para incrementar uma cada vez mais estreita relação de proximidade com os nossos clientes. Um dos meios de comunicação que se tentou incrementar a sua utilização é a adesão ao Porta do Cliente, através do qual o cliente poderá atualizar diversa informação, verificar o seu processo de faturação e solicitar diversos serviços.

Uma das grandes preocupações da Direção de Sistemas Municipais prende-se, também, com o levantamento cadastral, uma vez que continua a exigir uma especial atenção no sentido da melhoria da qualidade dos dados. Neste sentido, já muitos erros foram detetados e corrigidos e as melhorias conseguidas refletiram-se em aperfeiçoamentos no âmbito da faturação e na redução de reclamações, contribuindo para a satisfação dos nossos clientes.

Como meio de agilização, flexibilização e simplicidade do processo, no sentido do cliente receber de forma mais rápida as suas faturas, sem possibilidade de extravio e consultá-las onde e quando precisar e ainda porque a Águas do Norte, SA prima pelo cumprimento de questões ambientais, tendo disponível o envio da fatura de forma digital, tendo aderido a esta modalidade 3 807 clientes até final de 2019.

Conforme referido no relatório anterior, a Águas do Norte, SA, a par com outras empresas do grupo integrou um projeto de alteração da sua fatura. A partir de janeiro de 2019 a informação de consumo constante da fatura passou a referir os litros consumidos. Esta alteração não teve qualquer impacto no valor da fatura. Em termos de impacto na relação com o cliente, esta alteração também se verificou sem qualquer problema ou reclamação.:

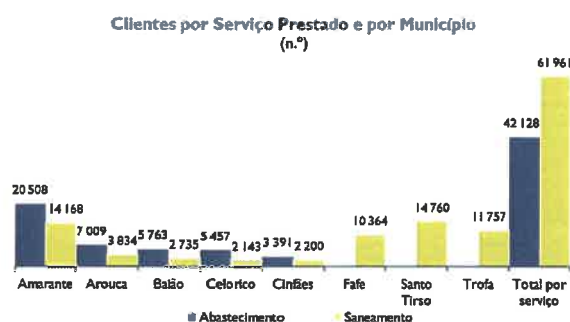
Contingente de Clientes

No que respeita à evolução de clientes servidos por água ou saneamento a evolução relativamente a 2019 é de 840 e 3 188 clientes, respetivamente.

N.º Clientes	2016	2017	2018	2019
AA	39 214	40 419	41 288	42 128
AR	52 846	57 268	58 773	61 961
AdN (AA + AR)	70 724	75 443	77 031	79 801

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Z', 'A', 'B', 'R', and 'J'.

Os quadros abaixo evidenciam o universo dos clientes ativos a 31 de dezembro de 2019, por cada município do Sistema de Águas da Região do Noroeste, tendo em conta que existem clientes que utilizam simultaneamente os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.



No quadro seguinte, apresenta-se a evolução do número de novos contratos celebrados por Municípios, e por componente, durante o ano de 2019,

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Contratos AA	301	158	176	133	72	N/A	N/A	N/A	840
Contratos AR	451	345	119	162	168	511	895	537	3 188

AMT - Amarante; ARC - Arouca; BAI - Baião; CEL - Celorico de Basto; CNF - Cinfães; FAF - Fafe; STS - Santo Tirso e TRF - Trofa

Atendimento e Assistência a Clientes

Lojas de Atendimento a Clientes

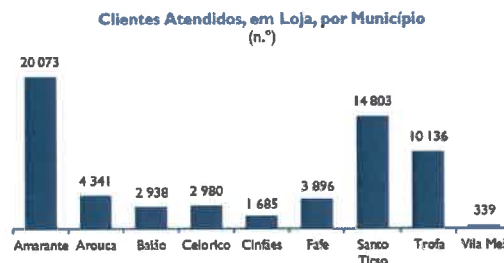
A Águas do Norte, S.A. apetrechou as suas Lojas de Atendimento a Clientes com um sistema de gestão de filas de espera permitindo uma melhor gestão no atendimento por ordem sequencial, obtendo dados para monitorização e implementação de ações de melhoria.

De forma a minorar o efeito do tempo de espera foi implementada, também, a TV corporativa com conteúdos especificamente elaborados para apresentação da entidade gestora e divulgação de boas práticas na utilização da água.

Na tabela seguinte consta o número total de atendimentos presenciais, o tempo médio de atendimento e ainda o tempo médio de espera relativamente a 2019.

Atendimento Presencial	2019
Atendimento Presencial (nº)	61 191
Tempo médio atendimentos (min)	00:07:19
Tempo médio espera (min)	00:12:12

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição do número total de atendimentos presenciais em loja, por Município para o período acima referido. No que respeita a este indicador, e apesar de em algumas lojas os dispensadores de senhas terem ficado desativados durante algum tempo, tem-se verificado uma tendência crescente para a diminuição da deslocação dos clientes às lojas de atendimento a clientes, o que demonstra uma melhoria na prestação de serviços e nos esclarecimentos prestados por outras vias disponíveis, nomeadamente, o Portal do Cliente, que entre 2017 e 2018 teve um aumento de registos de 1 751 clientes, passando de 3 117 clientes com acesso ao Portal para 4 868 clientes a fazerem o seu registo neste Portal.



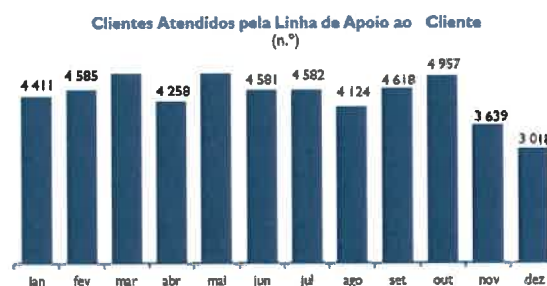
Centro de Contacto do Norte

O Centro de Contacto do Norte (CCN) está instalado no Pólo de Guimarães, em sala preparada tecnologicamente para esse efeito. Este Centro atende as chamadas comerciais, bem como as gerais da Águas do Norte, S.A.. O atendimento telefónico efetuado cumpre os guiões de atendimento estabelecidos e ocorre das 8h às 20h. A esta disponibilidade acresce ainda a possibilidade de atendimento para comunicação de leituras, roturas e outros problemas num ciclo de 24 horas durante os 7 dias da semana.

Para um atendimento telefónico célere e eficiente, a Águas do Norte, S.A. dispõe de uma plataforma que permite apoiar nas tarefas administrativas relacionadas com os clientes. A qualidade do serviço prestado por este meio é cada vez mais exigente e rigoroso, atendendo ao crescente número de chamadas recebidas, num total de 52.944 chamadas atendidas, em 2019, mais 8 431 que em 2018, o que corrobora o referido anteriormente, relativamente ao aumento da utilização de meios não presenciais para o esclarecimento de dúvidas.

Atendimento Telefónico	2019
Total de clientes atendidos (n.º)	52 944
Tempo médio atendimentos (min)	00:03:34
Tempo médio espera (min)	00:01:24

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição do número total de atendimentos telefónicos por mês:



Reclamações

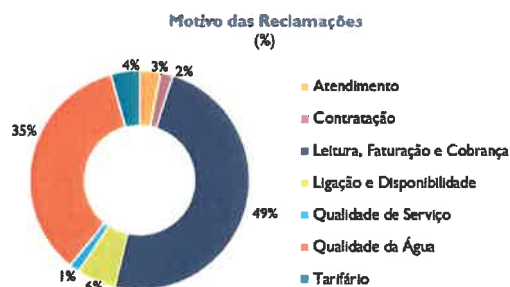
A imagem de uma empresa é cada vez mais valorizada pela qualidade do serviço que presta, sendo um fator decisivo para a diferenciação de outras imagens competitivas.

Assim, na Águas do Norte, S.A. as reclamações constituem uma fonte de informação importante sobre o grau de satisfação dos seus clientes, tornando possível identificar as áreas que carecem de intervenção e aplicar medidas corretivas e preventivas em tempo útil. A reclamação é vista como uma oportunidade e não como um problema. Só assim, o desempenho global da Empresa poderá ser melhorado significativamente através da ação direta sobre os pontos fracos identificados na análise das reclamações.

Assim, no decurso de 2019, a Águas do Norte, S.A., no que respeita ao serviço prestado pelo Sistema de Águas da Região do Noroeste, tratou 549 reclamações escritas, tendo as mesmas sido devidamente respondidas dentro do prazo legalmente definido, pela equipa de BackOffice que gere o processo.

Motivo das Reclamações	número
Atendimento	17
Contratação	10
Leitura, Faturação e Cobrança	267
Ligação e Disponibilidade	32
Qualidade de Serviço	8
Qualidade da Água	192
Tarifário	23
Total	549

Os principais motivos de reclamação de clientes, em 2019, prendem-se com, de acordo com a tipologia definida no indicador ERSAR, a "Leitura, Faturação e Cobrança", correspondendo a 49% do total de reclamações recebidas, estando essencialmente associadas a questões de preço, faturação em excesso derivado de roturas



Faturação e Cobrança

Volumes e Valores por Município

A Águas do Norte, S.A. faturou aos seus clientes em 2019 um total de 2.988.193 m³ de água e 4.691.762 m³ de saneamento, o equivalente a um total de 5.908.062 e 9.014.849 EUR, respetivamente.

Água

Segue reporte da quantidade (m³) de água faturada durante o ano de 2019, por Município:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Água Faturada									
2019	1 510 766	505 184	416 819	300 616	254 808				2 988 193
Água a Faturar (Δ Estimativa)									
2019	7 301	-1 935	253	-171	-262				5 186

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

E o respetivo valor (EUR):

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Água Faturada									
2019	2 931 712	974 232	830 959	659 666	511 492				5 908 062
Água a Faturar (Estimativa)									
2019	41 457	448	5 954	1 504	2 556				51 919

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Nota: Estes valores apenas respeitam aos serviços de água e saneamento, não refletindo qualquer valor respeitante a outros serviços auxiliares.

Saneamento

Segue reporte da quantidade (m³) de saneamento de águas residuais faturadas durante o ano de 2019, por Município:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total	Unidade: m ³
Saneamento Faturado										
2019	929 560	285 097	218 511	128 547	142 630	863 140	1 227 186	897 092	4 691 762	
Saneamento a Faturar (Estimativa)										
2019	44	-745	-575	134	71	-2 224	-1 272	-723	-5 290	

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

E o respetivo valor (EUR):

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Saneamento Faturado									
2019	1 916 097	542 668	419 184	281 662	303 097	1 611 712	2 250 144	1 691 063	9 015 628
Saneamento a Faturar (Estimativa)									
2019	11 171	4 232	2 566	2 210	1 929	8 413	13 050	2 053	45 626

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Nota: Estes valores apenas respeitam aos serviços de saneamento de águas residuais, não refletindo qualquer valor respeitante a outros serviços auxiliares, nomeadamente limpezas de fossas sépticas.

Outros Serviços

As quantidades e valores apresentados nos quadros acima não incluem qualquer outro serviço auxiliar que tenha sido prestado e faturado ao longo de 2019, nomeadamente, serviços de limpeza de fossas entre outros.

Em paralelo com a atividade exercida, a AdNorte colabora com os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico e Santo Tirso no que respeita à faturação e cobrança do serviço de Resíduos Sólidos Urbanos, para o qual foi celebrado um acordo de prestação de serviços.

Leituras

A faturação de água e saneamento nos municípios de Amarante, Arouca, Baião Celorico de Basto e Cinfães requerem a realização de leituras por uma equipa de leitores contratada para o efeito. Nos municípios exclusivos de saneamento, Fafe, Santo Tirso e Trofa as leituras dos clientes são adquiridas à concessionária do serviço abastecimento de água – INDAQUA.

Em alternativa os clientes podem em loja, via telefone ou através do *Portal do Cliente* comunicar a sua leitura.

Portal do Cliente

O Portal do Cliente, consiste num serviço inovador disponibilizado a todos os clientes, que permite o acesso, de forma cómoda, autónomo e sem qualquer necessidade de mobilidade, a todos os dados de consumo e faturação, bem como efetuar a solicitação de diversos serviços e outras ações, desde acompanhar os seus consumos, consultar as faturas, gerir os seus próprios dados e ainda comunicar leituras ou anomalias.

Cobrança

No que respeita às modalidades de cobranças disponibilizadas pela AdNorte, para a liquidação do serviço prestados os Sistema de Águas da Região do Noroeste, encontram-se disponíveis as modalidades de Débito Direto, pagamento por SIBS, Pagaqui, numerário em loja ou cheque. Apenas não disponibiliza a modalidade transferência bancaria pela dificuldade de se descobrir a quem respeitam cada uma das transações recebidas.

Para situações esporádicas, nomeadamente, dívida em injunção, está a ser estudada a hipótese do pagamento por MBWay.

O Débito direto é a modalidade de pagamento mais eficiente e cómoda, quer para o cliente, quer para a gestão do serviço, uma vez que todo o processo é automático, pelo que tem sido feitas campanhas de adesão a esta modalidade.

Em sequência das mesmas, no final de 2019, existiam 18 267 clientes com a modalidade esta modalidade de pagamento ativa, que equivale a uma percentagem de aproximadamente 23% relativamente ao nº de clientes ativos.

A modalidade de pagamento por SIBS, continua a ser a modalidade de pagamento a ser mais utilizada.

Investimento

No sentido de assegurar a realização do plano de investimentos previsto para o Sistema de Águas da Região do Noroeste, e o cumprimento das obrigações inerentes às operações cofinanciadas pelo POSEUR, durante o ano de 2019, foram lançados 14 concursos de empreitadas e à assinatura de 6 contratos, no montante de cerca de 2,3 milhões de euros.

No quadro seguinte, apresenta-se o investimento realizado em infraestruturas durante o ano de 2019, nas componentes de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Investimento em Infraestruturas no ano de 2019

Área de Atividade	Empreitadas (Milhares de EUR)	Outros Investimentos ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Investimento Total (Milhares de EUR)
Abastecimento de Água	3 528	267	3 795
Saneamento de Águas Residuais	5 227	551	5 778
TOTAL	8 755	818	9 573

¹ Inclui Estudos e Projetos, Fiscalização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações e Outros Investimentos.

Empreitadas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais

Durante o ano de 2019, deu-se continuidade aos processos administrativos tendo em vista a construção/reabilitação das infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Desta forma, listam-se nos quadros seguintes os concursos de empreitada lançados, com indicação do Preço Contratual (Preço Base ou de adjudicação), bem como o Tipo de Procedimento adotado.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2019 – Abastecimento de Água

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽²⁾
PRC_0284/2019_GAE - EB0436 - Construção da Rede de Abastecimento de Água ao Lugar de Várzea, Teixeira (Baião)	139	CP
PRC_0425/2019_GAEAA0497 Empreitada de Execução de Redes de Abastecimento de Água nas freguesias de Carreira, Guimarei, Lamelas, Agrela e Água Longa e Reservatório e Adutora de Albom (Santo Tirso) - Lote A	1 350	CP
PRC_0425/2019_GAEAA0497 Empreitada de Execução de Redes de Abastecimento de Água nas freguesias de Carreira, Guimarei, Lamelas, Agrela e Água Longa e Reservatório e Adutora de Albom (Santo Tirso) - Lote B	1 875	CP
PRC_0425/2019_GAEAA0497 Empreitada de Execução de Redes de Abastecimento de Água nas freguesias de Carreira, Guimarei, Lamelas, Agrela e Água Longa e Reservatório e Adutora de Albom (Santo Tirso) - Lote C	277	CP
TOTAL	3 641	—

¹ Preço Base ou Real

² ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*; CLP – Consulta Prévia e ADS – Ajuste Direto Simplificado.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2019 – Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽³⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁴⁾
PRC_0403/2018_GAE - EB0414 - Empreitada de construção da rede de drenagem de águas residuais na EM 614 e na Travessa de Casares, na freguesia de Revelhe (Fafe)	105	CP
PRC_0130/2019_GAE - EB0435 - Construção da rede de drenagem de águas residuais no lugar do Peso, Santa Marinha do Zêzere (Baião)	64	CP
PRC_0239/2019_GAE - EB0428 - Extensões das redes de drenagem de águas residuais nas freguesias de São Gens, Estorãos e Vila Cova (Fafe)	375	CP
PRC_0252/2019_GAE - EB0437 - Construção da rede de drenagem de águas residuais de Tapada a Gove (Baião)	215	CP
PRC_0521/2019_GAE - EB0442 - Ligação da rede de drenagem de águas residuais de Canastrês, União das freguesias de Ancede e Ribadouro (Baião)	135	CP
PRC_0221/2019_GAE - EB0443 - Extensões das redes de drenagem de águas residuais nas freguesias de Santa Eulália, Rossas, Burgo e Urrô (Arouca)	279	CP
PRC_0222/2019_GAE - EB0444 - Extensão da rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Mansores (Arouca)	51	CP
PRC_0260/2019_GAEE - EB0462 - Empreitada de Reabilitação da PITAR de Fornelos (Cinfães)	88	CLP
TOTAL	1 311	—

³ Preço Base ou Real

⁴ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*; CLP – Consulta Prévia e ADS – Ajuste Direto Simplificado.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2019 – Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽⁵⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁶⁾
PRC_0424/2019_GAE - EB0334 - Empreitada de remodelação da rede pública de abastecimento de água e saneamento do Acesso ao Centro de Boassas (Cinfães)	66	CP
PRC_0336/2019_GAE - EB0483 - Rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais de Fermentãos (Cinfães)	552	CP
TOTAL	619	—

⁵ Preço Base ou Real

⁶ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*; CLP – Consulta Prévia e ADS – Ajuste Direto Simplificado.

Paralelamente ao lançamento de concursos de empreitada foram assinados 6 contratos de empreitada que se resumem nos quadros seguintes.

Contratos de empreitada assinados em 2019 – Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽⁷⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁸⁾
PRC_0133/2018_GAE - EB0393 - ETAR de Espadanedo e Intercetor de ligação – (Cinfães)	964	CP
PRC_0403/2018_GAE - EB0414 - Empreitada de construção da rede de drenagem de águas residuais na EM 614 e na Travessa de Casares, na freguesia de Revelhe (Fafe)	105	CP
PRC_0130/2019_GAE - EB0435 - Construção da rede de drenagem de águas residuais no lugar do Peso, Santa Marinha do Zêzere (Baião)	64	CP
PRC_0365/2017_GAE - EB0372 - Empreitada geral de substituições / renovações de infraestruturas do Sistema de Águas da Região do Noroeste - Lote A	198	CP
TOTAL	1 331	—

⁷ Preço Base ou Real

⁸ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*; CLP – Consulta Prévia e ADS – Ajuste Direto Simplificado.

Contratos de empreitada assinados em 2019 – Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽⁹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽¹⁰⁾
PRC_0365/2017_GAE - EB0372 - Empreitada geral de substituições / renovações de infraestruturas do Sistema de Águas da Região do Noroeste - Lote B	399	CP
PRC_0365/2017_GAE - EB0372 - Empreitada geral de substituições / renovações de infraestruturas do Sistema de Águas da Região do Noroeste - Lote C	556	CP
TOTAL	955	—

⁹ Preço Base ou Real

¹⁰ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*; CLP – Consulta Prévia e ADS – Ajuste Direto Simplificado.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'JR' at the bottom.

Exploração

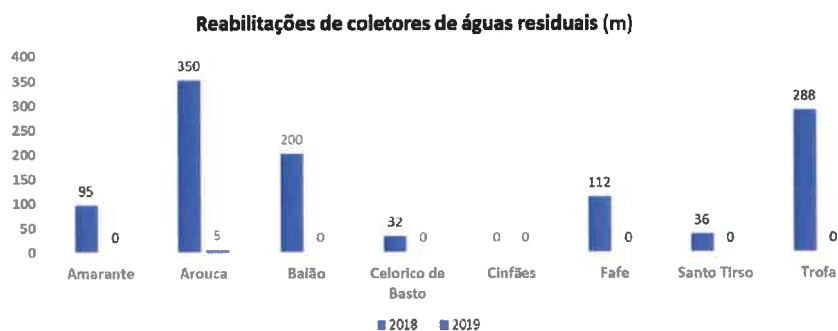
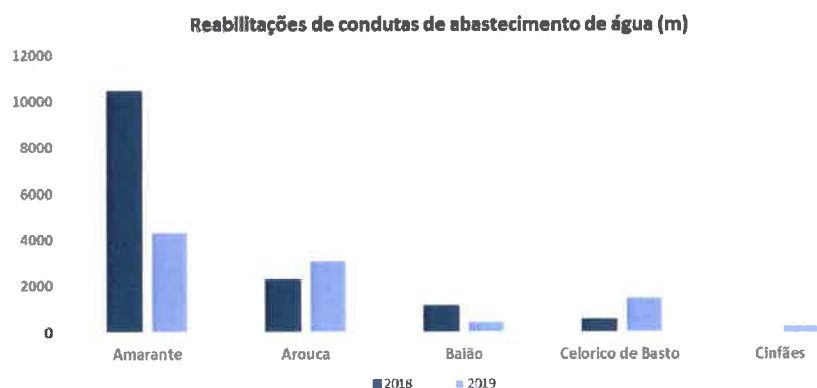
No decurso do ano de 2019, a Águas do Norte, S.A. , no âmbito das suas funções de gestão do Contrato de Parceria celebrado entre o Estado Português e os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Cinfães, Celorico de Basto, Fafe, Santo Tirso e Trofa para a gestão da exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais (os três últimos apenas na componente do saneamento de águas residuais), introduziu alterações nas infraestruturas com dimensão e impacto significativo.

As alterações incluem a realização de operação e manutenção das diferentes componentes das infraestruturas integradas e a sua reabilitação e beneficiação, bem como a instalação de ramais de ligação de água e de saneamento, gestão operacional do parque de contadores, reformulações e reajustamentos de funcionamento operacional (hidráulico, mecânico e estrutural), controlo operacional de fugas e de afluições indevidas, reparação de roturas e desobstruções.

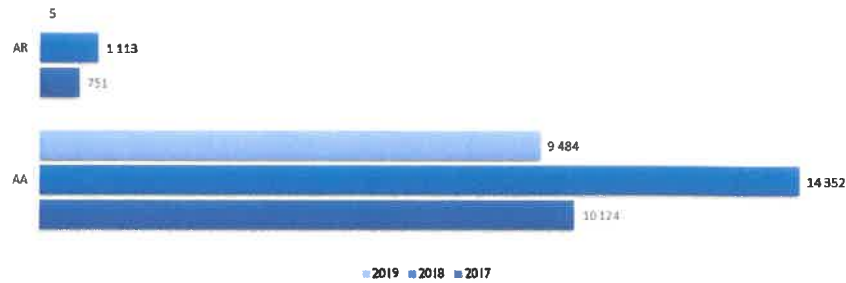
As infraestruturas que asseguram a prestação de um serviço público, como é o caso do abastecimento de água e drenagem de águas residuais, devem manter-se funcionais e em condições de operacionalidade adequada à satisfação dos níveis de serviço pretendidos.

Reabilitação de Condutas

No que se refere à reabilitação de conduta os principais dados são apresentados de seguida:



Evolução das reabilitações de condutas e coletores metros (m)



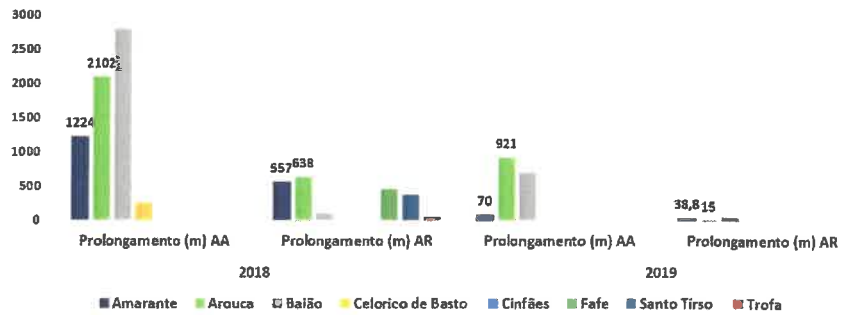
Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and some initials.

Extensão de Redes

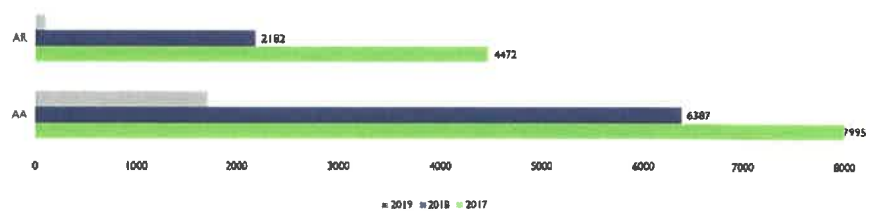
O prolongamento das redes de distribuição e de drenagem existentes faz parte da estratégia de alargamento do serviço às populações.

No gráfico seguinte apresentam-se os dados referentes ao comprimento de condutas e coletores executados em 2019 por município.

Extensões de redes de abastecimento de água e de águas residuais metros (m)



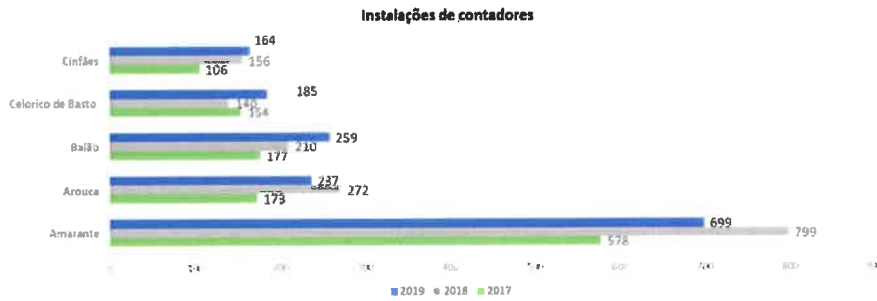
Evolução das extensões de condutas e coletores



Instalação de Contadores

No gráfico seguinte compara-se o número de contadores instalados nos anos de 2017, 2018 e 2019 em cada um dos municípios que integram o Sistema de Águas da Região do Noroeste.

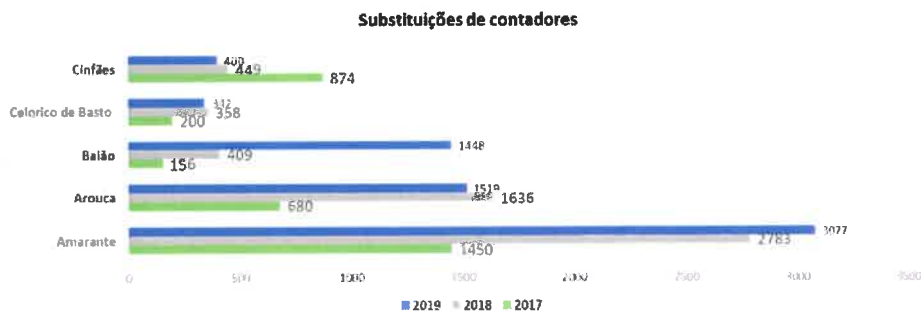
[Handwritten signature and initials in blue ink]



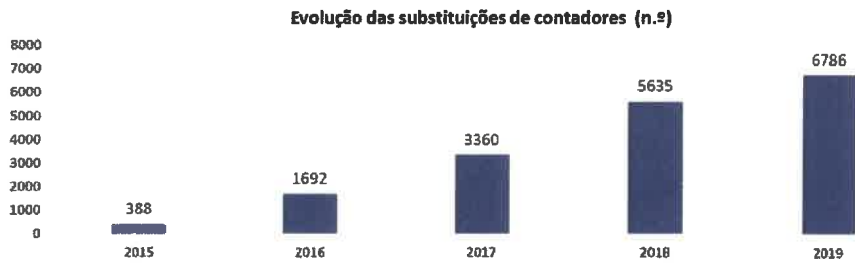
Substituição de Contadores

O parque de contadores existentes tem ainda uma idade muito superior à desejável. No início de 2019, a idade média dos contadores era de 10,21 anos, sendo que 15.977 tinham idade superior a 12 anos. No final do ano, tais valores eram de 7,9 anos, tendo 10.396 contadores idade acima de 12 anos.

No gráfico seguinte compara-se o número de contadores substituídos entre os anos de 2017 e 2019 por cada um dos municípios que integram o Sistema de Águas da Região do Noroeste.

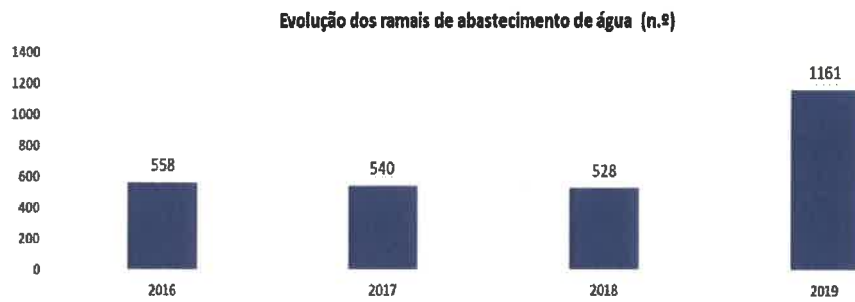
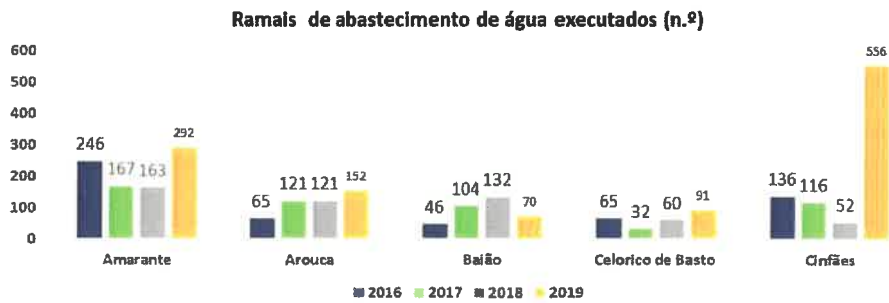


Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'R' and 'A'.

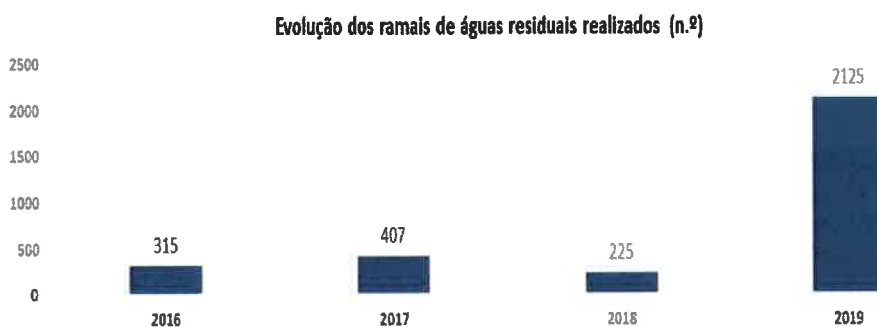


Construção de Ramais de Ligação

De seguida apresenta-se a evolução da execução dos ramais de abastecimento e saneamento.



Handwritten notes:
 ✓
 R
 J.R.
 J.H.
 BA
 H.R.



Controlo Operacional de Perdas de Água

Das ações desenvolvidas durante o ano 2019 a mais importante foi sem dúvida a implementação do Plano de Controlo Ativo de Perdas de Água. Este instrumento sintetiza um conjunto de ações, modos e estratégias, que são fundamentais à concretização de um sistema de controlo de perdas de água. Os principais objetivos são a melhoria da informação e a conceção da matriz organizativa.

Procedeu-se à aquisição de equipamento de deteção de fugas (Geofone e Correladores). As campanhas noturnas tornaram-se uma prática recorrente. Os resultados obtidos até à data são consequência da especialização das equipas dedicadas à monitorização, avaliação e deteção de fugas.

Lançou-se e adjudicou-se o concurso para instalação de equipamentos de medição e aquisição e instalação de válvulas reductoras de pressão, que permitirá melhorar o desempenho no controlo de perdas.

Fez-se a aquisição de equipamentos de medição e registo e instalaram-se os primeiros comunicadores, tendo sido integrados no sistema de monitorização e controlo de caudais.

Procedeu-se ao lançamento de um projeto piloto de telemetria.

Para além da localização de roturas em resultado da aquisição dos equipamentos referidos, da identificação de consumos ilícitos e do controlo de pressões, destaca-se a redução da "Água Entrada no Sistema", como materialização da estratégia adotada.

Do ponto de vista da gestão operacional, foram consolidadas as práticas das equipas especializadas na Gestão de Pressões e Pesquisa de Fugas e Perdas de Água.

Deu-se continuidade à realização de pesquisas noturnas, ação decisiva na identificação das causas de consumos anómalos. Destaque, para além da localização de roturas e da identificação de consumos ilícitos, a redução da "Água Entrada no Sistema".

De seguida expõe-se, por Município, as principais ações desenvolvidas.

Município de Amarante

- Detecção de fugas:
 - Utilização do Geofone para localização de fugas – aproximadamente 150 horas;
 - Utilização dos Correladores para deteção de fugas;
 - Realização de 14 pesquisas noturnas de fugas através do seccionamento da rede nos reservatórios de Sobreiro, S. Brás, Vila Meã, Gatão, Serra Água e Leite e Chãos-Fregim.
- Monitorização de caudais e volumes (com transmissão ao BIWATER):
 - Instalação de medidores de caudal e respetivos data loggers à saída do Reservatório de Vila Chã, Reservatório de Várzea, Reservatório de Vila Caiz, Reservatório de Salvador
 - Criação de sub-ZMC com instalação de medidor de caudal e data loggers no reservatório de Gatão e no reservatório de Serra de Água e Leite
 - Monitorização de grandes clientes: Piscinas de Vila Meã e Estádio de Vila Meã
 - Monitorização de pontos de entrega (C. M. Lousada)
 - Monitorização temporária de clientes (despiste de avarias particulares)
- Gestão da pressão da rede de distribuição:
 - Atualização cadastral e das características das válvulas redutoras de pressão;
 - Criação de novos patamares de pressão com a instalação de 12 novas válvulas redutoras nos reservatórios de Vila Chã, Jazente, Vila Meã (ainda fora de serviço), Novo da ETA, Chãos-Fregim, Vila Caiz, S. Brás e de Gatão;
 - Substituição de válvulas redutoras existentes avariadas por novas/reabilitadas;
 - Reabilitação em oficina das válvulas redutoras existentes;
 - Criação de circuitos de manutenção das válvulas redutoras;
 - Redução/Otimização da pressão da rede de distribuição através do ajuste das válvulas Redutoras;
 - Análise da substituição das câmaras de perda de carga por válvulas redutoras;
 - Monitorização da variação da pressão em pontos estratégicos com o logger de pressão.
- Alterações na rede / circuitos hidráulicos:
 - Atualização/correção do cadastro existente e ajuste das fronteiras de cada ZMC;
 - Alterações nos circuitos da rede (zona de influência dos reservatórios) com o objetivo da otimização da rede de distribuição.

Município de Arouca

- Detecção de fugas:
 - Realização de várias pesquisas noturnas de fugas através do seccionamento da rede nas ZMC do Reservatório de S. Pedro – Arouca, do Reservatório de Forcada, do Reservatório de Pernouseira, do PE de Souto Redondo, do PE da Abelheira e do Reservatório de Vila Nova.
- Monitorização de caudais e volumes (com transmissão ao BIWATER):
 - Instalação de medidores de caudal e respetivos data loggers para monitorização de Zonas de Medição e Controlo (ZMC) adicionais, e ainda as ZMC de Portela – S. Pedro, Portela – Moldes, Reservatório da Forcada, Reservatório da S. Pedro e Reservatório de Vila Nova.

Município de Cinfães

- Detecção de fugas:
 - Realização de pesquisas noturnas com geofone para localização de fugas, uma ação decisiva na identificação das causas de consumos anómalos, na ZMC do Reservatório de Vista Alegre – Nespereira, na ZMC do Reservatório de 25 de Abril, na ZMC do Reservatório de Fomelos, na ZMC do Reservatório de Oliveira e na ZMC do Reservatório da Vila de Cinfães.
- Alterações na rede / circuitos hidráulicos:
 - Atualização/correção do cadastro existente e ajuste de fronteiras de ZMC;
 - Reparação de marcos de incêndio, nomeadamente na Rua da Vista Alegre;

- Detecção e anulação de ligação ilícita na Travessa de Trás, na Rua de São João, na Rua de Santo André;
- Instalação de contador interno para controlo de consumos ilícitos na Bouça, na Zona Industrial da Vila de Cinfães.
- Gestão da pressão da rede de distribuição:
 - Atualização cadastral e das características das válvulas redutoras de pressão;
 - Instalação de VRP na Travessa da Ribeira;
 - Remodelação de VRP's na Cruz de Bouças e no cruzamento junto aos Bombeiros Voluntários de Cinfães.

Município de Baião

- Detecção de fugas
 - Entrega dos equipamentos de deteção de fugas: Geofone (24/01/2019) - PRC_0357/2018_EXP;
 - Utilização do Geofone para localização de fugas – aproximadamente 45 horas;
 - Realização de pesquisa noturna de fugas através do seccionamento da rede no reservatório de Frende.
- Monitorização de caudais e volumes (com transmissão ao BIWATER):
 - Instalação de medidores de caudal e respetivos data loggers à saída do Reservatório de Valadares e do Reservatório Grilo-Passadouro.
 - Criação de sub-ZMC com instalação de medidor de caudal e Datalogger na rede de distribuição dependente do PE Pousada.
- Gestão da pressão da rede de distribuição:
 - Atualização cadastral e das características das válvulas redutoras de pressão
 - Criação de novos patamares de pressão com a instalação de 7 novas válvulas redutoras nos Reservatórios de Igreja-Gestaçô, Arieiros, Valadares, Teixeira e de Grilo-Passadouro;
 - Substituição de válvulas redutoras existentes avariadas por novas/reabilitadas;
 - Reabilitação em oficina das válvulas redutoras existentes;
 - Redução/Otimização da pressão da rede através do ajuste das válvulas redutoras;
 - Análise da substituição das câmaras de perda de carga por válvulas redutoras.
- Alterações na rede /circuitos hidráulicos:
 - Atualização/correção do cadastro existente e ajuste das fronteiras de cada ZMC;
 - Alterações nos circuitos da rede (zona de influência dos reservatórios) com o objetivo da otimização da rede de distribuição.

Município de Celorico de Basto

- Detecção de fugas
 - Entrega dos equipamentos de deteção de fugas: Geofone e Correladores;
 - Utilização do Geofone para localização de fugas – aproximadamente 25 horas;
 - Utilização dos Correladores para deteção de fugas;
 - Realização de 1 pesquisa noturna de fugas através do seccionamento da rede.
- Monitorização de caudais e volumes (com transmissão ao BIWATER);
 - Instalação de medidores de caudal e respetivos data loggers à saída do Reservatório do Tanque e do Regedouro.
- Gestão da pressão da rede
 - Atualização cadastral e características das válvulas redutoras de pressão;
 - Análise da criação de novos patamares de pressão;
 - Início do processo de substituição de válvulas redutoras avariadas por novas/reabilitadas;
 - Início do processo de colocação de ventosas nas válvulas redutoras;
 - Reabilitação em oficina das válvulas redutoras existentes;
 - Análise da redução/otimização da pressão da rede através do ajuste das válvulas redutoras;
 - Início do processo da substituição das câmaras de perda de carga por válvulas redutoras.
- Alterações na rede /circuitos hidráulicos
 - Atualização/correção do cadastro existente e ajuste das fronteiras de cada ZMC;
 - Alterações nos circuitos da rede (zona de influência dos reservatórios) com o objetivo da otimização da rede de distribuição.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

Desenvolvimento de Indicadores

Foi desenvolvido um conjunto de indicadores, que permitam sinalizar as ZMC, definir o seu posicionamento, nomeadamente na definição de valor das Perdas Recuperáveis, Perdas Inevitáveis, ILLI e ainda Fatores de Pesquisa.

Infraestruturas das Redes Municipais

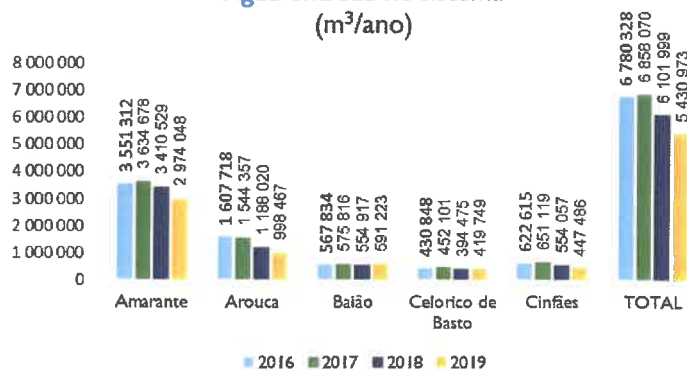
A equipa das Redes Municipais participou de forma ativa na definição e acerto das zonas de abastecimento (ZA) para os municípios de Amarante, Celorico de Basto, Baião, Arouca e Cinfães a integrar no Sistema de Informação Geográfica (SIG).

Continuação da atualização da listagem de Gestão de Ativos da empresa, nomeadamente códigos, denominação e inscrição em SIG.

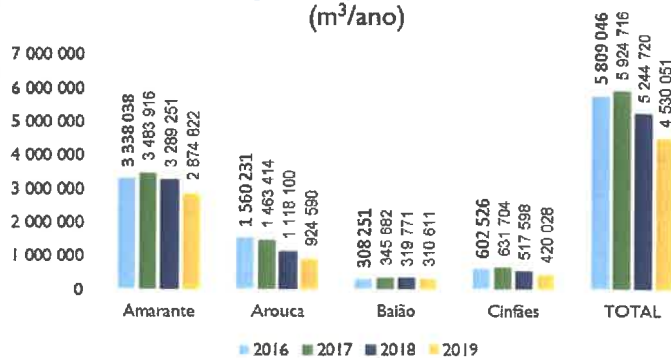
Cálculo dos diversos componentes do Balanço Hídrico e seus procedimentos

O estabelecimento de procedimentos para registo de dados e cálculo de cada uma das componentes do balanço hídrico é essencial para uma maior sistematização desta abordagem no controlo de perdas. Desta forma, definiu-se e apuraram-se os componentes do balanço hídrico global por subsistema, podendo comparar-se o ano de 2019 com 2018, 2017 e 2016.

Água entrada no sistema (m³/ano)

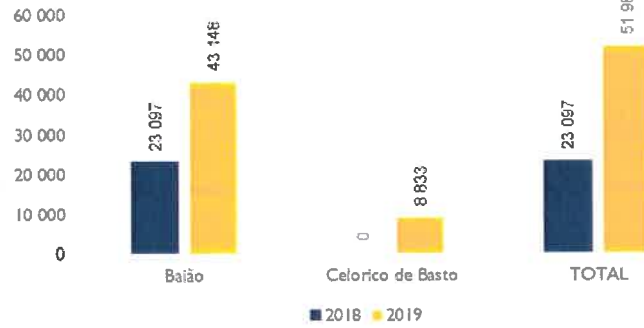


Água comprada AdDP (m³/ano)

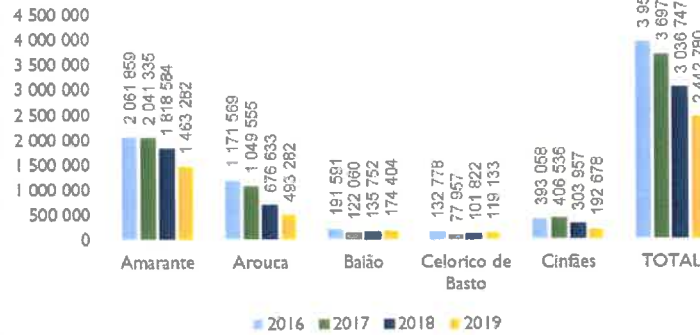


Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several initials.

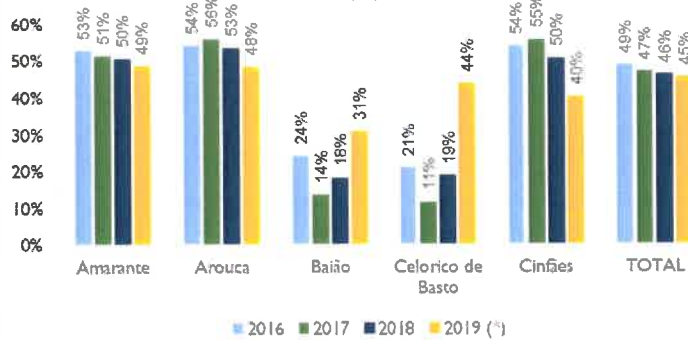
Água comprada AdN (m³/ano)



Água não faturada (perdas comerciais) (m³/ano)

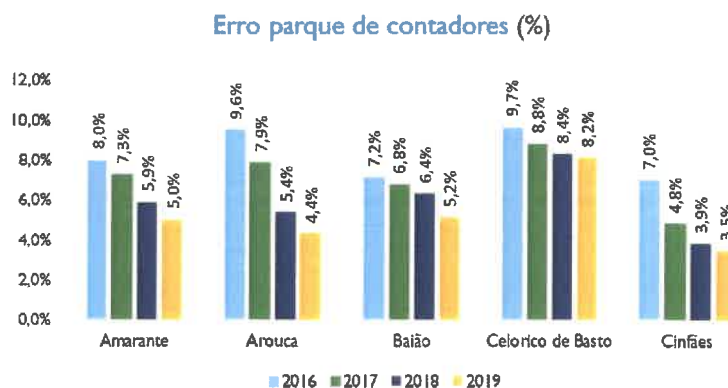


Perdas de água (%)



Foram revistos os procedimentos que permitiram uma melhor definição na estimativa dos volumes associados aos vários subcomponentes do balanço hídrico, como água utilizada para o combate a incêndios, lavagem de ruas, extravasamentos em reservatórios, rega de espaços verdes, avaliação de perdas de água em roturas, etc.

A determinação do erro no parque de contadores foi outra variável analisada na elaboração e monitorização do balanço hídrico.



Modelação

O cadastro de infraestruturas tem sido melhorado, com a estruturação do modelo hidráulico, necessário à implementação da modelação. Nomeadamente, correção de traçados, características de materiais, diâmetros e definição de altimetria. Com a melhoria do cadastro e o registo de clientes será possível proximamente a realização da modelação das Zonas de Medição e Controlo (ZMC).

Participação no Programa iAFLUI 2019 | 2021

As afluências indevidas estão identificadas como um dos principais problemas na gestão da exploração dos sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais e pluviais, contribuindo largamente para um desempenho insatisfatório e aumento dos custos de exploração das entidades gestoras. A Águas do Norte, S.A. enquanto entidade gestora de um Sistema Multimunicipal e de um Contrato de Parceria, não é exceção e reconhece as afluências indevidas como uma causa importante para a deterioração do desempenho funcional dos sistemas, com reflexos na qualidade do serviço prestado.

A equipa do Centro de Exploração das Redes Municipais integrou o iAFLUI (programa promovido pelo LNEC), que integra elementos das áreas técnicas de hidráulica, metrologia e instrumentação.

Não sendo viável apostar na erradicação exaustiva destas afluências, a atuação passa pela definição de um plano de atuação baseado na sua redução, correção e reabilitação de acordo com os objetivos estratégicos e operacionais da empresa. Assim, é necessário adotar uma abordagem metodológica adequada e selecionar os mecanismos e ações apropriados para promover a redução gradual de afluências indevidas, de modo a aumentar a eficiência e a eficácia económica, ambiental e técnico-operacional dos sistemas de drenagem.

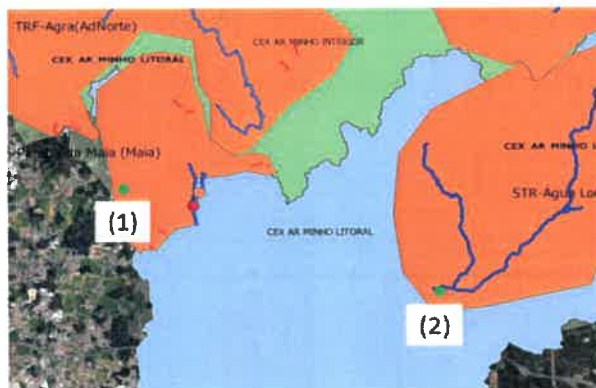
O iAFLUI teve início em maio de 2019 e vai terminar em abril de 2021, tendo o projeto uma duração total de 24 meses, estando organizado em 4 fases, com a duração de 6 meses cada.

São objetivos do iAFLUI, a disseminação das melhores e mais recentes metodologias e ferramentas de boa prática neste domínio, a capacitação de um número crescente de técnicos que, por si, potenciam a divulgação e promoção das melhores práticas nesta área de conhecimento e da exploração deste tipo de sistemas.

Para o desenvolvimento do projeto foi proposto que a área de intervenção integrasse o Município da Trofa, mais concretamente no subsistema Parada da Maia. Este subsistema possui redes com uma extensão de cerca de 250 km, tendo a zona de estudo envolvida aproximadamente 50 km.

Esta zona de estudo contempla um ponto de medição existente no intercetor nascente.

- udómetro
- Posto de monitorização
- (1) RR S. Mamede do Coronado
- (2) ETAR de Água Longa



Handwritten notes in blue ink:
 R
 S
 H
 R

Com esta iniciativa, a Águas do Norte, S.A. tem pela frente vários desafios cruciais, entre eles, a capacitação e motivação da empresa na área das afluências indevidas e a definição de um "Plano para o Controlo de Afluências Indevidas"(PCAI) e sua implementação. Os objetivos agora traçados são ambiciosos, tendo em conta a dimensão dos sistemas de drenagem de águas residuais e os recursos humanos e financeiros necessários.

Outros Destaques

A equipa do Centro de Exploração das Redes Municipais integrou a Comissão Especializada de Sistemas de Distribuição de Água (CESDA), que teve como principais ações, desenvolver Fichas de Boas Práticas, nomeadamente, Indicadores Práticos para Avaliação de Perdas e Critérios de Construção de Nicho de Contadores.

A equipa do Centro de Exploração das Redes Municipais implementou o Sistema de Gestão Visual KANBAN, para gerir alguns processos.

Sustentabilidade Empresarial

Qualidade do Produto

Vigilância da Qualidade da Água (Baixa)

A segurança da água abastecida para consumo humano constitui uma preocupação central na Águas do Norte, S.A.. É dada permanente atenção à verificação da conformidade do produto, à proteção da saúde do consumidor e à gestão dos riscos em todas as fases do sistema de abastecimento que possam pôr em causa a segurança do produto.

Para assegurar o controlo da qualidade da água abastecida, a Águas do Norte, S.A. tem implementado um Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), que cumpre integralmente os requisitos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, que é o diploma legal que regula a qualidade da água para consumo humano.

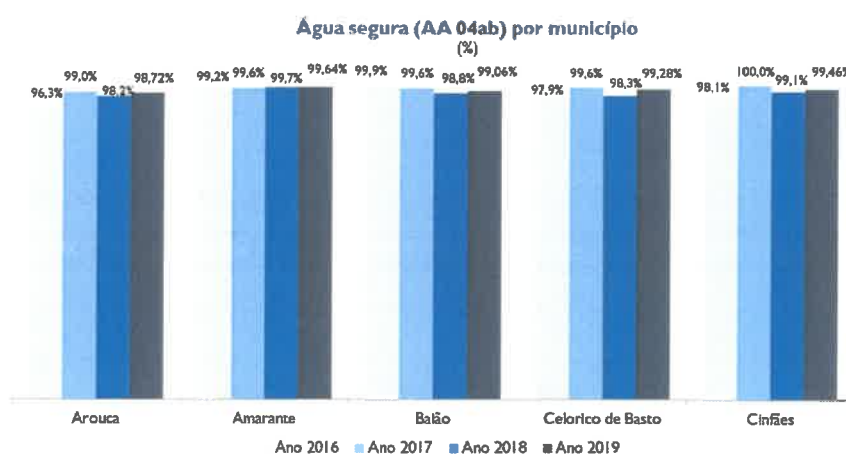
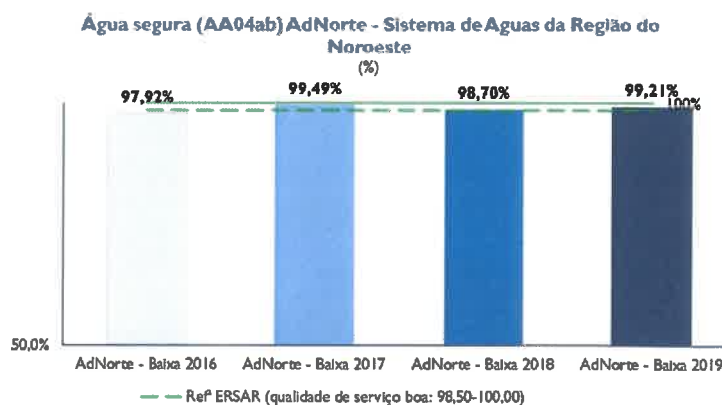
Este PCQA é aprovado anualmente pela entidade competente, ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), e consiste na avaliação da conformidade dos requisitos de qualidade definidos na legislação, através de análises efetuadas na torneira do consumidor, em pontos selecionados de modo a obter uma amostragem representativa da água abastecida. As análises à qualidade da água são realizadas em laboratórios acreditados, cuja seleção é também aprovada pela entidade reguladora, ERSAR.

O controlo da qualidade da água aqui apresentado refere-se ao cumprimento do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) em Baixa, aprovado pela ERSAR para 2019, o qual contempla 5 Municípios, num total de 90 Zonas de Abastecimento sendo que destas 9 são Fontanários.

Os fontanários que constituem "origem única" de água localizam-se: 6 em Baião, 3 em Celorico de Basto. De notar que, por força da entrada em vigor do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º

152/2017, de 7 de Dezembro o controlo da qualidade da água fornecida à população através de fontanários que constituem origem única de água em zonas sem rede pública foi integrado no âmbito dos PCQA aprovados pela ERSAR. No ano de 2019, a área da Qualidade do Produto realizou 10.547 determinações na água tratada, de acordo com Plano Controlo Qualidade aprovado pela ERSAR.

No controlo da rede em baixa, obtivemos no ano de 2019 uma conformidade da qualidade da água de 99,21%, o que corresponde a uma "qualidade da água boa", segundo os critérios ERSAR para água segura, o que comprova a elevada qualidade da água distribuída pela empresa.



De notar que grande parte das análises realizadas imediatamente a seguir a se terem detetado os incumprimentos, estavam em conformidade com os limites legais. Sempre que ocorre uma não conformidade relacionada com a qualidade da água é registada uma constatação no sistema informático de gestão da Águas do Norte, S.A. onde a situação vai sendo acompanhada e onde são descritas as ações de correção ou corretivas implementadas, até se considerar a ocorrência como encerrada.

Em situações de incumprimento dos valores paramétricos da legislação relativa à qualidade da água para consumo humano, são comunicadas à ERSAR e à Autoridade de Saúde da zona abastecida, até ao final do dia útil seguinte. Posteriormente, é dado conhecimento das ações corretivas adotadas e o resultado das mesmas.

A AdNorte aprovou em Conselho de Administração no dia 28/12/2018 o Plano de Comunicação Plano de Comunicação para emergências na qualidade e quantidade da água.

Este documento tem como objetivo estabelecer um modelo de comunicação interna e externa, a implementar perante uma situação de emergência, que coloque em causa a qualidade da água para o consumo humano e o serviço de fornecimento assegurado pela Águas do Norte, S.A., de modo a que se consiga uma rápida e adequada atuação, e por inerência, a mitigação de eventuais impactos nas condições de abastecimento de água para consumo humano, dando cumprimento ao requisito legal estabelecido no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro.

Este plano de comunicação aplica-se a potenciais situações de emergência, que possam ocorrer ao longo do sistema de tratamento, na distribuição, nas instalações ou áreas contíguas, que possam causar a contaminação da água ou impedir o abastecimento de água, e que constituam um risco para a saúde humana, indo de encontro ao disposto na legislação em vigor.

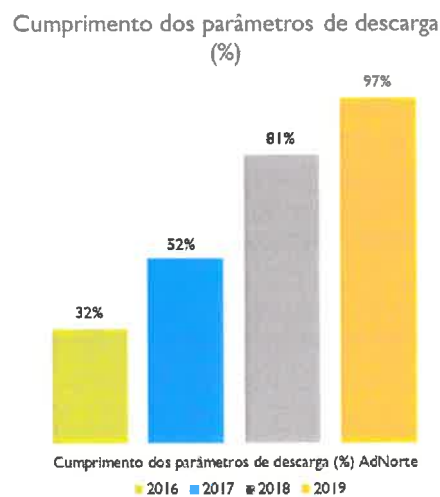
Relativamente aos Subsistemas de Saneamento, a monitorização é efetuada segundo o estipulado nos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos das várias ETAR, onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores a respeitar pela água residual tratada, antes de esta ser descarregada no meio hídrico. Este controlo realizado em todos os subsistemas geridos pela Águas do Norte, S.A. recorrendo-se a laboratório externo acreditado, para demonstração da conformidade da qualidade dos efluentes tratados e descarregados.

No global das ETAR em Exploração, foram realizadas, em 2019, um total de 1.733 análises, repartidas por afluente bruto e efluente tratado.

Handwritten notes in blue ink:
 A
 R
 J
 R
 J
 J
 de.



Das análises efetuadas dentro do contexto do cumprimento Títulos de Utilização de Recursos Hídricos em vigor, 97% cumpriram com os parâmetros de descarga (para as ETAR com Licença de Descarga válida - Nota 1- AR 13ab - Percentagem da população equivalente que é servida com estações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga).



Nota 1: Foram tidos em conta as considerações da ERSAR - AR13ab - Percentagem da população equivalente que é servida com estações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga, quer em termos de parâmetros e periodicidade de monitorização, quer em termos do cumprimento dos limites de descarga. Para o cálculo deste indicador apenas foram consideradas as ETARs com Licença de Descarga válida.

Contas Operacionais – Baixa

Demonstração da Posição Financeira

	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	8	58 478 006	48 869 040
Ativos fixos tangíveis	9,1	115 215	119 159
Investimentos financeiros	10	7 723	4 925
Impostos diferidos ativos	11	8 093 867	7 110 976
Desvio tarifário ativo	12	34 027 271	30 410 622
Ativos sob direito de uso	9,2	277 122	0
Total dos ativos não correntes		100 999 204	86 514 722
Ativos Correntes			
Inventários	14	235 271	9 639
Clientes	15	4 413 280	3 982 640
Estado e outros entes públicos	16	115 532	143 436
Outras ativos correntes	17	1 160 997	1 148 254
Caixa e seus equivalentes	18	117 631	128 337
Total dos ativos correntes		6 042 711	5 412 305
Total do ativo		107 041 915	91 927 027
Capital próprio			
Capital social	19	12 737 325	9 712 072
Reservas e outros ajustamentos	19	73 282	49 453
Resultados transitados	19	1 458 962	1 006 217
Resultado líquido do exercício	19	484 220	476 574
Total do capital próprio		14 753 790	11 244 316
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	22	36 000 000	36 000 000
Passivos da locação	21	185 961	
Impostos diferidos passivos	11	9 136 406	7 929 986
Acréscimos custos para investimentos contratuais	24	13 387 432	10 978 183
Subsídios ao investimento	25	15 032 841	10 079 505
Desvio tarifário passivo	12		0
Total dos passivos não correntes		73 742 641	64 987 673
Passivos Correntes			
Empréstimos	22	10 794 156	3 417 410
Passivos da locação	21	95 375	
Fornecedores	26	3 626 832	5 316 316
Outros passivos correntes	27	3 969 503	5 161 786
Imposto sobre o rendimento do exercício	28	24 048	1 422 321
Estado e outros entes públicos	16	35 570	377 204
Total dos passivos correntes		18 545 485	15 695 037
Total do passivo		92 288 126	80 682 710
Total do passivo e do capital próprio		107 041 915	91 927 027

Vila Real, 27 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração



José Luís Machado do Vale
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)



Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)



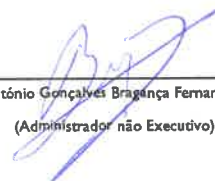
Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



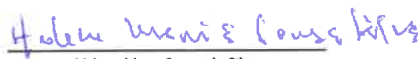
Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)




Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Vendas	29	6 001 253	5 481 475
Prestações de serviços	30	9 223 263	7 801 512
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	31	10 835 638	13 836 015
Desvio de Recuperação de Gastos	12	3 616 650	3 376 614
Custo das vendas	32	-1 692 314	-2 197 453
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	31	-10 835 638	-13 836 015
Fornecimentos e serviços externos	33	-10 795 855	-9 009 885
Gastos com pessoal	34	-1 859 571	-2 041 798
Amortizações do exercício	35	-3 924 751	-3 453 488
Perdas por imparidade e reversões	36	-96 517	223 012
Subsídios ao investimento	25	341 859	403 558
Outros gastos e perdas operacionais	38	-452 036	-161 501
Outros rendimentos e ganhos operacionais	39	418 940	460 291
Resultados operacionais		780 920	882 337
Gastos financeiros	40	-168 651	-311 145
Rendimentos financeiros	41	55 310	56 568
Resultados financeiros		-113 341	-254 577
Resultados antes de imposto		667 580	627 760
Imposto do exercício	28	40 170	228 363
Imposto diferido	28/11	-223 530	-379 549
Resultado líquido do exercício operações		484 220	476 574
Rendimento integral		484 220	476 574

Vila Real, 27 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração


 José Luís Machado do Vale
 (Presidente)


 Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
 (Vice-Presidente)


 Manuel António Cordeiro Moras
 (Administrador Executivo)


 Filipe José Araújo da Silva
 (Administrador Executivo)


 Cristiana da Costa Barbosa
 (Administradora Executiva)


 Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
 (Administradora não Executiva)


 António Gonçalves Bragança Fernandes
 (Administrador não Executivo)


 Helena Maria Sousa da Silva
 (Contabilista Certificado n.º 79 877)



 Jorge Miguel da Silva de Jesus
 (Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração das Variações do Capital Próprio

	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2017	8 052 852	0	26 566	0	571 348	457 757	9 108 522
Aplicação do resultado de 2017							
AdNW (Parceria)			22 888		434 869	-457 757	0
Realizações de Capital							
AdNW (Parceria)	1 659 220						1 659 220
Resultado líquido de 2018							
AdNW (Parceria)						476 574	476 574
Saldo final - 31 de dezembro de 2018	9 712 072	0	49 453	0	1 006 217	476 574	11 244 316
Aplicação do resultado de 2018							
AdNW (Parceria)			23 829		452 746	-476 574	0
Realizações de Capital							
AdNW (Parceria)	3 025 253						3 025 253
Resultado líquido de 2019							
AdNW (Parceria)						484 220	484 220
Saldo final - 31 de dezembro de 2019	12 737 325	0	73 282	0	1 458 962	484 220	14 753 790

Vila Real, 27 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração



José Luis Machado do Vale
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)




Manuel António Cordelino Moras
(Administrador Executivo)



Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



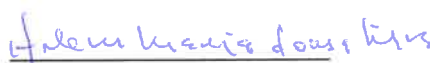
Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)




Ulia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2019	31.12.2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	15 513 122	14 390 314
Pagamentos a fornecedores	-7 783 090	-8 676 414
Pagamentos ao pessoal	-1 580 271	-1 772 237
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	137 408	0
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	-9 640 494	-1 399 831
	-3 353 326	2 541 832
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	19	30
Recebimentos de subsídios de investimento	5 314 815	3 014 275
Pagamentos de investimentos financeiros	0	-3 315
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	-41 801	-219 174
Pagamentos de ativos intangíveis	-11 425 507	-11 315 911
	-6 152 473	-8 524 095
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	10 890 365	5 068 623
Recebimentos de realizações de capital	3 025 253	1 659 220
Recebimentos de juros e rendimentos similares	228 656	30 784
Pagamentos de empréstimos obtidos	-3 513 619	
Pagamentos Passivos da locação	-197 615	
Pagamentos de juros e gastos similares	-937 947	-660 539
	9 495 093	6 098 087
Variação de caixa e seus equivalentes	-10 706	115 824
Caixa e seus equivalentes no início do período	128 337	12 512
Caixa e seus equivalentes no fim do período	117 631	128 337
	-10 706	115 824

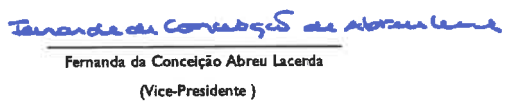
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	1 150	1 150
Depósitos à ordem	116 481	127 187
	117 631	128 337
Descobertos bancários de depósitos à ordem		
	117 631	128 337

Vila Real, 27 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração

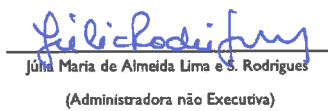

José Luís Machado do Vale
(Presidente)


Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)

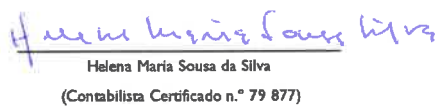

Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)


Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)


Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)


Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)


António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)


Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)


Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several initials.

Parte E - Pareceres do Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas do Norte, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 1.572.782.432 euros e um total de capital próprio de 264.604.411 euros, incluindo um resultado líquido de 5.208.557 euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas do Norte, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Tal como divulgado na nota 1.2 do Anexo às demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas. Os pressupostos utilizados são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira após efeito da cisão submetido à apreciação do Concedente, ainda não tendo sido obtida aprovação até à presente data.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Reconhecimento e mensuração do investimento contratual associado à concessão e parceria</p> <p><i>Divulgações relacionadas com o reconhecimento e mensuração do investimento contratual associado à concessão e parceria apresentadas nas notas 2.2.4, 2.2.5, 4.2, 8, 24, 35 e 43.1.</i></p> <p>O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, os quais são aprovados pela Entidade Reguladora (ERSAR) na atividade em alta e pela Comissão de Parceria na atividade em baixa.</p> <p>As amortizações associadas ao investimento contratual são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados e os caudais que se estima faturar até ao final da concessão/parceria, os quais se encontram previstos nos respetivos Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) anexo ao Contrato de Concessão e Contrato de Gestão, para a atividade em alta e para a atividade em baixa, respetivamente.</p> <p>Tal como referido na nota 1.2, o EVEF da concessão foi revisto no âmbito do processo de cisão, encontrando-se na presente data em aprovação por parte do Concedente.</p> <p>Adicionalmente, em cumprimento do estipulado no Contrato de Concessão da atividade em alta, no Contrato de Gestão da atividade em baixa e demais regras regulatórias, é registada nos</p>	<p>A abordagem a esta matéria relevante de auditoria consistiu em:</p> <ul style="list-style-type: none">• verificação dos EVEF da Entidade, para a atividade em alta e para a atividade em baixa, nomeadamente a informação utilizada para o cálculo das amortizações e a adequabilidade dos caudais estimados para os anos subsequentes face ao conhecimento da realidade do sistema;• análise da coerência do montante do investimento contratual utilizado para o cálculo das amortizações com o montante de investimento que consta do EVEF aprovado pelo Concedente para a atividade em alta e pela Comissão de Parceria para a atividade em baixa;• comparação dos caudais utilizados no cálculo das amortizações com a informação produzida pelo departamento comercial, efetuando os testes para garantir a fiabilidade desta informação;• recálculo das referidas amortizações de acordo com os critérios estabelecidos;• obtenção e análise da correspondência e troca de informação que existiu até à data entre a Entidade, a Comissão de Parceria e a ERSAR, em particular no que respeita ao nível de atividade e investimento a realizar ao abrigo do Contrato de Concessão e do

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>gastos do exercício uma quantia estimada para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais futuros. Este acréscimo é calculado com base nos respetivos EVEF, documento onde consta a estimativa dos investimentos a realizar.</p> <p>Conforme referido na nota 24, em 31 de dezembro de 2019 o Acréscimo de gastos de investimento contratual ascende a 87 milhões de euros (31 de dezembro de 2018: 82 milhões de euros).</p> <p>O EVEF inclui diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão/parceria e dos investimentos a realizar, constituindo desta forma uma área de julgamento elevado.</p>	<p>Contrato de Parceria;</p> <ul style="list-style-type: none"> • inquirir o Conselho de Administração sobre os motivos pelo qual o Aditamento ao Contrato de Concessão da atividade da alta não se encontra ainda assinado. <p>Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.</p>

Reconhecimento e mensuração dos Desvios de Recuperação de Gastos

Divulgações relacionadas com o reconhecimento e mensuração dos Desvios de Recuperação de Gastos apresentadas nas notas 2.2.6, 4.4 e 12

Os Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) correspondem à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este se apresente conforme o disposto no Contrato de Concessão da atividade em alta e no Contrato de Gestão da atividade em baixa, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) e remuneração anual garantida aos acionistas, tendo em consideração para a atividade em alta os gastos permitidos em cenário de eficiência com base nos indicadores aprovados previamente pela Entidade Reguladora (ERSAR).

A estimativa dos DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das

Os procedimentos de auditoria realizados incluíram:

- análise do orçamento da Entidade, nomeadamente a demonstração dos resultados para o exercício corrente e os pressupostos de atividade que lhe estão subjacentes;
- realização do recálculo da Remuneração Garantida e do correspondente DRG de acordo com os critérios estabelecidos no Contrato de Concessão para a atividade em alta e no Contrato de Parceria para a atividade em baixa;
- obtenção e análise da correspondência e troca de informação que existiu até à data entre a Entidade e a ERSAR, em particular no que respeita aos gastos permitidos em cenário de eficiência e a apreciação dos DRG da atividade em alta por parte da ERSAR;

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>demonstrações financeiras, devendo a Entidade, nos termos do respetivo Contrato de Concessão para a atividade em alta, enviar à ERSAR o cálculo dos DRG pare que esta o aprove, e, nos termos do respetivo Contrato de Parceria para a atividade em baixa, enviar os documentos de prestação de contas à Comissão de Parceria para que esta aprecie e posteriormente delibere no sentido de aprovação dos DRG.</p> <p>Conforme referido na nota 12, em 31 de dezembro de 2019 o montante reconhecido na Demonstração dos resultados na rubrica de “Desvio de recuperação de gastos” apresenta um superavit de 2 milhões de euros (31 de dezembro de 2018: défice de 8 milhões de euros).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • obtenção e análise da correspondência e troca de informação que existiu até à data entre a Entidade, a Comissão de Parceria, em particular no que respeita à apreciação dos DRG da atividade em baixa por parte da Comissão de Parceria. <p>Foi igualmente revista a adequabilidade das divulgações associadas, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.</p>
<p>Recuperabilidade dos saldos a receber de Municípios e entidades municipais</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p>
<p><i>Divulgações relacionadas com a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios e entidades municipais apresentadas nas notas 2.6.1, 3.4, 4.3, 13 e 15</i></p> <p>Em 31 de dezembro de 2019 a Entidade apresenta registado no Ativo, corrente e não corrente, saldos a receber de Municípios e entidades municipais que ascendem a 69 milhões de euros (31 de dezembro de 2018: 93 milhões de euros).</p> <p>Tal como evidenciado nas notas 13 e 15, os referidos saldos apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos Municípios e/ou a existência de divergências quanto a faturação emitida. Adicionalmente, são registados acréscimos de rendimentos relativos aos juros de mora, os quais são determinados de acordo com a lei ou com os acordos de regularização de dívida.</p> <p>Genericamente a Entidade não reconhece perdas por imparidade sobre entidades</p>	<ul style="list-style-type: none"> • executar procedimentos de revisão analítica para todas as subcontas das rubricas de Vendas e Prestações de Serviços, incluindo a análise das variações significativas face ao exercício anterior e face às expectativas e à atividade contratada/orçamentada; • pedido de confirmação de saldos aos Municípios e entidades municipais; • análise das respostas dos advogados aos pedidos diretos de informação sobre os processos judiciais em curso; • teste à antiguidade de saldos, com foco nos prazos previstos de prescrição do direito de cobrança, comparando-a com as respostas obtidas dos advogados; • leitura dos acordos de regularização de dívida celebrados com os Municípios e

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência é remoto.</p> <p>Na avaliação efetuada quanto à necessidade de registo de perdas por imparidade, o Conselho de Administração adota medidas possíveis tendentes a assegurar a recuperabilidade dos saldos, entre as quais, a ativação do mecanismo associado ao privilégio creditório (o qual incide sobre as dívidas correntes), a realização de acordos de regularização de dívida e a interposição de injunções/ações judiciais. São também consideradas situações particulares de incumprimento e de prescrições do direito a cobrar.</p> <p>Considerando a relevância do saldo no total do ativo da Entidade, a não recuperação do montante em dívida poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro da concessão, e consequentemente o cumprimento das responsabilidades contratuais. Por este motivo, consideramos esta uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>análise ao seu cumprimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> reexecução do cálculo de juros de mora, face aos pressupostos constantes dos contratos de regularização de dívida e à legislação vigente, considerando a antiguidade dos saldos; <p>Analisámos também as divulgações efetuadas, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis, incluindo a correta apresentação dos saldos como ativos correntes ou não correntes.</p>
<p>Atividade em baixa – estimativas associadas a vendas de água e prestação de serviços de saneamento</p>	
<p><i>Divulgações relacionadas com as vendas de água e prestação de serviços de saneamento apresentadas nas notas 2.16.1, 2.16.2, 29 e 30.</i></p> <p>O reconhecimento do rédito relativo a atividade em baixa de vendas de água e prestação de serviços de saneamento ocorre no momento da entrega da água e incorpora três vertentes distintas:</p> <ul style="list-style-type: none"> vendas de água efetuadas com base em consumos efetivos; vendas de água efetuadas com base em consumos estimados com base no histórico de cada cliente; 	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a identificação e teste ao desenho e à eficiência operacional dos controlos chave relacionados com o reconhecimento do rédito associado à atividade da baixa de venda de água, nomeadamente do sistema Aquamatrix e, em particular, dos relacionados com as vendas estimadas no final de cada período.</p> <p>Foi obtido o algoritmo com os cálculos relativos aos volumes estimados tendo sido verificado, numa base amostral para cada tipo de cliente e tarifa, que os critérios definidos pela Entidade se encontravam a ser cumpridos e que os ajustamentos realizados eram razoáveis.</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<ul style="list-style-type: none"> estimativa de água fornecida e não faturada. <p>O apuramento dos consumos estimados para efeitos de faturação de vendas de água em baixa é realizado essencialmente através do Aquamatrix com recurso a um algoritmo produzido de acordo com os critérios definidos pelas entidades gestoras, que se baseia no consumo médio diário de cada cliente, ponderado de acordo com os perfis históricos de consumo.</p> <p>A Entidade procede posteriormente ao teste do referido algoritmo, com recurso à contagem de uma amostra de consumos. É igualmente realizada uma análise de “rollback” dos consumos reais à posteriori.</p> <p>A valorização das quantidades estimadas é realizada com base na tarifa definida.</p> <p>A elevada complexidade da metodologia utilizada pela Entidade para estimar os consumos de água dos seus clientes e o grau de julgamento envolvido, nomeadamente no que respeita a volumes de consumo e tarifa associada, justificam que tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>Foi igualmente obtido o balanço hídrico e avaliada a razoabilidade face ao histórico das diferenças apuradas entre a entrada de água na rede e a água faturada e estimada.</p> <p>Adicionalmente, executámos procedimentos de revisão analítica para todas as subcontas das rubricas de Vendas e Prestações de Serviços, incluindo a análise das variações significativas face ao exercício anterior e face às expectativas e à atividade contratada/orçamentada.</p> <p>De forma a complementar os procedimentos acima descritos, foi ainda desenvolvida uma análise de razoabilidade da estimativa de água consumida e não faturada em 31 de dezembro de 2019 com base nos históricos de faturação registados em exercícios anteriores.</p> <p>Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo sido publicada juntamente com o Relatório do Governo Societário.

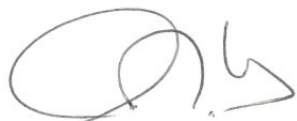
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de abril de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 12 de março de 2020.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- e) Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços.

13 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

DA ÁGUAS DO NORTE, S.A.

SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE 2019

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, designadamente do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420º e do artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas do Norte, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração relativamente ao exercício de 2019.
2. A sociedade Águas do Norte, S.A., foi criada pelo Decreto Lei n.º 93/2015 de 29 de maio. No âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, e com a publicação do Decreto-Lei n.º 16/2017 de 01 de fevereiro, foram destacados, através de cisão, dois sistemas multimunicipais: o de abastecimento de Água do Sul do Grande Porto e o de saneamento do Grande Porto, tendo por esta via sido substancialmente alterado o âmbito territorial da mesma.
3. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Águas do Norte, S.A. e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contatos e reuniões com o seu Conselho de Administração, Revisor Oficial de Contas e Serviços da Sociedade, bem como através da leitura das atas das reuniões do seu Conselho de Administração e da Comissão Executiva e da informação financeira preparada regularmente pela Sociedade e disponibilizada ao Conselho Fiscal. Efetuou reuniões, tendo contado sempre que necessário com a presença do membro do Conselho de Administração responsável pelo pelouro financeiro, da Direção Administrativa e Financeira e do Revisor Oficial de Contas.
4. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
5. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emitiu um Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2020, que à data ainda não se encontra aprovado pela Tutela.
6. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal, verificou igualmente o cumprimento das obrigações definidas no artigo 44º do Decreto Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, tendo emitido os respetivos pareceres sobre os Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental.

7. O Conselho Fiscal emitiu parecer favorável relativamente ao Relatório do Governo Societário previsto no n.º 1 do artigo 54º do Decreto Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, emitido pela Águas do Norte de acordo com o modelo disponibilizado pela UTAM.
8. À presente data não é possível quantificar o eventual impacto nas demonstrações financeiras decorrente da pandemia associada ao vírus COVID-19 declarada no início de março de 2020.
9. Em observância do artigo n.º 420 do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente do cumprimento das orientações legais relativamente às remunerações vigentes em 2019, as quais se encontram divulgadas no Relatório e Contas e no Relatório do Governo Societário.
10. Relativamente às divulgações constantes na Notas 12 das Notas às Demonstrações Financeiras, importa referir que no dia 27 de fevereiro de 2020 a ERSAR emitiu a decisão de aceitação dos Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) para o ano de 2019.
11. A entidade apresenta, em 2019, um nível de execução do investimento inferior em 4,8 % ao previsto no Plano de Atividades e Orçamento aprovado para 2019 pela UTAM após ter registado em 2018 um excesso de investimento de 4,7% face ao previsto no PAO desse exercício.
12. Exceto quanto às exceções referidas no ponto seguinte, a empresa cumpriu com as orientações legais previstas no ofício-circular n.º 770, de 11 de março de 2020, da DGTF, relativo às instruções sobre o processo de prestação de contas referentes a 2019.
13. Exceções quanto ao cumprimento das orientações legais previstas no ofício-circular n.º 770, de 11 de março de 2020, da DGTF:
 - 13.1. O Prazo Médio de Pagamentos (PMP), apurado pela empresa, melhorou, em 2019, em 5 dias face a 2018, passando dos 77 para os 72 dias. Esta redução de 6% no PMP, revela um incumprimento implícito dos objetivos de prazos de pagamento a fornecedores, estabelecidos na RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, na medida em que, tendo um PMP do ano anterior superior a 45 dias, uma redução inferior a 15% no PMP representa um incumprimento do objetivo.
 - 13.2. A empresa procedeu à divulgação da matéria relativa às remunerações, que de acordo com o Apêndice 1 do Ofício deveria constar do Relatório de Gestão, no capítulo VI do Relatório do Governo Societário.
 - 13.3. A entidade continua sem proceder à elaboração e divulgação no seu sítio da internet do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens incumprindo

CSR

N

a obrigação constante do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 de 7 de março.

- 13.4. A empresa não divulga os montantes dos plafonds mensais atribuídos aos membros do CA com comunicações, portagens e combustíveis.
14. A empresa exerceu a opção prevista no nº8 do art.º 66º B do CSC de incluir no Relatório do Governo Societário as informações exigidas para a Demonstração não Financeira.
15. Em 08 de junho de 2018 foram aprovados em Assembleia Geral os objetivos de gestão que vigoram para o triénio 2018-2020, e igualmente assinado um contrato de gestão entre cada um dos membros da administração da empresa e a tutela.
- A análise destes indicadores é efetuada no Relatório de Gestão, tendo no que respeita aos objetivos fixados, estes indicadores sido globalmente superados, tendo em 2019, o grau de cumprimento dos objetivos ascendido a 2,6.
- Decorrente da sua análise, e no âmbito da competência na avaliação do desempenho dos membros do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal da Águas do Norte, S.A., concluiu que nada chegou ao seu conhecimento que o levasse a concluir que o grau de execução e cumprimento dos objetivos fixados, não é adequado à correta avaliação do desempenho do Conselho de Administração.
16. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal de Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual integra uma ênfase, e obteve destes, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.
17. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização emitido pelo Revisor Oficial de Contas, para dar cumprimento ao disposto nos números 1, 2 e 6 do artigo 24º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria (RJSA) - Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro e no número 1 do artigo 63º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei nº 140/2015, de 7 de setembro.
18. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.
19. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade no desempenho das suas funções.

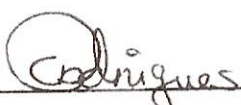
Parecer do Conselho Fiscal

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas do Norte, S.A., aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais do Exercício de 2019.
- b) A proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.


Vila Real, 16 de março de 2020

O Conselho Fiscal



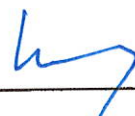
Maria Albertina Barreiro Rodrigues

(Presidente)



Carlos Sousa Ribeiro

(Vogal)



Nuno Linhares da Silva

(Vogal)